



Diário Oficial

Nº 13.852 - Ano LVIII

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.511, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Altera a redação do Decreto nº 24.307, de 20 de fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre a regulamentação complementar à instalação e exploração de engenhos publicitários e painéis identificativos no Município de Campinas, com previsão de contrapartidas urbanísticas, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 24.307, de 20 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Este Decreto dispõe sobre normas complementares ao Decreto nº 23.201, de 15 de fevereiro de 2024, para regulamentar a instalação, manutenção e exploração de engenhos publicitários, painéis identificativos e mobiliários urbanos, bem como estabelecer contrapartidas urbanísticas exigíveis pela SETEC." (NR)

"Art. 3º A SETEC poderá autorizar a instalação de um novo engenho publicitário mediante a remoção de dois engenhos publicitários de qualquer tipo, observado o equilíbrio entre a redução e a redistribuição de pontos e o interesse urbanístico e paisagístico municipal.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput deverá considerar os critérios de impacto visual, segurança, visibilidade, zoneamento e compatibilidade com o entorno urbano, após ouvida a Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMPDU, e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC.

"Art. 5º....."

I - quando o requerimento for formulado por empresa que explore comercialmente o ramo de mídia exterior ou similar será imprescindível a celebração de Termo de Compromisso de Compensação Urbanística, no qual deverão constar, obrigatoriamente, a descrição e localização do engenho publicitário, painel identificativo e ou mobiliário urbano, as medidas de compensação urbanística correspondentes e as condições de manutenção e segurança da estrutura;

..... (NR)

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 24.307, de 20 de fevereiro de 2026, passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO		
LOCALIZAÇÃO	VALOR UFIC/M² NOVOS ENGENHOS/ PAINÉIS DIGITAIS/ MOBILIÁRIOS URBANOS	VALOR UFIC/ M² SUBSTITUIÇÃO ENGENHO POR NOVA TECNOLOGIA
AV. ANCHIETA	750	600
AV. ANDRADE NEVES	500	400
AV. BADEN POWELL	750	600
AV. BARÃO DE ITAPURA	500	400
AV. BRASIL	500	400
AV. CARLOS GRIMALDI	750	600
AV. CÔNEGO ANTÔNIO ROCCATO	500	400
AV. DAS AMOREIRAS	250	200
AV. DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA	500	400
AV. DR. ALBERTO SARMENTO	500	400
AV. DR. HEITOR PENTEADO	750	600
AV. ENG. ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA	500	400
AV. ENG. JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELO	750	600
AV. FRANCISCO GLICÉRIO	750	600
AV. FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE	500	400
AV. GUILHERME CAMPOS	1000	800
AV. IGUATEMI	1000	800
AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA	500	400
AV. ISaura ROQUE QUÉRCIA	750	600
AV. JOÃO JORGE	750	600
AV. JOHN BOYD DUNLOP	250	200
AV. JOSÉ DE SOUZA CAMPOS	1000	800
AV. JÚLIO PRESTES	1000	800
AV. LIX DA CUNHA	750	600
AV. MACKENZIE	1000	800
AV. MARECHAL CARMONA	300	250
AV. MARECHAL RONDON	300	250
AV. MORAES SALLES	1000	800
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	500	400
AV. OROZIMBO MAIA	750	600
AV. PREF. FÁRIA LIMA	750	600
AV. PRESTES MAIA	1000	800

AV. RUY RODRIGUEZ	250	200
AV. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	500	400
AV. SENADOR SARAIVA	750	600
AV. WAGNER SAMARA	1000	800
AV. WASHINGTON LUIZ	500	400
DISTRITO DE BARÃO GERALDO	1000	750
DISTRITO DE JOAQUIM EGÍDIO	1000	750
DISTRITO DE SOUSAS	1000	750
R. BENTO DE ARRUDA CAMARGO	750	600
R. CAROLINA FLORENCE	500	400
R. DONA LUÍSA DE GUSMÃO	750	600
R. LUIZ OTÁVIO	750	600
R. VITAL BRASIL	750	600
ROD. ANHANGUERA	750	600
ROD. D. PEDRO	750	600
ROD. DOS BANDEIRANTES	1000	750
ROD. DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	500	400
ROD. HEITOR PENTEADO	1000	800
ROD. PROF. ZEFERINO VAZ	750	600
ROD. SANTOS DUMONT	600	450
VIA EXPRESSA WALDEMAR PASCHOAL	1000	800
OUTRAS LOCALIDADES DENTRO DA ÁREA DEMARCADA	400	300
OUTRAS LOCALIDADES FORA DA ÁREA DEMARCADA	250	150

Campinas, 23 de junho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI SETEC.2026.00002748-21.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.512, DE 23 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

Considerando a necessidade de execução do objeto da Emenda Parlamentar por Transferência Especial destinada obras em áreas de Lazer e Estruturas Para Atividades Físicas em Espaços Públicos - Parques e Praças - Ministério das Cidades, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00123887-88/SMSP; Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)**,suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

251000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120 COORDENADORIA ESP. DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS
15.452.3040.4133.0000 REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
05.802.848 TUDEPI - EM. PARL. Nº 202615270001- TRANSF. ESP. (PIX) - DEP. FED. CARLOS SAMPAIO..... R\$ 398.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do recurso: TUDEPI - Em. Parl. nº 202615270001- Transf. Esp. (PIX) - Dep. Fed. Carlos Sampaio;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de junho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do SEI nº PMC.2026.00123887-88/SMSP, publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de Junho de 2026

Processo SEI nº CAMPREV.2026.00001421-69

Interessado(a):Vitória Cristina Balardin de Faria

Assunto: Pensão por morte

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV,INDEFIRO o pedido de pensão por morte à Sra. Vitória Cristina Balardin de Faria

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 23 de junho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO*(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)*

Pregão nº 132/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00094229-62
-Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Registro de Preços de refrigerantes e copos descartáveis **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 03:** 08/07/2026 às 10h30 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/06/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90132/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 23 de junho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*Adjucação e Homologação***Processo Administrativo:** PMC.2026.00021503-39**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão nº 073/2026 - Eletrônico**Objeto:** Aquisição de mobiliários de uso comum e escada.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19304845, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19304850, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
- J RAFAEL DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., item 04 (R\$ 725,00), no valor total de R\$ 19.575,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e cinco reais);

- MARCELO MOHALLEM, item 01 (R\$ 306,96), no valor total de R\$ 7.980,96 (sete mil novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos);

- MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA., itens 02 (R\$ 208,95) e 05 (R\$ 378,10), no valor total de R\$ 15.810,55 (quinze mil oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos);

- OMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., item 03 (R\$ 93,00), no valor total de R\$ 45.942,00 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais); e

- R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS LTDA., itens 06 (R\$ 405,00) e 07 (R\$ 860,00), no valor total de R\$ 21.555,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 073/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 23 de junho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIÓN
 Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROVISÓRIA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**Processo Administrativo nº** PMC.2026.00116263-41**Interessado:** Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas - INAPP**Assunto:** Requerimento de qualificação como Organização Social no Município de Campinas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação da assessoria técnica desta Secretaria - documento SEI nº e19308414e do disposto no §2º, do artigo 2º da Lei Complementar nº 101/15, alterada pela Lei Complementar nº 117/15, CERTIFICO que o **Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas - INAPP** está qualificado provisoriamente como Organização Social no Município de Campinas/SP.

Campinas, 23 de junho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIÓN
 Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CANCELAMENTO

Solicitações: 2023000584

Interessado: Rufino Ferreira Duarte Filho

Com base nos elementos constantes no protocolado, fica CANCELADO o seguinte documento:

-Licença de Instalação nº 139/2025-I-RET.

Campinas, 23 de junho de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CLIMA MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo SEI: PMC.2026.00092436-18

Requerente: Priscila Betioli Cezarini

Protocolo Solicitado: 2012/10/25924

Interessado: Priscila Betioli

Com base nos arts. 4º, I, e 5º, § 1º, do Decreto Municipal nº 21.799/2021, defiro o pedido de Certidão de Inteiro Teor referente ao protocolo nº 2012/10/25924 solicitado pelos processos SEI PMC.2026.00092436-18

Campinas, 20 de maio de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CLIMA MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2026000319.

INTERESSADO: PLAST FORMING EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Apresentar documentação comprobatória da destinação final ambientalmente adequada à todos os resíduos sólidos gerados;
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Doc. origem e destinação de água e esgoto (o documento apresentado solicitava senha para acesso).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 23 de junho de 2026

MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
 Engenheiro Ambiental

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

Processo Administrativo SEI nº: PMC.2026.00099901-89**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Lei Municipal nº 16.878, de 13 de março de 2026 e Decreto Municipal nº 24.453, de 13 de maio de 2026.

O Município de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Municipal nº 15.999 de 07 de outubro de 2020, torna público que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública nº 003/2026 - "Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2026", nas condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente chamada pública a seleção de projetos de caráter artístico e/ou cultural, de Pessoas Físicas e Jurídicas de natureza prioritariamente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

cultural, para financiamento com recursos do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC.

2. DOS ANEXOS

2.1. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- 2.1.1. Anexo I - Descrição das Áreas Artístico-Culturais e demais informações;
- 2.1.2. Anexo II - Informações e documentação para inscrição;
- 2.1.3. Anexo III - Modelo de Autodeclaração de Pessoas Transgêneros, exclusivo da gente cultural, envio em formato pdf;
- 2.1.4. Anexo IV - Modelo de declaração dos Indutores de inclusão para a equipe do projeto, envio em formato pdf;
- 2.1.5. Anexo V - Modelo de ficha técnica, envio em formato pdf;
- 2.1.6. Anexo VI - Modelo de Proposta de Projeto, envio em formato pdf;
- 2.1.7. Anexo VII - Planilha Orçamentária do Projeto, envio em formato pdf;
- 2.1.8. Anexo VIII - Informações e documentação para contratação;
- 2.1.9. Anexo IX - Declaração de Conta Específica, envio em formato pdf;
- 2.1.10. Anexo X - Modelo de Termo de Execução Cultural, que será assinado após a homologação, apenas pelos agentes culturais contemplados, assinatura através do SEI Externo;
- 2.1.11. Anexo XI - Modelo de Termo de Ciência e Notificação, que será assinado juntamente com o Termo de Execução Cultural;
- 2.1.12. Anexo XII - Relatório de Execução do Objeto, envio em formato pdf;
- 2.1.13. Anexo XIII - Cronograma das Etapas do Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Pode se inscrever no edital qualquer agente cultural, Pessoa Física ou Jurídica (de natureza prioritariamente cultural):

- 3.1.1. maior de 18 (dezoito) anos;
 - 3.1.2. residente há, no mínimo, 02 (dois) anos, no município de Campinas, no caso de Pessoa Física;
 - 3.1.3. ter sede há, no mínimo, 02 (dois) anos, no município de Campinas, no caso de Pessoa Jurídica;
 - 3.1.4. ter objeto e atuação prioritariamente culturais, com efetiva atuação devidamente comprovada, no caso de Pessoa Jurídica.
- 3.2. Não pode se inscrever no edital, agente cultural que:
- 3.2.1. esteja inadimplente com a Fazenda Pública Municipal;
 - 3.2.2. seja servidor público municipal de Campinas;
 - 3.2.3. seja membro do Conselho Administrativo do FICC;
 - 3.2.4. seja membro de órgão de direção ou administração do Município de Campinas ou seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins;
 - 3.2.5. seja agente cultural inadimplente com prestação de contas de projeto cultural do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC realizado anteriormente;
 - 3.2.6. seja pessoa física que atue como administrador ou sócio de pessoa jurídica, com poder de direção ou com vínculo de parentesco com agente político ou Vereador;
 - 3.2.7. seja agente cultural diretamente envolvido na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas e na etapa de julgamento de recursos;
 - 3.2.8. seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade de servidor público do órgão responsável pelo edital e este tiver atuado na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas e na etapa de julgamento de recursos.

3.3. As hipóteses de vedação à participação de que trata o subitem 3.2 deste edital, quando constatadas em qualquer fase do certame, ensejarão a inabilitação da agente cultural.

4. DAS ÁREAS CULTURAIS

4.1. Os projetos inscritos deverão ser enquadrados em uma ou mais das áreas artístico-culturais, a saber:

- 4.1.1. Artes Cênicas;
- 4.1.2. Dança;
- 4.1.3. Artes Visuais;
- 4.1.4. Fotografia;
- 4.1.5. Audiovisual e Multimeios;
- 4.1.6. Artesanato;
- 4.1.7. Manifestações Populares;
- 4.1.8. Biblioteca;
- 4.1.9. Arquivo;
- 4.1.10. Literatura e Publicações em Geral;
- 4.1.11. Música;
- 4.1.12. Museu;
- 4.1.13. Patrimônio Histórico e Cultural;
- 4.1.14. Estudo e Pesquisa;
- 4.1.15. Formação;
- 4.1.16. Multilinguagens.

4.2. A definição de cada uma das áreas, os valores destinados, a documentação exigida bem como as demais informações sobre o projeto estão estabelecidas no Anexo I - Descrição das Áreas Artístico-Culturais e demais informações do presente edital.

5. DOS VALORES DISPONÍVEIS

5.1. O valor total dos recursos disponíveis para financiamento dos projetos nas áreas discriminadas no subitem 5.2 fica estabelecido em R\$ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais), correspondentes a 790.000 (setecentas e noventa mil) UFICs - Unidades Fiscais do Município de Campinas.

5.2. Os valores serão distribuídos entre as áreas artístico-culturais da seguinte forma:

- 5.2.1. Artes Cênicas: R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta cinco mil reais);
- 5.2.2. Dança: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);
- 5.2.3. Artes Visuais: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais);
- 5.2.4. Fotografia: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);
- 5.2.5. Audiovisual e Multimeios: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);
- 5.2.6. Artesanato: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
- 5.2.7. Manifestações Populares: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
- 5.2.8. Biblioteca: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais);
- 5.2.9. Arquivo: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
- 5.2.10. Literatura e Publicações em Geral: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais);
- 5.2.11. Música: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais);
- 5.2.12. Museu: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- 5.2.13. Patrimônio Histórico e Cultural: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- 5.2.14. Estudo e Pesquisa: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- 5.2.15. Formação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- 5.2.16. Multilinguagens: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

5.3. Os valores estabelecidos para as áreas previstas no item 5 e desdobradas no Anexo I deste edital poderão sofrer remanejamento, caso o valor total de projetos aprovados para uma determinada área seja inferior ao valor máximo a ela destinado ou haja sobra de recursos por outras razões.

5.4. Os valores estabelecidos no Anexo I deste edital podem estar sujeitos ao desconto de IR - Imposto de Renda, caso passe a ser exigido pela legislação vigente.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site da Prefeitura Municipal de Campinas, em <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais>.

6.2. O período de inscrição será do dia 01 de julho a 31 de julho de 2026, totalizando 30 (trinta) dias corridos.

6.3. As inscrições encerrar-se-ão às 23h59 do dia 31 de julho de 2026.

6.4. Cada agente cultural, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica inscrita, de direito público ou privado, de natureza cultural, poderá inscrever até 02 (dois) projetos, desde que em áreas diferentes.

6.5. Será contemplado apenas 01 (um) projeto por inscrito, nos termos do subitem 12.13 deste edital.

6.6. No ato da inscrição, a agente cultural deverá preencher formulário on-line, no link indicado no subitem 6.1 acima, devendo apresentar as informações e arquivos de documentos, em formato PDF, na forma do Anexo I - Descrição das Áreas Artístico-Culturais, de acordo com sua área escolhida.

6.7. É de responsabilidade exclusiva da agente cultural a falha no envio da inscrição on-line no site do edital, em decorrência de problemas ocasionados por excesso do tamanho dos anexos, da capacidade de seu provedor, conexão, hardware, congestionamento de dados, envio de arquivos corrompidos ou em formato não aceito pelo site, entre outros.

6.8. Em caso de falha no portal que impeça o seu correto funcionamento por mais de 8 horas consecutivas nas 12 horas que antecedem o final das inscrições, o prazo de inscrições será prorrogado em 1 (um) e, no máximo, 2 (dois) dias, a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cuja ocorrência será comunicada no Diário Oficial do Município de Campinas e no próprio portal de inscrições.

6.9. A inscrição somente será efetivada após:

6.9.1. o envio, exclusivamente por meio eletrônico, da inscrição com todas as informações e documentação estabelecidas neste edital;

6.9.2. o recebimento de e-mail da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo enviado à agente cultural pelo sistema eletrônico, contendo o número e demais informações relativas à inscrição.

6.10. O ato de inscrição implica, por parte da agente cultural:

6.10.1. a aceitação e sujeição às regras do presente edital e demais normas legais aplicáveis, bem como declaração de que não está englobado nas vedações à participações constantes do subitem 3.2 deste edital;

6.10.2. a ciência de que, em caso de utilização de qualquer meio ilícito ou imoral ou declaração falsa relativamente às informações e documentos encaminhados para a inscrição incorrerá nas penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

6.11. Serão contratadas(os) Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas nas etapas de inscrições, saneamento e envio de documentos das aprovadas, através do Edital de Cadastramento nº 001/2024 de "Pareceristas para a análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, Juradas(os) para seleção em concursos/ premiações, Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas em editais".

6.12. A listagem com datas, horários e locais de atendimento dos mediadores culturais será publicada no endereço <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais>.

7. DO ACESSO E ACESSIBILIDADE

7.1. Entende-se como Plano de Acesso e Acessibilidade a oferta de um conjunto de ações visando garantir o mais amplo acesso da população em geral aos produtos, bens e serviços culturais gerados, objetivando, com isso, a descentralização e/ou garantia da universalização do benefício ao cidadão, sempre em consideração ao interesse público e à democratização do acesso aos bens, serviços, atividades e produtos culturais resultantes.

7.2. O Plano de Acesso e Acessibilidade deve contemplar a(s) ação(ões) específica(s) proposta(s), a definição do público-alvo, a estimativa de atendimento e a estratégia de publicização da oferta cultural, garantindo sua ampla divulgação, além de outros aspectos específicos que influenciem a estratégia de ação da agente cultural.

7.3. Também deverão estar inclusas, no Plano de Acesso e Acessibilidade, ações que facilitem livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e/ou medidas de acessibilidade comunicacional, de maneira a diminuir barreiras na comunicação.

7.3.1. São medidas de acessibilidade:

7.3.1.1. no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosos aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

7.3.1.2. no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço. São considerados recursos de acessibilidade comunicacional:

7.3.1.2.1. Língua Brasileira de Sinais - Libras;

7.3.1.2.2. Sistema Braille;

7.3.1.2.3. sistema de sinalização ou comunicação tátil;

7.3.1.2.4. audiodescrição;

7.3.1.2.5. legendas; e

7.3.1.2.6. linguagem simples.

7.3.1.3. no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

7.3.2. Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

7.3.2.1. utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

7.3.2.2. medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

7.3.2.3. contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

7.3.2.4. oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7.4. No caso de ações com escopo de ação educativa ou de formação cultural, deverá ser apresentado um planejamento das atividades a serem realizadas com esse fim, com informações como: local previsto, quantidade de vagas, carga horária, objetivo a ser alcançado, formato dos encontros e indicações de quem será responsável pela formação e sua experiência.

7.5. No caso de recursos de democratização intrínsecos ao projeto, como gratuidade

irrestrita ou de preservação do patrimônio cultural, deverá a agente cultural, no Plano de Acesso e Acessibilidade, justificar os benefícios inerentes ao projeto para a população em geral.

7.6. Em seu Plano de Acesso e Acessibilidade, a agente cultural deverá prever a adoção de, pelo menos uma medida de democratização de acesso aos bens, serviços, atividades e produtos culturais gerados:

7.6.1. doar no mínimo 10% dos produtos materiais resultantes da execução do projeto às escolas públicas, bibliotecas, museus ou equipamentos culturais de acesso gratuito ao público, instituições sem fins lucrativos, professores e população de baixa renda;

7.6.2. desenvolver atividades em locais próximos a populações urbanas periféricas, que representem pelo menos 25% dos produtos materiais ou ações culturais resultantes da execução do projeto;

7.6.3. realizar gratuitamente atividades paralelas aos projetos, tais como ensaios abertos, cursos, treinamentos, palestras, exposições, mostras e oficinas;

7.6.4. oferecer bolsas de estudo a estudantes da rede pública ou privada de ensino em atividades educacionais ou profissionais desenvolvidas na proposta cultural;

7.6.5. doação de obras ou produtos resultantes do projeto;

7.6.6. outras medidas sugeridas pela agente cultural e aprovadas pela Comissão de Seleção.

7.7. Será analisada a proporção e a adequação das ações propostas, como critério de avaliação, nos termos do item 12 deste edital - Plano de Acesso e Acessibilidade.

7.8. No caso de ações em equipamentos que são de gestão exclusiva da Secretaria de Cultura e Turismo, esses projetos já terão a anuência para sua utilização, sendo apenas necessária a compatibilidade de agenda.

7.9. No caso de realização de ações em eventos ou atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, esses projetos poderão contar com a estrutura já disponibilizada para o evento.

7.10. Para doação de obra ou o produto doado ao Município, o item será incorporado ao acervo permanente do Equipamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que a agente cultural escolher.

8. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

8.1. Os projetos inscritos deverão ser desenvolvidos após depósito na conta da aprovação com finalização em 31 de junho de 2027.

8.2. O período de execução poderá ser prorrogado, se necessário.

9. DAS ETAPAS DO EDITAL

9.1. O edital será desenvolvido em 7 (sete) etapas, a saber:

9.1.1. Inscrições: etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais;

9.1.2. Seleção: etapa em que a comissão de Seleção analisa e seleciona os projetos culturais, de acordo com os critérios estabelecidos no item 12 deste edital;

9.1.3. Habilitação: etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação;

9.1.4. Contratação e Assinatura do Termo de Execução Cultural: etapa em que os agentes culturais habilitados são contratados e serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural, de acordo com o item 15 deste edital;

9.1.5. Repasse do Valor do Projeto: etapa em que é realizado o repasse da verba à agente cultural contratado, de acordo com o item 16 deste edital;

9.1.6. Execução do Projeto: etapa consiste na execução do projeto aprovado de acordo com os itens 16 e 17 deste edital;

9.1.7. Prestação de Contas: consiste na entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural de acordo com o item 18 deste edital.

10. DA INSCRIÇÃO E DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS

10.1. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo através Coordenadoria Departamental de Gestão dos Editais de Fomento realizará a avaliação dos projetos em seus aspectos legais:

10.1.1. acompanhar o processo de inscrição;

10.1.2. receber os projetos culturais, considerando seus aspectos legais;

10.1.3. encaminhar os projetos culturais para análise dos pareceristas/Comissão de Seleção;

10.1.4. elaborar os documentos necessários à tramitação dos projetos culturais inscritos;

10.1.5. adequação às finalidades do Fundo de Investimentos Culturais do Município de Campinas - FICC, nos termos da Lei Municipal nº 16.878/2026;

10.1.6. situação da agente cultural em relação aos seus projetos anteriores que tenham recebido verba pública.

11. DAS AVALIAÇÕES DOS PROJETOS

11.1. Os projetos serão avaliados com base nos critérios previstos no item 12 deste edital.

11.2. Serão contratados, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, profissionais com reconhecida experiência e notório conhecimento nas áreas artístico-culturais através do Edital de Cadastro nº 001/2024 de "Pareceristas para análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, Juradas(os) para seleção em concursos/premiações, Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas em editais".

11.3. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo nomeará os pareceristas contratados para compor a Comissão de Seleção por meio de ato publicado no Diário Oficial do Município de Campinas até a data da Etapa de Seleção.

11.4. Após o prazo de saneamento do subitem 10.2 deste edital, a Coordenadoria Departamental de Gestão dos Editais de Fomento disponibilizará os arquivos contendo os dados e projetos das agentes culturais inscritas aos pareceristas contratados para emissão dos pareceres técnicos.

12. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.1. Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios e respectivas notas:

CRITÉRIOS	NOTAS
RELEVÂNCIA ARTÍSTICA E CULTURAL DO PROJETO: SERÁ AVALIADA A RELEVÂNCIA DO PROJETO DENTRO DO CONTEXTO CULTURAL E TERRITORIAL ATUAL, CONSIDERANDO AS MANIFESTAÇÕES E AÇÕES QUE POSSAM TRAZER À TONA REPERCUSSÃO DAS SUAS ATIVIDADES ENTRE O PÚBLICO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA(S) LINGUAGEM(NS) PROPOSTA(S).	0 A 5
PLANO DE ACESSO E ACESSIBILIDADE: SERÁ AVALIADA A COERÊNCIA DAS AÇÕES QUE VISAM A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS RESULTADOS DO PROJETO COM A PROPOSTA APRESENTADA E AINDA, SEU IMPACTO E BENEFÍCIOS ARTÍSTICO-CULTURAIS JUNTO À COMUNIDADE ONDE SE PRETENDE REALIZA-LA.	0 A 5
QUALIFICAÇÃO DA AGENTE CULTURAL E DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO: SERÁ AVALIADA SE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL DA EQUIPE ENVOLVIDA ESTÁ DE ACORDO COM AS AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS PROPOSTAS NO PROJETO.	0 A 5
VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: SERÁ AVALIADO SE O PROJETO DA FORMA COM QUE FOI APRESENTADO (ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, ATIVIDADES, CONTRAPARTIDAS E PLANO DE DIVULGAÇÃO) TEM PLENAS CONDIÇÕES DE SER EXECUTADO NOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.	0 A 5

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERÁ AVALIADO SE O ORÇAMENTO CONTEMPLA AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO PROJETO, SE A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FOI FEITA DE FORMA EQUILIBRADA E SE TODOS OS ITENS DO ORÇAMENTO ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MEIO CULTURAL.	0 A 5
INDUTORES DE INCLUSÃO: SERÁ ATRIBUÍDA A NOTA DE ACORDO COM AS DECLARAÇÕES DOS ANEXOS III E IV ANEXADAS À DOCUMENTAÇÃO DE CADA AGENTE CULTURAL.	0 A 5
CRITÉRIOS	NOTAS
TOTAL	0 A 30

12.2. A nota de cada critério poderá ser fracionada apenas em 0,5 ponto.

12.3. As notas serão atribuídas pelos 03 (três) pareceristas da área cultural inscrita, a nota final será a média dos 03 (três) pareceres.

12.4. Cada projeto poderá obter o total de até 30 (trinta) pontos.

12.5. Os projetos que obtiverem nota total igual ou menor que 15 (quinze) serão desclassificados.

12.6. Para efeitos de desconcentração, serão consideradas as Fichas Técnicas enviadas no momento da inscrição pela agente cultural, que apresentarão os indutores de inclusão cujos participantes serão contemplados.

12.7. Devido o perfil das pessoas citadas na ficha técnica influenciar na pontuação durante a avaliação do projeto, caso seja necessária contratar outra pessoa, durante a execução do projeto, diferente da indicada na ficha técnica no momento da inscrição, deverá ser contratada outra pessoa com o mesmo perfil relativo aos indutores de inclusão da mesma, para a mesma função.

12.7.1. Para obtenção dos indutores de inclusão, a ficha técnica apresentada deverá ser composta por ao menos 5 integrantes, sendo eles responsáveis pelas 5 funções de maior remuneração prevista no projeto.

12.7.1.1. Caso o projeto não conte com 5 funções distintas em suas rubricas orçamentárias, deverá o proponente realizar a devida justificativa no anexo IV.

12.7.1.2. Caso alguma(s) das funções de maiores remuneração não estejam ainda definidas, deverá o proponente realizar a devida justificativa no anexo IV e apresentar a ficha técnica com as 5 maiores remunerações, excluídas estas não definidas.

12.8. Para comprovação do mesmo perfil, no caso das situações descritas no item 12.9, deverá ser enviada autodeclaração das mesmas, no relatório da prestação de contas, com o indicativo de qual pessoa da Ficha Técnica está sendo substituída.

12.9. Para que os projetos recebam os pontos dos indutores de inclusão relativos a cada perfil, deverão ser respeitadas as seguintes composições de equipe na Ficha Técnica:

12.9.1. pessoas negras e/ou indígenas: 20% das participantes presentes na ficha técnica, incluindo a agente cultural proponente, precisa se autodeclarar negra ou indígena;

12.9.2. pessoas de gêneros femininos: 40% das participantes presentes na ficha técnica, incluindo a agente cultural proponente, precisa se autodeclarar do gênero feminino (seja a pessoa cisgênera, transgênera ou não-binária);

12.9.3. pessoas transgênero: para grupos com até 5 participantes, apenas a agente cultural proponente precisa se autodeclarar transgênero. Para grupos com mais de 5 participantes, pelo menos mais 1 pessoa, além da agente cultural, deve se declarar transgênero;

12.9.4. pessoas com deficiência: para grupos com até 5 participantes, apenas a agente cultural proponente precisa se autodeclarar Pessoa com Deficiência. Para grupos com mais de 5 participantes, pelo menos mais 1 pessoa, além da agente cultural proponente, deve se declarar Pessoa com Deficiência;

12.9.5. desconcentração territorial: o comprovante de residência da agente cultural proponente precisa ser de um bairro que não esteja localizada na APG (Área de Planejamento e Gestão) Barão Geraldo ou Centro.

12.10. No momento da avaliação, os projetos poderão receber 01 (um) ponto a mais para cada uma das características de composição descritas no subitem 12.11. que a equipe apresentada na Ficha Técnica cumprir.

12.11. A seleção será feita por área artístico-cultural prevista no subitem 4.1, tendo como critério a classificação em ordem decrescente de notas previstas no subitem 12.1 deste edital.

12.12. Caso a agente cultural tenha 02 (dois) projetos inscritos e ambos tenham sido aprovados, a Coordenadoria Departamental de Gestão dos Editais de Fomento enviará e-mail para a agente cultural realizar a escolha do projeto que será contemplado.

12.13. Nos casos de empate, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios de priorização:

12.13.1. maior nota obtida na relevância artística e cultural do projeto;

12.13.2. maior nota obtida no plano de acesso e acessibilidade;

12.13.3. maior nota obtida na qualificação da agente cultural e da equipe envolvida no projeto;

12.13.4. maior nota obtida na viabilidade de realização do projeto;

12.13.5. maior nota obtida na compatibilidade orçamentária;

12.13.6. declarações de indutores de inclusão.

12.14. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

12.15. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e outras formas de discriminação.

12.16. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e também informado aos agentes culturais pelo e-mail constante no formulário de inscrição.

12.17. Do resultado de seleção publicado, caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

12.17.1. Os recursos administrativos deverão ser interpostos por meio endereço <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais>, mediante petição fundamentada, consoante a identificação da agente cultural;

12.17.2. O recurso previsto no subitem 12.19 será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e terá efeito suspensivo;

12.17.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, ou seja, 03 (três) dias úteis, e terá início na data de divulgação, no Diário Oficial do Município de Campinas, da interposição de recurso;

12.17.4. A Comissão de Seleção poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com sua motivação à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos;

12.17.5. Não serão acatados recursos apresentados fora dos prazos estabelecidos neste edital e/ou subscritos por representantes não habilitados(os) legalmente ou não credenciados(os) no processo para responder pela agente cultural.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Finalizada a etapa de Seleção, a agente cultural do projeto contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar, exclusivamente pela internet, no site da Prefeitura Municipal de Campinas, em <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais>, em formato PDF, os documentos para sua habilitação, na forma do Anexo VIII - deste edital.

13.2. Após a análise da documentação, a Coordenadoria Departamental de Gestão dos Editais de Fomento admitirá o saneamento de falhas, que será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da agente cultural, a contar da data da respectiva publicação.

13.3. O saneamento será enviado também por e-mail aos agentes culturais que tiveram falhas em seus documentos enviados na habilitação;

13.3.1. O saneamento de falhas previsto no subitem 13.2 acima será feito por meio do endereço - <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais>.

13.3.2. O saneamento de falhas previsto no subitem 13.2 acima, é de caráter eliminatório.

13.4. Caso a agente cultural não envie os documentos no prazo estabelecido no subitem 13.1, será chamada outra agente cultural com projeto contemplado da mesma área, de acordo com a classificação.

13.5. Não havendo mais agente cultural com projeto contemplado da mesma área, será chamada a outra agente cultural com projeto contemplado mais bem classificado na área que tenha a maior concorrência de agentes culturais por vaga no presente edital e assim sucessivamente, respeitando o chamamento de 1 (um) projeto por área, em ordem decrescente de concorrência, enquanto houver valor disponível. Após todas as áreas terem sido chamadas, inicia-se nova rodada entre áreas.

13.6. O resultado da habilitação dos agentes culturais com projetos contemplados será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e também informado aos agentes culturais pelo e-mail constante no formulário de inscrição.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A Coordenadoria Departamental de Gestão dos Editais de Fomento encaminhará o processo à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para adjudicar o objeto e homologar o “Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2026”.

14.2. A adjudicação e homologação serão publicadas no Diário Oficial do Município de Campinas e acostadas ao processo administrativo que deu origem a este edital.

14.3. A adjudicação do objeto às aprovadas e a homologação da Chamada Pública serão publicadas no Diário Oficial do Município de Campinas e disponibilizadas no endereço <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais>.

15. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

15.1. Finalizada a fase de habilitação e após a publicação da adjudicação e homologação, a agente cultural contemplada será convocada por meio de e-mail informado no ato da inscrição, para realizar o Cadastro de Usuário Externo - SEI e assinar o Termo de Execução Cultural.

15.1.1. a agente cultural do projeto contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, realizar a assinatura do Termo de Execução Cultural.

15.1.2. O prazo de assinatura poderá ser prorrogado através de solicitação enviada pela agente cultural por email para editais.cultura@campinas.sp.gov.br, a solicitação será avaliada pela Coordenadoria Departamental de Gestão dos Editais de Fomento.

15.2. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, será realizado o processo para contratação e emissão da nota de empenho respectiva no valor estabelecido conforme sua área cultural.

16. DOS RECURSOS REPASSADOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

16.1. Os recursos destinados à execução dos projetos contemplados serão repassados mediante Termo de Execução Cultural, conforme modelo contido no Anexo X deste edital, na forma e disposições legais pertinentes, de acordo com o cronograma de desembolso.

16.2. Os recursos financeiros repassados por meio do FICC para realização do projeto serão depositados em conta-corrente, aberta pela agente cultural especialmente para esse fim em nome da agente cultural contemplado:

16.2.1. A movimentação da conta-corrente prevista no subitem 16.2 será vinculada à execução do projeto, sendo proibida a utilização dos recursos em atividades não previstas quando de sua análise e aprovação.

16.2.2. O recurso, a partir da data do repasse, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial pela agente cultural contemplado, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

16.2.2.1. Nos casos de instituição financeira pública, a conta bancária específica referida no caput deste artigo será isenta de tarifas bancárias.

16.2.2.2. Nos casos de conta em instituição financeira privada, os valores de tarifa bancária poderão ser previstos no plano de trabalho.

16.2.2.3. Caso haja cobrança indevida de tarifa bancária pela instituição financeira pública, a administração pública deverá acioná-la para devolução dos valores, vedada a responsabilização do agente cultural.

16.2.3. A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem necessidade de autorização prévia da administração pública.

16.3. Os recursos não utilizados pelo beneficiário do projeto deverão ser revertidos ao Fundo de Investimentos Culturais do Município de Campinas - FICC, mediante transferência do saldo da conta bancária do projeto ao final de sua execução e demonstração na prestação de contas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

16.4. Os recursos do FICC poderão ser utilizados para o pagamento:

16.4.1. prestação de serviços;

16.4.2. aquisição ou locação de bens;

16.4.3. remuneração de equipe de trabalho com os respectivos encargos;

16.4.4. diárias para custear hospedagem, alimentação e transporte de equipe de trabalho, independentemente do regime de contratação;

16.4.5. despesas com tributos e tarifas bancárias;

16.4.6. assessoria jurídica, serviços contábeis ou assessoria de gestão de projeto;

16.4.7. fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho ou para a comunidade em que ocorre a execução da ação cultural;

16.4.8. desenvolvimento e manutenção de soluções de tecnologia da informação;

16.4.9. assessoria de comunicação e despesas com divulgação e impulsionamento de conteúdos;

16.4.10. despesas com manutenção de espaços, inclusive aluguel, e com contas de água e energia, entre outros itens de custeio;

16.4.11. realização de obras e de reformas e aquisição de equipamentos;

16.4.12. outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto da ação cultural.

16.5. O agente cultural poderá ser reembolsado por despesas executadas com recursos próprios ou de terceiros, desde que comprovadas mediante apresentação de documentos fiscais válidos e realizadas em atividades previstas no plano de trabalho, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global do instrumento.

16.6. Os projetos poderão prever que os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da ação objeto do fomento, serão de titularidade do agente cultural desde a data de sua aquisição, nas hipóteses em que a ação cultural

tiver como finalidade viabilizar a constituição de acervo, o fortalecimento da transmissão de saberes e práticas culturais, o fornecimento de mobiliário, a aquisição de equipamentos, a modernização, reforma de espaços culturais, bem como prover recursos tecnológicos para agentes culturais ou prover recursos para garantir acessibilidade ou objetivo similar.

16.6.1. Caso o projeto seja aprovado, a previsão da titularidade dos bens permanentes adquiridos em nome do agente cultural responsável pelo projeto deverá constar no Termo de Execução Cultural.

16.6.2. Nos casos em que a análise técnica da administração pública indicar, por meio da Coordenadoria Departamental de Gestão dos Editais de Fomento, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que a aquisição de bens com titularidade do agente cultural seja a melhor forma de promover o fomento cultural no caso concreto, durante o período de execução do projeto, essa definição deverá constar em aditivo ao Termo de Execução Cultural.

16.7. Ao término da execução, os bens duráveis adquiridos deverão ser doados ao Município de Campinas, em formulário específico, em bom estado de conservação e funcionamento.

16.7.1. O formulário com os documentos solicitados deverão ser enviados para a Coordenadoria Departamental de Gestão de Editais de Fomento.

16.7.2. A agente cultural contemplada poderá indicar, no ato da doação, o órgão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que receberá o bem durável doado.

17. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

17.1. O agente cultural deverá executar todas as atividades inerentes à implementação do projeto, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos.

17.1.1. O agente cultural deverá assegurar o cumprimento do plano de acesso e acessibilidade, conforme previsto no projeto aprovado.

17.2. O agente cultural deverá prestar informações e esclarecimentos, sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do projeto, mantendo sempre atualizadas as informações sobre o cronograma de desenvolvimento do projeto.

17.3. Os pagamentos realizados pelo agente cultural deverão seguir os orçamentos previstos no projeto enviado, e quando necessárias alterações elas deverão ser autorizadas pela Coordenadoria Departamental de Gestão dos Editais de Fomento da Secretaria de Cultura e Turismo, por meio de processo descrito nas chamadas públicas do respectivo ano.

17.3.1. Não será necessária autorização quando as alterações, em sua somatória, forem de pequeno percentual, ou seja, aquelas cujo escopo seja inferior a 10% (dez por cento) do valor total do instrumento celebrado.

17.3.2. Durante a execução do projeto, alterações de integrantes da equipe que tenha gerado pontuação adicional por critério indutor, precisa ter reposição de profissional de mesmo perfil.

18. DA DIVULGAÇÃO

18.1. Os projetos aprovados deverão divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais, espetáculos, atividades, comunicações, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas o patrocínio da Prefeitura Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC e suas respectivas logomarcas.

18.2. A divulgação prevista no subitem 18.1 deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

18.3. O material de divulgação relativo ao projeto deverá ser apresentado obrigatoriamente à Coordenadoria Departamental de Gestão de Editais de Fomento e à Coordenadoria Departamental de Comunicação, órgãos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para aprovação, antes de sua finalização e veiculação, com o prazo hábil de 10 (dez) dias úteis.

18.4. No material de divulgação relativo ao projeto, deverá constar, obrigatoriamente:

18.4.1. a palavra: “Patrocínio”, acima da régua dos logos da Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC, em todos os produtos e serviços culturais e nas peças promocionais relacionadas ao projeto;

18.4.2. a frase: “Projeto realizado com o patrocínio da Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2026”, em todos os produtos e serviços culturais e nas peças promocionais relacionadas ao projeto.

18.5. A régua de logos deverá ser aplicada na ordem e proporção enviadas às agentes culturais contempladas.

18.6. No caso de outros apoiadores, a seguinte ordem hierárquica deve ser seguida: da esquerda para a direita:

18.6.1. Instituições privadas;

18.6.2. Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC;

18.6.3. ProAC e Governo Estadual;

18.6.4. Governo Federal.

18.7. Todos os releases de divulgação deverão ser submetidos à aprovação da Coordenadoria Departamental de Gestão de Editais de Fomento e da Coordenadoria Departamental de Comunicação, órgãos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

18.7.1. No release, deverá estar inserido/citado o texto “Este projeto foi contemplado e patrocinado pelo Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2026, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Campinas. O FICC tem como finalidade fomentar a produção artística local”.

19. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

19.1. O agente cultural deverá prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo XII deste edital.

19.2. O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deverá ser apresentado até 120 (cento e vinte) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

19.3. O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

19.3.1. quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apre-

sentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

19.3.2. quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

19.4. A documentação relativa ao cumprimento do objeto e à execução financeira do termo de execução cultural deverá ser mantida pela agente cultural pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.

19.5. Quando solicitado, o relatório financeiro será composto pelos demonstrativos de origem e aplicação dos recursos, pelas informações complementares, pelo demonstrativo da conciliação da conta vinculada e montante de documentos, obrigatoriamente originais, que demonstrem a execução do orçamento aprovado.

19.6. Ocorrendo sobras dos recursos financiados estas deverão ser recolhidas ao FICC, e comprovadas por meio de comprovante bancário, cuja cópia integrará o montante de documentos do relatório financeiro.

19.7. Os documentos comprobatórios apresentados serão aceitos somente se a data da emissão estiver compreendida entre a data do repasse do recurso à conta do projeto e o prazo final para a prestação de contas.

19.8. Nos serviços prestados por conta da execução do projeto serão observadas, relativamente aos pagamentos efetuados aos prestadores, as seguintes exigências:

19.8.1. notas fiscais, sempre que o fornecedor ou prestador de serviço for pessoa jurídica;

19.8.2. recibos comuns e recibos de pagamentos de autônomos - RPA, nos casos em que couber;

19.8.3. cópia dos contratos firmados;

19.8.4. boletos de bancos ou casas oficiais de câmbio, devidamente acompanhados de documento traduzido para a língua portuguesa e com valor convertido em reais pelo câmbio do dia em que se concretizou a operação;

19.8.5. guias de recolhimento de impostos e contribuições;

19.8.6. comprovante de pagamento individual, um para cada documento contábil;

19.8.7. comprovante de devolução de recursos à conta do Fundo de Investimentos Culturais do Município de Campinas - FICC.

19.9. Os documentos pertencentes ao montante de documentos do relatório financeiro que comprovam aplicação de recursos do Fundo de Investimentos Culturais - FICC são exclusivos, não podendo compor prestações de contas para recursos incentivados ou financiados por outras leis de incentivo.

19.10. O acompanhamento da execução dos projetos feito pela equipe da Coordenadoria Departamental de Gestão dos Editais de Fomento, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quando necessário, deverá ter caráter preventivo e pedagógico, privilegiando o saneamento tempestivo de falhas, a fim de viabilizar a efetiva execução da política pública cultural, inclusive com a possibilidade de pactuação de termos de ajuste de conduta entre a administração pública e o agente cultural, nos casos em que forem identificadas eventuais falhas.

19.11. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão responsável pela análise da prestação de contas, poderá:

19.11.1. solicitar documentação complementar;

19.11.2. aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando o objeto for realizado integralmente;

19.11.3. aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

19.11.4. rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente.

19.12. Serão considerados inadimplentes com o FICC os proponentes que não apresentarem a prestação de contas ou que tiverem suas contas rejeitadas, sujeitando-se às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade, sem prejuízo de outras cominações cíveis e criminais aplicáveis:

19.12.1. advertência;

19.12.2. suspensão e paralisação do projeto em execução, com tomada de contas quando cabível;

19.12.3. suspensão da análise e arquivamento de projetos que envolvam seus nomes e que estejam tramitando no FICC;

19.12.4. devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

19.12.5. pagamento de multa;

19.12.6. suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

20. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

20.1. A agente cultural será considerada inadimplente junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo quando não apresentar o Relatório de Objeto da Execução Cultural.

20.2. O projeto que não divulgar as marcas dos apoios institucionais será obrigado ao pagamento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total recebido do FICC e ficará impedido de apresentar novos projetos por um período de 1 (um) ano, recolhendo-se o valor da multa por meio de depósito à conta do Fundo de Investimentos Culturais - FICC.

20.3. O projeto que não divulgar corretamente as marcas dos apoios institucionais será obrigado ao pagamento de quantia correspondente a um por cento do valor total recebido, na mesma forma do artigo anterior.

20.4. A agente cultural que se beneficiar dos incentivos, mediante a utilização de meios fraudulentos ou de documentos falsos estará sujeita a sanções previstas em lei.

20.5. O não cumprimento das finalidades do programa ou projeto, evidenciando a aplicação dos recursos fora dos objetivos, acarretará devolução integral dos recursos recebidos, devidamente corrigidos ao FICC a contar da data de seu recebimento.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. É vedada a concessão de benefícios a obras, produtos, eventos ou outros destinados ou circunscritos a circuitos apenas privados.

21.2. O projeto cultural contemplado deverá utilizar total ou parcialmente, recursos materiais e naturais disponíveis no Município de Campinas

21.3. A despesa com elaboração do projeto não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento) do valor da proposta.

21.4. As despesas previstas para serviços de mídia e divulgação dos projetos financiados pelo FICC não poderão exceder a 20% (vinte por cento) do valor da proposta básica de produção e execução do projeto, incluídas a criação de campanha, produção de peças publicitárias, assessoria de imprensa, televisão, rádio, cartazes, folhetos e outras, que deverão ser detalhadas e reunidas num mesmo grupo de despesa e calculadas em separado, sobre o valor básico da proposta.

21.5. Se a obra a ser desenvolvida no projeto não for de autoria da agente cultural, deverá ser apresentada autorização do autor para sua execução ou guia de recolhimento de direitos autorais, nos termos do disposto na Lei Federal 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, em atenção ao disposto no subitem 25.6 deste edital, com exceção de obras de domínio público, junto com o Relatório de Objeto da Execução Cultural.

21.6. Os projetos já aprovados e desenvolvidos anteriormente e que forem concorrer novamente aos benefícios do FICC, com repetição de seus conteúdos fundamentais, deverão anexar um relatório de atividades contendo as ações previstas e executadas, bem como explicitar os novos conteúdos e benefícios planejados para a continuidade.

21.7. Verificada a inabilitação, as despesas de execução já realizadas serão de responsabilidade exclusiva da aprovada bem como aquelas que a aprovada tenha feito antes de os recursos financeiros serem depositados na conta-corrente por ela indicada.

21.8. A inobservância de quaisquer itens deste edital implicará na reprovação do projeto cultural.

21.9. O edital e os demais documentos, além de publicados no Diário Oficial do Município, estarão no site <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/cultura-e-turismo/pagina/editais>, para ampla divulgação e transparência.

21.10. Para efeito de contagem de prazos legais serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente na Prefeitura Municipal de Campinas.

21.11. Os casos omissos serão deliberados pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, ouvidas a Coordenadoria Departamental de Gestão dos Editais de Fomento e o Conselho Administrativo do FICC.

Campinas, 22 de junho de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

Anexo I - Descrição das Áreas Artístico-Culturais e demais informações

1. Artes Cênicas

1.1. São consideradas Artes Cênicas as linguagens artísticas relacionadas aos segmentos de teatro, circo, ópera e congêneres.

1.2. Projetos financiados

1.2.1. Projetos de Produção, compreendendo criação, montagem e apresentações de espetáculo;

1.2.2. Projetos de Circulação, compreendendo apresentações de espetáculo;

1.2.3. Projetos de Número Circense, compreendendo apresentações de número circense;

1.2.4. Projetos de Festival, compreendendo apresentações de espetáculos.

1.3. Valor destinado à área artístico-cultural

1.3.1. R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma:

1.3.1.1. Projetos de Produção - valor máximo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 03 projetos;

1.3.1.2. Projetos de Circulação - valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 04 projetos;

1.3.1.3. Projetos de Número Circense - valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 04 projetos;

1.3.1.4. Projetos de Festival - valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto.

1.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

1.4.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: roteiro ou plano dramático; conceitos de direção; aspectos técnicos; e estéticos e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

2. Dança

2.1. É considerada Dança a linguagem artística que utiliza movimentos corporais rítmicos como forma de expressão ou comunicação.

2.2. Projetos financiados

2.2.1. Projetos de Produção, compreendendo criação, montagem e apresentações de espetáculo;

2.2.2. Projetos de Circulação, compreendendo apresentações de espetáculo;

2.2.3. Projetos de Festival, compreendendo apresentações de espetáculos.

2.3. Valor destinado à área artístico-cultural

2.3.1. R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

2.3.1.1. Projetos de Produção - valor máximo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 02 projetos;

2.3.1.2. Projetos de Circulação - valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto;

2.3.1.3. Projetos de Festival - valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto.

2.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

2.4.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: roteiro ou plano dramático; conceitos de direção; aspectos técnicos e estéticos; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

3. Artes Visuais

3.1. São consideradas Artes Visuais as manifestações artísticas contempladas em sua diversidade, tais como desenho, escultura, pintura, instalação, gravura (litogravura, serigrafia, xilogravura, gravura em metal, entre outros) arte de rua (intervenção urbana, murais, grafite, lambe-lambe, stickers, stencil, entre outros), performance, livro de artista, bodyart, colagem, arte digital, arte eletrônica, arte multimídia, vídeoarte, e outras experiências artísticas no campo das artes visuais.

3.2. Projetos financiados

3.2.1. Projetos de Produção, compreendendo processo de criação, além da montagem e exibição (exposição, mostra, performance, intervenção, entre outros formatos);

3.2.2. Projetos de Exibição, compreendendo apenas a montagem e exibição de obras já prontas (exposição, mostra, performance, intervenção, entre outros formatos).

3.3. Valor destinado à área artístico-cultural

3.3.1. R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), distribuídos da seguinte forma:

3.3.1.1. Projetos de Produção e exibição - valor máximo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 03 projetos.

3.3.1.2. Projetos de Circulação - valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 04 projetos.

3.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

3.4.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: projeto

expográfico, projeto curatorial, especificações; esboço(s) do(s) trabalho(s) a ser(em) produzidos(s) na forma de croquis e/ou texto; imagens de trabalhos recentes e/ou exposições; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

4. Fotografia

4.1. São consideradas Fotografias as linguagens baseadas em processos de captação e fixação de imagens, por meio de câmeras (máquinas de fotografar, manuais ou digitais) e películas (filmes), outros suportes previamente sensibilizados, além de outros acessórios de produção e/ou reprodução de imagens.

4.2. Projetos financiados

4.2.1. Projetos de Produção e Circulação, compreendendo criação, montagem e exposição.

4.3. Valor destinado à área artístico-cultural

4.3.1. R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma:

4.3.1.1. Projetos de Produção e Circulação - valor máximo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 03 projetos.

4.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

4.4.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: projeto expográfico, projeto curatorial, especificações; esboço(s) do(s) trabalho(s) a ser(em) produzidos(s) na forma de croquis e/ou texto; imagens de trabalhos recentes e/ou exposições; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

5. Audiovisual e Multimeios

5.1. São considerados Audiovisual e Multimeios os conteúdos audiovisuais previstos na Lei Federal nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, Art. 2º, VII e na Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001, Art. 1º, bem como games ou jogos eletrônicos, que são conteúdos audiovisuais interativos, cujas imagens são alteradas em tempo real a partir de ações dos(as) jogadores(as).

5.2. Projetos financiados

5.2.1. Projetos de curta-metragem de Ficção, Animação e Documentário que sejam independentes, originais e inéditos, nos gêneros de ficção, animação ou documentário, com duração de 05 (cinco) a 15 (quinze) minutos;

5.2.2. Projetos de Desenvolvimento e Produção de Jogos: obra audiovisual que envolva a interação humana por meio de interface de usuário para gerar feedback audiovisual em uma tela ou dispositivo semelhante, podendo ser produzido e lançado para dispositivos de uso doméstico local ou para dispositivos móveis (como celular e tablet);

5.2.3. Projetos de Festival;

5.2.4. Projetos de Cineclubes, que compreendem grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

5.3. Valor destinado à área artístico-cultural

5.3.1. R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

5.3.1.1. Projetos de Ficção, Animação e Documentário - valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 03 projetos, sendo 01 projeto de cada modalidade;

5.3.1.2. Projetos de Desenvolvimento e Produção de Games - valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 02 projetos;

5.3.1.3. Projetos de Festivais - valor máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto;

5.3.1.4. Projetos de Cineclubes - valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto.

5.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

5.4.1. Projetos de Ficção, Animação e Documentário:

5.4.1.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: sinopse; conceitos de direção; aspectos técnicos e estéticos; Story-board, compreendendo a descrição visual do filme por meio de uma sequência de desenhos, indicando a divisão por cenas ou planos ou imagens ilustrativas; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

5.4.1.2. Projetos de Festival e Projetos de Cineclubes:

5.4.1.2.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho aprofundando as estratégias para desenvolvimento do projeto, o detalhamento das atividades e resultados esperados; descrição das obras (ou formato de seleção), propostas e conceitos com os quais a proposta do festival/tema dialoga; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

5.4.1.3. Projetos de Desenvolvimento e Produção de Games:

5.4.1.3.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: apresentação do game; conceito unificador do projeto; plano de trabalho com gameplay, mecânicas, aspectos técnicos, como plataformas de produção, hardware e software de desenvolvimento, requerimentos de rede, entre outros; narrativa, ambientação e perfil dos personagens; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

5.5. Direitos de exibição e utilização

5.5.1. Após 01 (um) ano da primeira exibição pública em circuito de festivais ou exibição comercial da obra audiovisual ou multimeios resultante deste edital, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo detém direitos não exclusivos de exibição pública presencial, por todo o período de proteção de direitos autorais, na forma da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, em equipamentos e circuitos parceiros ou geridos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para fins culturais e de forma gratuita.

5.5.2. A agente contemplada se compromete a notificar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de quando seria essa primeira exibição, para que a Secretaria saiba quando começa a contar o prazo de um ano.

6. Artesanato

6.1. É considerada artesanato a arte de confeccionar peças e objetos manufaturados, não seriados e em pequena escala, sem o auxílio de máquinas sofisticadas de produção.

6.2. Projetos financiados

6.2.1. Projetos de Produção e Circulação.

6.3. Valor destinado à área artístico-cultural

6.3.1. R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), distribuídos da seguinte forma:

6.3.1.1. Projetos de Produção e Circulação - valor máximo de R\$ 17.000,00 (dezessete

mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 03 projetos.

6.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

6.4.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho aprofundando as estratégias para desenvolvimento do projeto, o detalhamento das atividades e resultados esperados; conceitos e aspectos técnicos e estéticos; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

7. Manifestações Populares

7.1. São consideradas Manifestações Populares o conjunto de manifestações típicas, tangíveis e intangíveis, transmitidas de geração a geração, traduzindo conhecimentos, usos, costumes, crenças, ritos, crenças, lendas, fantasias, alegorias, cantorias, culinária, brinquedos populares, literatura oral, folguedos populares e congêneres.

7.2. Projetos financiados

7.2.1. Os projetos poderão conter atividades tais como ritos e festas populares, espetáculos, atividades plásticas e visuais, atividades de formação, outros processos próprios de transmissão de conhecimentos, crenças, histórias e outras narrativas orais, textos escritos, atividades ligadas à alimentação e à culinárias tradicionais, registro e publicação por meio audiovisual, CD ou outros meios eletrônicos e de comunicação que visem à preservação, promoção, visibilidade e reflexão sobre diferentes aspectos das culturas tradicionais e das atividades realizadas por Mestres e Mestras- pessoas físicas com saber adquirido e transmitido ao longo dos tempos - dos movimentos culturais em questão e outras formas de expressão próprias das culturas populares e tradicionais.

7.3. Valor destinado à área artístico-cultural

7.3.1. R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), distribuídos da seguinte forma:

7.3.1.1. Projetos de Promoção das Manifestações Populares - valor máximo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 02 projetos;

7.3.1.2. Projetos de Difusão de Saberes de Mestres e Mestras - valor máximo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 02 projetos.

7.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

7.4.1. Projetos de Promoção das Manifestações Populares:

7.4.1.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho aprofundando as estratégias para desenvolvimento do projeto, o detalhamento das atividades e resultados esperados; conceitos e aspectos técnicos e estéticos; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

7.4.2. Projetos de Difusão de Saberes de Mestres e Mestras:

7.4.2.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho aprofundando as estratégias para desenvolvimento do projeto, o detalhamento das atividades e resultados esperados; conceitos e aspectos técnicos e estéticos; histórico e/ou currículo da mestra ou mestre; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

8. Biblioteca

8.1. São consideradas bibliotecas as instituições de acesso público destinadas à promoção da leitura e à difusão do conhecimento, congregando acervos de livros e periódicos e materiais especiais (selos, livros falados, documentos em braille, moedas, partituras, hemeroteca, CD-ROM, vídeo e outros suportes informacionais), organizadas para estudo, pesquisa, lazer e consulta.

8.2. Projetos financiados

8.2.1. Projetos de Estímulo à Leitura e à Escrita. São considerados Projetos de Estímulo à Leitura e à Escrita de ações que estimulem a leitura, a escrita e o trabalho com a oralidade, como contação de histórias, oficinas, clubes e rodas de leitura e escrita, batalhas de rima, slams e congêneres;

8.2.2. Projetos de Bibliotecas. São considerados projetos para a aquisição de acervo e projetos para informatização de bibliotecas e instituições de acesso público destinadas à promoção da leitura e acesso ao conhecimento, bem como promoção de atividades de estímulo à leitura e escrita com a comunidade e utilização, aproveitamento ou ampliação do próprio acervo.

8.2.2.1. Podem participar bibliotecas públicas, comunitárias ou particulares com acesso ao público;

8.2.2.2. Caso a agente cultural não tenha vínculo com a biblioteca beneficiada, deve apresentar carta de anuência desta.

8.3. Valor destinado à área artístico-cultural

8.3.1. R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), distribuídos da seguinte forma:

8.3.1.1. Projetos de Aquisição de Acervos - valor máximo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto;

8.3.1.2. Projetos de informatização - valor máximo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto;

8.3.1.3. Projetos de Estímulo à Leitura e à Escrita - valor máximo de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto.

8.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

8.4.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho ou roteiro da(s) atividade(s); conceitos e aspectos técnicos e estéticos; histórico da instituição onde será desenvolvido o projeto; descrição do acervo da instituição; indicadores de público frequentador, tais como quantidade, características sociodemográficas, frequência; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

9. Arquivo

9.1. São considerados Arquivos as instituições de acesso público destinadas à preservação da memória documental para o estudo, a pesquisa e a consulta.

9.2. Projetos financiados

9.2.1. Projetos de Catalogação;

9.2.2. Projetos de Informatização.

9.3. Valor destinado à área artístico-cultural

9.3.1. R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), distribuídos da seguinte forma:

9.3.1.1. Projetos de Catalogação - valor máximo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto;

9.3.1.2. Projetos de informatização - valor máximo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto.

9.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

9.4.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não te-

tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho; conceitos e aspectos técnicos e estéticos; histórico da instituição onde será desenvolvido o projeto; descrição do acervo da instituição; indicadores de público frequentador; tais como quantidade, características sociodemográficas, frequência; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

10. Literatura e Publicações em Geral

10.1. São consideradas Literatura e Publicações em Geral as linguagens que utilizam a arte da palavra, escrita ou oral, em prosa ou verso, nos gêneros conto, romance, novela, crônica, ensaio, dramaturgia, histórias em quadrinhos, poesia (incluem-se a produção literária de batalhas de rima e slams) e congêneres; revistas e periódicos de caráter artístico-cultural que visem à promoção e à divulgação das artes e da cultura.

10.2. Projetos financiados

10.2.1. Projetos de Edição de Obras Literárias, considerando que:

10.2.1.1. poderão ser publicados livro, revista, periódico ou outra publicação;

10.2.1.2. a proponente deve ser, obrigatoriamente, a autora da obra;

10.2.1.3. em caso de coleções, antologias ou demais publicações com mais de uma autora, a proponente deve fazer parte da obra.

10.2.2. Projetos de Festival Literário.

10.3. Valor destinado à área artístico-cultural

10.3.1. R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma:

10.3.1.1. Projetos de Edição de Obras Literárias Inéditas - valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 05 projetos;

10.3.1.2. Projetos de Festival Literário - valor máximo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto.

10.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

10.4.1. Projetos de Edição de Obras Literárias inéditas:

10.4.1.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho; texto original; resumo; descrição da concepção literária; referências estéticas; bases da pesquisa; personagens, tempo e espaço; proposta de ilustração; projeto editorial; cartas de anuências dos outros autores, em caso de antologias e coletâneas; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

10.4.2. Projetos de Festival Literário:

10.4.2.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho aprofundando as estratégias para desenvolvimento do projeto, o detalhamento das atividades e resultados esperados; descrição das obras (ou formato de seleção), propostas e conceitos com os quais a proposta do festival/tema dialoga; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

11. Música

11.1. É considerada Música a linguagem artística que se expressa por meio da organização dos sons.

11.2. Projetos financiados

11.2.1. Projetos de Circulação de Espetáculo de Música;

11.2.2. Projetos de Gravação de Álbum Inédito, seja gravado em estúdio ou ao vivo, com, no mínimo, 4 músicas;

11.2.3. Projetos de Festival.

11.3. Valor destinado à área artístico-cultural

11.3.1. R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

11.3.1.1. Projetos de Circulação de Espetáculo de Música - valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 05 projetos;

11.3.1.2. Projetos de Gravação de Álbum - valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 14 projetos;

11.3.1.2.1. Projetos de Festival - valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto.

11.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

11.4.1. Projetos de Circulação de Espetáculo de Música:

11.4.1.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho; conceitos e aspectos técnicos e estéticos; repertório do espetáculo, com nome das músicas e dos autores e letras das obras, quando se tratar de canção; Indicação de link para vídeo com músicas; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

11.4.2. Projetos de Gravação de Álbum Inédito:

11.4.2.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho; conceitos e aspectos técnicos e estéticos; repertório do álbum ou espetáculo, com nome das músicas e dos autores e letras das obras, quando se tratar de canção; Indicação de link para áudio ou vídeo com músicas; proposta de distribuição do álbum em mídias digitais; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

11.4.3. Projetos de Festival:

11.4.3.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho aprofundando as estratégias para desenvolvimento do projeto, o detalhamento das atividades e resultados esperados; descrição das obras (ou formato de seleção), propostas e conceitos com os quais a proposta do festival/tema dialoga; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

12. Museu

12.1. São consideradas as instituições permanentes que não tenha fins lucrativos e que funcione a serviço da sociedade, aberta à visitação pública e, também, que conserve, pesquise e exponha coleções de objetos culturais e/ou científicos, tendo como objetivos, preferencialmente de modo integrado, o estudo, a educação e o entretenimento, no que concerne aos visitantes. Incluem-se nesta definição, entre outros, os centros de difusão e educação científica.

12.2. Projetos financiados

12.2.1. Projetos de Catalogação;

12.2.2. Projetos de Informatização.

12.3. Valor destinado à área artístico-cultural

12.3.1. R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

12.3.1.1. Projetos de Catalogação - valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto;

12.3.1.2. Projetos de informatização - valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto.

12.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

12.4.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho; conceitos e aspectos técnicos e estéticos; histórico da instituição onde será desenvolvido o projeto; descrição do acervo da instituição; indicadores de público frequentador, tais como quantidade, características sociodemográficas, frequência; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

13. Patrimônio Histórico e Cultural

13.1. São considerados procedimento de resgate, restauro, revitalização e conservação dos bens tangíveis e intangíveis (material e imaterial) de relevância histórica, artística, arquitetônica, ambiental, arqueológica, documental, iconográfica, mobiliária, imobiliária, etnográfica e etnológica, incluindo pesquisas, inventários, publicações, educação, difusão e divulgação.

13.2. Projetos financiados

13.2.1. Projetos de Ações de Salvaguarda ou de Elaboração de Planos de Salvaguarda de Patrimônio Cultural Imaterial de bens registrados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC;

13.2.2. Projetos de Educação Patrimonial.

13.3. Valor destinado à área artístico-cultural

13.3.1. R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), distribuídos da seguinte forma:

13.3.1.1. Projetos de Ações de Salvaguarda ou de Elaboração de Planos de Salvaguarda de Patrimônio Cultural Imaterial - valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto;

13.3.1.2. Projetos Educação Patrimonial - valor máximo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto.

13.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

13.4.1. Projetos de Ações de Salvaguarda ou de Elaboração de Planos de Salvaguarda de Patrimônio Cultural Imaterial:

13.4.1.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: registro fotográfico, videográfico ou documental dos bens registrados; autorização dos detentores dos bens para a realização do projeto; cópia do ato de registro; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

13.4.2. Projetos Educação Patrimonial:

13.4.2.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho aprofundando as estratégias para desenvolvimento do projeto, o detalhamento das atividades e resultados esperados; conceitos e aspectos técnicos e estéticos; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

14. Estudo e Pesquisa

14.1. São considerados bolsas de estudo, pesquisa e trabalho para autores, artistas e técnicos residentes no Município e que tenham projeto de relevante interesse para a cultura campineira.

14.2. Projetos financiados

14.2.1. Projetos de bolsas de estudo ou de pesquisa.

14.3. Valor destinado à área artístico-cultural

14.3.1. R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

14.3.1.1. Projetos de bolsas de estudo ou de pesquisa - valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 02 projetos.

14.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

14.4.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho aprofundando as estratégias para desenvolvimento do projeto, o detalhamento das atividades e resultados esperados; conceitos e aspectos técnicos e estéticos; no caso de realização de pesquisa junto à alguma entidade, carta de anuência ou comprovante de aceitação pela entidade ministrante; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

15. Formação

15.1. São consideradas Formação as ações que visem ao aprimoramento e formação de indivíduos e/ou coletivos no campo da cultura.

15.2. Projetos financiados

15.2.1. Projetos de Aprimoramento Artístico, os quais devem propor ações de formação, estudo, pesquisa e/ou intercâmbio entre artistas e/ou coletivos artísticos e que promovam aprimoramento técnico-artístico, continuidade e multiplicação de iniciativas no campo das artes;

15.2.2. Projetos de Estímulo às Primeiras Produções de Artes propostos por artistas, grupos e/ou coletivos culturais cuja trajetória artística esteja na fase inicial e que não tenham sido contemplados anteriormente em editais públicos, no(s) mesmo(s) segmento(s) artístico(s) ao(s) qual(is) se propõe(m), devendo serem previstas a criação, produção e difusão de um bem cultural inédito.

15.2.2.1. Os Projetos de Estímulo às Primeiras Produções de Artes poderão contemplar 01 (um) ou mais segmentos artísticos, tais como teatro, dança, circo, performance, música, literatura, artes visuais, fotografia, audiovisual, entre outros.

15.3. Valor destinado à área artístico-cultural

15.3.1. R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

15.3.1.1. Projetos de Aprimoramento Artístico - valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto;

15.3.1.2. Projetos de Estímulo às Primeiras Produções de Artes - valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 01 projeto.

15.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

15.4.1. Projetos de Aprimoramento Artístico:

15.4.1.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho aprofundando as estratégias para desenvolvimento do projeto, o detalhamento das atividades e resultados esperados; conceitos e aspectos técnicos e estéticos; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

15.4.2. Projetos de Estímulo às Primeiras Produções de Artes:

15.4.2.1. Informações complementares sobre o projeto - Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser: plano de trabalho aprofundando as estratégias para desenvolvimento do projeto, o detalhamento das atividades e resultados esperados; conceitos e aspectos técnicos e estéticos; conceitos de direção; e, o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

16. Multilinguagens

16.1. São considerados projetos multilinguagens aqueles que apresentem bens culturais que se utilizem de mais de uma linguagem artística (entre as citadas anteriormente no presente edital e listadas a seguir);

16.1.1. Os projetos deverão obrigatoriamente conter pelo menos duas das linguagens artísticas e/ou movimentos culturais a seguir: Artes Cênicas; Dança; Artes Visuais; Fotografia; Audiovisual e Multimeios; Artesanato; Manifestações Populares; Biblioteca; Arquivo; Literatura e Publicações em Geral; Música; Museu e Patrimônio Histórico e Cultural;

16.1.2. Os projetos também poderão conter Ações Formativas e/ou de Estudo e Pesquisa, mas essas categorias do presente edital não são consideradas para a configuração de um projeto como multilinguagem.

16.2. Projetos financiados

16.2.1. Os projetos deverão desenvolver atividades em qualquer formato desde que a proposta contemple mais de uma linguagem conforme item 4 do Edital.

16.3. Valor destinado à área artístico-cultural

16.3.1. R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

16.3.1.1. Projetos de Criação ou Circulação, valor máximo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por projeto, aprovação de no mínimo 05 projetos.

16.4. Documentação que deverá ser anexada, obrigatoriamente, ao Formulário Padrão de Inscrição de Projetos Culturais:

16.4.1. Informações complementares sobre o projeto. Informações que ainda não tenham sido citadas no anexo VI (Modelo de Proposta) e que possam complementar a avaliação do seu projeto e mostrem a coerência da proposta, podendo ser, no caso dessa categoria: plano de trabalho aprofundando as estratégias para desenvolvimento do projeto, o detalhamento das atividades e resultados esperados; conceitos e aspectos técnicos e estéticos; e o que mais a proponente entender que é relevante e ainda não tenha sido apresentado.

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

Anexo II - Informações e documentação para inscrição

1. Informações e documentos obrigatórios do agente cultural para inscrição:

1.1. Pessoa Física:

1.1.1. Nome civil, sem abreviatura;

1.1.2. Nome social, se houver, instruções de acordo com o Decreto Municipal nº 17.620/2012 e Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016;

1.1.3. Nome artístico, se houver;

1.1.4. Número do CPF;

1.1.5. Data de nascimento;

1.1.6. Endereço residencial;

1.1.7. Telefone fixo ou celular;

1.1.8. E-mail.

1.2. Pessoa Jurídica:

1.2.1. Razão social;

1.2.2. Nome social, se houver, instruções de acordo com o Decreto Municipal nº 17.620/2012 e Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016;

1.2.3. Nome artístico, se houver;

1.2.4. Nome civil da representante legal, sem abreviatura;

1.2.5. Número do CNPJ;

1.2.6. Número do CPF da representante legal;

1.2.7. Endereço do representante legal;

1.2.8. Telefone fixo ou celular;

1.2.9. E-mail.

2. Além das informações contidas nos itens 1 e respectivos subitens deste Anexo, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em formato PDF:

2.1. Autodeclaração de Pessoas Transgêneros, exclusivo da proponente, na forma do Anexo III, quando for o caso;

2.2. Declaração dos Indutores de inclusão para o Núcleo Criativo do Projeto, na forma do Anexo IV;

2.3. Ficha Técnica com nome, função e município de cada integrante do projeto proposto, na forma do Anexo V;

2.4. Proposta de Projeto, na forma do Anexo VI; Planilha Orçamentária do Projeto, na forma do Anexo VII, que deverá referir-se exclusivamente às despesas a serem pagas com os recursos financiados pelo FICC;

2.5. Currículo breve de cada um(a) dos(as) envolvidos(as), com, no máximo, 20 (vinte) linhas por currículo;

2.6. Cronograma das atividades a serem realizadas com período de execução de cada etapa;

2.7. Indicação dos locais onde serão realizadas as ações do projeto, com carta de anuência e/ou compromisso de interesse da instituição responsável pela administração do espaço, com identificação da pessoa que assina em nome da instituição, caso houver, sendo dispensada a carta no caso de equipamentos geridos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

2.8. Carta de Anuência para os projetos propostos para as áreas culturais: Manifestações Populares - Projetos de Difusão de Saberes de Mestres e Mestras; Biblioteca; Arquivo; Museu; Patrimônio Cultural;

2.9. Informações complementares sobre o projeto - de acordo com a área cultural e documentação descrita no Anexo I.

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

ANEXO III - Autodeclaração de Pessoas Transgêneros

Processo SEI nº: PMC.2026.00099901-89

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Eu, _____ (nome civil, completo e sem abreviatura e/ou nome social), RG nº _____, CPF nº _____, residente à _____ (rua, avenida, praça), nº _____, bairro _____, Campinas, SP, declaro que sou pessoa transgênero e solicito a inclusão

e uso do meu nome social _____

(indicação do nome social), nos termos do que dispõem o Decreto Municipal nº 17.620 de 18 de junho de 2012 e Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016, nos registros municipais relativos a Chamada Pública nº 003/2026 - "Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais - Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2026".

Campinas, de de 2026.

Assinatura da agente cultural

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

ANEXO IV - Declaração dos indutores de inclusão para a equipe do projeto

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por integrantes da equipe que tenham perfil para receber a pontuação dos indutores de inclusão de acordo com o subitem 12.9 do edital.

Os abaixo-assinados, integrantes da Equipe do Projeto [NOME DO PROJETO], inscrito na área cultural [NOME DA ÁREA CULTURAL], da proponente [NOME DA AGENTE CULTURAL], declaram seu perfil para receberem a pontuação do critério de Indutores de Inclusão, estando cientes de que, em caso de utilização de qualquer meio ilícito ou imoral ou declaração falsa relativamente às informações encaminhadas para a concorrência da pontuação do critério em referência incorrerá nas penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

NOME DA(O) INTEGRANTE	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF	CARACTERÍSTICA PARA PONTUAÇÃO (PESSOAS NEGRAS E/OU INDÍGENAS, PESSOAS DE GÊNEROS FEMININOS, PESSOAS TRANSGÊNERO OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	ASSINATURA

Inserir quantas linhas forem necessárias.

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

ANEXO V - Modelo de Ficha Técnica

NOME DA(O) INTEGRANTE	NOME ARTÍSTICO	FUNÇÃO NO PROJETO	CIDADE

Inserir quantas linhas forem necessárias.

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

Anexo VI - Proposta de Projeto

1. Identificação do projeto

1.1. Nome do projeto: _____
(a agente cultural deverá informar o nome do projeto)

1.2. Área Cultural: _____
(a agente cultural deverá informar a área cultural de acordo com o Anexo I)

1.3. Modalidade/categoria: _____

(a agente cultural deverá informar a modalidade/categoria de acordo com o Anexo I)

2. Descrição do projeto

2.1. Resumo do projeto:

(a agente cultural deverá escrever um resumo do projeto de acordo com os pontos principais do projeto proposto)

2.2. Plano de trabalho contendo linguagens, estéticas e proposições abordadas, formatos/meios de produção escolhidos e detalhamentos e quantidade das atividades a serem desenvolvidas:

(a agente cultural deverá escrever o plano de trabalho com todos os detalhamentos solicitados)

2.3. Bem cultural a ser produzido:

(a agente cultural deverá informar o bem cultural a ser produzido, se houver)

2.4. Quantidade a ser produzido:

(a agente cultural deverá informar a quantidade do bem cultural a ser produzido, se houver)

2.5. O projeto prevê a comercialização de bens e serviços culturais? _____

(a agente cultural deverá informar se o projeto prevê a comercialização de bens e serviços culturais, se houver)

2.6. Valor unitário de comercialização ou Previsão de arrecadação da totalidade: _____

(a agente cultural deverá informar se o valor unitário de comercialização ou Previsão de arrecadação da totalidade, se houver)

2.7. Estratégia de ação (Metodologia): _____

(a agente cultural deverá informar a estratégia de ação e metodologia adotada para a realização do projeto proposto)

2.8. Público-alvo: _____

(a agente cultural deverá informar o público-alvo que pretende alcançar com o projeto proposto)

2.9. Faixa Etária: _____

(a agente cultural deverá informar a faixa etária do público alvo)

2.10. Objetivos gerais: _____

(a agente cultural deverá informar os objetos gerais que esperam atingir com o projeto proposto)

3. Plano de Acesso e Acessibilidade

3.1. Descrição da proposta: _____

(a agente cultural deverá informar a proposta de ações que visem democratização do acesso aos resultados do projeto, de acordo com o item 7 do Edital)

3.2. Quantidade de beneficiados com a ação: _____

(a agente cultural deverá informar a quantidade de pessoas que serão beneficiadas com a proposta das ações de democratização de acesso)

3.3. Locais, datas e horários: _____

(a agente cultural deverá informar os locais, datas e horários para realização das atividades propostas para democratização de acesso)

4. Cronograma de desenvolvimento do projeto

4.1. Cronograma de desenvolvimento contendo etapas e atividades

(a agente cultural deverá informar o cronograma de desenvolvimento da seguinte maneira: Mês 01 - Etapa _____, assim até o último mês do cronograma)

Observação: para preenchimento inserir no máximo 150 linhas.

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

Anexo VII - Planilha Orçamentária do Projeto

No orçamento do projeto deverá constar uma linha para cada item de despesa, com informadas na seguinte ordem (inserir quantas linhas forem necessárias):

PRODUÇÃO/EXECUÇÃO				
DESPESAS COM SERVIÇOS				
ITEM DO ORÇAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESCREVER O NOME DO ITEM DO ORÇAMENTO EX. CACHÊ DE ARTISTA/CONTADOR/OFCINEIRO/PRODUÇÃO EXECUTIVA/CONTADOR E ETC				
DESPESAS COM MATERIAIS				
ITEM DO ORÇAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESCREVER O NOME DO ITEM DO ORÇAMENTO EX. CENÁRIO, MAQUILAGENS, PAPELARIA E ETC				
DESPESAS COM CAPITAL (BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES)				
ITEM DO ORÇAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESCREVER O NOME DO ITEM DO ORÇAMENTO EX. PROJETO, MÁQUINAS E ETC				
DIVULGAÇÃO (NÃO ULTRAPASSAR 20% DO VALOR DO ORÇAMENTO)				
DESPESAS COM SERVIÇOS				
ITEM DO ORÇAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESCREVER O NOME DO ITEM DO ORÇAMENTO EX. JORNALISTA, SITES, ASSESSORIA DE IMPRENSA E ETC				
DESPESAS COM MATERIAIS				
ITEM DO ORÇAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESCREVER O NOME DO ITEM DO ORÇAMENTO EX. FLYERS, BANNER E ETC				
ELABORAÇÃO (NÃO ULTRAPASSAR 5% DO VALOR DO ORÇAMENTO)				
DESPESAS COM SERVIÇOS				
ITEM DO ORÇAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESCREVER O NOME DO ITEM DO ORÇAMENTO EX. ELABORAÇÃO DO PROJETO E ETC				
DESPESAS COM SERVIÇOS				
ITEM DO ORÇAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESCREVER O NOME DO ITEM DO ORÇAMENTO EX. IMPRESSÕES, CÓPIAS E ETC				
RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO				
ITEM DO ORÇAMENTO				VALOR TOTAL

PRODUÇÃO/EXECUÇÃO	
DIVULGAÇÃO	
ELABORAÇÃO	
FONTES DE REPASSES DO PROJETOS	
VALOR A SER REPASSADO PELO FICC	VALOR TOTAL
VALOR A SER REPASSADO POR OUTRAS LEIS DE INCENTIVO (SE HOVER)	
VALOR A SER REPASSADO COM RECURSOS PRÓPRIOS (SE HOVER)	
VALOR TOTAL DO PROJETO	

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

Anexo VIII - Informações e documentação para contratação

1. Pessoa Física:

1.1. Nome civil, completo e sem abreviatura;

1.2. Nome social, se houver, nos termos do que dispõem o Decreto Municipal nº 17.620, de 18 de junho de 2012 e o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016;

1.3. Nome artístico, se houver;

1.4. Número do CPF;

1.5. Dados bancários em nome, obrigatoriamente, da aprovada contendo nome do banco, agência bancária e número da conta-corrente.

2. Pessoa Jurídica Individual:

2.1. Razão social;

2.2. Nome social, se houver, nos termos do que dispõem o Decreto Municipal nº 17.620, de 18 de junho de 2012 e o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016;

2.3. Nome artístico, se houver;

2.4. Número do CNPJ;

2.5. Dados bancários em nome, obrigatoriamente, da aprovada, contendo nome do banco, agência bancária e número da conta-corrente.

3. Além das informações contidas nos itens 1 e 2 e respectivos subitens deste Anexo, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em formato PDF:

3.1. Pessoa Física:

3.1.1. Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

3.1.2. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira;

3.1.3. Comprovante de residência recente, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da agente cultural, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital. Caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros);

3.1.4. Comprovante de residência antigo, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da agente cultural, referente a, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses anteriores à publicação deste edital. Caso seja em nome de terceiros, enviar junto documento que comprovem vínculo (RG, Certidão de casamento e outros);

3.1.5. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, obtida no endereço <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;

3.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Campinas, obtida no endereço <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/certidao-de-qualquer-origem-do-cpf-ou-cnpj>;

3.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, obtida no endereço <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>;

3.1.8. Declaração específica contendo informações sobre o banco, a agência e o número da conta-corrente aberta exclusivamente para receber os recursos do FICC - 2026;

3.1.9. Comprovante do banco que conste os dados bancários informados na declaração do item 3.1.8.

3.2. Pessoa Jurídica:

3.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;

3.2.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, da representante legal, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

3.2.3. Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, da representante legal;

3.2.4. Comprovante de endereço da representante legal, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do agente cultural, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à publicação deste edital;

3.2.5. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;

3.2.6. Contrato Social e suas alterações, registrado na Junta Comercial; ou

3.2.7. Estatuto Social e suas alterações, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

3.2.8. Ata de eleição da diretoria em exercício ou termo de posse indicando o Presidente e

Dirigentes, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, quando o caso;

3.2.9. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, obtida no endereço <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;

3.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Campinas, obtida no endereço <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/certidao-de-qualquer-origem-do-cpf-ou-cnpj>;

3.2.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, obtida no endereço <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>;

3.2.12. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Mobiliária Municipal, por CNPJ;

3.2.13. Consulta Regularidade do Empregador, obtida em <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

- 3.2.14. Relatório das atividades artístico-culturais desenvolvidas pela Instituição;
 3.2.15. Declaração específica contendo informações sobre o banco, a agência e o número da conta-corrente aberta exclusivamente para receber os recursos do FICC - 2026;
 3.2.16. Comprovante do banco que conste os dados bancários informados na declaração do item 3.2.15.

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026**EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS****FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC - 2026****ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CONTA ESPECÍFICA**

Processo SEI nº: PMC.2026.00099901-89

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Nome da agente cultural:

Área Cultural:

Nome do Projeto:

Declaro que:

- 1) a conta informada será para uso exclusivo da verba recebida para execução do projeto aprovado, conforme item 16.2 do edital.
- 2) não realizarei transações que não diz respeito ao projeto aprovado, conforme item 20.4 do edital.
- 3) todos os pagamentos acontecerão dentro da vigência do Termo de Execução Cultural.
- 4) aplicarei a verba, conforme subitem 16.2.2 do Edital.

Dados da Conta Corrente:

Nome do titular da conta:

Banco:

Agência: Dígito:

Conta: Dígito:

Conta Física () Conta Jurídica ()

Dados da Conta de Investimento:

Nome do titular da conta:

Banco:

Agência: Dígito:

Conta: Dígito:

Conta Física () Conta Jurídica ()

Tipo de aplicação/investimento:

Campinas, ___ de ___ de 2026

Assinatura da agente cultural

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026**EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026****Anexo X - Termo de Execução Cultural****Termo de Execução Cultural: /****Processo Administrativo SEI nº:** 2026.00099901-89**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Modalidade:** Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais - Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC - 2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, doravante denominado **COMPROMITENTE**, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC, devidamente representado pela Sr. Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan**, e, de outro lado,, RG nº, CPF nº

, residente e domiciliada(o) na, nº, bairro, no Município de Campinas (no caso de Pessoa Física), CNPJ, com sede na, nº

, bairro, no Município de Campinas (no caso de Pessoa Jurídica), doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, acordam firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Execução Cultural a concessão de subvenção, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC para o apoio a execução do Projeto Cultural na área de, intitulado Projeto

, devidamente selecionado, com respaldo na Lei Municipal 16.878, de 13 de março de 2026, no Decreto Municipal 24.453, de 13 de maio de 2026 e Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, bem como na Chamada Pública nº 003/2026 - Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2026.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O projeto constante no subitem 1.1. da Cláusula Primeira deste instrumento será financiado pelo **COMPROMITENTE**, no valor de R\$ (), que será pago em () parcelas de igual valor e onerará a dotação orçamentária nº

- Outros Serviços de Terceiros (no caso de Pessoa Física) e nº - Outros Serviços de Terceiros (no caso de Pessoa Jurídica).

TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE**3.1.** São obrigações do **COMPROMITENTE**:**3.1.1.** Efetuar a transferência de recursos financeiros para execução do Projeto;**3.1.2.** Acompanhar a execução do projeto contemplado;**3.1.3.** Analisar o relatório de Execução do Objeto.**QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA****4.1.** São obrigações da **COMPROMISSÁRIA**:**4.1.1.** Responsabilizar-se pela execução do Projeto, previsto na Cláusula Primeira deste Termo de Execução Cultural;**4.1.2.** Prestar informações e esclarecimentos, sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do Projeto, mantendo sempre as informações sobre o Cronograma de Desenvolvimento do Projeto atualizadas;**4.1.3.** Executar todas as atividades inerentes à implementação do objeto, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;**4.1.4.** Observar o cumprimento do Plano de Acesso e Acessibilidade, conforme previsto no projeto aprovado;**4.1.5.** Prestar contas dos recursos recebidos de acordo com o relatório de Execução do Objeto.**4.1.6.** Responsabilizar-se pelas eventuais obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural;**4.1.7.** Cumprir o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 17.437/2011, na data da assinatura e durante toda a vigência do Termo de Execução Cultural;**4.1.8.** Apresentar à Coordenadoria Departamental de Gestão de Editais de Fomento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo todo o material de divulgação relativo ao Projeto, que deverá conter as marcas do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campinas e da Prefeitura

Municipal de Campinas, para aprovação, antes de sua finalização e veiculação;

4.1.9. Restituir ao **COMPROMITENTE** o valor recebido como investimento cultural do Projeto, atualizado monetariamente, acrescido dos rendimentos das aplicações em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, caso a utilização do recurso não ultrapasse 30 (trinta) dias ou em caderneta de poupança, caso ultrapasse 30 (trinta) dias bem como acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, quando:

a) não houver a execução do objeto pactuado;

b) o relatório de Execução do Objeto não for apresentado no prazo determinado;

c) os recursos forem utilizados em finalidade diversa do ora estabelecido;

d) houver saldo de recursos não utilizados.

QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**5.1.** Os recursos financeiros objeto do presente Termo de Execução Cultural deverão ser utilizados rigorosamente de acordo com as finalidades estabelecidas na Cláusula Primeira.**5.2.** Os recursos financeiros objeto do presente Termo de Execução Cultural deverão ser depositados em conta-corrente específica para esse fim, da qual constará o nome da **COMPROMISSÁRIA**.**5.3.** A movimentação da conta-corrente vinculada ao projeto não poderá, em hipótese alguma, ser efetuada por saques, seja com cartão magnético ou no caixa bancário.**5.4.** Os recursos recebidos e os saldos financeiros deverão ser mantidos em caderneta de poupança, quando a previsão de sua utilização for igual ou superior a 30 (trinta) dias ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando sua utilização verificar-se em prazos menores de um mês.**5.5.** Os rendimentos dos recursos repassados obtidos nas aplicações a crédito deverão ser aplicadas exclusivamente no Projeto.**5.6.** Os recursos liberados deverão ser utilizados respeitando os limites aprovados por natureza de despesa.**5.7.** Não poderão ser feitas alterações na aplicação de recursos de um elemento de despesa para outro sem autorização prévia, salvo as alterações de plano de trabalho com escopo considerado de pequeno percentual ou valor, não ultrapassando o teto de 10% do valor do instrumento nos termos da legislação, poderão ser realizadas pela agente cultural e em seguida comunicadas à administração.**5.8.** Os recursos concedidos não poderão ser utilizados para efetuar pagamento de despesas feitas fora do prazo compreendido entre o repasse do recurso à conta vinculada ao Projeto e o término da vigência do Termo de Execução Cultural.**5.9.** Os recursos do presente Termo de Execução Cultural poderão ser utilizados para o pagamento de:**5.9.1.** prestação de serviços;**5.9.2.** aquisição ou locação de bens;**5.9.3.** remuneração de equipe de trabalho com respectivos encargos;**5.9.4.** diárias de viagem, para custear hospedagem, alimentação, transporte e necessidades similares de integrantes da equipe de trabalho;**5.9.5.** diárias para custear hospedagem, alimentação e transporte de equipe de trabalho, independentemente do regime de contratação;**5.9.6.** despesas com tributos e tarifas bancárias;**5.9.7.** assessoria jurídica, serviços contábeis ou assessoria de gestão de projeto;**5.9.8.** fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho ou para a comunidade em que ocorre a execução da ação cultural;**5.9.9.** desenvolvimento e manutenção de soluções de tecnologia da informação;**5.9.10.** assessoria de comunicação e despesas com divulgação e impulsionamento de conteúdos;**5.9.11.** despesas com manutenção de espaços, inclusive aluguel, e com contas de água e energia, entre outros itens de custeio;**5.9.12.** realização de obras e de reformas e aquisição de equipamentos;**5.9.13.** outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto da ação cultural.**5.10.** Ao término da execução do projeto, os materiais permanentes adquiridos deverão ser doados ao Município, por meio de formulário próprio em bom estado de conservação e funcionamento.**5.11.** Os projetos poderão prever que os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da ação objeto do fomento, serão de titularidade do agente cultural desde a data de sua aquisição, nas hipóteses em que a ação cultural tiver como finalidade viabilizar a constituição de acervo, o fortalecimento da transmissão de saberes e práticas culturais, o fornecimento de mobiliário, a aquisição de equipamentos, a modernização, reforma de espaços culturais, bem como prover recursos tecnológicos para agentes culturais ou prover recursos para garantir acessibilidade ou objetivo similar.**5.12.** No caso de aquisição de acervo para projetos culturais enquadrados nas áreas de biblioteca, arquivo ou museu, não haverá a doação mencionada, conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 16.878/2026.**SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS****6.1.** A agente cultural deverá prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo XI deste edital.**6.2.** O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deverá ser apresentado até 120 (cento e vinte) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

6.3. O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:**6.3.1.** I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou**6.3.2.** II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.**6.4.** O Relatório Financeiro da Execução Cultural, deverá ser apresentado até 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento da notificação específica.**6.5.** A documentação relativa ao cumprimento do objeto e à execução financeira do termo de execução cultural deverá ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.**6.6.** A autoridade responsável pelo julgamento da prestação de contas do termo de execução cultural poderá:

- 6.6.1. I - solicitar documentação complementar;
- 6.6.2. II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
- 6.6.3. III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;
- 6.6.4. IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
- 6.6.4.1. devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
- 6.6.4.2. pagamento de multa, nos termos da Legislação, o intervalo de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor total do instrumento celebrado, e a definição do percentual será realizada a partir da avaliação da gravidade da irregularidade verificada e da existência de eventual reincidência.
- 6.6.4.3. suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.
- 6.6.5. A decisão de aprovação ou de rejeição de contas deverá ser proferida no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data de término de vigência do instrumento.
- 6.6.6. As medidas previstas no item 6.6.4 poderão ser aplicadas cumulativamente somente nos casos de comprovada má-fé.
- 6.6.7. A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afastará a rejeição da prestação de contas, desde que regularmente comprovada.
- 6.6.8. Nos casos de rejeição parcial ou total da prestação de contas, o agente cultural poderá requerer que as medidas de que trata o item 6.6.4 sejam convertidas em obrigação de executar plano de ações compensatórias.
- 6.6.9. Nos casos em que for determinada a devolução de recursos, o cálculo será realizado a partir da data de término da vigência do instrumento, com atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além do acréscimo de juros de mora nos termos do art. 406 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), com subtração de eventual período de descumprimento pela administração pública do prazo previsto no item 6.6.5.
- 6.6.10. Nos casos em que for determinado o pagamento de multa, os parâmetros de atualização monetária e de acréscimo de juros observarão o disposto no item 6.6.9.
- 6.6.11. Nos casos em que for determinada a devolução de recursos ou o pagamento de multa, a administração pública deverá exercer sua pretensão de ressarcimento ao erário no prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do trânsito em julgado na esfera administrativa, sob pena de prescrição.

SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. Os projetos selecionados deverão ser desenvolvidos após depósito na conta da(o) aprovada(o) com finalização até 31 de dezembro de 2026.

OITAVA - DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS

8.1. Sujeitam-se as partes ao disposto no Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2026, às disposições contidas neste Termo de Execução Cultural, às normas da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Lei Municipal nº 16.878, de 13 de março de 2026 e Decreto Municipal nº 24.453, de 13 de maio de 2026.

NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A agente cultural será considerada inadimplente junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo quando não apresentar o Relatório de Objeto da Execução Cultural, de acordo com o Artigo 54 do Decreto Municipal nº 24.453/2026.

9.2. O projeto que não divulgar as marcas dos apoios institucionais será obrigado ao pagamento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total recebido do FICC e ficará impedido de apresentar novos projetos por um período de 1 (um) ano, recolhendo-se o valor da multa por meio de depósito à conta do Fundo de Investimentos Culturais - FICC.

9.3. O projeto que não divulgar corretamente as marcas dos apoios institucionais será obrigado ao pagamento de quantia correspondente a um por cento do valor total recebido, na mesma forma do artigo anterior.

9.4. A agente cultural que se beneficiar dos incentivos, mediante a utilização de meios fraudulentos ou de documentos falsos estará sujeita a sanções previstas em lei.

9.5. O não cumprimento das finalidades do programa ou projeto, evidenciando a aplicação dos recursos fora dos objetivos, acarretará devolução integral dos recursos recebidos, devidamente corrigidos ao FICC a contar da data de seu recebimento.

DÉCIMA - DOS GESTORES

10.1. São gestores do presente Termo de Execução Cultural:

a) Pelo **COMPROMITENTE**: Sandra Regina Peres, Coordenadora Departamental de Gestão de Editais de Fomento.

b) Pela **COMPROMISSÁRIA**:

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. Integram o presente Termo de Execução Cultural, como se aqui estivessem transcritos, o Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2026 e a proposta de nºs. do Processo Administrativo SEI nº, representando o Plano de Trabalho, em nome da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1. A **COMPROMISSÁRIA** obriga-se a manter, durante a execução deste Termo de Execução Cultural, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública nº 003/2026 - Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2026.

12.2. O **COMPROMITENTE** poderá exigir, a qualquer tempo, durante a execução do Termo de Execução Cultural a apresentação dos documentos exigidos para a habilitação da **COMPROMISSÁRIA**.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação, questão ou divergência oriundas e relativas aos direitos e deveres assumidos com este Termo de Execução Cultural, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Execução Cultural.

Campinas, de

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Compromissária(o) Nome

RG CPF

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

Anexo XI – Termo de Ciência e de Notificação

Processo SEI nº: PMC. 2026.00099901-89

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Fundo de Investimentos Culturais de Campinas – FICC

Compromitente:

Município de Campinas Compromissária:

Termo de Ajuste nº: _____/_____/_____

Objeto: Repasse de verba relativo ao Edital de Seleção para financiamento de Projetos Culturais do FICC 2026

Pelo presente TERMO, damos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, ____ de _____ de _____

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Compromissária

Nome

RG

CPF

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

Anexo XII - Relatório de Execução do Objeto

1. DADOS DO PROJETO

1.1. Nome do projeto: _____

(a agente cultural deverá informar o nome do projeto)

1.2. Nome da agente cultural: _____

1.3. (a agente cultural deverá informar seu nome)

1.4. Nº do Termo de Execução Cultural: _____

(a agente cultural deverá informar o número do Termo de Execução Cultural)

1.5. Vigência do projeto: _____

(a agente cultural deverá informar a vigência do Termo de Execução Cultural)

1.6. Valor repassado para o projeto: _____

(a agente cultural deverá informar o valor repassado)

1.7. Data de entrega desse relatório: _____

(a agente cultural deverá informar a data da entrega do relatório)

2. RESULTADO DO PROJETO

2.1. Resumo:

(a agente cultural deverá descrever de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes)

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

() Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.

() Uma parte das ações planejadas não foi feita.

() As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas:

(a agente cultural deverá descrever as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Falando também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas:

2.4.1. Metas integralmente cumpridas:

2.4.1.1. Meta 1: _____

(a agente cultural deverá descrever a meta, conforme consta no projeto apresentado)

2.4.1.2. Observação da Meta 1: _____

(a agente cultural deverá informar como a meta foi cumprida)

2.4.2. Metas parcialmente cumpridas (se houver):

2.4.2.1. Meta 1: _____

(a agente cultural deverá descrever a meta, conforme consta no projeto apresentado)

2.4.2.2. Observação da Meta 1: _____

(a agente cultural deverá informar qual parte da meta foi cumprida)

2.4.2.3. Justificativa para o não cumprimento integral: _____

(a agente cultural deverá explicar porque parte da meta não foi cumprida)

2.4.3.1. Meta 1: _____

(a agente cultural deverá descrever a meta, conforme consta no projeto apresentado)

2.4.3.2. Justificativa para o não cumprimento: _____

(a agente cultural deverá explicar porque a meta não foi cumprida)

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

() Sim. Quais e quantos? _____

() Não.

3.1.1. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

(a agente cultural deverá detalhar os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto)

3.2.1. Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele: (pode marcar mais de uma opção)

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
 () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
 () Promoveu as práticas culturais no espaço em que foi desenvolvido.
 () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
 () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
 () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

(a agente cultural deverá informar a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.)

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1. Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto? _____

(a agente cultural deverá informar um número exato de pessoas)

5.2. Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto? _____

(a agente cultural deverá informar se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.)

5.3. Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional ou empresa Função no projeto CPF/CNPJ Valor pago Informar se teve característica para pontuação (Anexo IV) Município de residência

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1. De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- () Presencial.
 () Virtual.
 () Híbrido (presencial e virtual).

6.2. Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2.1. Quais plataformas virtuais foram usadas? (pode marcar mais de uma opção)

- () Youtube
 () Instagram / IGTV
 () Facebook
 () Google Meet, Zoom etc.
 () Outros: _____

6.2.2. Informe aqui os links dessas plataformas:

6.3. De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- () Fixas, sempre no mesmo local.
 () Itinerantes, em diferentes locais.
 () Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.4. Onde o projeto foi realizado?

Data Horário Local Quantidade de Público Ação realizada

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

(a agente cultural deverá informar como o projeto foi divulgado)

8. TÓPICOS ADICIONAIS

(a agente cultural deverá Incluir as informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver)

9. ANEXOS

(a agente cultural deverá juntar documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros)

Nome

Assinatura da Agente Cultural

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC 2026

Anexo XIII - Cronograma das Etapas do Edital

ETAPA	MÊS
INSCRIÇÕES	01/07/26
ANÁLISE DOS PROJETOS	AGOSTO-SETEMBRO/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	01/09/26
ETAPA RECURSOS	01/09/26
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	SETEMBRO-OUTUBRO/2026
ENVIO DOS DOCUMENTOS	SETEMBRO-OUTUBRO/2026
ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	SETEMBRO-OUTUBRO/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	OUTUBRO-NOVEMBRO/2026
CONTRATAÇÃO/ NOTA DE EMPENHO	NOVEMBRO-DEZEMBRO/2026
PAGAMENTO	NOVEMBRO-DEZEMBRO/2026
EXECUÇÃO DO PROJETO	DATA DO PAGAMENTO ATÉ 31 DE JUNHO 2027
PRESTAÇÃO DE CONTAS	01/07/27

Observação: Este cronograma poderá sofrer alterações.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HIP HOP DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - BIÊNIO 2027/2028

ADENDO Nº 01

Processo Administrativo SEI: PMC.2025.00079086-04

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 16.675, de 06 de dezembro de 2024.

Objeto: O presente concurso tem por objetivo a convocação para realização da eleição do Conselho Municipal de Hip-Hop do Município de Campinas para o Biênio 2027/2028.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados que, PRORROGOU as inscrições até 23h59 do dia 13 de julho de 2026.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campinas, 23 de junho de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 23/06/2026 (Retificação da Autorização de Despesa anexo 19086523, publicada em 09 de junho de 2026)

Processo Administrativo: PMC.2026.00029144-95

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS Assunto: AMIL Fundos nº 054/2026

Objeto: Aquisição de bottons, crachás, cordões, protetores de crachás.

Ofício CMDCA nº 036/2026

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de bottons, crachás, cordões, protetores de crachás, a fim de atender a demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) à FERFACOM COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 01.737.624/0001-59.

Campinas, 23 de junho de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº098, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o disposto na Portaria SME nº 051, de 27 de março de 2026, na Portaria SME nº 086, de 21 de maio de 2026, e o contido no processo SEI PMC.2025.00149113-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria SME nº 051, de 27 de março de 2026, alterada pela Portaria SME nº 086, de 21 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O relatório dos trabalhos desenvolvidos, com o parecer técnico conclusivo e devidamente fundamentado relativo à análise de cada um dos livros, nos termos estabelecidos no Edital anexo ao Comunicado SME nº 243 de 2024, deve ser encaminhado, por meio do processo SEI PMC.2025.00149113-13, à titular da CSF até o dia 26 de junho de 2026".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de junho de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº099, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas para atuarem junto à Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas do Departamento de Apoio à Escola da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/05/2026, as seguintes servidoras:

- a) Josiane Cristina Maragno, matrícula 1200330;
 b) Ana Carla Nicoluci Bohn, matrícula 1272497;

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12/05/2026.

Campinas, 23 de junho de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº100, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para atuar junto à Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas do Departamento de Apoio à Escola da Secretaria Municipal de Educação, o servidor Aldo da Silva Moura, matrícula 1423690, a partir de 19/05/2026.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19/05/2026.

Campinas, 23 de junho de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME/FUMEC Nº 001, DE 17 JUNHO DE 2026 (PUBLICADO EM DOM DE 18 DE JUNHO DE 2026) RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Campinas e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e CONSIDERANDO a Resolução SME nº 17, de 09 de novembro de 2016, que instituiu

as matrizes curriculares para as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas e define carga horária mínima de funcionamento diário das Unidades Educacionais, nos termos que especifica;
 CONSIDERANDO a Resolução SME/FUMEC nº 05, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre a reposição de dias letivos/aulas/horas para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Campinas e da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC);
 CONSIDERANDO o Decreto nº 24.510, de 22 de junho de 2026, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026;
 CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a carga horária das atividades de efetivo trabalho escolar das Escolas públicas municipais de Campinas; e
 CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº PMC.2026.00121876-18,

COMUNICA os procedimentos administrativos que devem ser cumpridos durante a realização da Fase de Grupos (2ª rodada e 3ª rodada), nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo da FIFA 2026:

1. No dia **19 de junho de 2026** (6ª feira), as aulas e o horário de trabalho dos(as) servidores(as), cujo expediente regular se encerre após às 20h30, devem ser encerrados às 20h30;
2. No dia **24 de junho** (4ª feira) as aulas e o horário de trabalho dos(as) servidores(as), devem ser encerrados às 16h e as aulas do período noturno ficam suspensas;
3. Para os jogos da seleção brasileira de futebol, nas demais fases da Copa do Mundo da FIFA 2026, deve ser cumprido o disposto pelo Decreto nº 24.510 de 2026;
4. As equipes gestoras e os(as) demais profissionais responsáveis pela gestão das escolas devem:
 - 4.1 divulgar para toda comunidade escolar a alteração do horário de funcionamento da escola;
 - 4.2 planejar a reposição de todas as aulas não ministradas; e
 - 4.3 planejar a reposição das horas não trabalhadas pelos(as) servidores(as), visando assegurar o adequado atendimento à população e o integral cumprimento dos planos de reposição das aulas;
5. A reposição das aulas não ministradas deve ser realizada nos termos da Resolução SME/Fumec nº 05 de 2016.

Campinas, 17 de junho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº020, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
 CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 7.031, de 12 de abril de 1982;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
 CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
 CONSIDERANDO a Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 32, de 05 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 27, de 30 de julho de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 37, de 16 de outubro de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e
 CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,
 RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI CLÁUDIO DE SOUZA NOVAES, situado na Rua Professora Elisabeth Serafim de Oliveira Leite, nº 35, Jardim Florence I, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
 Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026
MARIA FERNANDA BUARRAJ
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº021, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
 CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 17.591, de 16 de maio de 2012;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 17.674, de 16 de agosto de 2012;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;
 CONSIDERANDO a Portaria SME nº 18, de 10 de março de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 28, de 06 de junho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 34, de 19 de setembro de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 42, de 16 de outubro de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e
 CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,
 RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" DOM EDWARD ROBINSON DE BARROS CAVALCANTI, situado na Rua Doutor Dante Erbolato, nº 1.631, Cidade Satélite Iris, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026
MARIA FERNANDA BUARRAJ
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº22, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
 CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.354, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.437, de 09 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 66, de 09 de novembro de 2021, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 09, de 10 de novembro de 2021, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 16/2022 e o Termo de Aditamento nº 220/2024, conforme processo SEI PMC.2022.00003493-16;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 37, de 05 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 14, de 20 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 32, de 30 de julho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,
 RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI FLORDELIS APARECIDA GREGOLIN, situado na Rua Dona Augusta Parreira Belintene, nº 329, Jardim Londres, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026
MARIA FERNANDA BUARRAJ
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº023, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.796, de 08 de maio de 1986;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 34, de 05 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 05, de 20 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 27, de 30 de julho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI PROFESSORA MARIA DE LOURDES DÓRIA PASSOS, situado na Rua Domingos Andreotti, nº 10, Jardim Maracanã, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026

MARIA FERNANDA BUARRAJ

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº024, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.473, de 16 de abril de 1981;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.555, de 29 de dezembro de 1982;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 365/85, de 20 de março de 1985;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 67, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 24, de 23 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 13, de 20 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 35, de 14 de agosto de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF DOUTOR EDSON LUIS CHAVES, situada na Rua Ademir Manarini, nº 60, Jardim Santa Rosa, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de alunos(as) na educação básica no:

I - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano); e

II - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026

MARIA FERNANDA BUARRAJ

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº025, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.880, de 29 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.645, de 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 18, de 10 de março de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 02, de 11 de março de 2020, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 005/2026, conforme processo SEI PMC.2025.00188406-07;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 36, de 05 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 35, de 19 de setembro de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 08, de 20 de maio de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" RUBEM ALVES, situado na Avenida Paulo Sobrinho, nº 75, Jardim Campos Eliseos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar

com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026

MARIA FERNANDA BUARRAJ

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.645, de 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.043, de 17 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 18, de 10 de março de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 03, de 11 de março de 2020, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 013/2026, conforme processo SEI PMC.2025.00187636-96;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 25, de 23 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 16, de 20 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 41, de 16 de outubro de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" PROFESSORA ELENICE APARECIDA DE MORAES FERRARI, situado na Rua Leonel Ferreira Gomes, nº 1.112, Jardim Bassoli, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026

MARIA FERNANDA BUARRAJ

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº027, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.512, de 23 de dezembro de 2008

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 51, de 02 de julho de 2019, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 01, de 15 de janeiro de 2021, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 85/2023 e Termo de Colaboração nº 054/2026, conforme processo SEI PMC.2023.00067877-49;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 42, de 17 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 36, de 19 de setembro de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 15, de 18 de junho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" PROFESSOR PAULO REGLUS NEVES FREIRE, localizado na Avenida Um, s/nº, Cidade Satélite Iris II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e,

em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026
MARIA FERNANDA BUARRAJ
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2019.00026076-74

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Regularização registrária da Praça sem denominação do loteamento Vila Rica, Quarteirão 3256 do Cadastro Municipal, parcialmente ocupada (3.931,16m²) pelo Centro Infantil "Maria do Carmo Abreu Sodré".

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO:**

I. A despesa em favor do 3º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS**, CNPJ nº: **51.880.789/0001-53** no valor de R\$ 1.434,93 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19285997).

Publique-se na forma da Lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade/SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 22 de junho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00072495-38

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Desapropriação - Construção de unidade educacional - Rua Pedro Domingos Vitali, nº 644; lote nº 07 do quarteirão nº 03260 da quadra "B" e lotes anexos de nº 04, 05, 06, 26, 27, 28 e 29 do mesmo quarteirão e quadra- autos 1058161-66.2022.8.26.0114 - Pagamento de emolumentos do registro da Carta de Adjudicação.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, em atendimento ao Despacho 16316818, **AUTORIZO:**

I. A despesa em favor do 3º **CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS**, CNPJ nº: **51.880.789/0001-53**, no valor de R\$ 23.072,54 (vinte e três mil setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19280493).

Publique-se na forma da Lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade/SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 22 de junho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00089025-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo de Colaboração - OSCINSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE-CEI Residencial Cosmos - Ver. **Ciro Teixeira de Souza** - Supressão de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres 19094441, 19094919, 19112109 e 19114259, quanto a alteração do Termo de Colaboração 405/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a OSC INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, CNPJ nº 28.413.401/0001-92, para reduzir o número de atendimentos e a supressão de valor da parceria, com fundamento no artigo 57 da Lei 13.019/2014, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO:**

I. A redução do número de atendimentos do Agrupamento II de 144 para 108, conforme doc.19275171;

II. A supressão de valor no montante de R\$ 1.160.280,00 (um milhão, cento e sessenta mil duzentos e oitenta reais), conforme doc.19275171.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 23 de junho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº028, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.127, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 50, de 02 de julho de 2019, que autoriza o

funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 06, de 11 de março de 2020, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 47/2023 e Termo de Aditamento nº 055/2026, conforme processo SEI PMC.2023.00067874-04;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 29, de 06 de junho de 2023 que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 37, de 19 de setembro de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" BENTO FARIA, situado na Rua Dirce de Oliveira Santos, s/nº, Jardim Alto Belém, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026
MARIA FERNANDA BUARRAJ
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº029, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 50, de 02 de julho de 2019, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 07, de 02 de julho de 2020, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 019/2026, conforme processo SEI PMC.2025.00188360-81;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 26, de 23 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 17, de 20 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA, situado na Rua Francisco Delphino, s/nº, Residencial Cosmos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026
MARIA FERNANDA BUARRAJ
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00175844-70

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS para o fornecimento de gás natural canalizado para as unidades da Rede Municipal de Educação.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas, do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, e com fundamento no art. 109 da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO:**

I. a contratação da empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 61.856.571/0001-17, para a prestação de serviço de fornecimento de gás natural canalizado para 9 unidades escolares e no Centro de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, com prazo indeterminado, com fundamento no art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, no valor total de R\$ 117.549,63 (cento e dezessete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), onerando integralmente das dotações no presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17801390).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Coordenadoria Setorial de Suprimentos para publicação da contratação no PNCP;
2. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para formalização;
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 23 de junho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº030, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.027, de 16 de junho de 2015;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 18.645, de 06 de fevereiro de 2015;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;
 CONSIDERANDO a Portaria SME nº 18, de 10 de março de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 04, de 12 de março de 2020, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil;
 CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 007/2026, conforme processo SEI PMC.2025.00188437-03;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 30, de 06 de junho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 15, de 20 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 14, de 17 de junho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e
 CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,
 RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" CONCEIÇÃO ANITA MENDES FERREIRO GIRONDO, situado na Rua Jair Andrade e Silva, nº 68, Jardim Ibirapuera, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026
MARIA FERNANDA BUARRAJ
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº031, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.473, de 16 de abril de 1981;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 7.555, de 29 de dezembro de 1982;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;
 CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 365/85, de 20 de março de 1985;
 CONSIDERANDO a Portaria SME nº 64, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza a mudança de endereço da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria SME nº 67, de 28 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 38, de 05 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 33, de 30 de julho de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
 CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 26, de 30 de julho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e
 CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,
 RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação Integral, EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA, situada na Rua Fornovo, nº 440, Vila Castelo Branco, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de alunos(as) na educação básica no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) de Educação Integral.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua ho-

mologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026
MARIA FERNANDA BUARRAJ
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº032, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 35, de 05 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 11, de 20 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 38, de 16 de outubro de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,
 RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI JOÃO VIALTA, situado na Rua José Corrêa Pedrosa Júnior, nº 300, Jardim Metonópolis, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026
MARIA FERNANDA BUARRAJ
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE Nº033, DE 23 DE JUNHO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 77, de 16 de dezembro de 2021, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil, Nova Arca De Noé Escola De Educação Infantil Ltda, CNPJ 19.626.757/0001-13, matriz, para atendimento de alunos(as) da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 12, de 17 de dezembro de 2021, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 41, de 06 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola,

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 39, de 22 de outubro de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 12, de 18 de junho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2026.00063861-91,
 RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil, NOVA ARCA DE NOÉ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ 19.626.757/0001-13, matriz, situada na Rua Professora Ruth Fonseca de Oliveira, nº 141, Jardim Novo Maracanã, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de alunos(as) de zero a cinco anos e onze meses de idade na primeira etapa da Educação Básica (Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 23 de junho de 2026
MARIA FERNANDA BUARRAJ
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 22 de junho de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00001657-97
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 022/2025

Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizadas em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação do Município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 07/2025, no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 19 de junho de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00003094-62
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 05/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de transporte de passageiros fretado eventual para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus micro-ônibus com combustível, seguro e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- VIÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS REFERENTE AO EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 04/2026

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, torna pública, por meio do presente Edital, a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** do Processo Classificatório dos CURSOS TÉCNICOS que serão oferecidos no 2º semestre/2026, pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP, regido pelo Edital 04/2026.

CPF	NOME	CURSO	TURNO	LOCAL
32590578890	ADAM SOUZA MOURA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
20379594862	ADRIANA MARTINS CORDEIRO CAMPOS	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
92737986591	ADRIANA MOURA CARDOSO PONTONI DUTRA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
27775672803	ALEXANDRA DA SILVA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
45681238873	ALEXANDRE MOISÉS DE ARAÚJO NASCIMENTO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
27489368847	ANA REZENDE SOUZA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
37654334893	ANDREIA SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
51183336870	ANDRESSA DE OLIV BESERRA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
2042374407	ANGELUCIA DA SILVA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
3483087362	ARIANY BARBOSA BRITO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
47403584848	CAMILA MENDES FERREIRA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
39612203873	CAROLINE STEFANI DOS SANTOS	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
34692552883	CRISTIANE DE SOUZA VIEIRA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
43712369875	DAVI TRINDADE DA SILVA ANSELMO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
10545286670	DEVANI PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
11621185800	ELIANE CRISTINA LUCAS PEDRO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
17273309869	ELIZABETE CUQUE DOS REIS OLIVEIRA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
22070446883	ELLEN CRISTINA LOPES	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
55554635881	EMILLYN THAUANY DA SILVA AGUILAR ZUNARELLI ROCHA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
2726276318	ERINELDA BARROS DA SILVA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
43777959880	EVERTO DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
49117341833	FELIPE EDUARDO DOS REIS FERNANDES	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
42598146808	FERNANDO FELIPE DOS SANTOS	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
30174331886	FLAVIA PATRICIA LIRANI ALMEIDA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
4935755458	FRANCICLAUDIA MELO DE SOUSA SILVA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
33482998884	FRANCIELLE FERREIRA CAMARGO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
7364896147	GABRIEL CARVALHO MARQUES DA SILVA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
2489248502	GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
32948838894	GEANINE FIGUEIREDO CATALANO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
55555645899	GIOVANNA WIRTZ PINHEIRO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
61173640835	HELOISA SANTOS OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
60471378810	IARLEY GABRIEL MENDONÇA DA SILVA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
56665896870	INACIO DE ALMEIDA MAFRA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
7262915282	JADSON FERREIRA DAROCHA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
46516401845	JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
53360361881	JULIA YOLANDA TERRA LACERDA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
90018553850	JULIANA LIMA DA SILVA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
24566303861	JÚLIO CÉSAR FERNANDES DA ROCHA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE

n.º 09/2026, no valor de R\$ 2.083,00 (dois mil oitenta e três reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 22 de junho de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000301-07
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 016/2026

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de Fornecimento de Coffee Break (Buffet) para as atividades no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional realizados e ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 11/2026, no valor de R\$ 10.675,00 (dez mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 64/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 12/06/2026, a servidora Edilaine de Freitas Lima, matrícula 10645, ocupante do cargo de Professor de Educação Profissional e nomeada pela Portaria FUMEC nº 11/2023, publicada em DOM de 27/01/2023, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de junho de 2026

PATRÍCIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

62982511380	KAMILA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
37745706807	KASSILMARA VIEIRA PINHEIRO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
54234644803	KELLY SCHIPITOSKI DOS SANTOS	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
48802024871	KLEBER AUGUSTO AZEVEDO GARCIA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
49668392892	LAISLA SERODIO TEODORO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
53299498827	LAURA MARIA DA SILVA MOURA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
49294994880	LEONARDO ZACARIAS BARBOSA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
42831231884	LETICIA PEREIRA MARTINS	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
54523438811	LUIZ FABIANO CARDOSO FARIA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
32197882899	MARCELO MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
31327061830	MARCIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
58388168568	MARCIO ANGELINO ANDRADE SANTOS	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
21264087870	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
26950781881	MARIA CRISTIANE SILVA DE FREITAS	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
25971519808	MARÍA DAJUDA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
55223016866	MARIA EDUARDA BUENO DA SILVA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
43312325811	MARIA VICTORIA REIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
36342132801	MARILIA DOS SANTOS BEZERRA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
56626688847	MATHEUS DIOMAR LEMES MOENTKE	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
55891343827	MIKAEL DE SOUZA FELIPE	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
47294573824	MIRIELE DOS SANTOS BARBOSA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
44443726802	MURILO MARTINS AMARAL	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
49685169837	NICOLLAS PRADO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
15505152848	PAULO CESAR JUVENTINO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
55415875816	PAULO NOGUEIRA DA SILVA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
52689125854	PEDRO AUGUST BASTOS CARDOSO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
56683566801	PEDRO DA SILVA ROMANO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
39460079881	PEDRO LUCAS BUENO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
32047697808	PEDRO PAULO LUCAS RESENDE	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
34760234861	PRISCILA TEIXEIRA LOPES	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
48265793812	RAPHAEL LEITE LUCAS	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
40966047800	RAYANE NOGUEIRA DA SILVA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
34405485895	RENATO NASCIMENTO DE SOUZA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
27572033806	ROSANA RAMOS BEZERRA DE CARVALHO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
31625731817	SUELEM SILVA DE JESUS	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
35163310895	TALITA PIAQUADIO	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
34577913844	VALERIA CAMPOS RAMOS ROCHA	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
8941678552	VANESSA RAMOS GOMES	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
52697756892	VITORIA BARBOSA FARIAS	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
32360009885	WELLINGTON ALVES	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
47465813808	WENDEL DOS SANTOS BARREIRA JUNIOR	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
22758159880	WILLIAM NASCIMENTO MELO SOARES	TÉCNICO INFORMÁTICA	NOITE	FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE
59816893827	ADRIELLI BURELLI DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
50757616828	ADRIENE CRISTINA DA SILV SUFFI MESQUITA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
54368302850	ALLYSON ADRIEL DA SILVA ASSUMPCÃO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
38608105888	ALYNE LUDMILLA PRADO DE AGUIAR	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
49648099863	AMANDA FRANÇA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
10216947898	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
52364049830	BEATRIZ LARISSA OLIVEIRA NETO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
55099808859	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
41950535878	BEUNA CAROLINE SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
54185878893	BRENDA FRANCIHE RIBEIRO DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
63009350350	CLARISSE SOUSA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
41074516826	CRISNAINE MENDES MARTINS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
48220625899	DEBORA TABITA MARINHO ALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
35964514855	DEISE DA SILVA IPOLITO DOMINGOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
24636201884	EDVANIA CRISTINA PILLA PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
47830783861	ERIKA REJANE DE FREITAS OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
32948906806	FABIANE DALILEIA DA SILVA JUNGES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
8471962594	FERNANDA ESSA MENEZES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
42882025823	FLÁVIA FERRARI LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
53516368837	GIOVANA CAROLINA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
85907676558	GRAZIELA LIMA SALES RAMOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
36700257824	JANAÍNA REGINA FERNANDES SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
59659142889	JOYCE ONAIA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
52036550819	KATHELYN GIOVANA NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
95091734287	MARCELA NAIARA MORAES SANCHES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
6242113392	MARIA LEICIANA DA SILVA ALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
83163492487	MARISTELA LOPES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
42582409820	MAYARA DOMINGOS TERTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
53391822821	MIQUEIAS RODRIGUES DE MORAES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
53601806843	MIRIÃ DE JESUS MENEZES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
42619193893	NATALI BOCAIUVA PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
62603474308	NATÁLIA DE JESUS OLIVEIRA FREITAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
56190339883	PAMELA CAROLINE MENDES MARTINS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
52836120827	PAOLA CAMILE DE OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
53733038878	RAFAELA TOPAN FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
62812578394	RAISSA CONCEICAO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
31198493836	REGIANE AP SANTOS FLORENCIO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
11248337816	ROSINEI MARTINS DE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
40534681832	STEFANY DE LIMA RUSSO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)

18198911863	VALÉRIA MARINA LOURENÇO DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
22637244860	VANDILSA DE JESUS SANTOS SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
49994707809	VINICIUS COELHO SOARES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
39117470803	VITOR ANUNCIATO LARA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
55569744894	VITORIA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
40862986869	VIVIAN AGDA TEIXEIRA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
49029839821	VIVIAN DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	TARDE	JOSÉ ALVES (SATÉLITE ÍRIS)
35032884812	ADALBERTO MAZI VICENTE PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
18763186861	ALEXANDRE ALVES MARTINS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26531947837	ALEXANDRE NEVES REIS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
59554771878	ALICE QUIRINO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49813019875	ANA BEATRIZ JARDIM PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47994582800	ANA BEATRIZ LOPES RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53301445829	ANA CAROLINE DOS SANTOS FRANCISCO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50957115830	ANA JULIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
62053750367	ANA LÚCIA LOPES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54134843804	ANA LUIZA AMARANTE CARDOSO PRADO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52404205803	ANA SELLES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
27832435801	ANDREZA SANCHES SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10795888848	ANTONIO AMILTON FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28747995807	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2372852582	BEATRIZ MARIA FRANCISCA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45429352802	BRUNO MARCHINI MARINS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
11431874663	CAMILA GABRIELA MARINS DA CRUZ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
58473105877	CAMILLY VICTÓRIA HONORATO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
55350156870	CAMILLY VITÓRIA DOS SANTOS SIQUEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48597559870	CARLA GABRIELE DA SILVA ALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36584475832	CASSIA APARECIDA SANINO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51504408845	CHRISTOPHER ERICK DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32536767817	CICERO AUGUSTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47142924802	DANIELA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38327108840	DANIELE CRISTINA SANT'ANA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47277453808	DANIELE DE SOUSA SOARES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54972476877	DAVI DOS SANTOS MACÊDO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37933803865	DAYANE PEIXOTO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
15863071427	DÉBORA ANDRESSA FELIX DE OLINDA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22938471874	DENISE PEREIRA PIRES NOBREGA FANTINI	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
8845471675	EDNA CRISTINA DE PAULA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50436366886	ELISA HARIEL FEITOSA DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47437060841	EMILY PRISCILA VICENTE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
57181707892	ESTELLA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5007416541	EYLEN LEANDRO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
27019400876	FABIANA ASSUNCAO MACHADO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41510174885	FABIANE AGNES DE ANGELIS REZENDE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38315488899	FABIANE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
25050142806	FABIO VENÍCIO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39174617818	GABRIEL ESTEVAM DAVID	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6469028578	GABRIEL SANTOS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
55068398802	GABRIELA ALVES PENARANDA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43818246874	GABRIELA GONÇALVES ADAME ROCHA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44683020890	GABRIELI DOS SANTOS HUG FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53536785832	GABRIELLE NUNES DOS SANTOS MORAES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
84805560568	GILMARA SANTOS DE JE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42299159851	GIOVANNA NUNES MONTEIRO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54476279821	GLEICE GABRIELY DA SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53631122802	GLEICE KELLY DA SILVA SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
684530198	GLEICE MARA DE FÁTIMA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37902916846	GRAZIELE FERREIRA LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53639756886	GRAZIELE SOUZA PINHEIRO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40121751813	HELLEN CRISTINA MARCIANO SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47047528873	HELLEN DIAS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50389533874	HUGO LINO SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43038041858	ISABELLE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4975538801	ITALO MASSARO PAVAN	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
89110072268	ITALO SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48014151801	JAMILLY DE FREITAS SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50066869870	JESSICA DE SOUSA FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40765319810	JESSICA VITÓRIA MORANDI DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35477948892	JOANA FERREIRA DE FREITAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54076531841	JOAO VITOR MARCOLINO ANTONIO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37937350873	JONATHAS BALBINO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10241204305	JOSILAYNE SOUSA GOMES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49197506842	JOYCE DOS SANTOS DE ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
23137205867	JUCELLY FELIX FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
11814647570	JULIA PEREIRA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48257107867	KAIO ERNANI SILVA DE ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46863825805	KAROLAYNE LUCY DE OLIVEIRA VERAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
9253616156	KAYKY CHARLLES NOGUEIRAS DINIZ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50386135860	KIMBERLY ELISE DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49410916801	LASLEY MONIQUE RIBEIRO ABRÃO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54288947847	LIDIANE SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

36960018803	LINDSAY SALLES BÁEZ SALAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21299268862	LOEDIR MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48284936895	LORRANY DE SOUZA LOPES SATIL	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
25917925852	LUCIANA ALVES FERNANDES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
27324518869	LUCIANA LINS BARRETO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52336370816	LUISE GABRYELLE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
59515788846	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
15459568803	LUZENI DE BRITO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52718168854	MAIARA DOS SANTOS BATISTA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40067595847	MARCELO BRAGA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46160316818	MARIA CLARA FRANCISCO DO AMARAL	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
11718518471	MARIA EDJA SOUZA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50902894846	MARIA EDUARDA PIMENTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28634028895	MARIA LUCIANA MIN RODRIGUES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
11784435406	MARIA POLLYANNA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54515326805	MARIANA DIAS CARDOSO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56686442860	MARIANE VICTÓRIA DE AGUIAR SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41633364860	MARLON EMANUEL FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50942406842	MATHEUS CONCEIÇÃO DE JESUS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46700535824	MATILDE OLIVEIRA DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6661781432	MAYARA MIRNA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
3469992870	MICHEL MARQUES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21423343859	MICHELLE CALICCHIO SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22752503873	MILENA APARECIDA GONÇALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21860797806	NEUSA SILVA SANTANA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44799894803	NIKOLAS DE SOUZA ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36318649816	PAULA DE SOUZA BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5988554598	PAULO DIAS PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
57987817805	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
29596710826	RAFAEL RUZENE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52005471801	RAFAEL WILLIAM CONSTANTINO ZACARIAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
55475395896	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50299558878	RAPHAELA FRANCIELY SILVA FREITAS PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45970883859	RAQUEL QUIRINO COELHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49248337899	RAYSSA PAOLA FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35177564827	REGIANE ANDRADE STEINLE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
13353212841	REGINA CELIA VANACCI	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
85878046504	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
15851497807	ROBERTA GOMES DO NASCIMENTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22399528816	SANDRA HELENA PEREIRA LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
24145250885	SHERLY CALAS RICOT	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
12187249603	SILENE DA SILVA BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54958978895	SILVANA OLIVEIRA CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54417450889	STEFANNY SILVA MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40381991857	SUELLEN CRISTINE RIBEIRO ROCHA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52032070898	TAMAR SARA DE FREITAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40884525856	TAMIRES CRISTINA ERNESTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32065797835	TATIANA DIAS DE ALBUQUERQUE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54563645818	TAYNARA DA SILVA QUIRINO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46869002800	THAYNA FARIAS DA SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56884153806	THAYS FERREIRA MENDES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6889181824	VICENTE LIMA DE MESQUITA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44370461880	WAGNER FRANCISCO PEIXOTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46665724816	WELLISON JAMES RANGEL	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56204356879	YASMIN BORGES PEREIR	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54120336875	YASMIN VITORIA BOTELHO PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31503904865	ADRIANA CRISTINA MIGUEL VIEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28493777838	ADRIANA DE BRITO GODINHO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
70989877353	ADRIANA GONÇALVES DE ALENCAR	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37649282805	ADRIANA MICHELI FEITOSA SALES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50326882820	ADRIELLY LETICIA DE PAULA ROSA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53986117806	ADRIELLY SOUZA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33193989894	AILAN CHAVES DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43770667816	ALAN FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22027248854	ALESSANDRA EUGENIO DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48500270837	ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
71617352462	ÁLIDA MARIA DA SILVA GOMES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33195247801	ALINE CRISTINA CAMPOS ANDRE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44046331810	ALINE ALMEIDA MARQUES DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48143563820	ALINE CARDOSO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10432578960	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43973902828	ALINE DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36024354827	ALINE GONCALVES DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40293425825	ALINE MARIA DE SOUSA ANDRADE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39081675826	ALINE MASCARENHA SANTANA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45961703800	ALINNE LEANDRA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34031460813	ALINY FERNANDES ALVES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22860560807	ALLAN RICARDO DUARTE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31303505860	ALLINE BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31283797852	ALLINY DELFINO DA NOBREGA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
11115954881	ALTAMIRA MARTINS DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

46408030874	ALYNS CRISTINA CUSTÓDIO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
17001147869	AMÁLIA DE OLIVEIRA DE BARRROS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32533743860	AMANDA AGUILLAR	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
57455475888	AMANDA BARROS SIMAO DE LIMA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
29510968870	AMANDA CRISTINA SOARES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50441379877	AMANDA FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48953880858	AMANDA OLIMPIO RIBEIRO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56481784840	ANA BEATRIZ SANTANA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6036833989	ANA CARLA SALGADINHO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54114367888	ANA CAROLINA COELHO ALVES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52797377800	ANA CAROLINA JESUS MOTA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50884868800	ANA CAROLINA RODRIGUES DIONISIO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37068541801	ANA CLARA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53195125897	ANA CLAUDIA BRITO ARAUJO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37457548831	ANA CLÁUDIA CONCEIÇÃO MACEDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
8283723499	ANA CLESIA BARROS FILHA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
55345673845	ANA GABRIELE ALVES RIBEIRO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
27154985860	ANA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47275991802	ANA LUIZA PICOLomini DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38996404896	ANA PAULA DE CASTRO CASEMIRO JUNTA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
81870116615	ANA RITA DA COSTA PARDINHO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44176691808	ANALYCE MENEZES VILAS BOAS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21675609829	ANDRÉ FABIANO SATIRO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36132220860	ANDRE LUIZ BENEDETI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21978667884	ANDRÉA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50427905869	ANDRÉA DE SOUZA TOLEDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45241462880	ANDREIA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
96876409368	ANDREIA MARQUES SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51506387810	ANDRESSA CAMILE BATISTA DO CARMO CÂNDIDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
55119223826	ANDRESSA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32095017854	ANDRESSA SELMA XAVIER MARTINS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33452649865	ANDREZA DE OLIVEIRA LIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42760388808	ANDREZA DO NASCIMENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48577821897	ANDREZZA ROUWENA MORAIS OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
11679452207	ANGELES ANELE PICADO LINARES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7369914682	ANIZIA GRIGORIO DOS ANJOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42948498864	ANNA BEATRIZ DA CRUZ	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26884040831	ANTONIA LUTIANA ANDRADE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7109669386	ANTONIA MARCILENE DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36457681816	APARECIDA ALVES DE FATIMA ANANIAS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
25762549852	APARECIDA ROSA SANTOS FREITAS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10798747803	APARECIDO CARRETERO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36810799869	ARIANE APARECIDA MARROCO ENGER DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38336277862	ARIANE DIAS CRISANTE MOURA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26075154833	ASENATE ARRUDA NOBRE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36215852813	AYNE FRANÇA MARQUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46508638807	BARBARA CRISTINY DE ARAÚJO SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52073411894	BEATRIZ ALEXIA PEZZUTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40095979840	BEATRIZ CHROCKATT TEODORO DE FARIA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49227852808	BEATRIZ RAYANE DOS SANTOS VICENTE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
55521531890	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47201956876	BRENDA DE CASSIA ALVES FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39883085877	BRUNA DANIELA SANTOS DE ALMEIDA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34059255840	BRUNA HONORATO ALONSO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51470542862	BRUNA NEMEN RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56792775819	BRUNA RIBEIRO GOMES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39917537821	BRUNA ROBERTA PADOVANI DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38496838854	BRUNA SANCHES DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
27245768889	CAMILA ALEXANDRE MOTARELLI DO NASCIMENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44809683850	CAMILA RAFAELA ALVES GINE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36251061839	CAMILA THAIS GUEDES RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48012514800	CAMILLA BICHARELLI DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32230106880	CARINA DOS ANJOS RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
17684252801	CARLA CAMPOLINA BESSA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34337359800	CARLA CAROLINE CHAGAS LEITE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
87456451320	CARMEN LÚCIA GOMES PROTÁSIO DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43927259870	CAROLINE DE OLIVEIRA NATERA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
23314145802	CAROLINE FRANCIÉLE GERMANO ROMAO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41961699885	CAROLINE MIGUEL DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10599251840	CATARINA DO ROSÁRIO RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50769938892	CECÍLIA DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32232443876	CHRISTIANE DO PRADO BUENO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51264142838	CINTHYA ALÉXIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35380476856	CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34380255824	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA SANTANA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
11083885820	CLEIDE MARTINS DA SILVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
1617515205	CLEUDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45530668828	CRISLAINE ALVES DE PROENÇA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
30580245845	CRISTHIANE MARQUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
59862700297	CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA PADOVANI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35122534829	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

27745328845	CRISTIANE EVANGELISTA SOBRAL	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21938937805	CRISTIANE MACHADO DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43256676871	CRISTIANE OLIVEIRA NUNES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49135142880	DAIANA CAROLINA FELICIANO CÂNDIDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38234565800	DAIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41203081898	DAIANE DOS PASSOS GALVÃO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39000293855	DAIANI PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38954790801	DANI DA SILVA KETNER	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46399653894	DANIEL SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4417659710	DANIELA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36798539807	DANIELA SOUZA LOPES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34355825884	DANIELE ALVES DE CASTILHO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43277421805	DANIELI SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
24165397873	DANIELLA ST SURIN	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47278264880	DANIELLE FERNANDA MENEZES PEREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31867417855	DANIELLE FERNANDES PEACHAZEPI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46464946803	DANIELLE RIBEIRO HOLZ	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39168969899	DAVIANE GABRIEL FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41564037851	DAVID FELIPE ROCHA GOMES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
1407453351	DAYANE MIRANDA GORDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21883988829	DÉBORA CRISTINA VALÉRIO SANTANA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7456168601	DEJANYRA GRIGORIO DE BRITO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
70700922296	DELIANNYS ROSAURA JARAMILLO CUMACHINA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
3829625596	DENECLIDE DE JESUS TELES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21673945864	DENISE ESTEVAO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43330844825	DENISE SANTO CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35797344823	DIEGO APARECIDO FERREIRA DA COSTA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
88168883349	DORIVANE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10262309858	EDENILZE ELISABETE RICHITTA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2951467966	EDINEIA BATTISTEL MEES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37217017807	EDMARA BRUNA SANTOS VELOSO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5532211914	EDNEIA ANTUNES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
9483835348	EDSON GERALDO DA SILVA LACERDA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45758081809	EDUARDA BOAES DA CRUZ	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51892985829	EDUARDA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49309836814	EDUARDA SILVA SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
61452601305	EDUARDO PINTO DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28576598817	EDVANI PEREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34459084864	ELAINE APARECIDA CAETANO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37396368820	ELAINE RODRIGUES QUINTANA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38621394847	ELAINE SILVA DA MOTA EVANGELISTA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37383956877	ELIANE DE ANDRADE JULIO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22438924802	ELIANE QUEIROZ DE NOVAES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26631744830	ELIETE APARECIDA VITOR CAVALARI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22416009893	ELISA FABIANA JERONIMO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
29329967892	ELISABETE OLIMPIO DE ALMEIDA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52366833865	ELISANGELA OLI DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7629372620	ELIZABETE DIONÍSIO PEIXOTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22596268825	ELIZAMA CRISTINA DA SILVA MAGALHAES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
59259981204	ELIZANI SABINO DA SILVA ARAÚJO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2698743301	ERICA SOUSA GONÇALVES OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36111249827	ERIKA GEANNE SOUSA PEREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5904716869	EVANILDE DE ALENCAR RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22323997882	EVELYN SUZAN DIAS VIEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5301412566	EVERSON BARBOSA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
17944335892	FABIANA APARECIDA CAETANO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26567273836	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
61786741393	FABIANA DA SILVA BRANDÃO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35782698837	FABIANA PEDRO DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10462967603	FABIANA PEREIRA LIMA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38541560813	FABIANA SOUZA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22329623852	FABIANA SSNTOS SOUSA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34085053817	FABIANE KLEITAN PIANTONI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32065313811	FABIOLA LUCIANA SAO ROQUE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
18034928801	FAUSTO FRANZONI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
965659267	FENANDA ZORZANELLO ELEUTERIO SEMENSATO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31181045894	FERNANDA CRISTINA DE OIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32253221805	FERNANDA CRISTINA DIAS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39042424826	FERNANDA LAMARA OLIVEIRA REIS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41695609816	FERNANDA MARIA DA SILVA SANTANA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38774883828	FERNANDA PARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
62277003395	FERNANDA RHYLARY MONTEIRO DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22724170865	FLAVIA CRISTINA FRANCOZO CRISPIM	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35260814843	FLAVIA RAMOS FRANCO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42905765836	FRANCIELE SAMUDIO DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
23553807830	FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS LEITE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38289961839	FRANCIELMA ALVES DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53237073806	GAB GOMES FERR DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42696141886	GABRIELA BALDASSARIS DORIGATTI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50673660877	GABRIELA COELHO GONÇALVES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32606574877	GABRIELA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

40033403880	GABRIELA NUNIS VERAS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49581308881	GABRIELA STEPHANIE DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42071508890	GABRIELLY DE LIMA MELO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46206143864	GABRIELY BARDO DIAS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51795239824	GEOMARIA SANTOS SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49998613809	GEOVANA CRISTINA VITOR	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33831118817	GERALDA FRANCISCA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
29159613874	GILENE MARIA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
70617501467	GILMAR ABILIO DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54936016802	GIOVANA DE FARIAS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48098554813	GIOVANNA VICTORIA DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34355819809	GISELE ALVES CASTILHO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48252358837	GISELE ARAUJO DE OLIVEIRA.	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
30603967876	GISELE CRISTINA APARECIDA BERALDOERALDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38149231897	GISELE RODRIGUES BARBOSA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31340021838	GISLAINE DA SILVA RIBEIRO DO NASCIMENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31484599896	GISLENE CRISTINA GOMES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32948869854	GLAUCIELI DE CASSIA FÉLIX COSTA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48360353840	GRACIELLI BEATRIZ BUENO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45402861889	GRAZIELE DE FÁTIMA MANOEL DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54142650890	GUILHERME RAMOS CONCEIÇÃO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41678971804	GUILHERME SILVA PINTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2410484514	GUSTAVO LEONARDO DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37657544805	HANNA DE JES PEREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
29491607863	HELENICE CRISTINE GERALDO CENTO FANTE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35123455817	HERBERT JONATAS LEAL	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5628536938	HIGOR ZUABONI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32970999846	INAMARA RIGONATO BRISOLA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54679235870	INGRID THAYNA BARBOZA LEITE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38720533888	IRENE DE LIMA ALBINO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22471084826	IRENE DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
25771959820	IRIS DELMA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49868315859	ISABELA APARECIDA CUSTODIO JORGE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42623026874	ISABELA CAROLINE DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31579931863	ISABELA CARVALHO TORRES DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50160069890	ISABELLA MARIA SIGRIST CEZAR	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52050930801	ISABELLI LUI FREITAS COSTA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
57529580833	ISABELY CARDOSO CAMARGO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5293524194	ISABELY CRISTINI PEDRAÇA DE MORAES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2114517543	ISANGELA FRANCA DE JESUS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34191987879	IVANI CABRAL DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2838104403	IVÂNIA DÓRIA DE MOURA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
30979703808	IVANILDE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
16845125813	IVONE DE MORAES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
60617782369	IVONEIDE CRUZ DE LACERDA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47669434813	IZABELLA LIMA FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
23064311832	JACKELINE DE JESUS OLIVEIRA DIAS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51339854104	JACKELINE JARES DE PAULA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33058918828	JACQUELINE FERNANDES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54141760862	JAMILE MILENA CARRETERO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52972248880	JANAÍ STEFANI BARBOSA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28601628877	JANE GOMES ARAÚJO SALES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37953101807	JAQUELINE APARECIDA GOMES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47361488889	JAQUELINE DA SILVA FILIS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4671733544	JAQUELINE DE JESUS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41935677888	JAQUELINE LOPES CAVALARI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33440992802	JAQUELINE PAULA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42660144818	JAQUELINE RICHIERI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
14332589602	JEAN FERREIRA MUNIZ GARCIA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36199218817	JENIFFER PRESTES DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48579538890	JENIFFER SAMARA VALENTIM RIBEIRO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45054817867	JENNIFER RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37330679836	JESSICA APARECIDA DA SILVA CASTECHINI PINHEIRO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38806456806	JESSICA APARECIDA JOVANELLI ROSSI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40881841811	JESSICA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39668018842	JESSICA MARA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39447382843	JÉSSICA MAYARA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38673716870	JÉSSICA AMANTEA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47956536820	JHULLIA VITORIA CABRAL DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7284300450	JOANITA NEIVA DA GAMA ROSA NETA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
14989284631	JOAO MARCOS REITOR	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33155231858	JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5809905323	JOSEANE DE FRANÇA OLIVEIRA CÂNDIDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
92740847149	JOSELIA SOUZA FIGUEIREDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38304329840	JOSIANE DA SILVA CARLOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38197071829	JOSIANE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO CARVALHO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
3941961551	JOSILE NASCIMENTO VALERIO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
85365416520	JOSSAN GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
14279976406	JOYCE GOMES DE AZEVEDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35674712875	JOYCE REIA REOLON	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
23646042818	JUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

36638266861	JULIA CLARO SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42151411842	JULIA FERNANDA FERRO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54861190894	JULIA FLAUSINO RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42759711838	JÚLIA GRAZIELI LOPES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22084849837	JULIANA CAIRO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26141082866	JULIANA DE FATIMA RODRIGUES DOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21720981833	JULIANA ROBERTA CLEMENTE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46995118804	JULIANE BEATRIZ DE MELO PIRES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48960890812	KAMILA SALES FERREIRA PINTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35843248828	KARINA DA SILVA SAMPAIO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32148824813	KARINA DE ANDRADE NOGUEIRA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6408442358	KARINA DE JESUS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32735034836	KARINA DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47282723893	KARINA DIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45015454880	KARINA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43895797898	KAROLAINY MEDIANO PEREIRA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56348613810	KAROLINA RAFAELA DA SILVA SALDANHA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36248850810	KATIA HAVELAR INACIO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32058642805	KÁTIA HONORATO PIVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
60038202840	KAWANNY SILVA PEREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38551639870	KELIA GOMES PROTAZIO CARVALHO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34997556882	KELLY CRISTINA MERGULHANO ALVES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
3636264680	KELLY ROSA FRANCISCO DE BARCELOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47433723803	KELLY TAIS DE OLIVEIRA AMANCIO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22511883805	KETI AMANDA DE OLIVEIRA BOSSO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
14552773470	KETLIN BIANCA MARTINS VITORIANO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34342157861	KEYLA REGINA COELHO MOREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47134043819	KIARA BIANCA DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36137544877	KLEBER ALBERTO DO ROSARIO MALVEZZI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56625813800	LAILA BEATRIZ PEREIRA LINO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50038420821	LAILA MARIELEN SOUZA MACHADO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49863922803	LARISSA CAROLINE FERREIRA DE GODOY	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6955078500	LARISSA COSTA PEMBA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48639489807	LARISSA DE JESUS MELO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
23015386808	LARISSA DE MATTOS RIBEIRO BIRIBILI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52237794871	LAURA VIEIRA RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50434851833	LAYSLA GABRIELLE BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36409483864	LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28565848884	LEILA APARECIDA DOS SANTOS PACHECO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42079576852	LEILA APARECIDA MARTINS DOS REIS BENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52054975800	LEILA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22498492852	LEILIANE MARIA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
27374812876	LEONILDA DOS SANTOS PEDROSO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45957652822	LETICIA EMANUELLE LOPES DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
59143895859	LETÍCIA GABRIELLY DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41179642830	LETÍCIA MORAES FARIA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45274759831	LETICIA RAFAELA ALVES MARCOLINO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
60212618369	LEYDIANE FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44123102808	LILIAN PAULA SOUZA MACHADO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35036151801	LILIANE SILVA CORREA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48805666831	LÍVIA LUIZA MELLO LIMA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47650242889	LIVIA TOTOLA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48051579844	LOHAYNE MILLENA VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
16244879805	LOVELY THERMIDOR	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52406268802	LUAN RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4887168373	LUAN SILVA DAMASCENO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40963430807	LUANA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38779805892	LUANA FERNANDA MARCOLINO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45377761880	LUANA MARCOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49137899880	LUANA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51496297822	LUANA MARTINS DE SOUSA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49781840889	LUANA RAMOS SOUSA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21745849807	LUANDA CRISTINA CHAGAS ALVES FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26999372829	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45915257836	LUCIANA CARDOSO AGOSTINHO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
27602140877	LUCIANA PEREIRA DE FREITAS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
13689838800	LUCIMAR FATIMA DE SOUZA TOMAZ	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21608646840	LUCIMAR SANTOS MARTINS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42223819850	LUCIMARA DE JESUS REIS VILELA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38106231801	LUCINÉIA DOS SANTOS DA CRUZ	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42031643894	LUIS FERNANDO SILVA FAJINATO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
9916694877	LUIZ CARLOS RESENDE BELEM	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
12199978460	LUIZ CÍCERO FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54303119873	LUIZ EDUARDO PEREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
61131950313	LUSIRENE FARIAS DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
84424699900	LUZIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38099530837	LUZIA SANTOS DE MORAIS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45783339814	MAIARA APARECIDA CORREA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41398951870	MAIARA DE LIMA CORDEIRO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45176563819	MALCOLM LUTHER KING SANTOS E SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
11611411890	MAR REGINA DOS SANTOS DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

38747584866	MARCELA PEREIRA DE ASSIS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50655429883	MARCELA TAVARES GUIMARAES HONORIO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
403778301	MARCELO SANTANA DE MORAIS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38925542854	MARCIA ALMEIDA DE ARRUDA GONCALVES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22710893878	MÁRCIA AMÉLIA DE JESUS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
27159097807	MARCIA FERREL	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
17195264866	MARCIA FRANCISCO GOMES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
15586214822	MARCO ALEXANDRE DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22084801800	MARCOS ANTONIO LIMA VOLPATO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40747058857	MARCOS AURÉLIO DA ROCHA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22115159837	MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39594874600	MARIA APARECIDA MARTINS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47794621852	MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
60360730388	MARIA APARECIDA RIBEIRO CORREIA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
25649927812	MARIA APARECIDA ROSA FRANÇA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35610907888	MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
16402546844	MARÍA CÉLIA DE JESUS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56268655869	MARIA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO SIMPLICIO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
13160186873	MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS PEREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50444547886	MARIA EDUARDA ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42959374878	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48571395888	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38984026816	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52652756818	MARIA EDUARDA RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10562489398	MARIA ELIENE DE SOUSA GOMES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
16830519802	MARIA INES ALVES DO NASCIMENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40988346850	MARIA KAROLINE ALVES DE CASTRO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
9407917495	MARIA LAUDJANE DE FREITAS OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49238609870	MARIA LETICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
15843843874	MARIA LUCIA VIEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48346997817	MARIA LUIZA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50965117820	MARIA RITA DE ALMEIDA FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
24838927878	MARIA SEBASTIANA SOUSA AMARAL	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
15502375862	MARIA SÔNIA GONÇALVES SANTANA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48196250800	MARIANA BERMOND DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31320114873	MARIANA FERNANDES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46576069804	MARIANA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
70151633495	MARIANA RODRIGUES DA PAIS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41369119801	MARIANE DE FÁTIMA DELMINO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47443453876	MARILDA EDUARDA CARVALHO SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5913790588	MARINALVA RIBEIRO FIGUEREDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
89243013491	MÁRIO RODRIGUES PESSOA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44515911805	MARLEIDE RAMOS DE MENEZES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
23747852890	MARLENE BERTRAND JOSEPH	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41053884877	MARLENE OLIVEIRA DE PINHO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39011177843	MATEUS DO NASCIMENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39703674844	MAYARA STHEFANY DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45100899883	MELISSA DE SOUZA LARA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36579001879	MERY ELLEN COUTO SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21943302839	MICHELE FELICIANO DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41577427882	MILENA CAIRO DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43235238865	MILENE CRISTINA SOARES DE BRITO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37240789861	MIRIA DE PAULA COIMBRA RAMOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34135298893	MONALISA DE LIMA ARAUJO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
8906417900	MONICA APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
99659980272	MONICA DE SOUSA MACEDA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44901833804	MONICA MENDES DE ANDRADE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2825455571	NAIANE NOGUEIRA MAGALHAES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44350540865	NAILANY CAMARGO DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49360617865	NATALIA ALVES CORREA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39917963847	NATALIA CAMPAGNOLI DO CARMO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
67294790353	NATALIA NADIA DE JESUS DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52398664813	NATERCIA NASCIMENTO NICACIO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6287704721	NATHALIA ALVES DE PAULA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45747746812	NATHALIA SOLER NUNES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46201899871	NATIELI DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ABREU	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43646622830	NAYARA CRISTINA PEREIRA ALVES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43771647835	NAYRA DAIANE BEZERRA LUIZ	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
13790075850	NEUSA SOQUETTI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54995777814	NICOLE D'ARK DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
62111564303	NILCIMÁRIA DE ANDRADES MARTINS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
63755867397	NILSAMARA DE ANDRADE MARTINS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
24131655845	NIVA MONDESIR	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22075985863	NOELY APARECIDA DOMINGOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22651201898	NUBIA SILVA MATOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
55493137828	NYCOLY AMÂNCIO BALDONI BERNARDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51205603859	PAMELA RAQUEL DE LIMA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
15038409644	PAOLA CRISTINA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32172221805	PATIANE SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38967673809	PATRICIA BRAZ VIVEIROS DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35273609801	PATRÍCIA LIMA PAES DE ALMEIDA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

37490602823	PAULA DAIANA AUGUSTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
25678028863	PAULA DE ÁVILA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50250721821	POLIANA RAISSA LOPES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46274385835	POLIANA ROBERTA FARIA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41203013892	POLIANA SANTOS CLAUDINO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35428433850	PRISCILA GRACIELE CORRÊA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6723520106	RAFAE DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40213941848	RAFAELA DE OLIVEIRA FRANCISCO TORRES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46991892882	RAIANA ALENCAR RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45445238857	RAIENE COUTO FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41379010829	RAMON SOUZA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35003991851	RAQUEL MARIA DE MELO SOUZA ARAÚJO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35099297803	RAQUEL SILVA DE JESUS CARVALHO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49106858805	RAYLLA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
62123099309	RAYSSA DE JESUS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38788266800	REBECA ALCANTARA JERONIMO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48771608842	REBECA DA SILVA CUSTODIO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36837501895	REGIANE PAIVA MARTINS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
30327595876	REGINA APARECIDA ROCHA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26346115871	REGINA MARCIA SOARES DINIZ	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4065214416	REGINALDO ANANIAS DA COSTA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43221765851	RENATA DE SOUZA NOVAES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41505087805	RICHARD CARLOS PESSOA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50270746897	RIKELMY SANTOS DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
18310886810	RITA DE KÁSSIA VALDEVINO CALIXTO DO AMARAL	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36058621879	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6113506371	ROS ARAÚJO SIL	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31664425888	ROSA MARIA APARECIDA RICCI KATSURAGAWA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2782329812	ROSANA CRISTINA BARBOSA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
29715122825	ROSANA CRISTINA DA SILVA RICCI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38855655876	ROSANA CRISTINA SILVERIO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26516927863	ROSANGELA FERREIRA SILVA DA COSTA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
29627773840	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42820293824	ROSE CARLA CAMPOS NASCIMENTO FRANCO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51821187830	ROSELAINÉ SUZARTE DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
13756875814	ROSELI GONÇALVES DIAS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
25679769816	ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
30408081848	ROSICLEIDE MARIA DE ALMEIDA AGUIAR	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37275678802	ROSILDA DA SILVA PRUDENTE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
17481435812	ROSILENE FELIPE DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
16364331890	RUTE IZABEL DE SANTANA FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40675108888	SAMANTA CRISTINA GODOI DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49295434870	SAMARA AMORIM DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47950716835	SAMARA ASSIS NOGUEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34535914885	SAMARA MENDES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53577365889	SAMIRA VICTORIA ASSIS FELIX	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10226493881	SANDRA REGINA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28793460880	SANDRA SANTANA GONÇALVES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39664458830	SARA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47483054875	SARA GABRIELLI DE LIMA ANDRADE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40209666803	SAYORI MANNASHA DE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42512582825	SHEILA APARECIDA BOLETA DE PAULA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35063274889	SHEILA CRISTINA GONÇALVES GALVÃO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
86200701504	SHEILA SILVA SOARES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
60199335397	SHILENY DOS SANTOS DA CRUZ	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41577220862	SILIANE ALMEIDA DE LIMA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36032644871	SILMERE DE FARIAS OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22566253897	SILVIA MARIA SILVA COSTA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7905854566	SIMEI GOMES DE OLIVEIRA CORREIA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28965438802	SIMONE DAMACIANO BOZELLI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5142837770	SIMONE MENEZES DE PAULA E SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7947047782	SOLANGE MARIA LACERDA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40241958830	STARGINA EMILIA MASSENSINI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43169230808	STEFANNY JESUS MOURA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31193180864	SUELEN APARECIDA ARANTES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40990635856	SUELEN DOMINGOS RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
25812761850	SUELENE DA SILVA SOARES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21588018830	SUELI DA CRUZ COSTA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38371192894	SUELLEN FELIX	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38114367830	SUELYN CIOTO DO NASCIMENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37645379812	SULAMITA BATISTA DE PINA GARCIA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
12514915457	TAILMA TAVARES FARIAS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43699041883	TAINÁ CRISTINE SOLDA RAMOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
60090474805	TAIRINY JESIANNY LEITE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46312998860	TAIS DOS REIS PINTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44920206836	TAIS SOUZA DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42274993807	TAMARA SILVANO DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50463184823	TAMIRES APARECIDA FERNANDES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56505040838	TAMIRIZ PINHEIRO ESTEVES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
30757782817	TANIA DE GOES MACIEL DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37149301835	TATIANE APARECIDA AUGUSTO VOLPATO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

37115772886	TATIANE CRISTINA DA SILVA FERMINO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38832327856	TATIANE VERONICA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26184614878	TEREZA CRISTINA FRANCISCO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35626581847	THAINA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39714191866	THÁIS BISPO FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39537969843	THAIS DE ALMEIDA MIGUEL	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36293232860	THAIS MILENA ANDRADE MOREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
55949595807	THAIS SILVA FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41199143804	THAMIRES APARECIDA VENDITE DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34577773813	THATIANE CAMILO DAS GRAÇAS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
62906082317	THAUANNY MILLY DA SILVA SOUSA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50894391844	THAY REGINA PAES VELHO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52449794859	THAYLA ESTEVAN PORFIRIO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
57329747840	THAYSSA CAMILE DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33746160898	THIAGO DA SILVA MILLAN	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31180954823	THIAGO VUMIEIRO CARNEIRO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49291014842	THUANE GODOI DAMACENO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6796140281	THYAGO HENRIQUE BARROS DE SOUSA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
78645190249	VALDEIZA PEREIRA ROSENO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7868994410	VALDINEA GOMES DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6693586570	VALDINEA SILVA BRITO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
29098066852	VALERIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10120288605	VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35371920889	VALERIA RAFAEL DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
27859248867	VALERIA ROMUALDO DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26165742840	VALERIA ZEFERINO MATHIAS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32531706836	VANESSA ASSUMPTÃO DO CARMO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42001928882	VANESSA CAROLINE DA SILVA LIMA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34005267890	VANESSA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10345509420	VANESSA MARIA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43447688840	VANESSA MENDES RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
30833997823	VANESSA RAZOLI DE OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
29880021851	VANUSA FERREIRA LEONEL	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22139989813	VERA LUCIA GOMES DE CAMPOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40143881825	VERIDIANE MIRIAM DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49232523833	VERÔNICA SILVANA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
57270308896	VICTORIA LORENA FRANCELINO RODRIGUES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
30877255873	VILMA BETANIA DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31517182808	VILMA OLIVEIRA DE ARAUJO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49065566805	VINÍCIUS DE SOUSA TONELLO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40867537825	VINICIUS FELIPE DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56324174840	VITÓRIA APARECIDA SOARES DE SOUZA MELO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48135888830	VITORIA AVELINO DA SILVA MACHADO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48314874817	VITÓRIA DE SOUSA MENDES	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53053013860	VITORIA KAROLONA LIRANI	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38117514842	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40539495808	VIVIANE PRUDENTE AMARAL	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
9955131551	VIVIANE SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36940104836	VIVIANE SEIXAS BETOLDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40940182807	WALTER MELLO DA ROCHA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33366038896	WÉDJA GOMES DE PINHO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45496881811	WELINGTON GUSTAVO SANTOS PESSOA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42568671807	WELLINGTON DE MELLO DRUMOND	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52185669850	WENDERSON SILVA DE SOUSA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33979585808	WERIKA RODR DE TOLEDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7491265405	WILLIAM KLEBERSON NASCIMENTO LIMA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
11372800859	YASENIA CASTRO CAMPO	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49330459846	YASMIN DA SILVA CAFÉ CARONE	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45136685808	YASMIN RO DE OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	MANHÃ	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40156891867	ADRIANI APARECIDA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38842407810	AILDA SANTOS SALOMÃO MARTINS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37244555857	ALEIR DO NASCIMENTO DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47136007844	ALESSANDRA ALVES CARDOSO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21953664865	ALESSANDRA DE FATIMA DARMIANI	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45788327830	ALEX HENRIQUE PROTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46175818806	ALINE BORGES GOMIERO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
57607253866	ALLAM RANGEL CORREIA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45257962861	AMANDA SOUZA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5387867958	ANA CARLA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41344590870	ANA CAROLINA LIMA FERNANDES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36209932894	ANA CAROLINE NASCIMENTO DA ROCHA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21766234879	ANA CRISTINA BATISTA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39772412810	ANA FLÁVIA BOTTONI	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
58011352865	ANA GABRIELLY CAVALCANTE DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22451683805	ANA PAULA DE JESUS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
62868316301	ANA VITÓRIA DA SILVA DUARTE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22385664810	ANDRÉA CRISTIANE MISSIO ZACHARIAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
91911494520	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
20182020819	ANDRÉIA CRISTINA OSMIR DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22800696877	ANDRESSA ALVES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34559568820	ANDRESSA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

7628186467	ANGELICA DE MELO ALBUQUERQUE BARROS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
8817640352	ANGELO FELIX FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
1668891212	ANTONIA GILDA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28725133888	ANTONIOMARCOS FORTUNATOEUEZEBIO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28374359889	BARBARA CRISTINA DA SILVA FORCHEZATTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41260343820	BEATRIZ ELISA DE MIRANDA CAVALLO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6566214356	BENTA DA SILVA E SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40772432899	BIANCA GABRIELA PIRES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46694496800	BIANCA GIOVANNA VIEIRA SANTA FÉ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
86207481577	BRENDA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41441426809	BRUNA FARIAS DE PAULA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52639808842	BRUNA LEANDRA DOMINGUES FRANGO DE ALMEIDA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7187522525	CAMILA CANGANE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48144772873	CAMILLY GONÇALVES DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22374503828	CARINA DO CARMO MARQUES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35575827879	CARLA DRUMOND BENTO PALM	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56509629879	CARLOS EDUARDO CALEJON GOMES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
25009634899	CARLOS MAGNO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50793524857	CAROLINA CARDOSO QUIRINO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22476787850	CAROLINA SEBASTIANA COSTA DE AMORIM	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44589364840	CASSANDRA ISABEL VICENTE DUARTE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
90208646884	CHEMINEWILLIAMSABRAHAM	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38387455822	CLAUDINEI APARECIDO PEREIRA DE ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21051454859	CRISPINIANO SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42001908857	DAIANE MARIA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39258959817	DAIANE MENDES DOS SANTOS SANT ANA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49768504803	DAMARIS DE OLIVEIRA FERRAZ	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42959388828	DANIELA CAROLINA ARAUJO BARRETO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35418301829	DANIELA DE OLIVEIRA MARCELINO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37890762879	DANIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
61874360324	DANIELLE CARNEIRO FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42617981827	DANIELLE FERNANDA DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45693739848	DANILO CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54979823874	DAYANE DE FREITAS DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33988330809	DEISE APARECIDA LANZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41693828898	DENIS PEREIRA CASTRO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7813002822	EBENSON FRANCOIS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
12308214651	EDER MARCOS KUMMRUW DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53389064818	EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48758379843	EDUARDO PRAXEDES ALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37665409806	ELIANA DE JESUS SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50032877803	ELOAH AMORIM MAURO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
58172679858	EMANUELLE MORAES GOMES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40976504839	ENZO EDUARDO VIEIRA DIAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38748862800	ERICA CRISTINA GOMES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34305457814	ERIKA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37393093855	ERIKA CRISTINY ROCHA DOS ANJOS -	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46523264831	ESTEFANY PEREIRA GUEDES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53770348800	EVELLYN DE SOUZA DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22809272840	FABIANA LOPES DO NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
94912181234	FABIANA SILVA COSTA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47711153899	FABRICIO GERALDO GOMES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36756163809	FABRÍCIO JOSÉ FARIAS BOSQUI	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42727064896	FERNANDA CRISTINA CORDEIRO DE MELO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
59071557871	GABRIELI YANCA DE SOUZA SOARES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43906500845	GABRIELLE NASCIMENTO DA ROCHA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4932500505	GABRIELLE SOUZA BUSCARATO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49401314837	GEOVANA DA SILVA LISBOA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43980177807	GEOVANNA CARLA DO PRADO SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4772244310	GERSON WANDERSON MARCOS DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39848226850	GIANE DE MATTOS MARTINS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28545642865	GILMARA STRUMENDO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50309852803	GIOVANA DE OLIVEIRA MOREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54776020823	GIOVANNA PELEGRINI SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38868587823	GISLAINY KARLLA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
58474468884	GUSTAVO DELMIRO DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43206575869	HELOÍSA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48607354809	HEVELLYN NAIARA RICHARDI NOGUEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
74717561449	IDELUCIA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47151926839	INGRID MACEDO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36105157835	IRIS SANTANA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53389471880	ISABELLA SILVA SANTANA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48605668822	ISABELLE CRISTINA SOARES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41664946861	ISABELLY VITÓRIA CAMILLO DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
55259664841	ISADORA MASSARO DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34966600820	JACIARA BARROSO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7073308826	JEAN RENEL BRUTUS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50481076832	JEICE DO NASCIMENTO VICENTE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50277971845	JENIFER GABRIE ANTUNES MARINHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43489275888	JENNIFER GONÇALVES DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48418416874	JÉSSICA DE OLIVEIRA BRITO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

44107881830	JESSICA FIUZA ALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
24577544881	JOANA DARCI DA SILVA MATHEUS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48090886850	JOÃO VITOR MENDES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5411254868	JOMANICA COLLOT	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
1213039266	JOSE AILTON PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
23847819879	JOSEPH ROBERT ROMAIN	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
98856405253	JOSILENE SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51483089827	JULIA DO NASCIMENTO LEMES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52914068875	JÚLIA VITÓRIA CAVALCANTE SOARES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37115800847	JULIANA ELIAS IRES SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34581649870	JULIANA NICOLY DA SILVA CARDELLI	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52885222867	JUSSARA VERDELHO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51519331835	KAUANY VITORIA MESSIAS DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49650460802	KAUYNE FOGLIATO SOARES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35061777883	KELLY DAMANSIO EMIDIO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53651475883	KELLY JULIA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45564638824	KELLY LUANA QUESADA LOPES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41236796845	KETLYN DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22783939878	KEYLA DAMASIO EMIDIO MARTINS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10573195978	LAIANNE FLAVIELLE DIAS ALVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44514057851	LAIS INGRID DE SANTANA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50330619845	LARISSA APARECIDA DE SOUZA ALVES GUNDIM	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48234544802	LARISSA CAROLINE NISTA PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49970816802	LAURA GABRIELY SANTOS GUARATO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
15665745871	LAURISTOIRE ESTANUS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53472983833	LAVINIA ISABELLA FELIX GROCHOSKI	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48061665883	LAYNARA SAMPÃO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
57361759831	LAYSILA CRISTHINY DE OLIVEIRA FAUSTINO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7015373610	LEANDRO JOSE FELIZARDO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49265093854	LETICIA VITORIA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41497663806	LORRANA SOARES DA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32011305837	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
62722306301	MARCIA CRISTHINA DO NASCIMENTO VERAS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
17114871805	MARCIA SILVA AZEVEDO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
57854268894	MARCOS ABRAÃO FELIX RODRIGUES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
25625581894	MARCOS JOSSEILE FERREIRA URIVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
71812036493	MARIA CAROLINA DA CONC NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
3776637609	MARIA CECÍLIA DE MELLO ESTEVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56368444843	MARIA DANYELLA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56249949828	MARIA EDUARDA MOURA RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
239311590	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
57554152858	MARIA LUIZA DE SOUSA CIRILO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43090003805	MARIANA FREIRIA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37351646848	MARIANA MIGUEL	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48067943842	MARIANA RIBEIRO PACIFICO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35819082800	MARIANE MARTINS ANDRADE JORGE	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48643687839	MARIANE SOUZA DOS SANTOS DHAITY	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7150973850	MARIE JOSLENE ROMAIN COLLOT	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36439478877	MARIELE DE SOUZA CORREIA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32950205828	MARILEIDE DE CASSIA BARROSO DE ASSIS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48431283840	MARYSTELA BEATRIZ DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56836885827	MATHEUS ALEXSANDRE JORGE FERNANDES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44354915839	MATHEUS VINICIUS CARRETERO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42384475819	MAYARA GRAZIELI DE ALMEIDA SANT ANA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
14619673684	MELLYN CAYARA LIMA ORLANDO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33859178830	MERISOL CARLA DE SIQUEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
86006431556	MIKAELE DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7425246554	MILENA SILVA SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51214991831	MIRIAN DA SILVA MELO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
57662161811	MIRIANNE CAROLLYNE DE JESUS MARIANO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4231602816	NACHLIE ALOUIZOR	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41617109843	NAIANE FAUSTINO TAVARES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
61782423362	NATALICE DOS SANTOS LEITÃO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38546546851	NAYARA PAMELA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4911568550	PATRIC DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39500057816	PRISCILA BECALITO CASTRO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
8193585500	RAFAEL MESSIAS GUIMARAES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
9752852548	RAILAN FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50256560870	RAISSA EDUARDA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54148460813	RAISSA ELISA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54908966800	RAISSA MARTINS PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22717885870	RAQUEL PRISCILA DA SILVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53320485806	RAYSSA CRISTINA AZEVEDO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
59536351846	RAYSSA SANTOS SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49282849848	REBECA ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33789736848	RITIELLE DIAS MIRANDA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35576980840	RODNEIA ANTUNES MARINHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21484997859	ROMY RUBIN DE TOLEDO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
13803512867	ROSELI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
82007543591	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA DELGADO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51550707833	SABRINA DE JESUS MOREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

5288538301	SAMIRA RAQUEL SILVA LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
55779032890	SARA FERREIRA DOS SANTOS DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45798426858	SARAH DANIEL DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46983864387	SEBASTIANA IODELE BENTO PERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48768792816	SIMONE ALVES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
27785669880	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
16142170769	STEFANY ROSA DE MORAES CARDOSO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
3750161470	SUELDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
23007023807	TAMARA MAGALHAES JANINO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52429313880	THAINARA LIMA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
29268916878	THANEA APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49323367800	THAWANY BAP NASC SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4957212554	THAYANE DOS SANTOS PINTO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48558989885	THAYNÁ DA SILVA SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
13442930855	TURENNE WELLENSTON	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42948519888	UESLEM DA SILVA SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32018057855	VANESSA APARECIDA BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32895514828	VANESSA CANHIN MAGALHAES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38599563882	VANESSA PEREIRA LAZARO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37604052827	VANIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46055743876	VINICIUS BATISTA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56599917852	VINICIUS DE PAULA CAMARGO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49271584899	WEVERTON ANDRÉ DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2555161856	WILLIAN GOMES CARDOSO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
12237876800	WILLY KABEYA MUASHALABO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52476719889	YASMIN LIMA COELHO	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22887807706	YURI NUNES GUIMARAES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
254970656	ADMILSON DIAS PEREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22553222858	ADRIANA CRISTINA PACHECO LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
3450150537	ADRIANA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28169815843	ADRIANA SOBRAL DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32550460847	ADRIANO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54091288855	AGATHA GIOVANNA ROCHA DO NASCIMENTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
17366087700	AIMÉ PAULA RIBEIRO MENDONÇA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21632122898	ALESSANDRA MARIA RIBEIRO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
12910487822	ALESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA CALLERI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39045109832	ALESSANDRA REGINA DIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
8606866717	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40106834819	AMANDA MORAIS DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34453972873	ANA BEATRIZ ALVES LIMA AMORIM	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
14231567654	ANA BEATRIZ CRUZ DE LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
1374105309	ANA CLEIDE PAULINO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54499638828	ANA FLÁVIA DANTAS FERREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40651027829	ANA MARA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22503172830	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37611179810	ANA PAULA FERREIRA FAUSTINO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5962411862	ANDERS FREUD ROBENS NELSON	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31966702876	ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32953692835	ANDRÉIA APARECIDA CLEMENTE DE OLIVEIRA MALACHIAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35055392878	ANDREIA SIMÕES DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35598079801	ANDRÉIA SOUZA GOMES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7840220541	ANDRESSA OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
58125466819	ANNA JULIA DE SANDES SILVERIO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39751494850	ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6606000807	ARMANDO JOSE FARIA HERNANDES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53546606884	ARTHUR GARCIA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
58422700808	AYSLA GIOVANNA MENDONÇA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37110453839	BARBARA REGINA LUIZ MOREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31096973863	BEATRIZ APARECIDA VIEIRA DE JESUS LOPES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50502677813	BRENDA DO ROSARIO GONÇALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49554345844	CAMILLY VITÓRIA FERREIRA DE PINHO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39843295803	CARLOS ALEXANDRE JURUMENHA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32793869856	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33752414880	CARLOS HENRIQUE ESTEVAM DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54250963802	CAROLINE VITÓRIA DE SOUZA CAMARGO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31666155802	CELINA BOAES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
50945295871	CHRISTIAN LOHANN DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35486566840	CINDY MARIANA RICARDO RODRIGUES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28671647889	CLÁUDIA MARIA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34031439881	CRISTIANA EMILIA DO NASCIMENTO MENEZES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48591924860	CRISTIANE GABRIELA JOAQUIM CARNEIRO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21507436807	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36461281860	CRISTIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28644243802	CRISTIANO MESSIAS DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32321657880	CRISTIEIDE RODRÍGUES DOS SANTOS BARROS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26579347813	CYNTIA HELENA DE ALMEIDA E SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
17284746807	DAGMAR LOPES GOMES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43870815892	DANIEL FURLAN HUDOROVIC	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47167603830	DANIELA AMANDA COSTA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43009686838	DANILO SENHORINHO SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
3744756521	DARIANE JESSUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

45519206813	DAVID ANDRADE DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
23016453800	DAYANE CRISTINA BANDEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41746838833	DAYANE DOS SANTOS DRIETRICH	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42599614899	DÉBORA VIEIRA RODRIGUES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26960741866	DEBORAH SOUSA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
9123429437	DENIZIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
94678197591	DIOGO CORDEIRO SOARES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
55249439870	DIOGO DA SILVA LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51488422885	DIOGO DE SOUSA SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32463982837	DIOGO JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4829940298	DYEMERSON DOUGLAS SOARES RODRIGUES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4161269528	EDILENE ROCHA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
17154786817	EDNA CRISTINA DE CAMPOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21490943803	EDSON MANOEL DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47740406813	EDU SOUZA SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10006035558	EDUARDA DOS SANTOS NUNES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10762811501	EDUARDA ROCHA CARDOSO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39222763858	EDUARDO MARTIN PALM	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38144694880	EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34253485820	EDVALDO BRAZ PEREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22202306862	ELAINE PEREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28472862844	ELAINE SANTOS FREITAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
24718447828	ELIANA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
16419573874	ELIANA MARIA DE JESUS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
17589914886	ELIANE REGINA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32579944869	ELIAS DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4697473582	ELIENE CARDOSO SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
25822847854	ELIETE SILVEIRA CAMARGO DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10048084611	ELISANGELA FERNANDO SANTANA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33214147838	ELISÂNGELA ROSA DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
81296908534	ELIZÂNGELA SOUZA DE ARAÚJO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
17491284892	ELMA PEREIRA PRATES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6348863123	EMELY JULIANA VARGAS DOS REIS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21335677801	ÉRICA ANICEZIO DE CARVA GAMA DE JESUS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34669099884	ERICA APARECIDA ROSSI BARBOSA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49729798877	ÉRICK FERREIRA GOMES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51829338862	ESTEFANI VENTURA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44878217898	ESTELLA MATOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7512718705	EUCIMAR DOMINGOS CAVALCANTE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40851660851	EVA DA SILVA PASCHOALE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39320883874	EVANDEIA SILVA NOGUEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38001937879	EVANDRO SANAVIO MUNIZ	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21334002819	EVELIN DE CASSIA PACHECO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33794480287	EVERALDO SÁ MIRANDA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
11102002429	EWELY MONIQUE DA COSTA LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41498700802	FABIANA RAMALHEIRO PROTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31598626825	FÁBIO DUTRA NUNES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
12757940848	FABIO ROBERTO RODRIGUES LIMA CUCATO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39005009837	FELIPE NASCIMENTO GOMES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54747766839	FELIPE REZENDE MACEDO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
9279096770	FERNANDA DA SILVA AVELINO DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39487983899	FLÁVIA JOSEFINA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35665105805	FRANCIS LIMA GUIRELI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
61138199303	FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
12599385490	FRANK BARECIO MENESES LEANDRO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
30496337866	GABRIEL PIRES DO VALLE RIBEIRO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42993505882	GABRIELA FERREIRA BARBOZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45187456806	GABRIELI GIOVANA SANTANA FERNANDES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7709951872	GEDEON DELVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
86245600049	GEORGE SHUG SAKIHAMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
61708958371	GEOVANNA DE MORAIS OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
471184071	GEVERSON RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21974564827	GIANCARLO PAVANELO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
79129730520	GILTON SANTOS FERREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52110390840	GIOVANNA ALEXIA FERRAZ POLLETTE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
43447129867	GIOVANNA DOS SANTOS CORAÇA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52063835896	GIOVANNA TORRES CAMPEOL	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22597667812	GISELLE MILENE DE LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21947435884	GISELLI BEATRIZ DE OLIVEIRA CARDOSO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38197092826	GLÁUCIA HELLEN DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33849022897	GLEDSON DOS SANTOS GARCIA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46662426865	GRAZIELE DA SILVA CRUZ	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51038613809	GRAZIELLY CRISTIANE MARCELINO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
54278177860	GUILHERME CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40512199841	GUILHERME FERNANDES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26493158818	HELIA B L	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37375869855	HELLEN FRANCINI GERALDO CENTO FANTE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46863132877	HENRIQUE AMANCIO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45502969843	IANCA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41509922822	INGRID MAYARA PINTO RAMOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5556633800	ISABELLA SANTOS SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

60722888392	ISNARA DE SOUSA PEREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39803599801	ISRAEL MONTEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38970472843	ITALO ALEXANDRE MATOS LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6449648805	IVANILDA DAMIÃO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
83375180306	IVONE DA SILVA LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52468114841	IZAIAS FELIPE SANTOS SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
88682463253	IZAIAS SILVA ALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
61389072304	JANIELE ALMEIDA LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56142699832	JAROM SANTOS CORDEIRO SOARES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22239226862	JEANCARLO MOREIRA DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34347466846	JEFFERSON GABRIEL BAPTISTA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46589584818	JENIFFER JOICE MOREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32214666842	JESSE TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42592158847	JÉSSICA CAROLINA DE SOUZA MARCOLINO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
12133338306	JOAO RONIE SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48243380850	JOÃO VITOR SOUZA DE PINHO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21755848870	JOÃO WELLINGTON BARBOSA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44594310842	JOBSON MEDEIROS DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
71880511436	JONATHA DA CRUZ AUGUST SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42874341886	JONATHAN HENRIQUE DE PAULA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34046104821	JOSCELIA BORGES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6440121375	JOSE DIEGO DE SOUSA BESERRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
14041452490	JOSE MATHEUS DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
14075580210	JOSE RUIN DA SILVA LOPES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4570752527	JOSEVAN TEIXEIRA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33833566809	JOYCE AP FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52538391865	JULIA APOLINARIO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47423142808	JULIA RAPHAELA LEITE DE QUEIROZ	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36135884808	JULIANA GONCALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46342991863	JULIANA NASCIMENTO PEREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33237422819	JULIO CESAR DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36387917859	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51812176805	JUSSARA APARECIDA ALVES DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22709377837	KATIA LOPES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35254326824	KATIANE SOLANGE FRANCO CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39668891880	KELCYANE DOS SANTOS MESQUITA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47857776807	KELLY ALINE SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
86455986555	KELY MARA ALMEIDA DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44351862840	KETHEL FERNANDA JACINTHO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
57281547862	KEYLLA MILENE DE MELO FERRAZ	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42828061841	LARISSA DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45740748844	LAURA DIANE GOMES FAVARI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6311659328	LEANDRO DOS SANTOS GUIMARÃES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47932812810	LEANDRO GOMES DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
29564228808	LEANDRO MAGALHAES GORDO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51168655846	LEONARDO NASCIMENTO LOTERIO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47691835850	LETICIA ARAUJO GARCIA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
99281805391	LETICIA SEBASTIANA CAMPOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
29540128897	LÍDIA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37279205801	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41718808828	LIIVI DE OLIVEIRA MENDES DO NASCIMENTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33519238802	LILIANE OTAVIANO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
8298232550	LUANA APARECIDA DE JESUS NUNES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39802674826	LUANA BARROS EURIPEDES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38571087890	LUCAS HENRIQUE DA SILVA MANOEL	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
35820340892	LUCAS LEONARDO ROSA DE MELLO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41080938877	LUCAS VINI DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34675163866	LUCIANA ALVES SILVANO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
85850534539	LUCIANA MIRANDA MUNIZ	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31416404830	LUCIANA OLIVEIRA DIAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
55257739100	LUCIANA SARAFIM FELICIANO DE AMORIM	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28785595845	LUCIANO ROSA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44186149828	LUCYARA SABRINA LAURINDO FELICIO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
10227835808	LUZIA ROSANGELA DE SOUSA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33569367860	MAGNO LAURENTINO DE MORAIS SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41376576880	MAIK DANIEL RAMOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4645492136	MANOEL LUIZ BOTELHO FILHO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26448231889	MARA SOARES CERVIGLIERI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39664168831	MARCELO EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
25967861840	MARCELO APARECIDO VALENTIM	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
15002115837	MARCELO DE JESUS GUIMARAES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6262733663	MARCELO DE MELO SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47166483890	MARCONEIDE NUNES FERREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32617390888	MARCOS FAGUNDES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
8238099196	MARCOS JEFERSON ESPIRITO SANTO RODRIGUES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
15033721895	MARCOS SERGIO MUNIZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42614723843	MARCOS VINICIOUS TEODORO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2972988523	MARCUS VINÍCIUS SANTANA REIS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32165506808	MARGARIDA MARQUES VIEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
56538029809	MARIA CAILANI SOARES DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
27047524860	MARIA CILENE DA SILVA XAVIER	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

48941627842	MARIA CLARA DE CAMPOS SALLES BERNARDES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22435888899	MARIA DE FATIMA BATSITA DOMINGUES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7952145886	MARIA DE LOURDES MOTA RODRIGUES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
7416699320	MARIA DEUSIMAR VAZ DE SOUSA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6403237403	MARIA EDJANIA DA CONCEIÇÃO NUNES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
18216836848	MARIA JOSÉ SILVA CORREA PINTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
75939312772	MARIA LUCIA CRUZ ARAUJO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22502404851	MARIA LUCINEIDE DE DEUS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
28466123822	MARIA MARTA MACHADO FARIA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51479177806	MARIA VITÓRIA ANICETO AUGUSTINHO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
13111666450	MARIA VITÓRIA GOMES DA SILVA SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34910936866	MARIANA FERNANDES DE LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41633582850	MARIANE KAROLINE MICHILATTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
24786147826	MARILU VIEIRA RAMOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44816004890	MARTA DE OLIVEIRA DE JESUS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36929838837	MARTHA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44295155810	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42690658852	MATHEUS LIMA SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
26145459883	MAURÍCIO FERREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51663243824	MAYCON VINICIUS DA SILVA CHAVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22155760817	MICHEL BERNARDINO NEVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22340290821	MICHELE CRISTINA DA SILVA CORDEIRO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39750873823	MICHELY BARBOSA DIAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
1556981252	MIRIAN RAMOS RODRIGUES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49509690805	MISABIGAIL BARBOSA MARTINS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31238711855	NAHIN DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
8189946498	NATALY JAIANE SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40822562880	NATAN DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52824485809	NICOLAS HENRIQUE BALIEIRO SAMPAIO DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41656486806	NICOLY CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
51313305804	NIKOLLY LORENA DE MELO SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36912736882	OSMAR CALDAS JUNIOR	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34675233821	PABLO DIEGO CEZAR BRIZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
42682599885	PATRÍCIA EVELYN MARQUES MOREIRA NASCIMENTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41626094896	PATRÍCIA GHIZE SOARES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
18078578830	PATRICIA MANOEL	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34966669863	PATRICIA PALMIERI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34274874826	PATRICIA ROBERTA DO PRADO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
13249418471	PATRICIO KLEBER SIQUEIRA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
45875465859	PAULA MAYARA DE ARAUJO BELLEZE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40713372818	PAULA VALERIA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
63893908749	PAULO LEANDRO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
52072091837	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38811327830	PEDRO HENRIQUE MACHADO BECCA DE FREITAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44735831800	PETERSON ALKIMIM COSTA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38788261840	POLIANA GUIMARÃES ALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40686567897	POLIANA PAZZINI ZANINETI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41988910870	PRISCILA VALESKA NASCIMENTO BISPO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38602992807	RAFAEL DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
37514231846	RAFAEL DOS SANTOS RAMILO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41298957885	RAFAEL PONTES DA ROCHA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4866957514	RAFAELE ALNE VIRTUOSA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2601512385	RAIMUNDO NONATO ARAUJO NASCIMENTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
40746183895	RAQUEL AZEVEDO DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48649440835	RAQUEL CRISTINA DANNO BATISTA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
12080099825	RAQUEL SANTOS SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2182586156	RARUZI DE GOIS PEREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
5294192624	RAVONIO DA CRUZ SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38366012816	RAYSSA CRISTINA LAURINDO DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41599424827	REGIANE GRACE DE JESUS FARIAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21047313804	REGIMEIRE FERRARI DA ROCHA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22385814803	REGINALDO ARAUJO SANTANA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
16949591802	RENATA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
23630575897	RENATO ALFREDO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2884773240	RITA DE CASSIA DA SILVA PINHEIR CORREA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
25807569814	ROBERTA APARECIDA DO NASCIMENTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47720561813	ROBSON ROBERTO DA SILVA VEIGA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
30495477826	ROGÉRIO WANDER CAMARGO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
9154822742	ROSILENE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
41864621869	ROSS WILLIAM PEREIRA PINHO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
6950815433	RUBELINA DA SILVA BERNARDO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
36561468880	RUDINEI DA SILVA DAMASCENO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44042818897	RUTE ALCANTARA JERONIMO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48896481864	RYAN HENRIQUE DA SILVA PEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
3278032233	SAMIRA REGINA COSTA NUNES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31068673885	SAMUEL GONÇALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32147434817	SHEILA ALMEIDA DOS SANTOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
17945329861	SIDNEI EUGENIO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21467148830	SILEIDE SOUZA LIMA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
2249273294	SILVANA OLIVEIRA REIS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
32645962882	SILVANIA AGOSTINHO SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

32772177874	SIMONE DOS SANTOS ARAUJO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38613660886	SOLANGE MARIA DO LAGO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
47065175839	STEFFANY EVANGELISTA MACHADO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38270634859	TAILCE CRISTINA MOREIRA DE GODOI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49140358801	TALES DE ARAÚJO ROSA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34956102860	TALLITA DE LIMA FRANCISCO COMOLI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34667953896	TAMIRES OLIVE DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
23173487893	THAIS BREDA MENDONÇA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34050347873	THIAGO ESPOSITO SERRANO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
4777311554	TIAGO BEZERRA GONÇALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
30548805830	VAGNER ADELINO SILVA DE MORAES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
57782962315	VALDINAR LIMA RODRIGUS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
21989988822	VALDIR OLIVEIRA CORTES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38589658805	VALERIA SILVA LEITE TEIXEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
31082987808	VALQUIRIA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33383507831	VANESSA FERREIRA DE SOUZA TAVARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
17204647823	VERA LUCIA DE ANDRADE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
782651348	VERICIANE GOMES MACEDO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48745269858	VICTOR AGNELO DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
22870038860	VICTOR HUGO DE CAMARGO ALVES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49426874895	VICTOR HUGO LOPES MALACHIAS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38168483898	VICTÓRIA GOMES SANTANA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48440431880	VINICIUS BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
44129536885	VINICIUS DIAS CARNIELLI	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
53650673800	VITOR RAFAEL DE SA DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34915714802	VIVIANE DE JESUS RODRIGUES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
33081618851	VIVIANE DE MACEDO PEREIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
34162436843	VIVIANE MARIA ANDRADE	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
30267839863	WAGNER OLIVEIRA CORTES	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
39156423802	WALISSON VINICIUS SANTIAGO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
27227079856	WARLEY DE SOUZA PEDROSO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
48169798833	WELLINGTON HERTHEL VENTURA NASCIMENTO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
49185929883	WESLEY PATRICK DESIDERIO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
12628854856	WILLIAM ROBERTO SILVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
29440306807	WILLIANS FLORENCIO DE SOUZA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
12267333872	WILLY KABEYA MASHALA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
46129144814	YAGO FERREIRA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)
38549931888	YURI DE OLIVEIRA ARAUJO	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	NOITE	PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

Campinas, 22 de junho de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL FUMEC/CEPROCAMP N° 04/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, faz saber e torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS** do Processo Classificatório dos CURSOS TÉCNICOS que serão oferecidos no 2º semestre/2026, pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP.

De acordo com o Capítulo VI do Edital FUMEC/CEPROCAMP nº 04/2026, item 6.1 a 6.7, a classificação é organizada em três listas:

"[...]"

6.1 Lista Geral: classificados, em ordem de pontuação, por local, período e curso;

6.2 Lista Especial de pessoas com deficiência: candidatos participantes da cota de pessoas com deficiência, em ordem de classificação, por local, período e curso;

6.3 Lista Especial de afrodescendentes: candidatos participantes da cota para afrodescendentes, em ordem de classificação, por local, período e curso.

6.4 As Listas Especiais de candidatos afrodescendentes e de pessoas com deficiência destinam-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas destinadas ao Sistema de Cotas.

6.5 A convocação para a realização da matrícula será feita de acordo com a ordem de classificação geral, respeitando-se o preenchimento de 10% (dez por cento) das vagas previstas para pessoas com deficiência e 10% (dez por cento) das vagas previstas para afrodescendentes, de acordo com as listas especiais;

6.6 Para cada turma de curso Técnico estão previstas 30 vagas neste Edital, portanto, são reservadas, em cada turma, 3 vagas para afrodescendentes e 3 vagas para pessoas com deficiência;

6.7 Caso estas vagas não sejam preenchidas em primeira chamada, haverá uma segunda chamada com os próximos classificados das listas especiais."

LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO:

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
MANHÃ		
CEPROCAMP PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)		
LISTA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	53536785832	GABRIELLE NUNES DOS SANTOS MORAES
2	54288947847	LIDIANE SANTOS
3	54563645818	TAYNARA DA SILVA QUIRINO
4	52718168854	MAIARA DOS SANTOS BATISTA
5	52032070898	TAMAR SARA DE FREITAS
6	54972476877	DAVI DOS SANTOS MACÊDO
7	56884153806	THAYS FERREIRA MENDES
8	53301445829	ANA CAROLINE DOS SANTOS FRANCISCO
9	46160316818	MARIA CLARA FRANCISCO DO AMARAL

10	57987817805	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
11	48284936895	LORRANY DE SOUZA LOPES SATIL
12	54476279821	GLEICE GABRIELY DA SILVA SANTOS
13	54134843804	ANA LUIZA AMARANTE CARDOSO PRADO
14	48257107867	KAIO ERNANI SILVA DE ANDRADE
15	50386135860	KIMBERLY ELISE DE SOUZA SANTOS
16	54515326805	MARIANA DIAS CARDOSO
17	56686442860	MARIANE VICTÓRIA DE AGUIAR SILVA
18	53631122802	GLEICE KELLY DA SILVA SOUZA
19	56204356879	YASMIN BORGES PEREIR
20	42299159851	GIOVANNA NUNES MONTEIRO
21	50957115830	ANA JULIA DE OLIVEIRA
22	50436366886	ELISA HAREL FEITOSA DE SOUSA
23	47994582800	ANA BEATRIZ LOPES RIBEIRO
24	48014151801	JAMILLY DE FREITAS SILVA
25	59515788846	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA
26	55350156870	CAMILLY VITÓRIA DOS SANTOS SIQUEIRA
27	40121751813	HELLEN CRISTINA MARCIANO SILVA
28	40067595847	MARCELO BRAGA DE OLIVEIRA
29	5988554598	PAULO DIAS PEREIRA
30	6469028578	GABRIEL SANTOS DA SILVA
31	41510174885	FABIANE AGNES DE ANGELIS REZENDE
32	45429352802	BRUNO MARCHINI MARINS
33	85878046504	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
34	47437060841	EMILY PRISCILA VICENTE
35	45970883859	RAQUEL QUIRINO COELHO
36	47047528873	HELLEN DIAS DA SILVA
37	46869002800	THAYNA FARIAS DA SILVA SANTOS
38	40381991857	SUELLEN CRISTINE RIBEIRO ROCHA
39	46700535824	MATILDE OLIVEIRA DE SOUSA
40	40884525856	TAMIRES CRISTINA ERNESTO
41	62053750367	ANA LÚCIA LOPES
42	11784435406	MARIA POLLYANNA DA SILVA SANTOS
43	28634028895	MARIA LUCIANA MIN RODRIGUES
44	22399528816	SANDRA HELENA PEREIRA LIMA
45	2372852582	BEATRIZ MARIA FRANCISCA
46	23137205867	JUCELLY FELIX FERREIRA
47	22938471874	DENISE PEREIRA PIRES NOBREGA FANTINI
48	36960018803	LINDSAY SALLES BÁEZ SALAS

49	35177564827	REGIANE ANDRADE STEINLE
50	36318649816	PAULA DE SOUZA BARBOSA
51	3469992870	MICHEL MARQUES DOS SANTOS
52	38315488899	FABIANE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
53	32536767817	CICERO AUGUSTO
54	37933803865	DAYANE PEIXOTO DA SILVA
55	10795888848	ANTONIO AMILTON FERREIRA
56	21299268862	LOEDIR MORAIS DE OLIVEIRA
57	21423343859	MICHELLE CALICCHIO SILVA
58	27019400876	FABIANA ASSUNCAO MACHADO
59	22752503873	MILENA APARECIDA GONÇALVES
60	51504408845	CHRISTHOPHER ERICK DE OLIVEIRA
61	11814647570	JULIA PEREIRA OLIVEIRA
62	53639756886	GRAZIELE SOUZA PINHEIRO
63	50066869870	JESSICA DE SOUSA FERREIRA
64	49197506842	JOYCE DOS SANTOS DE ANDRADE
65	15863071427	DÉBHORA ANDRESSA FELIX DE OLINDA
66	44799894803	NIKOLAS DE SOUZA ARAUJO
67	57181707892	ESTELLA DA SILVA RODRIGUES
68	47277453808	DANIELE DE SOUSA SOARES
69	59554771878	ALICE QUIRINO DA SILVA
70	52005471801	RAFAEL WILLIAM CONSTANTINO ZACARIAS
71	50389533874	HUGO LINO SILVA
72	41633364860	MARLON EMANUEL FERREIRA DE SOUZA
73	54958978895	SILVANA OLIVEIRA CARVALHO
74	50942406842	MATHEUS CONCEIÇÃO DE JESUS
75	55068398802	GABRIELA ALVES PENARANDA
76	49813019875	ANA BEATRIZ JARDIM PEREIRA
77	52404205803	ANA SELLES DA SILVA
78	10241204305	JOSILAYNE SOUSA GOMES
79	55475395896	RAFAELA CRISTINA DA SILVA
80	11718518471	MARIA EDJA SOUZA DA SILVA
81	49248337899	RAYSSA PAOLA FERREIRA
82	39174617818	GABRIEL ESTEVAM DAVID
83	47142924802	DANIELA GOMES DOS SANTOS
84	48597559870	CARLA GABRIELE DA SILVA ALVES
85	46665724816	WELLISON JAMES RANGEL
86	32065797835	TATIANA DIAS DE ALBUQUERQUE SOUZA
87	24145250885	SHERLY CALAS RICOT
88	21860797806	NEUSA SILVA SANTANA
89	35477948892	JOANA FERREIRA DE FREITAS
90	38327108840	DANIELE CRISTINA SANT'ANA
91	37902916846	GRAZIELE FERREIRA LIMA
92	37937350873	JONATHAS BALBINO DOS SANTOS
93	25050142806	FABIO VENÍCIO DOS SANTOS
94	25917925852	LUCIANA ALVES FERNANDES
95	13353212841	REGINA CELIA VANACCI
96	43038041858	ISABELLE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
97	58473105877	CAMILLY VICTORIA HONORATO DA SILVA
98	40765319810	JESSICA VITÓRIA MORANDI DA SILVA
99	50299558878	RAPHAELA FRANCIELY SILVA FREITAS PEREIRA
100	54120336875	YASMIN VITORIA BOTELHO PEREIRA
101	52336370816	LUISE GABRYELLE OLIVEIRA FERREIRA
102	54417450889	STEFANNY SILVA MOREIRA DOS SANTOS
103	50902894846	MARIA EDUARDA PIMENTA DE OLIVEIRA
104	36584475832	CASSIA APARECIDA SANINO
105	46863825805	KAROLAYNE LUCY DE OLIVEIRA VERAS
106	44683020890	GABRIELI DOS SANTOS HUG FERREIRA
107	11431874663	CAMILA GABRIELA MARINS DA CRUZ
108	12187249603	SILENE DA SILVA BARBOSA
109	49410916801	LASLEY MONIQUE RIBEIRO ABRAO
110	84805560568	GILMARA SANTOS DE JE
111	5007416541	EYLEN LEANDRO DOS SANTOS
112	89110072268	ITALO SILVA DOS SANTOS
113	29596710826	RAFAEL RUZENE
114	6661781432	MAYARA MIRNA DOS SANTOS
115	8845471675	EDNA CRISTINA DE PAULA
116	15459568803	LUZENI DE BRITO
117	18763186861	ALEXANDRE ALVES MARTINS
118	27324518869	LUCIANA LINS BARRETO
119	54076531841	JOAO VITOR MARCOLINO ANTONIO
120	9253616156	KAYKY CHARLLES NOGUEIRAS DINIZ
121	44370461880	WAGNER FRANCISCO PEIXOTO
122	43818246874	GABRIELA GONÇALVES ADAME ROCHA
123	35032884812	ADALBERTO MAZI VICENTE PEREIRA
124	26531947837	ALEXANDRE NEVES REIS
125	27832435801	ANDREZA SANCHES SILVA
126	15851497807	ROBERTA GOMES DO NASCIMENTOS
127	28747995807	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA
128	6889181824	VICENTE LIMA DE MESQUITA
129	684530198	GLEYCE MARA DE FÁTIMA OLIVEIRA

130	49755538801	ITALO MASSARO PAVAN
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
NOITE		
CEPROCAMP PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)		
LISTA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	52429313880	THAINARA LIMA DA SILVA
2	61874360324	DANIELLE CARNEIRO FERREIRA
3	53320485806	RAYSSA CRISTINA AZEVEDO
4	47151926839	INGRID MACEDO
5	53770348800	EVVELYN DE SOUZA DE LIMA
6	57554152858	MARIA LUIZA DE SOUSA CIRILO
7	59071557871	GABRIELI YANCA DE SOUZA SOARES
8	9752852548	RAILAN FERREIRA
9	2555161856	WILLIAN GOMES CARDOSO
10	56368444843	MARIA DANYELLA DA SILVA SANTOS
11	53389064818	EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA
12	57662161811	MIRIANNE CAROLLYNE DE JESUS MARIANO
13	58172679858	EMANUELLE MORAES GOMES
14	37393093855	ERIKA CRISTINY ROCHA DOS ANJOS -
15	49265093854	LETICIA VITORIA DA SILVA
16	57607253866	ALLAM RANGEL CORREIA
17	53389471880	ISABELLA SILVA SANTANA
18	36209932894	ANA CAROLINE NASCIMENTO DA ROCHA
19	43906500845	GABRIELLE NASCIMENTO DA ROCHA
20	50032877803	ELOAH AMORIM MAURO
21	54979823874	DAYANE DE FREITAS DOS SANTOS
22	54776020823	GIOVANNA PELEGRINI SILVA
23	51519331835	KAUANY VITORIA MESSIAS DOS SANTOS
24	37665409806	ELIANA DE JESUS SILVA
25	42948519888	UESLEM DA SILVA SANTOS
26	41236796845	KETLYN DE LIMA OLIVEIRA
27	42959388828	DANIELA CAROLINA ARAUJO BARRETO
28	22800696877	ANDRESSA ALVES DA SILVA
29	42384475819	MAYARA GRAZIELI DE ALMEIDA SANT ANA
30	12237876800	WILLY KABEYA MUASHALABO
31	45798426858	SARAH DANIEL DA SILVA
32	45693739848	DANILO CARVALHO DOS SANTOS
33	14619673684	MELLYN CAYARA LIMA ORLANDO
34	48607354809	HEVELLYN NAIARA RICHARDI NOGUEIRA
35	86006431556	MIKAELE DOS SANTOS SILVA
36	22783939878	KEYLA DAMASIO EMIDIO MARTINS
37	48758379843	EDUARDO PRAXEDES ALVES
38	41441426809	BRUNA FARIAS DE PAULA
39	42617981827	DANIELLE FERNANDA DE LIMA
40	28725133888	ANTONIOMARCOS FORTUNATOEUZEBIO
41	32895514828	VANESSA CANHIN MAGALHAES
42	34581649870	JULIANA NICOLY DA SILVA CARDELLI
43	22809272840	FABIANA LOPES DO NASCIMENTO
44	34559568820	ANDRESSA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA
45	37890762879	DANIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA
46	35418301829	DANIELA DE OLIVEIRA MARCELINO
47	38387455822	CLAUDINEI APARECIDO PEREIRA DE ANDRADE
48	39848226850	GIANE DE MATTOS MARTINS
49	21953664865	ALESSANDRA DE FATIMA DARMIANI
50	36439478877	MARIELE DE SOUZA CORREIA
51	36105157835	IRIS SANTANA DA SILVA
52	37604052827	VANIA PEREIRA DA SILVA
53	38868587823	GISLAINY KARLLA DOS SANTOS
54	38599563882	VANESSA PEREIRA LAZARO
55	13803512867	ROSELI MARIA TEIXEIRA DA SILVA
56	27785669880	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
57	28545642865	GILMARA STRUMENDO DOS SANTOS
58	50330619845	LARISSA APARECIDA DE SOUZA ALVES GUNDIM
59	46694496800	BIANCA GIOVANNA VIEIRA SANTA FÉ
60	41664946861	ISABELLY VITÓRIA CAMILLO DE OLIVEIRA
61	56249949828	MARIA EDUARDA MOURA RIBEIRO
62	43206575869	HELOISA GOMES DOS SANTOS
63	46523264831	ESTEFANY PEREIRA GUEDES
64	48558989885	THAYNÁ DA SILVA SOUSA
65	54148460813	RAISSA ELISA RODRIGUES DA SILVA
66	56599917852	VINICIUS DE PAULA CAMARGO
67	49401314837	GEOVANA DA SILVA LISBOA DE SOUZA
68	49970816802	LAURA GABRIELY SANTOS GUARATO
69	8817640352	ANGELO FELIX FERREIRA
70	48067943842	MARIANA RIBEIRO PACIFICO
71	62868316301	ANA VITÓRIA DA SILVA DUARTE
72	40156891867	ADRIANI APARECIDA SANTOS DA SILVA
73	4772244310	GERSON WANDERSON MARCOS DE SOUSA
74	50277971845	JENIFER GABRIEL ANTUNES MARINHO
75	12308214651	EDER MARCOS KUMMRUW DA SILVA

76	1213039266	JOSE AILTON PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
77	6566214356	BENTA DA SILVA E SILVA
78	39500057816	PRISCILA BECALITO CASTRO
79	49271584899	WEVERTON ANDRÉ DA SILVA
80	48605668822	ISABELLE CRISTINA SOARES DA SILVA
81	48768792816	SIMONE ALVES DA SILVA
82	61782423362	NATALICE DOS SANTOS LEITÃO
83	47136007844	ALESSANDRA ALVES CARDOSO
84	46175818806	ALINE BORGES GOMIERO DA SILVA
85	38748862800	ERICA CRISTINA GOMES DA SILVA
86	48643687839	MARIANE SOUZA DOS SANTOS DHAITY
87	50256560870	RAISSA EDUARDA DOS SANTOS
88	44107881830	JESSICA FIUZA ALVES
89	42727064896	FERNANDA CRISTINA CORDEIRO DE MELO
90	22374503828	CARINA DO CARMO MARQUES
91	35576980840	RODNÉIA ANTUNES MARINHO
92	37351646848	MARIANA MIGUEL
93	22385664810	ANDRÉA CRISTIANE MISSIO ZACHARIAS
94	37115800847	JULIANA ELIAS IRES SILVA
95	34966600820	JACIARA BARROSO DA SILVA
96	34305457814	ERIKA CRISTINA DA SILVA
97	35061777883	KELLY DAMANSIO EMIDIO
98	32950205828	MARILEIDE DE CASSIA BARROSO DE ASSIS
99	21484997859	ROMY RUBIN DE TOLEDO
100	17114871805	MARCIA SILVA AZEVEDO
101	25009634899	CARLOS MAGNO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
102	54908966800	RAISSA MARTINS PEREIRA
103	7187522525	CAMILA CANGANE
104	52639808842	BRUNA LEANDRA DOMINGUES FRANGO DE ALMEIDA
105	53472983833	LAVINIA ISABELLA FELIX GROCHOSKI
106	55259664841	ISADORA MASSARO DE OLIVEIRA
107	49768504803	DAMARIS DE OLIVEIRA FERRAZ
108	55779032890	SARA FERREIRA DOS SANTOS DE LIMA
109	50309852803	GIOVANA DE OLIVEIRA MOREIRA
110	52476719889	YASMIN LIMA COELHO
111	16142170769	STEFANY ROSA DE MORAES CARDOSO
112	4932500505	GABRIELLE SOUZA BUSCARATO
113	56836885827	MATHEUS ALEXSANDRE JORGE FERNANDES
114	8193585500	RAFAEL MESSIAS GUIMARAES
115	10573195978	LAIANNE FLAVIELLE DIAS ALVES
116	57854268894	MARCOS ABRAÃO FELIX RODRIGUES
117	51550707833	SABRINA DE JESUS MOREIRA
118	43489275888	JENNIFER GONÇALVES DE SOUZA
119	62722306301	MARCIA CRISTHINA DO NASCIMENTO VERAS
120	49282849848	REBECA ALMEIDA DA SILVA
121	48061665883	LAYNARA SAMPAIO DA SILVA
122	56509629879	CARLOS EDUARDO CALEJON GOMES DA SILVA
123	59536351846	RAYSSA SANTOS SOUSA
124	53651475883	KELLY JULIA DOS SANTOS
125	22887807706	YURI NUNES GUIMARAES
126	57361759831	LAYSILA CRISTHINY DE OLIVEIRA FAUSTINO
127	58011352865	ANA GABRIELLY CAVALCANTE DA SILVA
128	52914068875	JÚLIA VITÓRIA CAVALCANTE SOARES
129	58474468884	GUSTAVO DELMIRO DE LIMA
130	48144772873	CAMILLY GONÇALVES DE SOUSA
131	7813002822	EBENSON FRANCOIS
132	41344590870	ANA CAROLINA LIMA FERNANDES
133	43980177807	GEOVANNA CARLA DO PRADO SILVA
134	4957212554	THAYANE DOS SANTOS PINTO
135	48234544802	LARISSA CAROLINE NISTA PEREIRA
136	43090003805	MARIANA FREIRIA DE SOUZA
137	46055743876	VINICIUS BATISTA DA SILVA
138	49323367800	THAWANY BAP NASC SANTOS
139	44589364840	CASSANDRA ISABEL VICENTE DUARTE
140	50481076832	JEICE DO NASCIMENTO VICENTE
141	5288538301	SAMIRA RAQUEL SILVA LIMA
142	48418416874	JÉSSICA DE OLIVEIRA BRITO
143	39258959817	DAIANE MENDES DOS SANTOS SANT ANA
144	41617109843	NAIANE FAUSTINO TAVARES DA SILVA
145	45564638824	KELLY LUANA QUESADA LOPES
146	45788327830	ALEX HENRIQUE PROTO
147	4911568550	PATRIC DOS SANTOS NASCIMENTO
148	48431283840	MARYSTELA BEATRIZ DOS SANTOS
149	44514057851	LAIS INGRID DE SANTANA COSTA
150	5411254868	JOMANICA COLLOT
151	86207481577	BRENDA PEREIRA DA SILVA
152	40772432899	BIANCA GABRIELA PIRES
153	44354915839	MATHEUS VINICIOS CARRETERO
154	51214991831	MIRIAN DA SILVA MELO
155	41693828898	DENIS PEREIRA CASTRO
156	42001908857	DAIANE MARIA DA SILVA SOUZA

157	32018057855	VANESSA APARECIDA BARBOSA
158	38546546851	NAYARA PAMELA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
159	29268916878	THANEA APARECIDA DE SOUZA
160	7628186467	ANGELICA DE MELO ALBUQUERQUE BARROS
161	22476787850	CAROLINA SEBASTIANA COSTA DE AMORIM
162	5387867958	ANA CARLA ALVES DE SOUZA
163	94912181234	FABIANA SILVA COSTA OLIVEIRA
164	3750161470	SUELDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
165	239311590	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA
166	37244555857	ALEIR DO NASCIMENTO DE SOUZA
167	32011305837	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
168	33988330809	DEISE APARECIDA LANZA
169	82007543591	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA DELGADO
170	23007023807	TAMARA MAGALHAES JANINO
171	38842407810	AILDA SANTOS SALOMÃO MARTINS
172	36756163809	FABRÍCIO JOSÉ FARIAS BOSQUI
173	35819082800	MARIANE MARTINS ANDRADE JORGE
174	7015373610	LEANDRO JOSE FELIZARDO
175	33789736848	RITIELLE DIAS MIRANDA
176	35575827879	CARLA DRUMOND BENTO PALM
177	25625581894	MARCOS JOSSILEI FERREIRA URIVES
178	91911494520	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS
179	22451683805	ANA PAULA DE JESUS
180	46983864387	SEBASTIANA IODELE BENTO PERREIRA
181	74717561449	IDELUCIA FERREIRA DA SILVA
182	15665745871	LAURISTOIRE ESTANUS
183	3776637609	MARIA CECÍLIA DE MELLO ESTEVES
184	20182020819	ANDRÉIA CRISTINA OSMIR DOS SANTOS
185	21051454859	CRISPINIANO SILVA SANTOS
186	21766234879	ANA CRISTINA BATISTA
187	28374359889	BARBARA CRISTINA DA SILVA FORCHEZATTO
188	51483089827	JULIA DO NASCIMENTO LEMES
189	49650460802	KAUYNE FOGLIATO SOARES
190	71812036493	MARIA CAROLINA DA CONC NASCIMENTO
191	52885222867	JUSSARA VERDELHO DOS SANTOS
192	50793524857	CAROLINA CARDOSO QUIRINO
193	48090886850	JOÃO VITOR MENDES DOS SANTOS
194	47711153899	FABRICIO GERALDO GOMES
195	41497663806	LORRANA SOARES DA COSTA
196	22717885870	RAQUEL PRISCILA DA SILVEIRA
197	1668891212	ANTONIA GILDA SILVA DE SOUZA
198	98856405253	JOSILENE SILVA DOS SANTS
199	24577544881	JOANA DARC DA SILVA MATHEUS
200	40976504839	ENZO EDUARDO VIEIRA DIAS
201	4231602816	NACHLIE ALOUIZOR
202	39772412810	ANA FLÁVIA BOTTONI
203	45257962861	AMANDA SOUZA SILVA
204	7425246554	MILENA SILVA SOUZA
205	23847819879	JOSEPH ROBERT ROMAIN
206	7150973850	MARIE JOSLENE ROMAIN COLLOT
207	33859178830	MERISOL CARLA DE SIQUEIRA
208	7073308826	JEAN RENEL BRUTUS
209	41260343820	BEATRIZ ELISA DE MIRANDA CAVALLO
210	13442930855	TURENNE WELLENSTON
211	90208646884	CHERMINEWILLIAMSABRAHAM

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MANHÃ

CEPROCAMP PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	49106858805	RAYLLA CRISTINA DA SILVA VIEIRA
2	48252358837	GISELE ARAUJO DE OLIVEIRA.
3	49360617865	NATALIA ALVES CORREA
4	55345673845	ANA GABRIELE ALVES RIBEIRO
5	48579538890	JENIFFER SAMARA VALENTIM RIBEIRO
6	48571395888	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
7	59143895859	LETÍCIA GABRIELLY DE SOUZA
8	51205603859	PAMELA RAQUEL DE LIMA
9	51821187830	ROSELAINE SUZARTE DOS SANTOS
10	48196250800	MARIANA BERMOND DE SOUZA
11	47669434813	IZABELLA LIMA FERREIRA
12	37068541801	ANA CLARA DA SILVA
13	63755867397	NILSAMARA DE ANDRADE MARTINS
14	54679235870	INGRID THAYNA BARBOZA LEITE
15	57529580833	ISABELY CARDOSO CAMARGO
16	14552773470	KETLIN BIANCA MARTINS VITORIANO
17	47956536820	JHULLIA VITORIA CABRAL DE SOUZA
18	60090474805	TAIRINY JESIANNY LEITE
19	48346997817	MARIA LUIZA DOS SANTOS
20	52237794871	LAURA VIEIRA RODRIGUES
21	57455475888	AMANDA BARROS SIMAO DE LIMA

22	52797377800	ANA CAROLINA JESUS MOTA
23	56348613810	KAROLINA RAFAELA DA SILVA SALDANHA
24	42959374878	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA
25	60038202840	KAWANNY SILVA PEREIRA
26	52398664813	NATERCIA NASCIMENTO NICACIO
27	53577365889	SAMIRA VICTORIA ASSIS FELIX
28	44350540865	NAILANY CAMARGO DA SILVA
29	45758081809	EDUARDA BOAES DA CRUZ
30	54995777814	NICOLE D'ARK DE SOUZA SANTOS
31	51506387810	ANDRESSA CAMILE BATISTA DO CARMO CÂNDIDO
32	48098554813	GIOVANNA VICTORIA DE SOUZA
33	56324174840	VITÓRIA APARECIDA SOARES DE SOUZA MELO
34	53237073806	GAB GOMES FERR DA SILVA
35	52050930801	ISABELLI LUA FREITAS COSTA
36	50326882820	ADRIELLY LETICIA DE PAULA ROSA
37	53195125897	ANA CLAUDIA BRITO ARAUJO
38	38832327856	TATIANE VERONICA DA SILVA
39	39081675826	ALINE MASCARENHA SANTANA
40	37657544805	HANNA DE JES PEREIRA
41	38806456806	JESSICA APARECIDA JOVANELLI ROSSI
42	38788266800	REBECA ALCANTARA JERONIMO
43	40675108888	SAMANTA CRISTINA GODOI DOS SANTOS
44	40293425825	ALINE MARIA DE SOUSA ANDRADE
45	85365416520	JOSSAN GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
46	39917963847	NATALIA CAMPAGNOLI DO CARMO
47	41199143804	THAMIRES APARECIDA VENDITE DE SOUZA
48	41678971804	GUILHERME SILVA PINTO
49	42001928882	VANESSA CAROLINE DA SILVA LIMA
50	41564037851	DAVID FELIPE ROCHA GOMES
51	45274759831	LETICIA RAFAELLA ALVES MARCOLINO
52	5809905323	JOSEANE DE FRANÇA OLIVEIRA CÂNDIDO
53	42079576852	LEILA APARECIDA MARTINS DOS REIS BENTO
54	43256676871	CRISTIANE OLIVEIRA NUNES
55	60617782369	IVONEIDE CRUZ DE LACERDA
56	44046331810	ALINE ALMEIDA MARQUES DE SOUZA
57	45402861889	GRAZIELE DE FÁTIMA MANOEL DA SILVA
58	43277421805	DANIELI SANTOS RODRIGUES
59	60360730388	MARIA APARECIDA RIBEIRO CORREIA
60	41961699885	CAROLINE MIGUEL DA SILVA
61	36215852813	AYNE FRANÇA MARQUES
62	6693586570	VALDINEIA SILVA BRITO
63	42623026874	ISABELA CAROLINE DOS SANTOS
64	39011177843	MATEUS DO NASCIMENTO
65	35626581847	THAINA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS
66	42660144818	JAQUELINE RICHIERI
67	7109669386	ANTONIA MARCILENE DA SILVA BEZERRA
68	45015454880	KARINA DOS SANTOS
69	6955078500	LARISSA COSTA PEMBA
70	46206143864	GABRIELY BARDO DIAS
71	16244879805	LOVELY THERMIDOR
72	44920206836	TAIS SOUZA DOS SANTOS FERREIRA
73	46995118804	JULIANE BEATRIZ DE MELO PIRES
74	44809683850	CAMILA RAFAELA ALVES GINE
75	45176563819	MALCOLM LUTHER KING SANTOS E SOUZA
76	47282723893	KARINA DIAS DE OLIVEIRA
77	40033403880	GABRIELA NUNIS VERAS
78	61786741393	FABIANA DA SILVA BRANDÃO
79	48360353840	GRACIELLI BEATRIZ BUENO
80	47278264880	DANIELLE FERNANDA MENEZES PEREIRA
81	45961703800	ALINNE LEANDRA DOS SANTOS
82	46399653894	DANIEL SILVA DOS SANTOS
83	47433723803	KELLY TAIS DE OLIVEIRA AMANCIO
84	48314874817	VITÓRIA DE SOUSA MENDES
85	49232523833	VERÔNICA SILVANA DA SILVA
86	6287704721	NATHALIA ALVES DE PAULA
87	48500270837	ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA
88	56268655869	MARIA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO SIMPLICIO
89	45445238857	RAIENE COUTO FERREIRA
90	41577427882	MILENA CAIRO DA SILVA
91	50038420821	LAILA MARIELEN SOUZA MACHADO
92	51892985829	EDUARDA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA
93	49309836814	EDUARDA SILVA SOUZA
94	50434851833	LAYSLA GABRIELLE BARBOSA DOS SANTOS
95	50884868800	ANA CAROLINA RODRIGUES DIONISIO
96	50250721821	POLIANA RAISSA LOPES
97	46201899871	NATIELI DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ABREU
98	42274993807	TAMARA SILVANO DA SILVA
99	23553807830	FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS LEITE
100	46312998860	TAIS DOS REIS PINTO
101	38774883828	FERNANDA PARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
102	62123099309	RAYSSA DE JESUS

103	39000293855	DAIANI PEREIRA DE SOUZA
104	40241958830	STARGINA EMILIA MASSENSINI
105	44123102808	LILIAN PAULA SOUZA MACHADO
106	40867537825	VINICIUS FELIPE DOS SANTOS SILVA
107	43973902828	ALINE DE SOUZA
108	40988346850	MARIA KAROLLINE ALVES DE CASTRO
109	52073411894	BEATRIZ ALEXIA PEZZUTO
110	48960890812	KAMILA SALES FERREIRA PINTO
111	39883085877	BRUNA DANIELA SANTOS DE ALMEIDA
112	41053884877	MARLENE OLIVEIRA DE PINHO
113	40963430807	LUANA DA SILVA
114	42820293824	ROSE CARLA CAMPOS NASCIMENTO FRANCO
115	48135888830	VITORIA AVELINO DA SILVA MACHADO
116	47201956876	BRENDA DE CASSIA ALVES FERREIRA
117	39168969899	DAVIANE GABRIEL FERREIRA
118	39447382843	JÉSSICA MAYARA DA SILVA
119	44901833804	MONICA MENDES DE ANDRADE
120	49330459846	YASMIN DA SILVA CAFÉ CARONE
121	49581308881	GABRIELA STEPHANIE DE OLIVEIRA SILVA
122	23314145802	CAROLINE FRANCIÊLE GERMANO ROMAO
123	47361488889	JAQUELINE DA SILVA FILIS
124	41577220862	SILIANE ALMEIDA DE LIMA
125	70617501467	GILMAR ABILIO DA SILVA
126	47794621852	MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS
127	43330844825	DENISE SANTO CARVALHO DOS SANTOS
128	42031643894	LUIS FERNANDO SILVA FAJINATO
129	86200701504	SHEILA SILVA SOARES
130	40143881825	VERIDIANE MIRIAM DOS SANTOS
131	44515911805	MARLEIDE RAMOS DE MENEZES
132	42760388808	ANDREZA DO NASCIMENTO
133	48577821897	ANDREZZA ROUWENA MORAIS OLIVEIRA
134	14332589602	JEAN FERREIRA MUNIZ GARCIA
135	47950716835	SAMARA ASSIS NOGUEIRA
136	87456451320	CARMEN LÚCIA GOMES PROTÁSIO DOS SANTOS
137	36032644871	SILMERE DE FARIAS OLIVEIRA
138	88168883349	DORIVANE OLIVEIRA SANTOS
139	7629372620	ELIZABETE DIONÍSIO PEIXOTO
140	22498492852	LEILIANE MARIA SILVA
141	22566253897	SILVIA MARIA SILVA COSTA
142	22115159837	MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA
143	22710893878	MÁRCIA AMÉLIA DE JESUS
144	32058642805	KÁTIA HONORATO PIVA
145	32148824813	KARINA DE ANDRADE NOGUEIRA SILVA
146	30603967876	GISELE CRISTINA APARECIDA BERALDOERALDO
147	31181045894	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
148	31303505860	ALLINE BARBOSA DOS SANTOS
149	30833997822	VANESSA RAZOLI DE OLIVEIRA
150	34997556882	KELLY CRISTINA MERGULHANO ALVES
151	31484599896	GISLENE CRISTINA GOMES
152	32533743860	AMANDA AGUILLAR
153	32735034836	KARINA DE OLIVEIRA ALVES
154	34459084864	ELAINE APARECIDA CAETANO
155	2114517543	ISANGELA FRANCA DE JESUS
156	31517182808	VILMA OLIVEIRA DE ARAUJO
157	34031460813	ALINY FERNANDES ALVES
158	31867417855	DANIELLE FERNANDES PEACHAZEPI
159	32948869854	GLAUCIELI DE CASSIA FÉLIX COSTA
160	34135298893	MONALISA DE LIMA ARAUJO
161	38621394847	ELAINE SILVA DA MOTA EVANGELISTA
162	34342157861	KEYLA REGINA COELHO MOREIRA
163	34577773813	THATIANE CAMILO DAS GRAÇAS
164	36024354827	ALINE GONÇALVES DOS SANTOS
165	33440992802	JAQUELINE PAULA DA SILVA
166	37457548831	ANA CLÁUDIA CONCEIÇÃO MACEDO
167	3941961551	JOSILE NASCIMENTO VALERIO
168	35003991851	RAQUEL MARIA DE MELO SOUZA ARAÚJO
169	31579931863	ISABELA CARVALHO TORRES DA SILVA
170	41695609816	FERNANDA MARIA DA SILVA SANTANA
171	35260814843	FLAVIA RAMOS FRANCO
172	36293232860	THAIS MILENA ANDRADE MOREIRA
173	34337359800	CARLA CAROLINE CHAGAS LEITE
174	36137544877	KLEBER ALBERTO DO ROSARIO MALVEZZI
175	35782698837	FABIANA PEDRO DA SILVA
176	22860560807	ALLAN RICARDO DUARTE
177	38541560813	FABIANA SOUZA DA SILVA
178	38289961839	FRANCIELMA ALVES DA SILVA
179	38954790801	DANI DA SILVA KETNER
180	38855655876	ROSANA CRISTINA SILVERIO
181	38996404896	ANA PAULA DE CASTRO CASEMIRO JUNTA
182	38779805892	LUANA FERNANDA MARCOLINO
183	38371192894	SUELLEN FELIX

184	37240789861	MIRIA DE PAULA COIMBRA RAMOS	265	21675609829	ANDRÉ FABIANO SATIRO
185	38551639870	KELIA GOMES PROTAZIO CARVALHO	266	26567273836	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES
186	38099530837	LUZIA SANTOS DE MORAIS	267	21608646840	LUCIMAR SANTOS MARTINS
187	38117514842	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	268	28965438802	SIMONE DAMACIANO BOZELLI
188	40539495808	VIVIANE PRUDENTE AMARAL	269	2951467966	EDINEIA BATTISTEL MEES
189	39714191866	THÁIS BISPO FERREIRA	270	28576598817	EDVANI PEREIRA
190	11372800859	YASENIA CASTRO CAMPO	271	31664425888	ROSA MARIA APARECIDA RICCI KATSURAGAWA
191	35674712875	JOYCE REIA REOLON	272	47275991802	ANA LUIZA PICLOMINI DA SILVA
192	39668018842	JESSICA MARA SILVA	273	42071508890	GABRIELLY DE LIMA MELO
193	22084801800	MARCOS ANTONIO LIMA VOLPATO	274	10562489398	MARIA ELIENE DE SOUSA GOMES
194	36810799869	ARIANE APARECIDA MARROCO ENGER DOS SANTOS	275	54861190894	JULIA FLAUSINO RODRIGUES
195	36111249827	ERIKA GEANNE SOUSA PEREIRA	276	52406268802	LUAN RODRIGUES
196	7491265405	WILLIAM KLEBERSON NASCIMENTO LIMA	277	61452601305	EDUARDO PINTO DOS SANTOS
197	23015386808	LARISSA DE MATTOS RIBEIRO BIRIBILI	278	49291014842	THUANE GODOI DAMACENO
198	22323997882	EVELYN SUZAN DIAS VIEIRA	279	15038409644	PAOLA CRISTINA DOS SANTOS
199	38304329840	JOSIANE DA SILVA CARLOS	280	52652756818	MARIA EDUARDA RODRIGUES
200	36199218817	JENIFFER PRESTES DOS SANTOS	281	6723520106	RAFAE DA SILVA RODRIGUES
201	38720533888	IRENE DE LIMA ALBINO	282	51470542862	BRUNA NEMEN RODRIGUES
202	36798539807	DANIELA SOUZA LOPES	283	56792775819	BRUNA RIBEIRO GOMES
203	36248850810	KATIA HAVELAR INACIO	284	50655429883	MARCELA TAVARES GUIMARAES HONORIO
204	39917537821	BRUNA ROBERTA PADOVANI DE SOUZA	285	54303119873	LUIZ EDUARDO PEREIRA
205	38197071829	JOSIANE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO CARVALHO	286	50673660877	GABRIELA COELHO GONÇALVES
206	37149301835	TATIANE APARECIDA AUGUSTO VOLPATO	287	52366833865	ELISANGELA OLI DA SILVA
207	31180954823	THIAGO VUMIEIRO CARNEIRO	288	53053013860	VITORIA KAROLONA LIRANI
208	35122534829	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	289	50444547886	MARIA EDUARDA ALMEIDA DA SILVA
209	35099297803	RAQUEL SILVA DE JESUS CARVALHO	290	43895797898	KAROLAINY MEDIANO PEREIRA SILVA
210	33193989894	AILAN CHAVES DOS SANTOS ALVES	291	57270308896	VICTORIA LORENA FRANCELINO RODRIGUES
211	22471084826	IRENE DE SOUZA	292	45100899883	MELISSA DE SOUZA LARA
212	37649282805	ADRIANA MICHELI FEITOSA SALES	293	23646042818	JUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA
213	22724170865	FLAVIA CRISTINA FRANCOZO CRISPIM	294	52449794859	THAYLA ESTEVAN PORFIRIO
214	3829625596	DENECLIDE DE JESUS TELES	295	55119223826	ANDRESSA MARTINS DA SILVA
215	32606574877	GABRIELA DA SILVA	296	57329747840	THAYSSA CAMILE DA SILVA
216	32065313811	FABIOLA LUCIANA SAO ROQUE	297	47650242889	LIVIA TOTOLA DE OLIVEIRA
217	35036151801	LILIANE SILVA CORREA	298	47483054875	SARA GABRIELLI DE LIMA ANDRADE
218	33155231858	JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	299	50427905869	ANDRÉA DE SOUZA TOLEDO
219	36837501895	REGIANE PAIVA MARTINS	300	6796140281	THYAGO HENRIQUE BARROS DE SOUSA
220	38106231801	LUCINÉIA DOS SANTOS DA CRUZ	301	11679452207	ANGELES ANIQUE PICADO LINARES
221	31340021838	GISLAINE DA SILVA RIBEIRO DO NASCIMENTO	302	50894391844	THAY REGINA PAES VELHO
222	38925542854	MARCIA ALMEIDA DE ARRUDA GONCALVES	303	50441379877	AMANDA FERREIRA
223	22438924802	ELIANE QUEIROZ DE NOVAES	304	50769938892	CECÍLIA DE ALMEIDA SILVA
224	35843248828	KARINA DA SILVA SAMPAIO	305	46464946803	DANIELLE RIBEIRO HOLZ
225	39703674844	MAYARA STHEFANY DA SILVA	306	24165397873	DANIELLA ST SURIN
226	21943302839	MICHELE FELICIANO DE SOUZA MARTINS	307	45783339814	MAIARA APARECIDA CORREA DA SILVA
227	60199335397	SHILENY DOS SANTOS DA CRUZ	308	45054817867	JENNIFER RIBEIRO DOS SANTOS
228	39042424826	FERNANDA LAMARA OLIVEIRA REIS SANTOS	309	38149231897	GISELE RODRIGUES BARBOSA
229	33366038896	WÊDJA GOMES DE PINHO	310	42568671807	WELLINGTON DE MELLO DRUMOND
230	5904716869	EVANILDE DE ALENCAR RODRIGUES	311	43235233865	MILENE CRISTINA SOARES DE BRITO
231	13689838800	LUCIMAR FATIMA DE SOUZA TOMAZ	312	41398951870	MAIARA DE LIMA CORDEIRO
232	9916694877	LUIZ CARLOS RESENDE BELEM	313	42905765836	FRANCIELE SAMUDIO DOS SANTOS
233	10798747803	APARECIDO CARRETERO	314	48051579844	LOHAYNE MILLENA VIEIRA DOS SANTOS
234	81870116615	ANA RITA DA COSTA PARDINHO	315	38496838854	BRUNA SANCHES DA SILVA
235	16830519802	MARIA INES ALVES DO NASCIMENTO	316	49781840889	LUANA RAMOS SOUSA
236	84424699900	LUZIA DE OLIVEIRA	317	39537969843	THAIS DE ALMEIDA MIGUEL
237	17195264866	MARCIA FRANCISCO GOMES	318	6036833989	ANA CARLA SALGADINHO
238	15502375862	MARIA SÔNIA GONÇALVES SANTANA	319	41369119801	MARIANE DE FÁTIMA DELMINO
239	25812761850	SUELENE DA SILVA SOARES	320	8906417900	MONICA APARECIDA DE SOUZA
240	17944335892	FABIANA APARECIDA CAETANO	321	41179642830	LETÍCIA MORAES FARIA DA SILVA
241	21673945864	DENISE ESTEVAO	322	42512582825	SHEILA APARECIDA BOLETA DE PAULA
242	59259981204	ELIZANI SABINO DA SILVA ARAÚJO	323	43447688840	VANESSA MENDES RODRIGUES
243	25649927812	MARIA APARECIDA ROSA FRANÇA	324	23064311832	JACKELINE DE JESUS OLIVEIRA DIAS
244	22075985863	NOELY APARECIDA DOMINGOS	325	42223819850	LUCIMARA DE JESUS REIS VILELA
245	59862700297	CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA PADOVANI	326	41935677888	JAQUELINE LOPES CAVALARI
246	25678028863	PAULA DE ÁVILA	327	43221765851	RENATA DE SOUZA NOVAES
247	22329623852	FABIANA SSNTOS SOUSA	328	61131950313	LUSIRENE FARIAS DOS SANTOS
248	21588018830	SUELI DA CRUZ COSTA	329	45241462880	ANDREIA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS
249	5142837770	SIMONE MENEZES DE PAULA E SILVA	330	52972248880	JANAI STEFANI BARBOSA
250	7456168601	DEJANYRA GRIGORIO DE BRITO	331	51795239824	GEOMARIA SANTOS SILVA
251	27859248867	VALERIA ROMUALDO DA SILVA	332	48771608842	REBECA DA SILVA CUSTODIO
252	21978667884	ANDRÉA DA SILVA	333	49137899880	LUANA MARTINS DA SILVA
253	21938937805	CRISTIANE MACHADO DE SOUZA	334	43770667816	ALAN FERREIRA DE SOUZA
254	3636264680	KELLY ROSA FRANCISCO DE BARCELOS	335	45136685808	YASMIN RO DE OLIVEIRA
255	29159613874	GILENE MARIA DA SILVA	336	43927259870	CAROLINE DE OLIVEIRA NATERA
256	22027248854	ALESSANDRA EUGENIO DA SILVA	337	49135142880	DAIANA CAROLINA FELICIANO CÂNDIDO
257	29715122825	ROSANA CRISTINA DA SILVA RICCI	338	40213941848	RAFAELA DE OLIVEIRA FRANCISCO TORRES
258	22651201898	NUBIA SILVA MATOS	339	38673716870	JÉSSICA AMANTEA
259	92740847149	JOSELIA SOUZA FIGUEIREDO	340	41203081898	DAIANE DOS PASSOS GALVÃO
260	25762549852	APARECIDA ROSA SANTOS FREITAS	341	40747058857	MARCOS AURÉLIO DA ROCHA
261	18034928801	FAUSTO FRANZONI	342	62111564303	NILCÍMÁRIA DE ANDRADES MARTINS
262	10226493881	SANDRA REGINA DA SILVA	343	37330679836	JESSICA APARECIDA DA SILVA CASTECHINI PINHEIRO
263	28793460880	SANDRA SANTANA GONÇALVES	344	40881841811	JESSICA CRISTINA FERNANDES DA SILVA
264	27154985860	ANA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	345	41203013892	POLIANA SANTOS CLAUDINO

346	42696141886	GABRIELA BALDASSARIS DORIGATTI
347	43169230808	STEFANNY JESUS MOURA
348	43771647835	NAYRA DAIANE BEZERRA LUIZ
349	12514915457	TAILMA TAVARES FARIAS
350	30408081848	ROSICLEIDE MARIA DE ALMEIDA AGUIAR
351	34535914885	SAMARA MENDES
352	67294790353	NATALIA NADIA DE JESUS DOS SANTOS
353	60212618369	LEYDIANE FERREIRA
354	38234565800	DAIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES
355	34191987879	IVANI CABRAL DA SILVA
356	35123455817	HERBERT JONATAS LEAL
357	37953101807	JAQUELINE APARECIDA GOMES
358	96876409368	ANDREIA MARQUES SILVA
359	29880021851	VANUSA FERREIRA LEONEL
360	78645190249	VALDEIZA PEREIRA ROSENO
361	33058918828	JACQUELINE FERNANDES
362	34005267890	VANESSA DOS SANTOS SILVA
363	7868994410	VALDINEA GOMES DA SILVA
364	1617515205	CLEUDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS
365	38114367830	SUELYN CIOTO DO NASCIMENTO
366	22139989813	VERA LUCIA GOMES DE CAMPOS
367	35380476856	CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS
368	36251061839	CAMILA THAIS GUEDES RODRIGUES
369	22511883805	KETI AMANDA DE OLIVEIRA BOSSO
370	32253221805	FERNANDA CRISTINA DIAS
371	36940104836	VIVIANE SEIXAS BETOLDO
372	37275678802	ROSILDA DA SILVA PRUDENTE
373	34059255840	BRUNA HONORATO ALONSO
374	7284300450	JOANITA NEIVA DA GAMA ROSA NETA
375	35797344823	DIEGO APARECIDO FERREIRA DA COSTA
376	29491607863	HELENICE CRISTINE GERALDO CENTO FANTE
377	36058621879	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA
378	29627773840	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA
379	32172221805	PATIANE SILVA DOS SANTOS
380	37396368820	ELAINE RODRIGUES QUINTANA
381	35610907888	MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA
382	1407453351	DAYANE MIRANDA GORDO
383	34085053817	FABIANE KLEITAN PIANTONI
384	33195247801	ALINE CRISTINA CAMPOS ANDRE
385	36579001879	MERY ELLEN COUTO SILVA
386	32531706836	VANESSA ASSUMPTÃO DO CARMO
387	35428433850	PRISCILA GRACIELE CORRÊA
388	4417659710	DANIELA DOS SANTOS
389	21720981833	JULIANA ROBERTA CLEMENTE
390	25771959820	IRIS DELMA PEREIRA DA SILVA
391	10599251840	CATARINA DO ROSÁRIO RODRIGUES
392	7947047782	SOLANGE MARIA LACERDA DOS SANTOS SILVA
393	26631744830	ELIETE APARECIDA VITOR CAVALARI
394	2838104403	IVÂNIA DÓRIA DE MOURA
395	27602140877	LUCIANA PEREIRA DE FREITAS
396	28601628877	JANE GOMES ARAÚJO SALES
397	29510968870	AMANDA CRISTINA SOARES
398	31503904865	ADRIANA CRISTINA MIGUEL VIEIRA
399	29329967892	ELISABETE OLIMPIO DE ALMEIDA
400	36457681816	APARECIDA ALVES DE FATIMA ANANIAS
401	26075154833	ASENATE ARRUDA NOBRE
402	11115954881	ALTAMIRA MARTINS DE SOUZA
403	7369914682	ANIZIA GRIGORIO DOS ANJOS
404	51339854104	JACKELINE JARES DE PAULA
405	15586214822	MARCO ALEXANDRE DA SILVA
406	10262309858	EDENILZE ELISABETE RICHITTA
407	25679769816	ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA
408	89243013491	MÁRIO RODRIGUES PESSOA
409	17481435812	ROSILENE FELIPE DA SILVA
410	26184614878	TEREZA CRISTINA FRANCISCO
411	26346115871	REGINA MARCIA SOARES DINIZ
412	22084849837	JULIANA CAIRO
413	56625813800	LAILA BEATRIZ PEREIRA LINO
414	55521531890	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS
415	50965117820	MARIA RITA DE ALMEIDA FERREIRA
416	36638266861	JULIA CLARO SILVA
417	9955131551	VIVIANE SANTOS ALMEIDA
418	53986117806	ADRIELLY SOUZA DA SILVA
419	62906082317	THAUANNY MILLY DA SILVA SOUSA
420	56505040838	TAMIRIZ PINHEIRO ESTEVES
421	51264142838	CINTHYA ALÉXIA DE OLIVEIRA
422	2410484514	GUSTAVO LEONARDO DA SILVA ARAUJO
423	47134043819	KIARA BIANCA DE SOUZA
424	52054975800	LEILA DE SOUZA OLIVEIRA
425	56481784840	ANA BEATRIZ SANTANA SILVA
426	46991892882	RAIANA ALENCAR RODRIGUES

427	46508638807	BARBARA CRISTINY DE ARAÚJO SOUZA
428	71617352462	ÁLIDA MARIA DA SILVA GOMES
429	38984026816	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA
430	55493137828	NYCOLY AMÂNCIO BALDONI BERNARDO
431	54114367888	ANA CAROLINA COELHO ALVES
432	47443453876	MARILDA EDUARDA CARVALHO SILVA
433	54142650890	GUILHERME RAMOS CONCEIÇÃO
434	51496297822	LUANA MARTINS DE SOUSA
435	54936016802	GIOVANA DE FARIAS SANTOS
436	50270746897	RIKELMY SANTOS DA SILVA
437	10345509420	VANESSA MARIA DA SILVA
438	70700922296	DELIANNYS ROSAURA JARAMILLO CUMACHINA
439	7905854566	SIMEI GOMES DE OLIVEIRA CORREIA
440	48953880858	AMANDA OLIMPIO RIBEIRO
441	6408442358	KARINA DE JESUS SANTOS FERREIRA
442	43646622830	NAYARA CRISTINA PEREIRA ALVES
443	70151633495	MARIANA RODRIGUES DA PAIS
444	45747746812	NATHALIA SOLER NUNES
445	35371920889	VALERIA RAFAEL DOS SANTOS
446	41505087805	RICHARD CARLOS PESSOA DA SILVA
447	4887168373	LUAN SILVA DAMASCENO
448	42948498864	ANNA BEATRIZ DA CRUZ
449	43699041883	TAINÁ CRISTINE SOLDA RAMOS
450	10432578960	ALINE CRISTINA DOS SANTOS
451	49998613809	GEOVANA CRISTINA VITOR
452	49227852808	BEATRIZ RAYANE DOS SANTOS VICENTE
453	45957652822	LETICIA EMANUELLE LOPES DA SILVA
454	5913790588	MARINALVA RIBEIRO FIGUEREDO
455	40940182807	WALTER MELLO DA ROCHA
456	6113506371	ROS ARAÚJO SIL
457	41379010829	RAMON SOUZA DA SILVA
458	12199978460	LUIZ CÍCERO FERREIRA DE LIMA
459	14989284631	JOAO MARCOS REITOR
460	46576069804	MARIANA PEREIRA DA SILVA
461	45915257836	LUCIANA CARDOSO AGOSTINHO
462	39664458830	SARA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA
463	42151411842	JULIA FERNANDA FERRO
464	50463184823	TAMIRES APARECIDA FERNANDES
465	45530668828	CRISLAINE ALVES DE PROENÇA
466	42759711838	JÚLIA GRAZIELI LOPES
467	45496881811	WELINGTON GUSTAVO SANTOS PESSOA
468	40209666803	SAYORI MANNASHA DE OLIVEIRA DA SILVA
469	9483835348	EDSON GERALDO DA SILVA LACERDA
470	5301412566	EVERSON BARBOSA SAMPAIO DA SILVA
471	40990635856	SUELEN DOMINGOS RODRIGUES
472	48012514800	CAMILLA BICHARELLI DA SILVA
473	49868315859	ISABELA APARECIDA CUSTODIO JORGE
474	48143563820	ALINE CARDOSO
475	30327595876	REGINA APARECIDA ROCHA
476	34380255824	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA SANTANA
477	4065214416	REGINALDO ANANIAS DA COSTA
478	30580245845	CRISTHIANE MARQUES
479	37645379812	SULAMITA BATISTA DE PINA GARCIA
480	32230106880	CARINA DOS ANJOS RODRIGUES
481	30877255873	VILMA BETANIA DA SILVA
482	2698743301	ERICA SOUSA GONÇALVES OLIVEIRA
483	4671733544	JAQUELINE DE JESUS
484	32232443876	CHRISTIANE DO PRADO BUENO
485	23747852890	MARLENE BERTRAND JOSEPH
486	31283797852	ALLINY DELFINO DA NOBREGA
487	32970999846	INAMARA RIGONATO BRISOLA
488	30979703808	IVANILDE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO
489	10120288605	VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVA
490	21883988829	DÉBORA CRISTINA VALÉRIO SANTANA
491	31320114873	MARIANA FERNANDES
492	24131655845	NIVA MONDESIR
493	33452649865	ANDREZA DE OLIVEIRA LIRA
494	35273609801	PATRÍCIA LIMA PAES DE ALMEIDA
495	8283723499	ANA CLESIA BARROS FILHA
496	32095017854	ANDRESSA SELMA XAVIER MARTINS
497	38747584866	MARCELA PEREIRA DE ASSIS
498	35063274889	SHEILA CRISTINA GONÇALVES GALVÃO
499	34355819809	GISELE ALVES CASTILHO
500	37217017807	EDMARA BRUNA SANTOS VELOSO
501	38967673809	PATRICIA BRAZ VIVEIROS DA SILVA
502	5532211914	EDNEIA ANTUNES
503	22596268825	ELIZAMA CRISTINA DA SILVA MAGALHAES
504	34355825884	DANIELE ALVES DE CASTILHO
505	33746160890	THIAGO DA SILVA MILLAN
506	36132220860	ANDRE LUIZ BENEDETI
507	33979585808	WERIKA RODR DE TOLEDO

508	31193180864	SUELEN APARECIDA ARANTES
509	2825455571	NAIANE NOGUEIRA MAGALHAES
510	38336277862	ARIANE DIAS CRISANTE MOURA
511	2782329812	ROSANA CRISTINA BARBOSA
512	26884040831	ANTONIA LUTIANA ANDRADE
513	16845125813	IVONE DE MORAES
514	13160186873	MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS PEREIRA
515	16402546844	MARIA CÉLIA DE JESUS
516	21745849807	LUANDA CRISTINA CHAGAS ALVES FERREIRA
517	11083885820	CLEIDE MARTINS DA SILVEIRA
518	26999372829	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
519	30757782817	TANIA DE GOES MACIEL DOS SANTOS
520	27159097807	MARCIA FERREL
521	28493777838	ADRIANA DE BRITO GODINHO
522	11611411890	MAR REGINA DOS SANTOS DE SOUZA
523	15843843874	MARIA LUCIA VIEIRA
524	13790075850	NEUSA SOQUETTI
525	27374812876	LEONILDA DOS SANTOS PEDROSO
526	22416009893	ELISA FABIANA JERONIMO
527	26141082866	JULIANA DE FATIMA RODRIGUES DOS
528	24838927878	MARIA SEBASTIANA SOUSA AMARAL
529	16364331890	RUTE IZABEL DE SANTANA FERREIRA
530	17001147869	AMÁLIA DE OLIVEIRA DE BARRROS
531	37383956877	ELIANE DE ANDRADE JULIO
532	13756875814	ROSELI GONÇALVES DIAS
533	29098066852	VALERIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
534	55949595807	THAIS SILVA FERREIRA
535	49238609870	MARIA LETICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
536	14279976406	JOYCE GOMES DE AZEVEDO
537	54141760862	JAMILE MILENA CARRETERO
538	5293524194	ISABELY CRISTINI PEDRAÇA DE MORAES
539	52185669850	WENDERSON SILVA DE SOUSA
540	48639489807	LARISSA DE JESUS MELO
541	45377761880	LUANA MARCOS
542	62277003395	FERNANDA RHYLARY MONTEIRO DE OLIVEIRA LIMA
543	49863922803	LARISSA CAROLINE FERREIRA DE GODOY
544	49295434870	SAMARA AMORIM DOS SANTOS
545	48805666831	LÍVIA LUIZA MELLO LIMA
546	99659980272	MONICA DE SOUSA MACEDA
547	10462967603	FABIANA PEREIRA LIMA
548	403778301	MARCELO SANTANA DE MORAIS
549	9407917495	MARIA LAUDJANE DE FREITAS OLIVEIRA SILVA
550	37490602823	PAULA DAIANA AUGUSTO
551	5628536938	HIGOR ZUABONI
552	36409483864	LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA
553	965659267	FENANDA ZORZANELLO ELEUTERIO SEMENSATO
554	33831118817	GERALDA FRANCISCA SILVA
555	37115772886	TATIANE CRISTINA DA SILVA FERMINO
556	18310886810	RITA DE KÁSSIA VALDEVINO CALIXTO DO AMARAL
557	27745328845	CRISTIANE EVANGELISTA SOBRAL
558	70989877353	ADRIANA GONÇALVES DE ALENCAR
559	27245768889	CAMILA ALEXANDRE MOTARELLI DO NASCIMENTO
560	26516927863	ROSANGELA FERREIRA SILVA DA COSTA
561	39594874600	MARIA APARECIDA MARTINS
562	26165742840	VALERIA ZEFERINO MATHIAS
563	46408030874	ALYNS CRISTINA CUSTÓDIO
564	46274385835	POLIANA ROBERTA FARIA DA SILVA
565	50160069890	ISABELLA MARIA SIGRIST CEZAR
566	40095979840	BEATRIZ CHROCKATT TEODORO DE FARIA RODRIGUES DOS SANTOS
567	44176691808	ANALYCE MENEZES VILAS BOAS
568	28565848884	LEILA APARECIDA DOS SANTOS PACHECO
569	17684252801	CARLA CAMPOLINA BESSA
570	49065566805	VINÍCIUS DE SOUSA TONELLO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
NOITE		
CEPROCAMP PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)		
LISTA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	34453972873	ANA BEATRIZ ALVES LIMA AMORIM
2	49554345844	CAMILLY VITÓRIA FERREIRA DE PINHO
3	12267333872	WILLY KABEYA MASHALA
4	49140358801	TALES DE ARAÚJO ROSA
5	38970472843	ITALO ALEXANDRE MATOS LIMA
6	57281547862	KEYLLA MILENE DE MELO FERRAZ
7	10006035558	EDUARDA DOS SANTOS NUNES
8	47423142808	JULIA RAPHAELA LEITE DE QUEIROZ
9	47857776807	KELLY ALINE SANTOS
10	71880511436	JONATHA DA CRUZ AUGUST SILVA
11	58125466819	ANNA JULIA DE SANDES SILVERIO
12	54250963802	CAROLINE VITÓRIA DE SOUZA CAMARGO
13	54278177860	GUILHERME CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA

14	52072091837	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
15	10762811501	EDUARDA ROCHA CARDOSO
16	8189946498	NATALLY JAIANE SILVA OLIVEIRA
17	38197092826	GLÁUCIA HELLEN DOS SANTOS
18	41864621869	ROSS WILLIAM PEREIRA PINHO DA SILVA
19	41633582850	MARIANE KAROLINE MICHLATTO
20	1556981252	MIRIAN RAMOS RODRIGUES
21	42599614899	DÉBORA VIEIRA RODRIGUES
22	42614723843	MARCOS VINICIOUS TEODORO DA SILVA
23	11102002429	EWELY MONIQUE DA COSTA LIMA
24	44735831800	PETERSON ALKIMIM COSTA
25	44816004890	MARTA DE OLIVEIRA DE JESUS
26	47720561813	ROBSON ROBERTO DA SILVA VEIGA
27	46342991863	JULIANA NASCIMENTO PEREIRA
28	48243380850	JOÃO VITOR SOUZA DE PINHO
29	46662426865	GRAZIELE DA SILVA CRUZ
30	47691835850	LETICIA ARAUJO GARCIA
31	52063835896	GIOVANNA TORRES CAMPEOL
32	51038613809	GRAZIELLY CRISTIANE MARCELINO DA SILVA
33	38168483898	VICTÓRIA GOMES SANTANA
34	40746183895	RAQUEL AZEVEDO DE SOUZA
35	10048084611	ELISANGELA FERNANDO SANTANA
36	6348863123	EMELY JULIANA VARGAS DOS REIS
37	41626094896	PATRÍCIA GHIZE SOARES
38	46589584818	JENIFFER JOICE MOREIRA
39	38589658805	VALERIA SILVA LEITE TEIXEIRA
40	38788261840	POLIANA GUIMARÃES ALVES
41	41080938877	LUCAS VINI DIAS DOS SANTOS
42	41376576880	MAIK DANIEL RAMOS
43	40106834819	AMANDA MORAIS DE SOUZA
44	44186149828	LUCYARA SABRINA LAURINDO FELICIO
45	32165506808	MARGARIDA MARQUES VIEIRA
46	21507436807	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA
47	8606866717	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA
48	21974564827	GIANCARLO PAVANELO
49	22503172830	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
50	32645962882	SILVANIA AGOSTINHO SOUZA
51	31416404830	LUCIANA OLIVEIRA DIAS
52	30548805830	VAGNER ADELINO SILVA DE MORAES
53	32793869856	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
54	34675163866	LUCIANA ALVES SILVANO
55	33752414880	CARLOS HENRIQUE ESTEVAM DA SILVA
56	88682463253	IZAIAS SILVA ALVES
57	2972988523	MARCUS VINÍCIUS SANTANA REIS
58	34162436843	VIVIANE MARIA ANDRADE
59	36387917859	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
60	2182586156	RARUZI DE GOIS PEREIRA
61	39668891880	KELCYANE DOS SANTOS MESQUITA
62	36135884808	JULIANA GONCALVES
63	22870038860	VICTOR HUGO DE CAMARGO ALVES
64	37375869855	HELLEN FRANCINI GERALDO CENTO FANTE
65	4570752527	JOSEVAN TEIXEIRA SILVA
66	4866957514	RAFAELE ALNE VISTUOSA
67	3278032233	SAMIRA REGINA COSTA NUNES
68	34347466846	JEFFERSON GABRIEL BAPTISTA
69	30496337866	GABRIEL PIRES DO VALLE RIBEIRO
70	29564228808	LEANDRO MAGALHAES GORDO
71	35486566840	CINDY MARIANA RICARDO RODRIGUES
72	39045109832	ALESSANDRA REGINA DIAS DE OLIVEIRA
73	4161269528	EDILENE ROCHA
74	782651348	VERICIANE GOMES MACEDO
75	34050347873	THIAGO ESPOSITO SERRANO
76	34031439881	CRISTIANA EMILIA DO NASCIMENTO MENEZES
77	39751494850	ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR
78	33519238802	LILIANE OTAVIANO DA SILVA
79	33081618851	VIVIANE DE MACEDO PEREIRA
80	34915714802	VIVIANE DE JESUS RODRIGUES
81	38613660886	SOLANGE MARIA DO LAGO
82	36929838837	MARTHA SILVA NASCIMENTO
83	32617390888	MARCOS FAGUNDES
84	31666155802	CELINA BOAES
85	75939312772	MARIA LUCIA CRUZ ARAUJO
86	7952145886	MARIA DE LOURDES MOTA RODRIGUES
87	28466123822	MARIA MARTA MACHADO FARIA
88	55257739100	LUCIANA SARAFIM FELICIANO DE AMORIM
89	12628854856	WILLIAM ROBERTO SILVEIRA
90	30495477826	ROGÉRIO WANDER CAMARGO
91	25822847854	ELIETE SILVEIRA CAMARGO DE SOUZA
92	25967861840	MARCELO APARECIDO VALENTIM
93	57782962315	VALDINAR LIMA RODRIGUS
94	17589914886	ELIANE REGINA DA SILVA

95	15002115837	MARCELO DE JESUS GUIMARAES
96	21334002819	EVELIN DE CASSIA PACHECO
97	7512718705	EUCIMAR DOMINGOS CAVALCANTE
98	21047313804	REGIMEIRE FERRARI DA ROCHA
99	28671647889	CLÁUDIA MARIA DA SILVA
100	18078578830	PATRICIA MANOEL
101	21467148830	SILEIDE SOUZA LIMA
102	25807569814	ROBERTA APARECIDA DO NASCIMENTO
103	33794480287	EVERALDO SÁ MIRANDA
104	24718447828	ELIANA DOS SANTOS
105	61389072304	JANIELE ALMEIDA LIMA DOS SANTOS
106	22553222858	ADRIANA CRISTINA PACHECO LIMA
107	54747766839	FELIPE REZENDE MACEDO
108	52110390840	GIOVANNA ALEXIA FERRAZ POLLETTE
109	54499638828	ANA FLÁVIA DANTAS FERREIRA
110	38549931888	YURI DE OLIVEIRA ARAUJO
111	55566333800	ISABELLA SANTOS SILVA
112	52824485809	NICOLAS HENRIQUE BALIEIRO SAMPAIO DOS SANTOS
113	48649440835	RAQUEL CRISTINA DANNO BATISTA
114	44351862840	KAYKE FERNANDO
115	52538391865	JULIA APOLINARIO DA SILVA
116	49509690805	MISABIGAIL BARBOSA MARTINS
117	12133338306	JOAO RONIE SILVA DE OLIVEIRA
118	56142699832	JAROM SANTOS CORDEIRO SOARES
119	14231567654	ANA BEATRIZ CRUZ DE LIMA
120	45187456806	GABRIELI GIOVANA SANTANA FERNANDES
121	51479177806	MARIA VITÓRIA ANICETO AUGUSTINHO
122	60722888392	ISNARA DE SOUSA PEREIRA
123	47166483890	MARCONEIDE NUNES FERREIRA
124	50502677813	BRENDA DO ROSARIO GONÇALVES
125	9123429437	DENIZIA DOS SANTOS NASCIMENTO
126	45875465859	PAULA MAYARA DE ARAUJO BELLEZE
127	42682599885	PATRÍCIA EVELYN MARQUES MOREIRA NASCIMENTO
128	41746838833	DAYANE DOS SANTOS DRIETRICH
129	49426874895	VICTOR HUGO LOPES MALACHIAS
130	41298957885	RAFAEL PONTES DA ROCHA
131	41509922822	INGRID MAYARA PINTO RAMOS
132	2884773240	RITA DE CASSIA DA SILVA PINHEIR CORREA
133	44295155810	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA
134	42993505882	GABRIELA FERREIRA BARBOZA
135	39803599801	ISRAEL MONTEIRO DOS SANTOS
136	40713372818	PAULA VALERIA DOS SANTOS
137	45502969843	IANCA GOMES DOS SANTOS
138	45740748844	LAURA DIANE GOMES FAVARI
139	39664168831	MARCELLO EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS
140	33849022897	GLEDSON DOS SANTOS GARCIA
141	28785595845	LUCIANO ROSA DA SILVA
142	22340290821	MICHELE CRISTINA DA SILVA CORDEIRO
143	29440306807	WILLIANS FLORENCIO DE SOUZA
144	34667953896	TAMIRES OLIVE DA SILVA
145	32321657880	CRISTIEIDE RODRÍGUES DOS SANTOS BARROS
146	29540128897	LÍDIA PEREIRA DOS SANTOS
147	34956102860	TALLITA DE LIMA FRANCISCO COMOLI
148	32147434817	SHEILA ALMEIDA DOS SANTOS
149	9154822742	ROSILENE DE SOUZA SILVA
150	23173487893	THAIS BRENDA MENDONÇA
151	35598079801	ANDRÉIA SOUZA GOMES
152	22709377837	KATIA LOPES
153	31082987808	VALQUIRIA ALVES DE SOUZA
154	32953692835	ANDRÉIA APARECIDA CLEMENTE DE OLIVEIRA MALACHIAS
155	38001937879	EVANDRO SANAVIO MUNIZ
156	34274874826	PATRICIA ROBERTA DO PRADO
157	32463982837	DIOGO JOSÉ DA SILVA
158	35055392878	ANDREIA SIMÕES DOS SANTOS
159	38270634859	TAILCE CRISTINA MOREIRA DE GODOI
160	22155760817	MICHEL BERNARDINO NEVES
161	32550460847	ADRIANO DA SILVA
162	40851660851	EVA DA SILVA PASCHOALE
163	39156423802	WALISSON VINICIUS SANTIAGO
164	35665105805	FRANCIS LIMA GUIRELI
165	6606000807	ARMANDO JOSE FARIA HERNANDES
166	79129730520	GILTON SANTOS FERREIRA
167	86245600049	GEORGE SHUG SAKIHAMA
168	21947435884	GISELLI BEATRIZ DE OLIVEIRA CARDOSO
169	83375180306	IVONE DA SILVA LIMA
170	81296908534	ELIZÂNGELA SOUZA DE ARAÚJO
171	17945329861	SIDNEI EUGENIO DA SILVA
172	74166999320	MARIA DEUSIMAR VAZ DE SOUSA
173	21755848870	JOÃO WELLINGTON BARBOSA
174	24786147826	MARILU VIEIRA RAMOS
175	10227835808	LUZIA ROSANGELA DE SOUSA

176	17491284892	ELMA PEREIRA PRATES
177	16949591802	RENATA DA SILVA
178	31598626825	FÁBIO DUTRA NUNES
179	26960741866	DEBORAH SOUSA
180	21632122898	ALESSANDRA MARIA RIBEIRO
181	22239226862	JEANCARLO MOREIRA DE SOUZA
182	21335677801	ÉRICA ANICEZIO DE CARVA GAMA DE JESUS
183	40686567897	POLIANA PAZZINI ZANINETI
184	48941627842	MARIA CLARA DE CAMPOS SALLES BERNARDES
185	51313305804	NIKOLLY LORENA DE MELO SANTOS
186	86455986555	KELY MARA ALMEIDA DE SOUZA
187	56538029809	MARIA CAILANI SOARES DE SOUZA
188	52468114841	IZAIAS FELIPE SANTOS SILVA
189	44594310842	JOBSON MEDEIROS DE SOUZA
190	47065175839	STEFFANY EVANGELISTA MACHADO
191	53546606884	ARTHUR GARCIA
192	51663243824	MAYCON VINICIUS DA SILVA CHAVES
193	58422700808	AYSLA GIOVANNA MENDONÇA
194	8238099196	MARCOS JEFERSON ESPIRITO SANTO RODRIGUES
195	14041452490	JOSE MATHEUS DA SILVA
196	61708958371	GEOVANNA DE MORAIS OLIVEIRA
197	50945295871	CHRISTIAN LOHANN DOS SANTOS RODRIGUES
198	46129144814	YAGO FERREIRA SILVA
199	38366012816	RAYSSA CRISTINA LAURINDO DOS SANTOS
200	51812176805	JUSSARA APARECIDA ALVES DA SILVA
201	53650673800	VITOR RAFAEL DE SA DA SILVA
202	48745269858	VICTOR AGNELO DA SILVA
203	51168655846	LEONARDO NASCIMENTO LOTERIO
204	7840220541	ANDRESSA OLIVEIRA SILVA
205	4829940298	DYEMERSON DOUGLAS SOARES RODRIGUES
206	55249439870	DIOGO DA SILVA LIMA
207	41656486806	NICOLY CRISTINA DE OLIVERA SANTOS
208	54091288855	AGATHA GIOVANNA ROCHA DO NASCIMENTO
209	43870815892	DANIEL FURLAN HUDOROVIC
210	49185929883	WESLEY PATRICK DESIDERIO
211	41718808828	LIIVI DE OLIVEIRA MENDES DO NASCIMENTO
212	41988910870	PRISCILA VALESCA NASCIMENTO BISPO
213	17366087700	AIMÉ PAULA RIBEIRO MENDONÇA
214	45519206813	DAVID ANDRADE DE SOUZA
215	40822562880	NATAN DE OLIVEIRA SILVA
216	99281805391	LETICIA SEBASTIANA CAMPOS
217	44878217898	ESTELLA MATOS
218	37611179810	ANA PAULA FERREIRA FAUSTINO
219	39320883874	EVANDEIA SILVA NOGUEIRA
220	61138199303	FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DA SILVA
221	42690658852	MATHEUS LIMA SANTOS
222	38571087890	LUCAS HENRIQUE DA SILVA MANOEL
223	6440121375	JOSE DIEGO DE SOUSA BESERRA
224	23630575897	RENATO ALFREDO
225	8298232550	LUANA APARECIDA DE JESUS NUNES
226	48440431880	VINICIUS BARBOSA DA SILVA
227	48169798833	WELLINGTON HERTHEL VENTURA NASCIMENTO
228	47167603830	DANIELA AMANDA COSTA
229	85850534539	LUCIANA MIRANDA MUNIZ
230	49729798877	ÉRICK FERREIRA GOMES
231	38811327830	PEDRO HENRIQUE MACHADO BECCA DE FREITAS
232	13249418471	PATRICIO KLEBER SIQUEIRA SILVA
233	41498700802	FABIANA RAMALHEIRO PROTO
234	43009686838	DANILO SENHORINHO SILVA
235	41599424827	REGIANE GRACE DE JESUS FARIAS
236	12599385490	FRANK BARECIO MENESES LEANDRO
237	35820340892	LUCAS LEONARDO ROSA DE MELLO
238	40651027829	ANA MARA DA SILVA
239	44129536885	VINICIUS DIAS CARNIELLI
240	38602992807	RAFAEL DE SOUZA
241	39005009837	FELIPE NASCIMENTO GOMES
242	44042818897	RUTE ALCANTARA JERONIMO
243	39222763858	EDUARDO MARTIN PALM
244	42592158847	JÉSSICA CAROLINA DE SOUZA MARCOLINO
245	6311659328	LEANDRO DOS SANTOS GUIMARÃES
246	4777311554	TIAGO BEZERRA GONÇALVES
247	39802674826	LUANA BARROS EURIPEDES
248	42874341886	JONATHAN HENRIQUE DE PAULA
249	51488422885	DIOGO DE SOUSA SANTOS
250	48591924860	CRISTIANE GABRIELA JOAQUIM CARNEIRO
251	32772177874	SIMONE DOS SANTOS ARAUJO
252	3450150537	ADRIANA SILVA NASCIMENTO
253	39843295803	CARLOS ALEXANDRE JURUMENHA
254	22502404851	MARIA LUCINEIDE DE DEUS
255	39487983899	FLÁVIA JOSEFINA DA SILVA
256	33569367860	MAGNO LAURENTINO DE MORAIS SILVA

257	9279096770	FERNANDA DA SILVA AVELINO DOS SANTOS
258	31068673885	SAMUEL GONÇALVES
259	34669099884	ERICA APARECIDA ROSSI BARBOSA
260	23016453800	DAYANE CRISTINA BANDEIRA
261	33833566809	JOYCE AP FERREIRA DA SILVA
262	36561468880	RUDINEI DA SILVA DAMASCENO
263	37110453839	BARBARA REGINA LUIZ MOREIRA
264	6403237403	MARIA EDJANIA DA CONCEIÇÃO NUNES
265	28644243802	CRISTIANO MESSIAS DOS SANTOS
266	22202306862	ELAINE PEREIRA
267	1374105309	ANA CLEIDE PAULINO DA SILVA
268	31238711855	NAHIN DOS SANTOS
269	471184071	GEVERSON RIBEIRO DOS SANTOS
270	34966669863	PATRICIA PALMIERI
271	33383507831	VANESSA FERREIRA DE SOUZA TAVARES DE OLIVEIRA
272	6950815433	RUBELINA DA SILVA BERNARDO
273	3744756521	DARIANE JESSUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
274	39750873823	MICHELY BARBOSA DIAS
275	4697473582	ELIENE CARDOSO SANTOS
276	32579944869	ELIAS DA SILVA
277	34046104821	JOSCELIA BORGES
278	31966702876	ANDRÉ GOMES DOS SANTOS
279	33214147838	ELISÂNGELA ROSA DE SOUZA
280	2601512385	RAIMUNDO NONATO ARAUJO NASCIMENTO
281	31096973863	BEATRIZ APARECIDA VIEIRA DE JESUS LOPES
282	22597667812	GISELLE MILENE DE LIMA
283	35254326824	KATIANE SOLANGE FRANCO CARDOSO DA SILVA
284	34910936866	MARIANA FERNANDES DE LIMA
285	34675233821	PABLO DIEGO CEZAR BRIZA
286	37514231846	RAFAEL DOS SANTOS RAMILO
287	37279205801	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS
288	34253485820	EDVALDO BRAZ PEREIRA
289	5294192624	RAVONIO DA CRUZ SILVA
290	12910487822	ALESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA CALLERI
291	16419573874	ELIANA MARIA DE JESUS
292	17204647823	VERA LUCIA DE ANDRADE
293	6449648805	IVANILDA DAMIÃO DA SILVA
294	254970656	ADMILSON DIAS PEREIRA
295	22385814803	REGINALDO ARAUJO SANTANA
296	26145459883	MAURÍCIO FERREIRA
297	15033721895	MARCOS SERGIO MUNIZ DE OLIVEIRA
298	26448231889	MARA SOARES CERVIGLIERI
299	26493158818	HELIA B L
300	27227079856	WARLEY DE SOUZA PEDROSO
301	21490943803	EDSON MANOEL DOS SANTOS
302	12080099825	RAQUEL SANTOS SOUZA
303	21989988822	VALDIR OLIVEIRA CORTES
304	26579347813	CYNTIA HELENA DE ALMEIDA E SILVA
305	12757940848	FABIO ROBERTO RODRIGUES LIMA CUCATO
306	27047524860	MARIA CILENE DA SILVA XAVIER
307	28169815843	ADRIANA SOBRAL DE OLIVEIRA
308	63893908749	PAULO LEANDRO DA SILVA
309	18216836848	MARIA JOSÉ SILVA CORREA PINTO
310	14075580210	JOSE RUIN DA SILVA LOPES
311	28472862844	ELAINE SANTOS FREITAS
312	43447129867	GIOVANNA DOS SANTOS CORAÇA
313	4645492136	MANOEL LUIZ BOTELHO FILHO
314	48896481864	RYAN HENRIQUE DA SILVA PEIRA DOS SANTOS
315	47740406813	EDU SOUZA SANTOS
316	51829338862	ESTEFANI VENTURA DOS SANTOS
317	46863132877	HENRIQUE AMANCIO
318	47932812810	LEANDRO GOMES DA SILVA
319	13111666450	MARIA VITÓRIA GOMES DA SILVA SOUZA
320	42828061841	LARISSA DE LIMA OLIVEIRA
321	38144694880	EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA
322	40512199841	GUILHERME FERNANDES
323	6262733663	MARCELO DE MELO SANTOS
324	30267839863	WAGNER OLIVEIRA CORTES
325	36461281860	CRISTIANO DOS SANTOS NASCIMENTO
326	33237422819	JULIO CESAR DA SILVA
327	22435888899	MARIA DE FATIMA BATSITA DOMINGUES
328	36912736882	OSMAR CALDAS JUNIOR
329	32214666842	JESSE TEIXEIRA DA SILVA
330	17284746807	DAGMAR LOPES GOMES
331	94678197591	DIOGO CORDEIRO SOARES
332	7709951872	GEDEON DELVA
333	17154786817	EDNA CRISTINA DE CAMPOS
334	2249273294	SILVANA OLIVEIRA REIS
335	5962411862	ANDERS FREUD ROBENS NELSON
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
TARDE		

CEPROCAMP JOSÉ ALVES (SATÉLITE IRIS)		
LISTA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	62603474308	NATÁLIA DE JESUS OLIVEIRA FREITAS
2	62812578394	RAISSA CONCEICAO DA SILVA
3	55569744894	VITORIA SILVA DOS SANTOS
4	59659142889	JOYCE ONAIA DA SILVA
5	56190339883	PAMELA CAROLINE MENDES MARTINS
6	63009350350	CLARISSE SOUSA DA SILVA
7	6242113392	MARIA LEICIANE DA SILVA ALVES
8	52036550819	KATHELYN GIOVANA NUNES DOS SANTOS
9	53391822821	MIQUEIAS RODRIGUES DE MORAES
10	53516368837	GIOVANA CAROLINA DA SILVA
11	49994707809	VINICIUS COELHO SOARES
12	53601806843	MIRIÃ DE JESUS MENEZES
13	49648099863	AMANDA FRANÇA
14	55099808859	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
15	41950535878	BEUNA CAROLINE SILVA SANTOS
16	85907676558	GRAZIELA LIMA SALES RAMOS
17	50757616828	ADRIENE CRISTINA DA SILV SUFFI MESQUITA
18	40862986869	VIVIAN AGDA TEIXEIRA DE SOUZA
19	42882025823	FLÁVIA FERRARI LIMA
20	48220625899	DEBORA TABITA MARINHO ALVES
21	38608105888	ALYNE LUDMILLA PRADO DE AGUIAR
22	41074516826	CRISNAINE MENDES MARTINS
23	39117470803	VITOR ANUNCIATO LARA DA SILVA
24	35964514855	DEISE DA SILVA IPOLITO DOMINGOS
25	31198493836	REGIANE AP SANTOS FLORENCIO
26	10216947898	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA
27	18198911863	VALÉRIA MARINA LOURENÇO DE SOUZA
28	52836120827	PAOLA CAMILE DE OLIVEIRA MARTINS
29	52364049830	BEATRIZ LARISSA OLIVEIRA NETO
30	54185878893	BRENDA FRANCIHNE RIBEIRO DE LIMA
31	47830783861	ERIKA REJANE DE FREITAS OLIVEIRA
32	42582409820	MAYARA DOMINGOS TERTO
33	36700257824	JANAÍNA REGINA FERNANDES SILVA
34	24636201884	EDVANIA CRISTINA PILLA PEREIRA
35	83163492487	MARISTELA LOPES DA SILVA
36	53733038878	RAFAELA TOPAN FERREIRA DA SILVA
37	59816893827	ADRIELLI BURELLI DA SILVA
38	49029839821	VIVIAN DA SILVA
39	54368302850	ALLYSON ADRIEL DA SILVA ASSUMPTÃO
40	8471962594	FERNANDA ESSA MENEZES
41	42619193893	NATALI BOCAIUVA PEREIRA
42	40534681832	STEFANY DE LIMA RUSSO
43	95091734287	MARCELA NAIARA MORAES SANCHES
44	22637244860	VANDILSA DE JESUS SANTOS SILVA
45	32948906806	FABIANE DALILEIA DA SILVA JUNGES
46	11248337816	ROSINEI MARTINS DE SOUZA RIBEIRO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
NOITE		
CEPROCAMP CAMPO GRANDE		
LISTA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	56626688847	MATHEUS DIOMAR LEMES MOENTKE
2	43777959880	EVERTO DE OLIVEIRA SOUZA
3	55891343827	MIKAEL DE SOUZA FELIPE
4	51183336870	ANDRESSA DE OLIV BESERRA
5	49294994880	LEONARDO ZACARIAS BARBOSA
6	56683566801	PEDRO DA SILVA ROMANO
7	52689125854	PEDRO AUGUST BASTOS CARDOSO
8	40966047800	RAYANE NOGUEIRA DA SILVA
9	55415875816	PAULO NOGUEIRA DA SILVA
10	49117341833	FELIPE EDUARDO DOS REIS FERNANDES
11	62982511380	KAMILA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
12	43312325811	MARIA VICTORIA REIS DE OLIVEIRA
13	46516401845	JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR
14	30174331886	FLAVIA PATRICIA LIRANI ALMEIDA
15	2726276318	ERINELDA BARRAS DA SILVA
16	34760234861	PRISCILA TEIXEIRA LOPES
17	34692552883	CRISTIANE DE SOUZA VIEIRA
18	37745706807	KASSILMARA VIEIRA PINHEIRO
19	22758159880	WILLIAM NASCIMENTO MELO SOARES
20	36342132801	MARILIA DOS SANTOS BEZERRA
21	11621185800	ELIANE CRISTINA LUCAS PEDRO
22	92737986591	ADRIANA MOURA CARDOSO PONTONI DUTRA
23	58388168568	MARCIO ANGELINO ANDRADE SANTOS
24	17273309869	ELIZABETE CUQUE DOS REIS OLIVEIRA
25	27775672803	ALEXANDRA DA SILVA
26	44443726802	MURILO MARTINS AMARAL
27	55223016866	MARIA EDUARDA BUENO DA SILVA

28	45681238873	ALEXANDRE MOISÉS DE ARAÚJO NASCIMENTO
29	60471378810	IARLEY GABRIEL MENDONÇA DA SILVA
30	56665896870	INACIO DE ALMEIDA MAFRA
31	55555645899	GIOVANNA WIRTZ PINHEIRO
32	47465813808	WENDEL DOS SANTOS BARREIRA JUNIOR
33	2489248502	GABRIEL PEREIRA DE SOUSA
34	47294573824	MIRIELE DOS SANTOS BARBOSA
35	34577913844	VALERIA CAMPOS RAMOS ROCHA
36	32197882899	MARCELO MARQUES OLIVEIRA DA SILVA
37	32948838894	GEANINE FIGUEIREDO CATALANO
38	32360009885	WELLINGTON ALVES
39	31327061830	MARCIA CONCEICAO DO NASCIMENTO
40	37654334893	ANDREIA SANTOS DO NASCIMENTO
41	24566303861	JÚLIO CÉSAR FERNANDES DA ROCHA
42	26950781881	MARIA CRISTIANE SILVA DE FREITAS
43	20379594862	ADRIANA MARTINS CORDEIRO CAMPOS
44	15505152848	PAULO CESAR JUVENTINO
45	21264087870	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
46	48265793812	RAPHAEL LEITE LUCAS
47	54523438811	LUIZ FABIANO CARDOSO FARIA
48	55554635881	EMILLYN THAUANY DA SILVA AGUILAR ZUNARELLI ROCHA
49	7364896147	GABRIEL CARVALHO MARQUES DA SILVA
50	49668392892	LAISLA SERODIO TEODORO
51	7262915282	JADSON FERREIRA DAROCHA
52	54234644803	KELLY SCHIPITOSKI DOS SANTOS
53	61173640835	HELOISA SANTOS OLIVEIRA BATISTA
54	47403584848	CAMILA MENDES FERREIRA
55	52697756892	VITORIA BARBOSA FARIAS
56	42831231884	LETICIA PEREIRA MARTINS
57	48802024871	KLEBER AUGUSTO AZEVEDO GARCIA
58	8941678552	VANESSA RAMOS GOMES
59	39612203873	CAROLINE STEFANI DOS SANTOS
60	10545286670	DEVANI PEREIRA DA COSTA
61	42598146808	FERNANDO FELIPE DOS SANTOS
62	4935755458	FRANCICLAUDIA MELO DE SOUSA SILVA
63	3483087362	ARIANY BARBOSA BRITO
64	31625731817	SUELEM SILVA DE JESUS
65	33482998884	FRANCIELLE FERREIRA CAMARGO
66	32047697808	PEDRO PAULO LUCAS RESENDE
67	25971519808	MARIA DAJUDA PEREIRA DE SOUZA
68	27489368847	ANA REZENDE SOUZA
69	2042374407	ANGELUCIA DA SILVA
70	22070446883	ELLEN CRISTINA LOPES
71	90018553850	JULIANA LIMA DA SILVA
72	49685169837	NICOLLAS PRADO
73	43712369875	DAVI TRINDADE DA SILVA ANSELMO
74	53360361881	JULIA YOLANDA TERRA LACERDA
75	35163310895	TALITA PIAQUADIO
76	34405485895	RENATO NASCIMENTO DE SOUZA
77	32590578890	ADAM SOUZA MOURA
78	27572033806	ROSANA RAMOS BEZERRA DE CARVALHO
79	53299498827	LAURA MARIA DA SILVA MOURA
80	39460079881	PEDRO LUCAS BUENO

LISTA ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
MANHÃ		
CEPROCAMP PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)		
LISTA ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	45429352802	BRUNO MARCHINI MARINS
2	34699992870	MICHEL MARQUES DOS SANTOS
3	38315488899	FABIANE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
NOITE		
CEPROCAMP PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)		
LISTA ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	9752852548	RAILAN FERREIRA
2	7015373610	LEANDRO JOSE FELIZARDO
3	22717885870	RAQUEL PRISCILA DA SILVEIRA
4	39772412810	ANA FLÁVIA BOTTONI
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
MANHÃ		
CEPROCAMP PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)		
LISTA ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	5142837770	SIMONE MENEZES DE PAULA E SILVA
2	23064311832	JACKELINE DE JESUS OLIVEIRA DIAS
3	4065214416	REGINALDO ANANIAS DA COSTA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		

NOITE		
CEPROCAMP PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)		
LISTA ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	47423142808	JULIA RAPHAELA LEITE DE QUEIROZ
2	40106834819	AMANDA MORAIS DE SOUZA
3	44351862840	KAYKE FERNANDO
4	45502969843	IANCA GOMES DOS SANTOS
5	28785595845	LUCIANO ROSA DA SILVA
6	74166999320	MARIA DEUSIMAR VAZ DE SOUSA
7	48745269858	VICTOR AGNELO DA SILVA
8	31068673885	SAMUEL GONÇALVES
9	254970656	ADMILSON DIAS PEREIRA
10	21989988822	VALDIR OLIVEIRA CORTES
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
NOITE		
CEPROCAMP CAMPO GRANDE		
LISTA ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	40966047800	RAYANE NOGUEIRA DA SILVA
2	55555645899	GIOVANNA WIRTZ PINHEIRO
3	42831231884	LETICIA PEREIRA MARTINS

LISTA ESPECIAL PESSOAS PRETAS E PARDAS:

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
MANHÃ		
CEPROCAMP PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)		
LISTA ESPECIAL PESSOAS PRETAS E PARDAS		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	53536785832	GABRIELLE NUNES DOS SANTOS MORAES
2	54563645818	TAYNARA DA SILVA QUIRINO
3	54972476877	DAVI DOS SANTOS MACÊDO
4	53301445829	ANA CAROLINE DOS SANTOS FRANCISCO
5	46160316818	MARIA CLARA FRANCISCO DO AMARAL
6	57987817805	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
7	54476279821	GLEICE GABRIELY DA SILVA SANTOS
8	54134843804	ANA LUIZA AMARANTE CARDOSO PRADO
9	48257107867	KAIO ERNANI SILVA DE ANDRADE
10	50386135860	KIMBERLY ELISE DE SOUZA SANTOS
11	54515326805	MARIANA DIAS CARDOSO
12	56686442860	MARIANE VICTÓRIA DE AGUIAR SILVA
13	53631122802	GLEICE KELLY DA SILVA SOUZA
14	56204356879	YASMIN BORGES PEREIR
15	50957115830	ANA JULIA DE OLIVEIRA
16	50436366886	ELISA HAREL FEITOSA DE SOUSA
17	47994582800	ANA BEATRIZ LOPES RIBEIRO
18	48014151801	JAMILLY DE FREITAS SILVA
19	55350156870	CAMILLY VITÓRIA DOS SANTOS SIQUEIRA
20	40121751813	HELLEN CRISTINA MARCIANO SILVA
21	40067595847	MARCELO BRAGA DE OLIVEIRA
22	5988554598	PAULO DIAS PEREIRA
23	6469028578	GABRIEL SANTOS DA SILVA
24	45970883859	RAQUEL QUIRINO COELHO
25	46869002800	THAYNA FARIAS DA SILVA SANTOS
26	40381991857	SUELLEN CRISTINE RIBEIRO ROCHA
27	46700535824	MATILDE OLIVEIRA DE SOUSA
28	40884525856	TAMIRES CRISTINA ERNESTO
29	62053750367	ANA LÚCIA LOPES
30	11784435406	MARIA POLLYANNA DA SILVA SANTOS
31	28634028895	MARIA LUCIANA MIN RODRIGUES
32	2372852582	BEATRIZ MARIA FRANCISCA
33	23137205867	JUCELLY FELIX FERREIRA
34	22938471874	DENISE PEREIRA PIRES NOBREGA FANTINI
35	35177564827	REGIANE ANDRADE STEINLE
36	34699992870	MICHEL MARQUES DOS SANTOS
37	38315488899	FABIANE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
38	37933803865	DAYANE PEIXOTO DA SILVA
39	10795888848	ANTONIO AMILTON FERREIRA
40	51504408845	CHRISTOPHER ERICK DE OLIVEIRA
41	53639756886	GRAZIELE SOUZA PINHEIRO
42	50066869870	JESSICA DE SOUSA FERREIRA
43	49197506842	JOYCE DOS SANTOS DE ANDRADE
44	57181707892	ESTELLA DA SILVA RODRIGUES
45	59554771878	ALICE QUIRINO DA SILVA
46	52005471801	RAFAEL WILLIAM CONSTANTINO ZACARIAS
47	50389533874	HUGO LINO SILVA
48	41633364860	MARLON EMANUEL FERREIRA DE SOUZA
49	54958978895	SILVANA OLIVEIRA CARVALHO
50	50942406842	MATHEUS CONCEIÇÃO DE JESUS
51	52404205803	ANA SELLES DA SILVA

52	10241204305	JOSILAYNE SOUSA GOMES	40	43206575869	HELOÍSA GOMES DOS SANTOS
53	55475395896	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	41	46523264831	ESTEFANY PEREIRA GUEDES
54	11718518471	MARIA EDJA SOUZA DA SILVA	42	48558989885	THAYNÁ DA SILVA SOUSA
55	39174617818	GABRIEL ESTEVAM DAVID	43	54148460813	RAISSA ELISA RODRIGUES DA SILVA
56	48597559870	CARLA GABRIELE DA SILVA ALVES	44	56599917852	VINICIUS DE PAULA CAMARGO
57	46665724816	WELLISON JAMES RANGEL	45	8817640352	ANGELO FELIX FERREIRA
58	32065797835	TATIANA DIAS DE ALBUQUERQUE SOUZA	46	48067943842	MARIANA RIBEIRO PACIFICO
59	24145250885	SHERLY CALAS RICOT	47	62868316301	ANA VITÓRIA DA SILVA DUARTE
60	35477948892	JOANA FERREIRA DE FREITAS	48	40156891867	ADRIANI APARECIDA SANTOS DA SILVA
61	37902916846	GRAZIELE FERREIRA LIMA	49	4772244310	GERSON WANDERSON MARCOS DE SOUSA
62	37937350873	JONATHAS BALBINO DOS SANTOS	50	12308214651	EDER MARCOS KUMMRUW DA SILVA
63	25050142806	FABIO VENÍCIO DOS SANTOS	51	6566214356	BENTA DA SILVA E SILVA
64	25917925852	LUCIANA ALVES FERNANDES	52	39500057816	PRISCILA BECALITO CASTRO
65	43038041858	ISABELLE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	53	49271584899	WEVERTON ANDRÉ DA SILVA
66	58473105877	CAMILLY VICTORIA HONORATO DA SILVA	54	48605668822	ISABELLE CRISTINA SOARES DA SILVA
67	40765319810	JESSICA VITÓRIA MORANDI DA SILVA	55	48768792816	SIMONE ALVES DA SILVA
68	50299558878	RAPHAELA FRANCIELY SILVA FREITAS PEREIRA	56	61782423362	NATALICE DOS SANTOS LEITÃO
69	54120336875	YASMIN VITORIA BOTELHO PEREIRA	57	47136007844	ALESSANDRA ALVES CARDOSO
70	52336370816	LUISE GABRYELLE OLIVEIRA FERREIRA	58	46175818806	ALINE BORGES GOMIERO DA SILVA
71	54417450889	STEFANNY SILVA MOREIRA DOS SANTOS	59	38748862800	ERICA CRISTINA GOMES DA SILVA
72	50902894846	MARIA EDUARDA PIMENTA DE OLIVEIRA	60	48643687839	MARIANE SOUZA DOS SANTOS DHAITY
73	36584475832	CASSIA APARECIDA SANINO	61	50256560870	RAISSA EDUARDA DOS SANTOS
74	46863825805	KAROLAYNE LUCY DE OLIVEIRA VERAS	62	42727064896	FERNANDA CRISTINA CORDEIRO DE MELO
75	11431874663	CAMILA GABRIELA MARINS DA CRUZ	63	37351646848	MARIANA MIGUEL
76	12187249603	SILENE DA SILVA BARBOSA	64	37115800847	JULIANA ELIAS IRES SILVA
77	49410916801	LASLEY MONIQUE RIBEIRO ABRAO	65	34966600820	JACIARA BARROSO DA SILVA
78	84805560568	GILMARA SANTOS DE JE	66	34305457814	ERIKA CRISTINA DA SILVA
79	5007416541	EYLEN LEANDRO DOS SANTOS	67	35061777883	KELLY DAMAMSIO EMIDIO
80	89110072268	ITALO SILVA DOS SANTOS	68	17114871805	MARCIA SILVA AZEVEDO
81	6661781432	MAYARA MIRNA DOS SANTOS	69	54908966800	RAISSA MARTINS PEREIRA
82	8845471675	EDNA CRISTINA DE PAULA	70	52639808842	BRUNA LEANDRA DOMINGUES FRANGO DE ALMEIDA
83	54076531841	JOAO VITOR MARCOLINO ANTONIO	71	55779032890	SARA FERREIRA DOS SANTOS DE LIMA
84	44370461880	WAGNER FRANCISCO PEIXOTO	72	52476719889	YASMIN LIMA COELHO
85	26531947837	ALEXANDRE NEVES REIS	73	4932500505	GABRIELLE SOUZA BUSCARATO
86	15851497807	ROBERTA GOMES DO NASCIMENTOS	74	56836885827	MATHEUS ALEXSANDRE JORGE FERNANDES
87	28747995807	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	75	8193585500	RAFAEL MESSIAS GUIMARAES
88	6889181824	VICENTE LIMA DE MESQUITA	76	10573195978	LAIANNE FLAVIELLE DIAS ALVES
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
NOITE					
CEPROCAMP PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)					
LISTA ESPECIAL PESSOAS PRETAS E PARDAS					
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME			
1	52429313880	THAINARA LIMA DA SILVA	81	48061665883	LAYNARA SAMPAIO DA SILVA
2	61874360324	DANIELLE CARNEIRO FERREIRA	82	56509629879	CARLOS EDUARDO CALEJON GOMES DA SILVA
3	53320485806	RAYSSA CRISTINA AZEVEDO	83	59536351846	RAYSSA SANTOS SOUSA
4	47151926839	INGRID MACEDO	84	53651475883	KELLY JULIA DOS SANTOS
5	59071557871	GABRIELI YANCA DE SOUZA SOARES	85	22887807706	YURI NUNES GUIMARAES
6	9752852548	RAILAN FERREIRA	86	57361759831	LAYSLA CRISTHINY DE OLIVEIRA FAUSTINO
7	2555161856	WILLIAN GOMES CARDOSO	87	58011352865	ANA GABRIELLY CAVALCANTE DA SILVA
8	56368444843	MARIA DANYELLA DA SILVA SANTOS	88	48144772873	CAMILLY GONÇALVES DE SOUSA
9	57662161811	MIRIANNE CAROLLYNE DE JESUS MARIANO	89	7813002822	EBENSON FRANCOIS
10	37393093855	ERIKA CRISTINY ROCHA DOS ANJOS -	90	41344590870	ANA CAROLINA LIMA FERNANDES
11	36209932894	ANA CAROLINE NASCIMENTO DA ROCHA	91	4957212554	THAYANE DOS SANTOS PINTO
12	50032877803	ELOAH AMORIM MAURO	92	48234544802	LARISSA CAROLINE NISTA PEREIRA
13	51519331835	KAUANY VITORIA MESSIAS DOS SANTOS	93	43090003805	MARIANA FREIRA DE SOUZA
14	37665409806	ELIANA DE JESUS SILVA	94	49323367800	THAWANY BAP NASC SANTOS
15	42948519888	UESLEM DA SILVA SANTOS	95	44589364840	CASSANDRA ISABEL VICENTE DUARTE
16	41236796845	KETLYN DE LIMA OLIVEIRA	96	50481076832	JEICE DO NASCIMENTO VICENTE
17	42959388828	DANIELA CAROLINA ARAUJO BARRETO	97	5288538301	SAMIRA RAQUEL SILVA LIMA
18	42384475819	MAYARA GRAZIELI DE ALMEIDA SANT ANA	98	48418416874	JÉSSICA DE OLIVEIRA BRITO
19	12237876800	WILLY KABEYA MUASHALABO	99	39258959817	DAIANE MENDES DOS SANTOS SANT ANA
20	45798426858	SARAH DANIEL DA SILVA	100	41617109843	NAIANE FAUSTINO TAVARES DA SILVA
21	45693739848	DANILO CARVALHO DOS SANTOS	101	45564638824	KELLY LUANA QUESADA LOPES
22	14619673684	MELLYN CAYARA LIMA ORLANDO	102	4911568550	PATRIC DOS SANTOS NASCIMENTO
23	48607354809	HEVELLYN NAIARA RICHARDI NOGUEIRA	103	48431283840	MARYSTELA BEATRIZ DOS SANTOS
24	86006431556	MIKAELE DOS SANTOS SILVA	104	44514057851	LAIS INGRID DE SANTANA COSTA
25	22783939878	KEYLA DAMASIO EMIDIO MARTINS	105	5411254868	JOMANICA COLLOT
26	41441426809	BRUNA FARIAS DE PAULA	106	86207481577	BRENDA PEREIRA DA SILVA
27	28725133888	ANTONIOMARCOS FORTUNATOEUZEBIO	107	40772432899	BIANCA GABRIELA PIRES
28	22809272840	FABIANA LOPES DO NASCIMENTO	108	29268916878	THANE APARECIDA DE SOUZA
29	35418301829	DANIELA DE OLIVEIRA MARCELINO	109	7628186467	ANGELICA DE MELO ALBUQUERQUE BARROS
30	21953664865	ALESSANDRA DE FATIMA DARMIANI	110	5387867958	ANA CARLA ALVES DE SOUZA
31	36439478877	MARIELE DE SOUZA CORREIA	111	94912181234	FABIANA SILVA COSTA OLIVEIRA
32	36105157835	IRIS SANTANA DA SILVA	112	3750161470	SUELDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
33	37604052827	VANIA PEREIRA DA SILVA	113	239311590	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA
34	38868587823	GISLAINY KARLLA DOS SANTOS	114	37244555857	ALEIR DO NASCIMENTO DE SOUZA
35	38599563882	VANESSA PEREIRA LAZARO	115	32011305837	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
36	13803512867	ROSELI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	116	82007543591	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA DELGADO
37	27785669880	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA	117	38842407810	AILDA SANTOS SALOMÃO MARTINS
38	41664946861	ISABELLY VITÓRIA CAMILLO DE OLIVEIRA	118	35819082800	MARIANE MARTINS ANDRADE JORGE
39	56249949828	MARIA EDUARDA MOURA RIBEIRO	119	33789736848	RITIELLE DIAS MIRANDA
			120	35575827879	CARLA DRUMOND BENTO PALM

121	25625581894	MARCOS JOSSILEI FERREIRA URIVES
122	22451683805	ANA PAULA DE JESUS
123	46983864387	SEBASTIANA IODELE BENTO PERREIRA
124	74717561449	IDELUCIA FERREIRA DA SILVA
125	15665745871	LAURISTOIRE ESTANUS
126	21051454859	CRISPINIANO SILVA SANTOS
127	21766234879	ANA CRISTINA BATISTA
128	28374359889	BARBARA CRISTINA DA SILVA FORCHEZATTO
129	49650460802	KAUYNE FOGLIATO SOARES
130	71812036493	MARIA CAROLINA DA CONC NASCIMENTO
131	52885222867	JUSSARA VERDELHO DOS SANTOS
132	50793524857	CAROLINA CARDOSO QUIRINO
133	47711153899	FABRICIO GERALDO GOMES
134	41497663806	LORRANA SOARES DA COSTA
135	1668891212	ANTONIA GILDA SILVA DE SOUZA
136	98856405253	JOSILENE SILVA DOS SANTS
137	24577544881	JOANA DARC DA SILVA MATHEUS
138	40976504839	ENZO EDUARDO VIEIRA DIAS
139	4231602816	NACHLIE ALOUIZOR
140	45257962861	AMANDA SOUZA SILVA
141	7425246554	MILENA SILVA SOUZA
142	23847819879	JOSEPH ROBERT ROMAIN
143	7150973850	MARIE JOSLENE ROMAIN COLLOT
144	7073308826	JEAN RENEL BRUTUS
145	41260343820	BEATRIZ ELISA DE MIRANDA CAVALLO
146	13442930855	TURENNE WELLENSTON
147	90208646884	CHERMINE WILLIAMSABRAHAM
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
MANHÃ		
CEPROCAMP PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)		
LISTA ESPECIAL PESSOAS PRETAS E PARDAS		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	49106858805	RAYLLA CRISTINA DA SILVA VIEIRA
2	48252358837	GISELE ARAUJO DE OLIVEIRA.
3	49360617865	NATALIA ALVES CORREA
4	55345673845	ANA GABRIELE ALVES RIBEIRO
5	48579538890	JENIFFER SAMARA VALENTIM RIBEIRO
6	48571395888	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
7	59143895859	LETÍCIA GABRIELLY DE SOUZA
8	51821187830	ROSELAINE SUZARTE DOS SANTOS
9	37068541801	ANA CLARA DA SILVA
10	14552773470	KETLIN BIANCA MARTINS VITORIANO
11	47956536820	JHULLIA VITORIA CABRAL DE SOUZA
12	60090474805	TAIRINY JESIANNY LEITE
13	52797377800	ANA CAROLINA JESUS MOTA
14	56348613810	KAROLINA RAFAELA DA SILVA SALDANHA
15	52398664813	NATERCIA NASCIMENTO NICACIO
16	53577365889	SAMIRA VICTORIA ASSIS FELIX
17	44350540865	NAILANY CAMARGO DA SILVA
18	51506387810	ANDRESSA CAMILE BATISTA DO CARMO CÂNDIDO
19	48098554813	GIOVANNA VICTORIA DE SOUZA
20	53237073806	GAB GOMES FERR DA SILVA
21	50326882820	ADRIELLY LETICIA DE PAULA ROSA
22	38832327856	TATIANE VERONICA DA SILVA
23	39081675826	ALINE MASCARENHA SANTANA
24	37657544805	HANNA DE JES PEREIRA
25	38788266800	REBECA ALCANTARA JERONIMO
26	40675108888	SAMANTA CRISTINA GODOI DOS SANTOS
27	85365416520	JOSSAN GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
28	41199143804	THAMIRES APARECIDA VENDITE DE SOUZA
29	41678971804	GUILHERME SILVA PINTO
30	42001928882	VANESSA CAROLINE DA SILVA LIMA
31	45274759831	LETICIA RAFAELLA ALVES MARCOLINO
32	5809905323	JOSEANE DE FRANÇA OLIVEIRA CÂNDIDO
33	42079576852	LEILA APARECIDA MARTINS DOS REIS BENTO
34	60617782369	IVONEIDE CRUZ DE LACERDA
35	44046331810	ALINE ALMEIDA MARQUES DE SOUZA
36	45402861889	GRAZIELE DE FÁTIMA MANOEL DA SILVA
37	43277421805	DANIELI SANTOS RODRIGUES
38	36215852813	AYNE FRANÇA MARQUES
39	6693586570	VALDINEA SILVA BRITO
40	42623026874	ISABELA CAROLINE DOS SANTOS
41	35626581847	THAINA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS
42	45015454880	KARINA DOS SANTOS
43	6955078500	LARISSA COSTA PEMBA
44	46206143864	GABRIELY BARDO DIAS
45	16244879805	LOVELY THERMIDOR
46	44920206836	TAIS SOUZA DOS SANTOS FERREIRA
47	46995118804	JULIANE BEATRIZ DE MELO PIRES
48	45176563819	MALCOLM LUTHER KING SANTOS E SOUZA
49	47282723893	KARINA DIAS DE OLIVEIRA

50	40033403880	GABRIELA NUNIS VERAS
51	61786741393	FABIANA DA SILVA BRANDÃO
52	48360353840	GRACIELLI BEATRIZ BUENO
53	47278264880	DANIELLE FERNANDA MENEZES PEREIRA
54	46399653894	DANIEL SILVA DOS SANTOS
55	47433723803	KELLY TAIS DE OLIVEIRA AMANCIO
56	48314874817	VITÓRIA DE SOUSA MENDES
57	49232523833	VERÔNICA SILVANA DA SILVA
58	6287704721	NATHALIA ALVES DE PAULA
59	56268655869	MARIA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO SIMPLICIO
60	45445238857	RAIENE COUTO FERREIRA
61	41577427882	MILENA CAIRO DA SILVA
62	50038420821	LAILA MARIELEN SOUZA MACHADO
63	51892985829	EDUARDA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA
64	50434851833	LAYSLA GABRIELLE BARBOSA DOS SANTOS
65	50250721821	POLIANA RAISSA LOPES
66	46201899871	NATIELI DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ABREU
67	42274993807	TAMARA SILVANO DA SILVA
68	23553807830	FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS LEITE
69	46312998860	TAIS DOS REIS PINTO
70	62123099309	RAYSSA DE JESUS
71	39000293855	DAIANI PEREIRA DE SOUZA
72	40241958830	STARGINA EMILIA MASSENSINI
73	44123102808	LILIAN PAULA SOUZA MACHADO
74	40867537825	VINICIUS FELIPE DOS SANTOS SILVA
75	43973902828	ALINE DE SOUZA
76	40988346850	MARIA KAROLLINE ALVES DE CASTRO
77	52073411894	BEATRIZ ALEXIA PEZZUTO
78	39883085877	BRUNA DANIELA SANTOS DE ALMEIDA
79	40963430807	LUANA DA SILVA
80	42820293824	ROSE CARLA CAMPOS NASCIMENTO FRANCO
81	48135888830	VITORIA AVELINO DA SILVA MACHADO
82	47201956876	BRENDA DE CASSIA ALVES FERREIRA
83	39168969899	DAVIANE GABRIEL FERREIRA
84	39447382843	JÉSSICA MAYARA DA SILVA
85	44901833804	MONICA MENDES DE ANDRADE
86	49581308881	GABRIELA STEPHANIE DE OLIVEIRA SILVA
87	23314145802	CAROLINE FRANCIELE GERMANO ROMAO
88	47361488889	JAQUELINE DA SILVA FILIS
89	41577220862	SILIANE ALMEIDA DE LIMA
90	70617501467	GILMAR ABILIO DA SILVA
91	47794621852	MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS
92	43330844825	DENISE SANTO CARVALHO DOS SANTOS
93	86200701504	SHEILA SILVA SOARES
94	40143881825	VERIDIANE MIRIAM DOS SANTOS
95	44515911805	MARLEIDE RAMOS DE MENEZES
96	42760388800	ANDREZA DO NASCIMENTO
97	48577821897	ANDREZZA ROUWENA MORAIS OLIVEIRA
98	14332589602	JEAN FERREIRA MUNIZ GARCIA
99	47950716835	SAMARA ASSIS NOGUEIRA
100	87456451320	CARMEN LÚCIA GOMES PROTÁSIO DOS SANTOS
101	36032644871	SILMERE DE FARIAS OLIVEIRA
102	7629372620	ELIZABETE DIONÍSIO PEIXOTO
103	22115159837	MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA
104	22710893878	MÁRCIA AMÉLIA DE JESUS
105	32148824813	KARINA DE ANDRADE NOGUEIRA SILVA
106	30603967876	GISELE CRISTINA APARECIDA BERALDOERALDO
107	31181045894	FERNANDA CRISTINA DE OIVEIRA
108	34997556882	KELLY CRISTINA MERGULHANO ALVES
109	32533743860	AMANDA AGUILLAR
110	32735034836	KARINA DE OLIVEIRA ALVES
111	34459084864	ELAINE APARECIDA CAETANO
112	2114517543	ISANGELA FRANCA DE JESUS
113	31867417855	DANIELLE FERNANDES PEACHAZEPI
114	32948869854	GLAUCIELI DE CASSIA FÉLIX COSTA
115	34135298893	MONALISA DE LIMA ARAUJO
116	38621394847	ELAINE SILVA DA MOTA EVANGELISTA
117	34577773813	THATIANE CAMILO DAS GRAÇAS
118	33440992802	JAQUELINE PAULA DA SILVA
119	37457548831	ANA CLÁUDIA CONCEIÇÃO MACEDO
120	3941961551	JOSILE NASCIMENTO VALERIO
121	36293232860	THAIS MILENA ANDRADE MOREIRA
122	36137544877	KLEBER ALBERTO DO ROSARIO MALVEZZI
123	22860560807	ALLAN RICARDO DUARTE
124	38541560813	FABIANA SOUZA DA SILVA
125	38855655876	ROSANA CRISTINA SILVERIO
126	38996404896	ANA PAULA DE CASTRO CASEMIRO JUNTA
127	38779805892	LUANA FERNANDA MARCOLINO
128	38371192894	SUELLEN FELIX
129	38551639870	KELIA GOMES PROTASIO CARVALHO
130	38099530837	LUZIA SANTOS DE MORAIS

131	40539495808	VIVIANE PRUDENTE AMARAL	212	41398951870	MAIARA DE LIMA CORDEIRO
132	39714191866	THAÍS BISPO FERREIRA	213	42905765836	FRANCIELE SAMUDIO DOS SANTOS
133	11372800859	YASENIA CASTRO CAMPO	214	48051579844	LOHAYNE MILLENA VIEIRA DOS SANTOS
134	39668018842	JESSICA MARA SILVA	215	49781840889	LUANA RAMOS SOUSA
135	22323997882	EVELYN SUZAN DIAS VIEIRA	216	41369119801	MARIANE DE FÁTIMA DELMINO
136	38304329840	JOSIANE DA SILVA CARLOS	217	41179642830	LETÍCIA MORAES FARIA DA SILVA
137	36798539807	DANIELA SOUZA LOPES	218	42512582825	SHEILA APARECIDA BOLETA DE PAULA
138	36248850810	KATIA HAVELAR INACIO	219	43447688840	VANESSA MENDES RODRIGUES
139	38197071829	JOSIANE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO CARVALHO	220	42223819850	LUCIMARA DE JESUS REIS VILELA
140	37149301835	TATIANE APARECIDA AUGUSTO VOLPATO	221	43221765851	RENATA DE SOUZA NOVAES
141	35099297803	RAQUEL SILVA DE JESUS CARVALHO	222	61131950313	LUSIRENE FARIAS DOS SANTOS
142	33193989894	AILAN CHAVES DOS SANTOS ALVES	223	45241462880	ANDREIA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS
143	22471084826	IRENE DE SOUZA	224	51795239824	GEOMARIA SANTOS SILVA
144	3829625596	DENECLÉIDE DE JESUS TELES	225	48771608842	REBECA DA SILVA CUSTODIO
145	32606574877	GABRIELA DA SILVA	226	43927259870	CAROLINE DE OLIVEIRA NATERA
146	32065313811	FABIOLA LUCIANA SAO ROQUE	227	40213941848	RAFAELA DE OLIVEIRA FRANCISCO TORRES
147	35036151801	LILIANE SILVA CORREA	228	41203081898	DAIANE DOS PASSOS GALVÃO
148	33155231858	JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	229	40747058857	MARCOS AURÉLIO DA ROCHA
149	38106231801	LUCINÉIA DOS SANTOS DA CRUZ	230	37330679836	JESSICA APARECIDA DA SILVA CASTECHINI PINHEIRO
150	38925542854	MARCIA ALMEIDA DE ARRUDA GONCALVES	231	40881841811	JESSICA CRISTINA FERNANDES DA SILVA
151	22438924802	ELIANE QUEIROZ DE NOVAES	232	41203013892	POLIANA SANTOS CLAUDINO
152	39703674844	MAYARA STHEFANY DA SILVA	233	42696141886	GABRIELA BALDASSARIS DORIGATTI
153	21943302839	MICHELE FELICIANO DE SOUZA MARTINS	234	43169230808	STEFANNY JESUS MOURA
154	33366038896	WÊDIA GOMES DE PINHO	235	43771647835	NAYRA DAIANE BEZERRA LUIZ
155	5904716869	EVANILDE DE ALENCAR RODRIGUES	236	30408081848	ROSICLEIDE MARIA DE ALMEIDA AGUIAR
156	13689838800	LUCIMAR FATIMA DE SOUZA TOMAZ	237	34535914885	SAMARA MENDES
157	81870116615	ANA RITA DA COSTA PARDINHO	238	67294790353	NATALIA NADIA DE JESUS DOS SANTOS
158	16830519802	MARIA INES ALVES DO NASCIMENTO	239	34191987879	IVANI CABRAL DA SILVA
159	84424699900	LUZIA DE OLIVEIRA	240	29880021851	VANUSA FERREIRA LEONEL
160	17195264866	MARCIA FRANCISCO GOMES	241	33058918828	JACQUELINE FERNANDES
161	25812761850	SUELENE DA SILVA SOARES	242	7868994410	VALDINEA GOMES DA SILVA
162	21673945864	DENISE ESTEVAO	243	1617515205	CLEUDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS
163	59259981204	ELIZANI SABINO DA SILVA ARAÚJO	244	38114367830	SUELYN CIOTO DO NASCIMENTO
164	25649927812	MARIA APARECIDA ROSA FRANÇA	245	35380476856	CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS
165	22075985863	NOELY APARECIDA DOMINGOS	246	22511883805	KETI AMANDA DE OLIVEIRA BOSSO
166	59862700297	CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA PADOVANI	247	37275678802	ROSILDA DA SILVA PRUDENTE
167	22329623852	FABIANA SSNTOS SOUSA	248	35797344823	DIEGO APARECIDO FERREIRA DA COSTA
168	21588018830	SUELI DA CRUZ COSTA	249	36058621879	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA
169	7456168601	DEJANYRA GRIGORIO DE BRITO	250	29627773840	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA
170	27859248867	VALERIA ROMUALDO DA SILVA	251	37396368820	ELAINE RODRIGUES QUINTANA
171	21978667884	ANDRÉA DA SILVA	252	1407453351	DAYANE MIRANDA GORDO
172	21938937805	CRISTIANE MACHADO DE SOUZA	253	33195247801	ALINE CRISTINA CAMPOS ANDRE
173	3636264680	KELLY ROSA FRANCISCO DE BARCELOS	254	36579001879	MERY ELLEN COU TO SILVA
174	29159613874	GILENE MARIA DA SILVA	255	32531706836	VANESSA ASSUMPCÃO DO CARMO
175	22027248854	ALESSANDRA EUGENIO DA SILVA	256	25771959820	IRIS DELMA PEREIRA DA SILVA
176	29715122825	ROSANA CRISTINA DA SILVA RICCI	257	10599251840	CATARINA DO ROSÁRIO RODRIGUES
177	22651201898	NUBIA SILVA MATOS	258	7947047782	SOLANGE MARIA LACERDA DOS SANTOS SILVA
178	25762549852	APARECIDA ROSA SANTOS FREITAS	259	26631744830	ELIETE APARECIDA VITOR CAVALARI
179	10226493881	SANDRA REGINA DA SILVA	260	28601628877	JANE GOMES ARAÚJO SALES
180	28793460880	SANDRA SANTANA GONÇALVES	261	29510968870	AMANDA CRISTINA SOARES
181	27154985860	ANA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	262	31503904865	ADRIANA CRISTINA MIGUEL VIEIRA
182	21675609829	ANDRÉ FABIANO SATIRO	263	7369914682	ANIZIA GRIGORIO DOS ANJOS
183	26567273836	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	264	15586214822	MARCO ALEXANDRE DA SILVA
184	28965438802	SIMONE DAMACIANO BOZELLI	265	25679769816	ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA
185	28576598817	EDVANI PEREIRA	266	17481435812	ROSILENE FELIPE DA SILVA
186	31664425888	ROSA MARIA APARECIDA RICCI KATSURAGAWA	267	26184614878	TEREZA CRISTINA FRANCISCO
187	47275991802	ANA LUIZA PICOLomini DA SILVA	268	56625813800	LAILA BEATRIZ PEREIRA LINO
188	52406268802	LUAN RODRIGUES	269	9955131551	VIVIANE SANTOS ALMEIDA
189	61452601305	EDUARDO PINTO DOS SANTOS	270	2410484514	GUSTAVO LEONARDO DA SILVA ARAUJO
190	49291014842	THUANE GODOI DAMACENO	271	52054975800	LEILA DE SOUZA OLIVEIRA
191	52652756818	MARIA EDUARDA RODRIGUES	272	56481784840	ANA BEATRIZ SANTANA SILVA
192	56792775819	BRUNA RIBEIRO GOMES	273	46991892882	RAIANA ALENCAR RODRIGUES
193	50655429883	MARCELA TAVARES GUIMARAES HONORIO	274	46508638807	BARBARA CRISTINY DE ARAÚJO SOUZA
194	54303119873	LUIZ EDUARDO PEREIRA	275	38984026816	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA
195	50673660877	GABRIELA COELHO GONÇALVES	276	55493137828	NYCOLY AMÂNCIO BALDONI BERNARDO
196	52366833865	ELISANGELA OLI DA SILVA	277	54114367888	ANA CAROLINA COELHO ALVES
197	53053013860	VITORIA KAROLONA LIRANI	278	47443453876	MARILDA EDUARDA CARVALHO SILVA
198	50444547886	MARIA EDUARDA ALMEIDA DA SILVA	279	54142650890	GUILHERME RAMOS CONCEIÇÃO
199	23646042818	JUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	280	51496297822	LUANA MARTINS DE SOUSA
200	52449794859	THAYLA ESTEVAN PORFIRIO	281	70700922296	DELIANNYS ROSAURA JARAMILLO CUMACHINA
201	55119223826	ANDRESSA MARTINS DA SILVA	282	7905854566	SIMEI GOMES DE OLIVEIRA CORREIA
202	57329747840	THAYSSA CAMILE DA SILVA	283	48953880858	AMANDA OLIMPIO RIBEIRO
203	47650242889	LIVIA TOTOLA DE OLIVEIRA	284	6408442358	KARINA DE JESUS SANTOS FERREIRA
204	47483054875	SARA GABRIELLI DE LIMA ANDRADE	285	43646622830	NAYARA CRISTINA PEREIRA ALVES
205	50894391844	THAY REGINA PAES VELHO	286	70151633495	MARIANA RODRIGUES DA PAIS
206	50441379877	AMANDA FERREIRA	287	35371920889	VALERIA RAFAEL DOS SANTOS
207	50769938892	CECÍLIA DE ALMEIDA SILVA	288	4887168373	LUAN SILVA DAMASCENO
208	24165397873	DANIELLA ST SURIN	289	42948498864	ANNA BEATRIZ DA CRUZ
209	45783339814	MAIARA APARECIDA CORREA DA SILVA	290	10432578960	ALINE CRISTINA DOS SANTOS
210	45054817867	JENNIFER RIBEIRO DOS SANTOS	291	45957652822	LETICIA EMANUELL LOPES DA SILVA
211	43235233865	MILENE CRISTINA SOARES DE BRITO	292	5913790588	MARINALVA RIBEIRO FIGUEREDO

293	40940182807	WALTER MELLO DA ROCHA
294	6113506371	ROS ARAÚJO SIL
295	41379010829	RAMON SOUZA DA SILVA
296	12199978460	LUIZ CÍCERO FERREIRA DE LIMA
297	46576069804	MARIANA PEREIRA DA SILVA
298	45915257836	LUCIANA CARDOSO AGOSTINHO
299	39664458830	SARA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA
300	42151411842	JULIA FERNANDA FERRO
301	50463184823	TAMIRES APARECIDA FERNANDES
302	45530668828	CRISLAINE ALVES DE PROENÇA
303	42759711838	JÚLIA GRAZIELI LOPES
304	45496881811	WELINGTON GUSTAVO SANTOS PESSOA
305	40209666803	SAYORI MANNASHA DE OLIVEIRA DA SILVA
306	9483835348	EDSON GERALDO DA SILVA LACERDA
307	5301412566	EVERSON BARBOSA SAMPAIO DA SILVA
308	49868315859	ISABELA APARECIDA CUSTODIO JORGE
309	48143563820	ALINE CARDOSO
310	30327595876	REGINA APARECIDA ROCHA
311	4065214416	REGINALDO ANANIAS DA COSTA
312	32230106880	CARINA DOS ANJOS RODRIGUES
313	30877255873	VILMA BETANIA DA SILVA
314	2698743301	ERICA SOUSA GONÇALVES OLIVEIRA
315	4671733544	JAQUELINE DE JESUS
316	23747852890	MARLENE BERTRAND JOSEPH
317	30979703808	IVANILDE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO
318	24131655845	NIVA MONDESIR
319	33452649865	ANDREZA DE OLIVEIRA LIRA
320	35273609801	PATRÍCIA LIMA PAES DE ALMEIDA
321	8283723499	ANA CLESIA BARROS FILHA
322	38747584866	MARCELA PEREIRA DE ASSIS
323	35063274889	SHEILA CRISTINA GONÇALVES GALVÃO
324	37217017807	EDMARA BRUNA SANTOS VELOSO
325	5532211914	EDNEIA ANTUNES
326	34355825884	DANIELE ALVES DE CASTILHO
327	33746160898	THIAGO DA SILVA MILLAN
328	38336277862	ARIANE DIAS CRISANTE MOURA
329	16845125813	IVONE DE MORAES
330	13160186873	MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS PEREIRA
331	16402546844	MARÍA CÉLIA DE JESUS
332	21745849807	LUANDA CRISTINA CHAGAS ALVES FERREIRA
333	30757782817	TANIA DE GOES MACIEL DOS SANTOS
334	27159097807	MARCIA FERREL
335	11611411890	MAR REGINA DOS SANTOS DE SOUZA
336	15843843874	MARIA LUCIA VIEIRA
337	27374812876	LEONILDA DOS SANTOS PEDROSO
338	24838927878	MARIA SEBASTIANA SOUSA AMARAL
339	17001147869	AMÁLIA DE OLIVEIRA DE BARRROS
340	13756875814	ROSELI GONÇALVES DIAS
341	55949595807	THAIS SILVA FERREIRA
342	49238609870	MARIA LETICIA ARAUJO DE OLIVEIRA
343	14279976406	JOYCE GOMES DE AZEVEDO
344	5293524194	ISABELY CRISTINI PEDRAÇA DE MORAES
345	45377761880	LUANA MARCOS
346	62277003395	FERNANDA RHYLARY MONTEIRO DE OLIVEIRA LIMA
347	49863922803	LARISSA CAROLINE FERREIRA DE GODOY
348	48805666831	LÍVIA LUIZA MELLO LIMA
349	99659980272	MONICA DE SOUSA MACEDA
350	10462967603	FABIANA PEREIRA LIMA
351	403778301	MARCELO SANTANA DE MORAIS
352	36409483864	LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA
353	33831118817	GERALDA FRANCISCA SILVA
354	37115772886	TATIANE CRISTINA DA SILVA FERMINO
355	18310886810	RITA DE KÁSSIA VALDEVINO CALIXTO DO AMARAL
356	70989877353	ADRIANA GONÇALVES DE ALENCAR
357	26516927863	ROSANGELA FERREIRA SILVA DA COSTA
358	39594874600	MARIA APARECIDA MARTINS
359	46274385835	POLIANA ROBERTA FARIA DA SILVA
360	28565848884	LEILA APARECIDA DOS SANTOS PACHECO
361	17684252801	CARLA CAMPOLINA BESSA
362	49065566805	VINÍCIUS DE SOUSA TONELLO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
NOITE		
CEPROCAMP PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS (CENTRO)		
LISTA ESPECIAL PESSOAS PRETAS E PARDAS		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	34453972873	ANA BEATRIZ ALVES LIMA AMORIM
2	49554345844	CAMILLY VITÓRIA FERREIRA DE PINHO
3	12267333872	WILLY KABEYA MASHALA
4	49140358801	TALES DE ARAÚJO ROSA
5	38970472843	ITALO ALEXANDRE MATOS LIMA
6	57281547862	KEYLLA MILENE DE MELO FERRAZ

7	10006035558	EDUARDA DOS SANTOS NUNES
8	47423142808	JULIA RAPHAELA LEITE DE QUEIROZ
9	47857776807	KELLY ALINE SANTOS
10	71880511436	JONATHA DA CRUZ AUGUST SILVA
11	58125466819	ANNA JULIA DE SANDES SILVERIO
12	54250963802	CAROLINE VITÓRIA DE SOUZA CAMARGO
13	54278177860	GUILHERME CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA
14	52072091837	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
15	10762811501	EDUARDA ROCHA CARDOSO
16	8189946498	NATALY JAIANE SILVA OLIVEIRA
17	38197092826	GLÁUCIA HELLEN DOS SANTOS
18	41864621869	ROSS WILLIAM PEREIRA PINHO DA SILVA
19	41633582850	MARIANE KAROLINE MICHILATTO
20	1556981252	MIRIAN RAMOS RODRIGUES
21	42599614899	DÉBORA VIEIRA RODRIGUES
22	42614723843	MARCOS VINICIOUS TEODORO DA SILVA
23	44735831800	PETERSON ALKIMIM COSTA
24	44816004890	MARTA DE OLIVEIRA DE JESUS
25	47720561813	ROBSON ROBERTO DA SILVA VEIGA
26	46342991863	JULIANA NASCIMENTO PEREIRA
27	48243380850	JOÃO VITOR SOUZA DE PINHO
28	47691835850	LETICIA ARAUJO GARCIA
29	51038613809	GRAZIELLY CRISTIANE MARCELINO DA SILVA
30	38168483898	VICTÓRIA GOMES SANTANA
31	40746183895	RAQUEL AZEVEDO DE SOUZA
32	10048084611	ELISANGELA FERNANDO SANTANA
33	6348863123	EMELY JULIANA VARGAS DOS REIS
34	46589584818	JENIFFER JOICE MOREIRA
35	38589658805	VALERIA SILVA LEITE TEIXEIRA
36	38788261840	POLIANA GUIMARÃES ALVES
37	41376576880	MAIK DANIEL RAMOS
38	40106834819	AMANDA MORAIS DE SOUZA
39	44186149828	LUCYARA SABRINA LAURINDO FELICIO
40	32165506808	MARGARIDA MARQUES VIEIRA
41	21507436807	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA
42	8606866717	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA
43	22503172830	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
44	32645962882	SILVANIA AGOSTINHO SOUZA
45	31416404830	LUCIANA OLIVEIRA DIAS
46	30548805830	VAGNER ADELINO SILVA DE MORAES
47	32793869856	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
48	34675163866	LUCIANA ALVES SILVANO
49	33752414880	CARLOS HENRIQUE ESTEVAM DA SILVA
50	88682463253	IZAIAS SILVA ALVES
51	2972988523	MARCUS VINÍCIUS SANTANA REIS
52	36387917859	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
53	2182586156	RARUZI DE GOIS PEREIRA
54	39668891880	KELCYANE DOS SANTOS MESQUITA
55	22870038860	VICTOR HUGO DE CAMARGO ALVES
56	4570752527	JOSEVAN TEIXEIRA SILVA
57	4866957514	RAFAELE ALNE VIRTUOSA
58	3278032233	SAMIRA REGINA COSTA NUNES
59	29564228808	LEANDRO MAGALHAES GORDO
60	39045109832	ALESSANDRA REGINA DIAS DE OLIVEIRA
61	782651348	VERICIANE GOMES MACEDO
62	39751494850	ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR
63	33081618851	VIVIANE DE MACEDO PEREIRA
64	34915714802	VIVIANE DE JESUS RODRIGUES
65	38613660886	SOLANGE MARIA DO LAGO
66	36929838837	MARTHA SILVA NASCIMENTO
67	32617390888	MARCOS FAGUNDES
68	31666155802	CELINA BOAES
69	75939312772	MARIA LUCIA CRUZ ARAUJO
70	28466123822	MARIA MARTA MACHADO FARIA
71	30495477826	ROGÉRIO WANDER CAMARGO
72	57782962315	VALDINAR LIMA RODRIGUS
73	15002115837	MARCELO DE JESUS GUIMARAES
74	21334002819	EVELIN DE CASSIA PACHECO
75	7512718705	EUCIMAR DOMINGOS CAVALCANTE
76	28671647889	CLÁUDIA MARIA DA SILVA
77	18078578830	PATRICIA MANOEL
78	21467148830	SILEIDE SOUZA LIMA
79	33794480287	EVERALDO SÁ MIRANDA
80	61389072304	JANIELE ALMEIDA LIMA DOS SANTOS
81	22553222858	ADRIANA CRISTINA PACHECO LIMA
82	52110390840	GIOVANNA ALEXIA FERRAZ POLLETTE
83	54499638828	ANA FLÁVIA DANTAS FERREIRA
84	38549931888	YURI DE OLIVEIRA ARAUJO
85	55566333800	ISABELLA SANTOS SILVA
86	52824485809	NICOLAS HENRIQUE BALIEIRO SAMPAIO DOS SANTOS
87	48649440835	RAQUEL CRISTINA DANNO BATISTA

88	49509690805	MISABIGAIL BARBOSA MARTINS
89	12133338306	JOAO RONIE SILVA DE OLIVEIRA
90	14231567654	ANA BEATRIZ CRUZ DE LIMA
91	45187456806	GABRIELI GIOVANA SANTANA FERNANDES
92	51479177806	MARIA VITÓRIA ANICETO AUGUSTINHO
93	60722888392	ISNARA DE SOUSA PEREIRA
94	47166483890	MARCONEIDE NUNES FERREIRA
95	50502677813	BRENDA DO ROSARIO GONÇALVES
96	9123429437	DENIZIA DOS SANTOS NASCIMENTO
97	41746838833	DAYANE DOS SANTOS DRIETRICH
98	49426874895	VICTOR HUGO LOPES MALACHIAS
99	41509922822	INGRID MAYARA PINTO RAMOS
100	2884773240	RITA DE CASSIA DA SILVA PINHEIR CORREA
101	44295155810	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA
102	42993505882	GABRIELA FERREIRA BARBOZA
103	39803599801	ISRAEL MONTEIRO DOS SANTOS
104	45502969843	IANCA GOMES DOS SANTOS
105	45740748844	LAURA DIANE GOMES FAVARI
106	28785595845	LUCIANO ROSA DA SILVA
107	22340290821	MICHELE CRISTINA DA SILVA CORDEIRO
108	29440306807	WILLIANS FLORENCIO DE SOUZA
109	34667953896	TAMIRES OLIVE DA SILVA
110	32321657880	CRISTIEIDE RODRÍGUES DOS SANTOS BARROS
111	29540128897	LÍDIA PEREIRA DOS SANTOS
112	32147434817	SHEILA ALMEIDA DOS SANTOS
113	9154822742	ROSILENE DE SOUZA SILVA
114	23173487893	THAIS BRENDA MENDONÇA
115	35598079801	ANDRÉIA SOUZA GOMES
116	22709377837	KATIA LOPES
117	31082987808	VALQUIRIA ALVES DE SOUZA
118	32953692835	ANDRÉIA APARECIDA CLEMENTE DE OLIVEIRA MALACHIAS
119	34274874826	PATRICIA ROBERTA DO PRADO
120	32463982837	DIOGO JOSÉ DA SILVA
121	32550460847	ADRIANO DA SILVA
122	40851660851	EVA DA SILVA PASCHOALE
123	39156423802	WALISSON VINICIUS SANTIAGO
124	35665105805	FRANCIS LIMA GUIRELI
125	79129730520	GILTON SANTOS FERREIRA
126	83375180306	IVONE DA SILVA LIMA
127	81296908534	ELIZÂNGELA SOUZA DE ARAÚJO
128	17945329861	SIDNEI EUGENIO DA SILVA
129	74166999320	MARIA DEUSIMAR VAZ DE SOUSA
130	21755848870	JOÃO WELLINGTON BARBOSA
131	17491284892	ELMA PEREIRA PRATES
132	16949591802	RENATA DA SILVA
133	31598626825	FÁBIO DUTRA NUNES
134	21632122898	ALESSANDRA MARIA RIBEIRO
135	21335677801	ÉRICA ANICEZIO DE CARVA GAMA DE JESUS
136	51313305804	NIKOLLY LORENA DE MELO SANTOS
137	86455986555	KELY MARA ALMEIDA DE SOUZA
138	52468114841	IZAIAS FELIPE SANTOS SILVA
139	14041452490	JOSE MATHEUS DA SILVA
140	61708958371	GEOVANNA DE MORAIS OLIVEIRA
141	50945295871	CHRISTIAN LOHANN DOS SANTOS RODRIGUES
142	38366012816	RAYSSA CRISTINA LAURINDO DOS SANTOS
143	51168655846	LEONARDO NASCIMENTO LOTERIO
144	7840220541	ANDRESSA OLIVEIRA SILVA
145	4829940298	DYEMERSON DOUGLAS SOARES RODRIGUES
146	41656486806	NICOLY CRISTINA DE OLIVERA SANTOS
147	54091288855	AGATHA GIOVANNA ROCHA DO NASCIMENTO
148	41988910870	PRISCILA VALESCA NASCIMENTO BISPO
149	17366087700	AIMÉ PAULA RIBEIRO MENDONÇA
150	45519206813	DAVID ANDRADE DE SOUZA
151	40822562880	NATAN DE OLIVEIRA SILVA
152	99281805391	LETICIA SEBASTIANA CAMPOS
153	44878217898	ESTELLA MATOS
154	37611179810	ANA PAULA FERREIRA FAUSTINO
155	39320883874	EVANDEIA SILVA NOGUEIRA
156	61138199303	FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DA SILVA
157	38571087890	LUCAS HENRIQUE DA SILVA MANOEL
158	23630575897	RENATO ALFREDO
159	48440431880	VINICIUS BARBOSA DA SILVA
160	47167603830	DANIELA AMANDA COSTA
161	85850534539	LUCIANA MIRANDA MUNIZ
162	38811327830	PEDRO HENRIQUE MACHADO BECCA DE FREITAS
163	13249418471	PATRICIO KLEBER SIQUEIRA SILVA
164	43009686838	DANILO SENHORINHO SILVA
165	41599424827	REGIANE GRACE DE JESUS FARIAS
166	35820340892	LUCAS LEONARDO ROSA DE MELLO
167	38602992807	RAFAEL DE SOUZA
168	39005009837	FELIPE NASCIMENTO GOMES

169	44042818897	RUTE ALCANTARA JERONIMO
170	42592158847	JÉSSICA CAROLINA DE SOUZA MARCOLINO
171	6311659328	LEANDRO DOS SANTOS GUIMARÃES
172	4777311554	TIAGO BEZERRA GONÇALVES
173	39802674826	LUANA BARROS EURIPEDES
174	42874341886	JONATHAN HENRIQUE DE PAULA
175	51488422885	DIOGO DE SOUSA SANTOS
176	48591924860	CRISTIANE GABRIELA JOAQUIM CARNEIRO
177	32772177874	SIMONE DOS SANTOS ARAUJO
178	3450150537	ADRIANA SILVA NASCIMENTO
179	39843295803	CARLOS ALEXANDRE JURUMENHA
180	22502404851	MARIA LUCINEIDE DE DEUS
181	39487983899	FLÁVIA JOSEFINA DA SILVA
182	9279096770	FERNANDA DA SILVA AVELINO DOS SANTOS
183	31068673885	SAMUEL GONÇALVES
184	34669099884	ERICA APARECIDA ROSSI BARBOSA
185	23016453800	DAYANE CRISTINA BANDEIRA
186	33833566809	JOYCE AP FERREIRA DA SILVA
187	36561468880	RUDINEI DA SILVA DAMASCENO
188	37110453839	BARBARA REGINA LUIZ MOREIRA
189	28644243802	CRISTIANO MESSIAS DOS SANTOS
190	22202306862	ELAINE PEREIRA
191	1374105309	ANA CLEIDE PAULINO DA SILVA
192	33383507831	VANESSA FERREIRA DE SOUZA TAVARES DE OLIVEIRA
193	6950815433	RUBELINA DA SILVA BERNARDO
194	3744756521	DARIANE JESSUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
195	39750873823	MICHELY BARBOSA DIAS
196	4697473582	ELIENE CARDOSO SANTOS
197	32579944869	ELIAS DA SILVA
198	34046104821	JOSCELA BORGES
199	31096973863	BEATRIZ APARECIDA VIEIRA DE JESUS LOPES
200	35254326824	KATIANE SOLANGE FRANCO CARDOSO DA SILVA
201	37514231846	RAFAEL DOS SANTOS RAMILO
202	37279205801	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS
203	5294192624	RAVONIO DA CRUZ SILVA
204	6449648805	IVANILDA DAMIÃO DA SILVA
205	254970656	ADMILSON DIAS PEREIRA
206	22385814803	REGINALDO ARAUJO SANTANA
207	26145459883	MAURÍCIO FERREIRA
208	26448231889	MARA SOARES CERVIGLIERI
209	26493158818	HELIA B L
210	27227079856	WARLEY DE SOUZA PEDROSO
211	21490943803	EDSON MANOEL DOS SANTOS
212	12080099825	RAQUEL SANTOS SOUZA
213	21989988822	VALDIR OLIVEIRA CORTES
214	63893908749	PAULO LEANDRO DA SILVA
215	28472862844	ELAINE SANTOS FREITAS
216	4645492136	MANOEL LUIZ BOTELHO FILHO
217	48896481864	RYAN HENRIQUE DA SILVA PEIRA DOS SANTOS
218	47740406813	EDU SOUZA SANTOS
219	51829338862	ESTEFANI VENTURA DOS SANTOS
220	46863132877	HENRIQUE AMANCIO
221	47932812810	LEANDRO GOMES DA SILVA
222	13111666450	MARIA VITÓRIA GOMES DA SILVA SOUZA
223	38144694880	EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA
224	30267839863	WAGNER OLIVEIRA CORTES
225	36461281860	CRISTIANO DOS SANTOS NASCIMENTO
226	22435888899	MARIA DE FATIMA BATSITA DOMINGUES
227	36912736882	OSMAR CALDAS JUNIOR
228	32214666842	JESSE TEIXEIRA DA SILVA
229	7709951872	GEDEON DELVA
230	5962411862	ANDERS FREUD ROBENS NELSON

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

TARDE

CEPROCAMP JOSÉ ALVES (SATÉLITE IRIS)

LISTA ESPECIAL PESSOAS PRETAS E PARDAS

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	62603474308	NATÁLIA DE JESUS OLIVEIRA FREITAS
2	62812578394	RAISSA CONCEICAO DA SILVA
3	55569744894	VITORIA SILVA DOS SANTOS
4	59659142889	JOYCE ONAIA DA SILVA
5	56190339883	PAMELA CAROLINE MENDES MARTINS
6	6242113392	MARIA LEICIANE DA SILVA ALVES
7	52036550819	KATHELYN GIOVANA NUNES DOS SANTOS
8	53391822821	MIQUEIAS RODRIGUES DE MORAES
9	55099808859	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
10	41950535878	BEUNA CAROLINE SILVA SANTOS
11	85907676558	GRAZIELA LIMA SALES RAMOS
12	42882025823	FLÁVIA FERRARI LIMA
13	48220625899	DEBORA TABITA MARINHO ALVES
14	38608105888	ALYNE LUDMILLA PRADO DE AGUIAR

15	35964514855	DEISE DA SILVA IPOLITO DOMINGOS
16	31198493836	REGIANE AP SANTOS FLORENCIO
17	10216947898	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA
18	18198911863	VALÉRIA MARINA LOURENÇO DE SOUZA
19	52836120827	PAOLA CAMILE DE OLIVEIRA MARTINS
20	52364049830	BEATRIZ LARISSA OLIVEIRA NETO
21	42582409820	MAYARA DOMINGOS TERTO
22	83163492487	MARISTELA LOPES DA SILVA
23	54368302850	ALLYSON ADRIEL DA SILVA ASSUMPÇÃO
24	8471962594	FERNANDA ESSA MENEZES
25	42619193893	NATALI BOCAIUVA PEREIRA
26	40534681832	STEFANY DE LIMA RUSSO
27	95091734287	MARCELA NAIARA MORAES SANCHES
28	22637244860	VANDILSA DE JESUS SANTOS SILVA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
NOITE		
CEPROCAMP CAMPO GRANDE		
LISTA ESPECIAL PESSOAS PRETAS E PARDAS		
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1	55891343827	MIKAEL DE SOUZA FELIPE
2	51183336870	ANDRESSA DE OLIV BESERRA
3	49294994880	LEONARDO ZACARIAS BARBOSA
4	40966047800	RAYANE NOGUEIRA DA SILVA
5	55415875816	PAULO NOGUEIRA DA SILVA
6	62982511380	KAMILA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
7	46516401845	JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR
8	2726276318	ERINELDA BARROS DA SILVA
9	34692552883	CRISTIANE DE SOUZA VIEIRA
10	37745706807	KASSILMARA VIEIRA PINHEIRO
11	36342132801	MARILIA DOS SANTOS BEZERRA
12	11621185800	ELIANE CRISTINA LUCAS PEDRO
13	92737986591	ADRIANA MOURA CARDOSO PONTONI DUTRA
14	58388168568	MARCIO ANGELINO ANDRADE SANTOS
15	44443726802	MURILO MARTINS AMARAL
16	55223016866	MARIA EDUARDA BUENO DA SILVA
17	45681238873	ALEXANDRE MOISÉS DE ARAÚJO NASCIMENTO
18	56665896870	INACIO DE ALMEIDA MAFRA
19	47465813808	WENDEL DOS SANTOS BARREIRA JUNIOR
20	2489248502	GABRIEL PEREIRA DE SOUSA
21	32197882899	MARCELO MARQUES OLIVEIRA DA SILVA
22	32948838894	GEANINE FIGUEIREDO CATALANO
23	32360009885	WELLINGTON ALVES
24	37654334893	ANDREIA SANTOS DO NASCIMENTO
25	26950781881	MARIA CRISTIANE SILVA DE FREITAS
26	20379594862	ADRIANA MARTINS CORDEIRO CAMPOS
27	15505152848	PAULO CESAR JUVENTINO
28	21264087870	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
29	48265793812	RAPHAEL LEITE LUCAS
30	7364896147	GABRIEL CARVALHO MARQUES DA SILVA
31	49668392892	LAISLA SERODIO TEODORO
32	52697756892	VITORIA BARBOSA FARIAS
33	42831231884	LETICIA PEREIRA MARTINS
34	48802024871	KLEBER AUGUSTO AZEVEDO GARCIA
35	8941678552	VANESSA RAMOS GOMES
36	39612203873	CAROLINE STEFANI DOS SANTOS
37	10545286670	DEVANI PEREIRA DA COSTA
38	42598146808	FERNANDO FELIPE DOS SANTOS
39	3483087362	ARIANY BARBOSA BRITO
40	31625731817	SUELEM SILVA DE JESUS
41	33482998884	FRANCIELLE FERREIRA CAMARGO
42	32047697808	PEDRO PAULO LUCAS RESENDE
43	25971519808	MARÍA DAJUDA PEREIRA DE SOUZA
44	2042374407	ANGELUCIA DA SILVA
45	49685169837	NICOLLAS PRADO
46	34405485895	RENATO NASCIMENTO DE SOUZA
47	32590578890	ADAM SOUZA MOURA
48	27572033806	ROSANA RAMOS BEZERRA DE CARVALHO
49	53299498827	LAURA MARIA DA SILVA MOURA
50	39460079881	PEDRO LUCAS BUENO

Campinas, 22 de junho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2026.00066820-84

Interessado: Associação Paraolímpica de Campinas - APC

Assunto: Celebração de parceria com recurso da Emenda Parlamentar nº 1513/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Luis de Barros Almeida

Tendo em vista o cumprimento de todas as etapas, formalidades e exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e atendidas às condicionantes e recomendações contidas no

parecer da Secretaria Municipal de Justiça, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, V, do Decreto Municipal nº 23.207/2024 a celebração da parceria, através de **Termo de Fomento**, entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e a **ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICA DE CAMPINAS - APC, CNPJ nº 10.239.890/0001-42**, para a execução da emenda parlamentar individual nº 1513/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Luis de Barros Almeida, bem como a consequente **despesa no valor de R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais), com **vigência de 01/07/2026 a 31/12/2026**, para a integral execução do objeto pactuado.

Campinas, 23 de junho de 2026

FERNANDO VANIN
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA CONJUNTA SMF/SMJ/PGM Nº 04, 23 DE JUNHO DE 2026

Institui e designa os membros do Grupo de Trabalho Conjunto para atuação no âmbito do Programa de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Refis ISSQN Campinas, instituído pela Lei Complementar nº 587, de 4 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA e O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 587, de 4 de maio de 2026, que instituiu o Programa de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Refis ISSQN Campinas;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação coordenada entre os órgãos da Administração Direta para a recuperação eficiente de créditos tributários, tendo em vista que as atividades da Administração Tributária Municipal e da Procuradoria-Geral do Município são complementares e inter-relacionadas, demandando atuação integrada para maior efetividade das ações fiscais e de cobrança;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Município é responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município, bem como pela inscrição, controle e cobrança da dívida ativa, por meio da Procuradoria Fiscal;

CONSIDERANDO que a Administração Tributária Municipal da Secretaria Municipal de Finanças é responsável pela constituição do crédito tributário, notificação, fiscalização, auditoria e atuação do sujeito passivo, bem como pela gestão e cobrança dos créditos tributários em dívida corrente;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da cooperação e da economicidade previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a constituição de grupo de trabalho interinstitucional não altera a titularidade das competências legais, mas viabiliza a atuação coordenada e integrada dos órgãos municipais em busca da recuperação dos créditos tributários;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização racional dos instrumentos tecnológicos e contratuais disponíveis na Secretaria Municipal de Justiça, na Procuradoria-Geral do Município e na Secretaria Municipal de Finanças, para ampliação da efetividade das ações de regularização fiscal;

CONSIDERANDO que o compartilhamento de informações cadastrais, fiscais e processuais no âmbito do Grupo de Trabalho deverá observar o sigilo fiscal, a finalidade pública específica, a necessidade, a proporcionalidade e as normas de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados e o Decreto Municipal nº 21.903/2022;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Conjunto destinado ao planejamento e à execução de ações de cobrança, comunicação, esclarecimentos e atendimento aos sujeitos passivos dos créditos tributários, voltadas à recuperação de créditos de ISSQN no âmbito do Programa Refis ISSQN Campinas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes:

I - da Secretaria Municipal de Finanças;

II - da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Procuradoria Fiscal.

Art. 3º A atuação do Grupo de Trabalho dar-se-á de forma integrada, colaborativa e coordenada, sem prejuízo das competências privativas legalmente atribuídas a cada órgão, permitindo-se ações conjuntas de cobrança, comunicação, esclarecimentos e atendimento aos sujeitos passivos dos créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, inclusive mediante a utilização dos recursos contratuais, administrativos, tecnológicos e operacionais existentes e disponíveis no âmbito das Secretarias envolvidas, observados o sigilo fiscal, a proteção de dados pessoais e as competências legais de cada órgão.

Art. 4º No âmbito do Grupo de Trabalho, poderão ser realizadas atividades de contato direto com contribuintes, incluindo, entre outras:

I - envio e recebimento de mensagens eletrônicas por aplicativos de comunicação, tais como WhatsApp ou similares;

II - envio e recebimento de mensagens por correio eletrônico;

III - envio de correspondências postais;

IV - realização de ligações telefônicas;

V - outras formas de comunicação direta disponíveis.

§ 1º As atividades previstas no caput possuem caráter informativo, orientativo e de estímulo à regularização fiscal, constituindo medidas de apoio operacional às ações de recuperação de créditos tributários constituídos, em qualquer fase de cobrança,

inclusive em discussão administrativa ou judicial, respeitadas as competências legais dos órgãos envolvidos e as estratégias processuais definidas pela Procuradoria-Geral do Município.

§ 2º As comunicações realizadas no âmbito desta Portaria ficam estabelecidas como ações conjuntas de cobrança, recuperação de créditos tributários e informação aos sujeitos passivos dos tributos abrangidos pelo Refis ISSQN Campinas.

§ 3º A utilização de servidores, contratos administrativos, sistemas ou ferramentas tecnológicas disponíveis em cada órgão poderá ser compartilhada como suporte operacional às ações do Grupo de Trabalho.

§ 4º As atividades serão exercidas pela equipe de servidores já existente no âmbito dos órgãos envolvidos, sob a coordenação do Grupo de Trabalho Conjunto.

Art. 5º Ficam designados como membros do Grupo de Trabalho:

I - Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Procuradoria Fiscal:

- a) Renan dos Reis Mendonça Chaves, matrícula nº 135.271-7;
- b) Felipe Almeida Vital, matrícula nº 136.421-9;
- c) Marcel Luiz Bueno da Cunha, matrícula nº 108.659-6;
- d) Fernando Manoel Vieira, matrícula nº 110.199-4;

II - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Fabrício Nunes Melonari, matrícula nº 131.235-9;
- b) Christian Mongiat Donato, matrícula nº 131.309-6;
- c) Cesar Yukio Saito, matrícula nº 127.217-9;
- d) Fernando Henrique Moraes de Oliveira, matrícula nº 124.919-3.

Parágrafo único. Em caso de ausência, impedimento legal, licença, férias ou substituição definitiva de qualquer dos membros designados nos incisos I e II do *caput*, a substituição deverá ser formalizada por ato próprio do respectivo Secretário Municipal ou do Procurador-Geral do Município, conforme o órgão de origem do servidor, com a correspondente atualização da composição do Grupo de Trabalho e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 6º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades nos seguintes eixos:

I - créditos de grande valor;

II - parcelamentos em andamento;

III - demais créditos sujeitos ao Refis ISSQN Campinas.

Parágrafo único. O resumo das ações e dos levantamentos realizados no âmbito do Grupo de Trabalho Conjunto será registrado em procedimento específico.

Art. 7º O Grupo de Trabalho deverá elaborar plano de trabalho contendo cronograma de atividades, metas, critérios de priorização dos créditos e definição das frentes de atuação, observando o prazo de vigência dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 587/2026 e em seus atos regulamentares.

Parágrafo único. O plano de trabalho poderá ser ajustado no curso da execução das atividades, conforme a evolução dos resultados, a disponibilidade de informações e a necessidade de aprimoramento das estratégias de cobrança e regularização fiscal.

Art. 8º O tratamento e o compartilhamento de dados e informações no âmbito do Grupo de Trabalho deverão observar o sigilo fiscal, a finalidade pública específica, a necessidade, a proporcionalidade, a segurança da informação e as normas de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados e o Decreto Municipal nº 21.903/2022.

Parágrafo único. As informações acessadas ou compartilhadas no âmbito do Grupo de Trabalho deverão ser utilizadas exclusivamente para as finalidades previstas nesta Portaria Conjunta, vedada sua utilização para finalidade diversa.

Art. 9º O Grupo de Trabalho Conjunto funcionará durante o período de vigência das adesões ao Refis ISSQN Campinas, podendo ser prorrogado por ato conjunto fundamentado das autoridades signatárias, caso necessário à conclusão das atividades relacionadas ao Programa.

Parágrafo único. A prorrogação deverá observar a finalidade específica do Grupo de Trabalho, as competências legais dos órgãos envolvidos e a necessidade de conclusão das ações de cobrança, comunicação, atendimento, acompanhamento e regularização dos créditos tributários abrangidos pelo Refis ISSQN Campinas.

Art. 10 A participação no Grupo de Trabalho não implica alteração de lotação, hierarquia ou atribuições originárias dos servidores designados.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de junho de 2026
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
 Secretário Municipal de Finanças
PETER PANUTTO PANONT
 Secretário Municipal de Justiça
ROBERTO MARTINS GRANJA
 Procurador Geral do Município

PMC.2026.00105603-62

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 23/06/2026 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO PMC.2019.00016645-18

Interessado(a): GAIVA NEGÓCIOS CIVIS, MERCANTIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Advogado(a): Fernanda Vaz Guimarães Ratto Piza - OAB/SP 163.596

Tributo: ITBI

Assunto: AIIM Principal

AIIM Nº: 001980/2019

Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00109825-93

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITBI - EXERCÍCIOS 2014 A 2016 - CONSTATAÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DE VENDA DE BEM IMÓVEL COMO ATIVIDADE PREPONDERANTE NO EXERCÍCIO DE 2015 - DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA - PERDA DA ISENÇÃO - ART.5º, I, E ART. 6º, §1º, DA LEI MUNICIPAL 12.391/2005 e ART. 37 DO CTN - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 13/09/2023 e retificada em 04/03/2024, conservando consequentemente incólume o AIIM Nº 001980/2019 - ITBI, com fundamento no art. 5º, I, combinado com art. 6º, §1º, da Lei Municipal 12.391/2005 e art. 37 do Código Tributário Nacional. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pela Sra. Julgadora Paula Lins Pereira de Almeida Altemani.

02) PROCESSO PMC.2023.00016675-75

Interessado(a): ÂMAGO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

Advogado(a): Queli de Alencar Ruiz Sanfelisse - OAB/SP 386.139

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Isenção - Loteamentos - Lei Complementar 134/2015

Códigos Cartográficos	Nºs:	
3262.42.79.0001.00000,	3262.42.80.0050.00000,	
3262.42.91.0001.00000,	3262.42.91.0036.00000,	3262.42.91.0050.00000,
3262.42.91.0065.00000,	3262.42.91.0080.00000,	3262.42.91.0095.00000,
3262.42.91.0110.00000,	3262.42.91.0125.00000,	3262.42.91.0140.00000,
3262.42.91.0175.00000,	3262.42.91.0211.00000,	3262.42.91.0226.00000,
3262.42.91.0241.00000,	3262.42.91.0256.00000,	3262.42.91.0271.00000,
3262.42.91.0286.00000,	3262.42.91.0300.00000,	3262.42.91.0315.00000,
3262.51.01.0119.00000,	3262.51.01.0132.00000,	3262.51.01.0145.00000,
3262.51.01.0171.00000,	3262.51.01.0184.00000,	3262.51.01.0307.00000,
3262.51.01.0319.00000,	3262.51.01.0332.00000,	3262.51.01.0345.00000,
3262.51.01.0358.00000,	3262.51.01.0371.00000,	3262.51.01.0384.00000 e
3262.51.01.0397.00000,		

Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00064817-47

Relator(a): Alexandre Fávoro

Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator Alexandre Fávoro e do proferimento do voto divergente do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, seguidos de debates, por maioria e com base no voto divergente, os autos foram retornados ao respectivo relator, para apreciação do seu mérito. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pela Sra. Julgadora Paula Lins Pereira de Almeida Altemani.

03) PROCESSO PMC.2023.00099202-96

Interessado(a): TUCA TRANSPORTES URBANOS CAMPINAS LTDA

Advogado(a): Breno Achete Mendes - OAB/SP 297.710

Tributo: ISSQN

Assunto: Construção Civil

Guia de Lançamento Nº: 040.301/2023

Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00108461-51

Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu

Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, teve **O SEU JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA**, para que o **DRM/SMF** esclareça: a) e apresente quais elementos fático-probatórios justificam a conclusão de que a construção havida no imóvel foi concluída em 11/10/2019; b) se há, naquele departamento, outros autos que tratem da incidência de ISSQN sobre serviços de construção civil realizados entre 2019 e 2022, no mesmo imóvel deste processo e, se houver, que elucide quais foram as edificações em que tais serviços foram empregados. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pela Sra. Julgadora Paula Lins Pereira de Almeida Altemani.

04) PROCESSO PMC.2023.00100304-52

Interessado(a): TUCA TRANSPORTES URBANOS CAMPINAS LTDA

Advogado(a): Guilherme Achete - OAB/SP 288.250

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3252.41.60.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00021990-87

Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu

Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, o Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, suspendendo o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLuíDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. O julgamento foi acompanhado pelo representante da recorrente, Dr. Breno Achete Mendes - OAB/SP 297.710. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pela Sra. Julgadora Paula Lins Pereira de Almeida Altemani.

05) PROCESSO PMC.2024.00016255-89

Interessado(a): ÂMAGO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

Advogado(a): Matheus Benassi Batista - OAB/SP 287.348

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Isenção - Loteamentos - Lei Complementar 134/2015

Código Cartográfico	Nº:	
3262.42.79.0001.00000,	3262.42.80.0050.00000,	
3262.42.91.0001.00000,	3262.42.91.0036.00000,	3262.42.91.0050.00000,
3262.42.91.0065.00000,	3262.42.91.0080.00000,	3262.42.91.0095.00000,
3262.42.91.0110.00000,	3262.42.91.0125.00000,	3262.42.91.0140.00000,
3262.42.91.0175.00000,	3262.42.91.0211.00000,	3262.42.91.0226.00000,
3262.42.91.0241.00000,	3262.42.91.0256.00000,	3262.42.91.0271.00000,
3262.42.91.0286.00000,	3262.42.91.0300.00000,	3262.42.91.0315.00000,
3262.51.01.0119.00000,	3262.51.01.0132.00000,	3262.51.01.0145.00000,
3262.51.01.0171.00000,	3262.51.01.0184.00000,	3262.51.01.0307.00000,
3262.51.01.0319.00000,	3262.51.01.0332.00000,	3262.51.01.0345.00000,
3262.51.01.0358.00000,	3262.51.01.0371.00000,	3262.51.01.0384.00000 e

3262.51.01.0397.00000.

Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00081057-69**Relator(a):** Alexandre Fávoro

Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, o Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, suspendendo o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLuíDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pela Sra. Julgadora Paula Lins Pereira de Almeida Altemani.

06) PROCESSO PMC.2025.00022412-11**Interessado(a):** JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA PORTO**Advogado(a):** Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337**Tributo:** IPTU e Taxa de Lixo**Assunto:** Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N°:** 3214.54.58.0627.00000**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2025.00062058-12**Relator(a):** Vinicius Gonçalves Ribeiro

Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI PARCIALMENTE CONHECIDO**, dele não se conhecendo as alegações concernentes à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, por ausência de fundamento de fato ou de direito, conforme teor do art. 83, VI, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024; com relação ao IPTU, **O JULGAMENTO FOI CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** ao: 1º) Departamento de Iluminação Pública - DIP/SMSP, para informar se o imóvel de código cartográfico 3214.54.58.0627.00000 é atendido por rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar; 2º) DRI/SMF, ou a outro órgão que eventualmente couber, para que informe se: a) o objeto ou o resultado do processo judicial N° 1021585-74.2022.8.26.0114 pode influenciar no lançamento do IPTU/2025; b) já existe alguma decisão transitada em julgado nos autos de tal processo judicial, que possa impactar na constatação da existência dos melhoramentos mínimos previstos no art. 32, § 1º, do CTN para o imóvel de código cartográfico 3214.54.58.0627.00000, no exercício 2025; c) já existe alguma decisão transitada em julgado nos autos do mesmo processo judicial, que possa impactar na revisão do valor venal do terreno do imóvel de código cartográfico 3214.54.58.0627.00000, no exercício de 2025. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella, substituída pela Sra. Julgadora Paula Lins Pereira de Almeida Altemani que - amparada no art. 56, VIII, da Lei Municipal 8.129/1994 e art. 14, VI, do Decreto Municipal 11.992/1995 - se declarou impedida de proferir voto neste processo.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO
- DCCA****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo SEI:** PMC.2025.00190005-72**Interessado:** ACACIA AUTO PECAS LTDA**Assunto:** Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, declaro prejudicada a análise do pedido de repetição de indébito tributário, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da referida Lei Municipal, uma vez que o crédito decorrente do pagamento em duplicidade parcela cota única e 1 a 11 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024 e parcelas 1 a 10 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3421.41.44.0314.02019, já foi apurado por meio do protocolo PMC.2025.00190022-73, nos termos da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 05/05/2026

Protocolo SEI: PMC.2025.00192894-67**Interessado:** CARLOS CESAR DELGADO**Assunto:** Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de **2.322,1602UFIC's**, sendo 952,4639 UFIC's proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 5 a 10 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2025 - emissão 01/2025 (cancelado por recálculo) não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituído realizado em 05/2025, e 1.369,6963 UFIC's proveniente do recálculo realizado para o lançamento de IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios 2020 a 2024 (X1000), que foi excluído da tabela de manutenção de crédito para abatimento em lançamentos futuros do referido imóvel, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3452.33.48.0141.01001, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00027892-24**Interessado:** Olivia Helena Xavier Mengue**Assunto:** Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **132,1398UFIC's**, decorrente de pagamento indevido para a Taxa de Licenciamento Sanitário - TLS, recolhida por meio de Guia de Recolhimento Digital (GRD) n.º 22076, doc.17806952, para fins de licença sanitária inicial, lançada para o ID 2781326, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada **pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00028377-25**Interessado:** PAULO EVARISTO CARLOS**Assunto:** Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **88,2775UFIC**, decorrente de pagamento em triplicidade para a parcela única do carnê de IPTU de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3421.53.42.0125.01018, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 23 de junho de 2026

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolado:** PMC.2025.00013848-83**Interessado:** BORGHI AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A**Requerente:** FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA**Código Cartográfico:** 3423.13.42.0001.01001**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do **pedido** de revisão do lançamento tributário do IPTU do exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.13.42.0001.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado, conforme decisão contida no protocolo PMC.2024.00148330-70, em face da concessão de isenção do IPTU para imóveis tombados.

Protocolado: PMC.2026.00001115-22**Interessado:** JULIO CESAR DO CARMO GUAGLIANO DE MOURA**Requerente:** MARCOS GILBERTO ALVES**Código Cartográfico:** 3434.54.76.0086.00000**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do **pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3434.54.76.0086.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseu-objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2025.00133922-31.

Protocolado: PMC.2026.00002755-50**Interessado:** JOSÉ CARLOS MACHADO MARTINEZ**Requerente:** JOSÉ NASCIMENTO GRAÇA NETO**Código Cartográfico:** 3423.13.73.0183.01001**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do **pedido** de revisão do lançamento tributário do IPTU do exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.13.73.0183.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado, conforme decisão contida no protocolo PMC.2024.00154005-09, em face da concessão de isenção do IPTU para imóveis tombados.

Protocolado: PMC.2026.00004905-23**Interessado:** MARCOS ANTONIO VASCONCELLOS**Código Cartográfico:** 3244.51.29.0045.01001**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do **pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3244.51.29.0045.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseu-objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em face da concessão de isenção para Área de Preservação Ambiental Permanente proporcional a 100% da área de terreno correspondente a 270,48 m², em cumprimento à decisão proferida no protocolo nº PMC.2025.00110811-66.

Protocolado: PMC.2026.00016110-31**Interessado:** GUSTAVO BERNARDI IORIATTI**Requerente:** LUIZ MARTINION FERREIRA**Código Cartográfico:** 3264.31.31.0255.00000**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do **pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3264.31.31.0255.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseu-objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2025.00160782-10.

Protocolado: PMC.2026.00016077-85**Interessado:** FILIPE ANDERY MORENO**Requerente:** LUIZ MARTINION FERREIRA**Código Cartográfico:** 3452.31.58.0195.00000**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70

e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3452.31.58.0195.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, com compensação de valores, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2025.00033012-50.

Protocolado: PMC.2026.00015992-35

Interessado: DISNEYHARA EDNA DE ALMEIDA FONTE BOA

Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA

Código Cartográfico: 3414.43.23.0342.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3414.43.23.0342.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, com compensação de valores, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2025.00133922-31.

Protocolado: PMC.2026.00016592-38

Interessado: MARCIO ERBRECHT

Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA

Código Cartográfico: 3443.43.00.0189.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3443.43.00.0189.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2025.00042317-43.

Protocolado: PMC.2026.00016543-50

Interessado: MAICA TEÓFILO MARASCALCHI OLIVEIRA

Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA

Código Cartográfico: 3262.11.58.2951.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3262.11.58.2951.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2025.00134020-59.

Protocolado: PMC.2026.00016518-49

Interessado: LILIAN VIRGÍNIA RIESER

Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA

Código Cartográfico: 4154.13.86.0858.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos

lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 4154.13.86.0858.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2025.00107293-67.

Protocolado: PMC.2026.00016493-56

Interessado: LETICIA VILLELA ABRAMIDES TESTA

Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA

Código Cartográfico: 4151.61.80.2554.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 4151.61.80.2554.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2025.00134684-08.

Protocolado: PMC.2026.00016380-79

Interessado: JOAO HAROLDO DINIZ JUNIOR

Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA

Código Cartográfico: 4153.64.45.0486.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 4153.64.45.0486.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2025.00100257-18.

JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA

AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00018094-85 e anexo PMC.2026.00023589-16

Interessado: AGV CAMPINAS EMPREENDEIMENTOS LTDA.

Requerente: GUSTAVO FRONER MINATEL

Código Cartográfico: 3452.52.02.0292.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2025 e 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3452.52.02.0292.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjetos**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados, em face da subdivisão do lote, que originou os lotes 014-SUB (3452.52.02.0293.00000), 014-A (3452.52.02.0315.00000), 014-B (3452.52.02.0330.00000), 014-C (3452.52.02.0347.00000), 014-D (3452.52.02.0370.00000), 014-E (3452.52.02.0382.00000), 014-F (3452.52.02.0384.00000) e 014-G (3452.52.02.0396.00000), conforme determinação de ofício contida no protocolo nº 2024/11/0536.

Campinas, 22 de junho de 2026

JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA

AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS

Protocolo SEI: PMC.2026.00027664-45

Interessado(a): AETHELON CULTIVO DE FRUTAS LTDA - CNPJ: 63.060.831/0001-79

Assunto: Retificação de inexistência material na Decisão nº 18860186 - Requerimento de Imunidade do ITBI sob condição resolutória na incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital social.

Assim, **RETIFICO**, exclusivamente para correção de inexistência material, a tabela constante da Decisão nº 18860186, no ponto relativo ao imóvel abaixo indicado, para que passe a constar da seguinte forma:

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	MATRÍCULA	CRÍ	TOTAL VALOR INTEGRALIZADO	FRAÇÃO IDEAL TRANSMITIDA	VALOR VENAL DO ITBI DA FRAÇÃO IDEAL	VALOR QUE EXCEDE À COTA-PARTE (TEMA 796 - STF)
3441.12.37.0082.01052	113173	3º	R\$ 132.631,00	100%	R\$ 138.585,08	R\$ 5.954,08

A presente retificação **não altera o mérito da Decisão nº 18860186**, permanecendo integralmente ratificados seus demais termos, especialmente o reconhecimento da não incidência do ITBI sob condição resolutória sobre a parcela incorporada ao patrimônio da pessoa jurídica em realização de capital social, bem como a determinação de emissão das guias de recolhimento do ITBI incidentes sobre os valores que excedem a cota-parte integralizada.

Campinas, 23 de junho de 2026

RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.06.21 ENC

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
1964275	13.967.573/0001-30	13.967.573 ELIANA CRISTINA MARTINS MIRANDA	19/06/2026
2177064	15.666.331/0001-32	15.666.331 ANGELA MARIA BENEDEUZI	18/06/2026
2489350	16.977.256/0001-93	16.977.256 ROSIETE TRINDADE DA SILVA	17/06/2026
4455002	28.094.131/0001-02	28.094.131 JOSE SEVERINO RIBEIRO	21/06/2026
4593880	28.837.850/0001-68	28.837.850 RONALDO APARECIDO COELHO	17/06/2026
5153468	31.905.199/0001-20	31.905.199 SARA ELDA DE LIMA	21/06/2026
5402247	33.269.272/0001-40	33.269.272 FABIANA ALVES FREGOLENTE	18/06/2026
5507260	33.858.881/0001-35	33.858.881 BRENDA CRISTINA MARTINS CASONATO	19/06/2026
5965144	36.619.795/0001-68	36.619.795 ISALTINA DUARTE MENEZELLO	18/06/2026
6053661	37.463.470/0001-00	37.463.470 JOSE MARIA ANUNCIACAO	19/06/2026
6376657	39.843.772/0001-20	39.843.772 JANAINA FERREIRA DE AMORIM	16/06/2026

9333720	40.423.590/0001-80	40.423.590 ANTONIO LIDUINO DA SILVA	17/06/2026	10314962	59.030.426/0001-30	59.030.426 RAFAEL TESTOLINI	17/06/2026
7426666	44.559.673/0001-51	44.559.673 TAINA BARBOZA CARDOZO	17/06/2026	10315365	59.033.240/0001-35	59.033.240 DIEGO DE OLIVEIRA ARAUJO	15/06/2026
7509200	44.889.950/0001-94	44.889.950 VINICIUS SUZUKI SAMPAIO	15/06/2026	10340556	59.177.298/0001-52	59.177.298 SARA MARIA DOS SANTOS CALIXTO GOMES	20/06/2026
7562160	45.139.830/0001-32	45.139.830 GUILHERME MARCELO DOS REIS BISPO	16/06/2026	10377581	59.386.606/0001-50	59.386.606 RENAN KAIC DA SILVA BERTAIOLLI	18/06/2026
7600259	45.272.441/0001-80	45.272.441 CARLENE MARTINS ACELINO	18/06/2026	10379428	59.400.691/0001-63	59.400.691 EWELLYN MARTINS SILVA	21/06/2026
7827571	46.113.837/0001-48	46.113.837 SARA JULIANA ALVES ROCHA FAGUNDES	19/06/2026	10381007	59.414.788/0001-25	59.414.788 WESLEY BARBOSA PERQUITO	18/06/2026
8273596	48.233.108/0001-50	48.233.108 JENIFFER SUZIELLE RODRIGUES ARGENIO	18/06/2026	10388664	59.485.570/0001-61	59.485.570 VANIA SALES DA COSTA	16/06/2026
8280037	48.244.459/0001-67	48.244.459 DOMINGAS DA CONCEICAO MARTINS FUJISSAWA	16/06/2026	10398708	59.513.959/0001-73	59.513.959 RAPHAELA CAMARGO RIBEIRO DOS REIS	15/06/2026
8497201	48.411.415/0001-84	48.411.415 ISABELA DONA RODRIGUES	16/06/2026	10406131	59.576.798/0001-67	59.576.798 BRUNA GEOVANA SILVA DE BARROS	21/06/2026
8469326	49.152.212/0001-83	49.152.212 EDMARA OLIVEIRA VILACA	15/06/2026	10418369	59.632.503/0001-22	59.632.503 BERNARDETE ANDERY DE ALMEIDA ALVES	21/06/2026
8508062	49.344.265/0001-04	49.344.265 BRUNO IGOR CARDOSO CARVALHO	17/06/2026	10418903	59.637.450/0001-32	59.637.450 LUCAS MATEUS CAVALCANTE DOS SANTOS	15/06/2026
8620652	49.893.347/0001-08	49.893.347 FABIANA APARECIDA CONRADO DE OLIVEIRA	16/06/2026	10423630	59.689.975/0001-11	59.689.975 GABRIELA REIS DE SOUZA SILVA	16/06/2026
8651850	50.019.343/0001-76	50.019.343 JULIA GRANNIER BITTENCOURT PINTO	18/06/2026	10426442	59.717.750/0001-21	59.717.750 FLAVIO MARIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	19/06/2026
8671249	50.119.611/0001-21	50.119.611 MARIA DA SILVA PINHEIRO	20/06/2026	10511458	60.160.605/0001-71	60.160.605 CRISTIANE DA SILVA SANTOS	18/06/2026
8687544	50.195.485/0001-94	50.195.485 JANINE DOS SANTOS FERREIRA	17/06/2026	10532935	60.288.009/0001-71	60.288.009 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	19/06/2026
8756619	50.520.969/0001-61	50.520.969 RAFAEL FREITAS QUINTINO	17/06/2026	10538852	60.347.791/0001-52	60.347.791 DIEGO HENRIQUE DE SOUSA	19/06/2026
8791295	50.680.956/0001-50	50.680.956 ALINE DE MIRANDA CARVALHO	16/06/2026	10548920	60.394.082/0001-28	60.394.082 MARILIA MARINELLO FERNANDES	17/06/2026
8811350	50.784.417/0001-60	50.784.417 ANA BEATRIZ BRITO	17/06/2026	10573372	60.565.354/0001-05	60.565.354 KAREN ELIZABETH ADARME GALVAO	16/06/2026
8814333	50.810.525/0001-60	50.810.525 VAGNER BORGES MORI	19/06/2026	10573496	60.566.480/0001-84	60.566.480 RONERIO PARAISO DA SILVA	17/06/2026
8846871	50.968.753/0001-63	50.968.753 RONIVALDO PEREIRA GOMES	17/06/2026	10585079	60.616.230/0001-01	60.616.230 LARISSA VITORIA FIALHO DE PAULA	21/06/2026
8984930	51.615.915/0001-42	51.615.915 UESLEI DESIDERIO DE OLIVEIRA VACCARI	15/06/2026	10587330	60.632.592/0001-96	60.632.592 MANOEL ROBSON CORDEIRO CARDOSO	15/06/2026
10281398	51.983.479/0001-64	51.983.479 YP FRANCISCO MONTEIRO PAIVA	17/06/2026	10601546	60.688.352/0001-03	60.688.352 GUSTAVO BORDON	16/06/2026
9108220	52.217.519/0001-20	52.217.519 MARCIO ROBERTO BUENO TOPOLIN	17/06/2026	10619291	60.795.251/0001-31	60.795.251 CAUAN WILLIAN JARDIM RAMOS	19/06/2026
9145842	52.408.132/0001-50	52.408.132 TALITA BRANQUINHO CAVALHERI	15/06/2026	10621474	60.807.941/0001-63	60.807.941 FERNANDA COMIN GONCALVES	19/06/2026
9152636	52.465.914/0001-21	52.465.914 CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO RODRIGUES FERREIRA	21/06/2026	10629750	60.879.807/0001-78	60.879.807 GABRIEL LACERDA RAMOS	18/06/2026
9163069	52.521.730/0001-31	52.521.730 GEILSON DE SOUSA COSTA	19/06/2026	10630295	60.883.306/0001-65	60.883.306 GISLAINI MARESSA NOGUEIRA MEIRA	18/06/2026
9173757	52.552.768/0001-71	52.552.768 FELIPE MENEZES DA SILVA	15/06/2026	10679260	61.129.518/0001-14	61.129.518 REGINA FLORINDA DO CARMO DA SILVA	19/06/2026
9211977	52.770.663/0001-99	52.770.663 BEATRIZ SEABRA BIASI	18/06/2026	10694552	61.215.106/0001-05	61.215.106 MATHEUS FERNANDO RAVAZO MARIANO	16/06/2026
9227059	52.835.534/0001-31	52.835.534 CARLOS DA SILVA FERREIRA	19/06/2026	10715495	61.367.361/0001-65	61.367.361 ADRIANO DOS SANTOS PRETO	17/06/2026
9270396	53.059.459/0001-27	53.059.459 LETICIA NATHALY DE SOUZA	20/06/2026	10730265	61.440.389/0001-80	61.440.389 REGIANE CRISTINA PONCE ALBINO	15/06/2026
9323791	53.355.153/0001-18	53.355.153 RICHARD PHELIPPE DOS ANJOS LIMA	21/06/2026	10737499	61.496.263/0001-28	61.496.263 JOSEFA GISLENE FREIRE ROSA	16/06/2026
9329552	53.399.252/0001-00	53.399.252 PEDRO GABRIEL CRAHIBA POLEZEL	16/06/2026	10745068	61.503.320/0001-59	61.503.320 FABIANA SARA RABELO QUEIROZ	18/06/2026
9403230	53.767.863/0001-55	53.767.863 MARINA MAUGERI SANTOS	16/06/2026	10747400	61.521.247/0001-48	61.521.247 ALINE TEOTONIO RODRIGUES	19/06/2026
9446273	53.960.179/0001-95	53.960.179 CARINA DE ALMEIDA FERRAZ	18/06/2026	10752510	61.565.765/0001-63	61.565.765 MURILO LOPES SIZENANDO	20/06/2026
9453750	54.024.892/0001-90	54.024.892 MARINA MARIA PITTON TINARELLI	16/06/2026	10755136	61.585.724/0001-39	61.585.724 WELLINGTON SANTOS VIEIRA	18/06/2026
9522743	54.396.509/0001-24	54.396.509 JAQUELINE CRISTINA DE FREITAS DOS SANTOS DAMINELLI	15/06/2026	10768742	61.664.842/0001-32	61.664.842 ARTUR FORMIGONI PORTO	21/06/2026
9556451	54.579.937/0001-92	54.579.937 MISAEL SOUSA VALADARES	16/06/2026	10820892	61.962.211/0001-08	61.962.211 LEIDIMARA CARDOSO NOGUEIRA	20/06/2026
9577041	54.691.603/0001-06	54.691.603 CLAUDIO ALVES SILVA	19/06/2026	10821490	61.968.547/0001-70	61.968.547 AMANDA OLIVEIRA SGRIGNOLI	18/06/2026
9578757	54.705.922/0001-23	54.705.922 ANNA PAULA DA SILVA	18/06/2026	10839801	62.063.428/0001-30	62.063.428 LORRANY TERTO SOARES DO NASCIMENTO	16/06/2026
9588876	54.744.352/0001-80	54.744.352 LETICIA DE LARA RAMOS VILAS BOAS	15/06/2026	10880887	62.282.171/0001-08	62.282.171 VICTOR HUGO DA SILVA	20/06/2026
9612025	54.882.695/0001-01	54.882.695 JAQUELINE ALVES DOS SANTOS LEITE	18/06/2026	10884092	62.320.428/0001-79	62.320.428 MAURO AUGUSTO PAULINO	18/06/2026
9746048	55.552.359/0001-63	55.552.359 VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	15/06/2026	10900101	62.413.873/0001-83	62.413.873 AMANDA CRISTINE PECHIA CARVALHO	21/06/2026
10432175	55.772.983/0001-76	55.772.983 JOHN WALLAS ARAUJO DA SILVA	15/06/2026	10902511	62.433.200/0001-95	62.433.200 PAULO APARECIDO DA SILVA	21/06/2026
9832815	55.920.914/0001-62	55.920.914 WILLIAN VALERIO	20/06/2026	10922865	62.532.602/0001-47	62.532.602 YOHAN RODRIGUES TOMAS XAVIER	19/06/2026
9841822	55.941.457/0001-92	55.941.457 JOSE ELIAS FELIX DA SILVA	15/06/2026	10927549	62.574.366/0001-21	62.574.366 VANESSA DO NASCIMENTO SA	17/06/2026
9843736	55.958.258/0001-97	55.958.258 WIRCELEIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	16/06/2026	10944168	62.666.519/0001-60	62.666.519 SUELEN DO SOCORRO VICENTE GUIMARAES	19/06/2026
9867031	56.075.288/0001-18	56.075.288 TIAGO LEME PROENCA	18/06/2026	11003170	63.021.713/0001-51	63.021.713 ANDREA FABIOLA E SILVA MARTINS	21/06/2026
9886796	56.210.465/0001-21	56.210.465 ISABELA DE ALMEIDA YOSHIKAWA	18/06/2026	11015470	63.068.007/0001-65	63.068.007 GABRIEL FRANCISCO ALVES DA SILVA	17/06/2026
9923810	56.745.988/0001-72	56.745.988 LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS	16/06/2026	11022558	63.134.261/0001-14	63.134.261 ANA LUIZA DE AGUIAR DOS SANTOS	21/06/2026
9962271	57.086.462/0001-90	57.086.462 CARLOS RAMON DA SILVA JUNIOR	15/06/2026	11055634	63.287.994/0001-99	63.287.994 LARISSA CRISTINA DE ALMEIDA	21/06/2026
9973818	57.125.161/0001-29	57.125.161 NADIA CRISTIANE DE SOUZA ALUIZIO	17/06/2026	11056681	63.297.959/0001-50	63.297.959 PAULO SERGIO ROCHA	17/06/2026
9996010	57.271.184/0001-41	57.271.184 PAULO RAFAEL VENTURINI DE ANDRADE	17/06/2026	11059087	63.321.432/0001-14	63.321.432 FABIANA APARECIDA LOURDES DE OLIVEIRA	18/06/2026
10007652	57.320.324/0001-24	57.320.324 MARVIN ANDREW STICA NOBRE	18/06/2026	11060948	63.334.899/0001-07	63.334.899 FABIO JOSE APOLONIO	16/06/2026
10040013	57.489.851/0001-67	57.489.851 LILIBETH DEL CARMEN ESTABA FAJARDO	17/06/2026	11062290	63.347.126/0001-57	63.347.126 ROBSON FREITAS SANTOS	19/06/2026
10046046	57.537.126/0001-17	57.537.126 GIOVANNA PEREIRA DOS SANTOS	18/06/2026	11062690	63.353.373/0001-66	63.353.373 ERICK DAVIS RIBEIRO DA SILVA	16/06/2026
10049479	57.569.087/0001-30	57.569.087 NICOLAS OLIVEIRA PINA MENDONCA	19/06/2026	11071559	63.387.698/0001-60	63.387.698 ALESSANDRA DE CARVALHO MORAES	18/06/2026
10061010	57.601.770/0001-07	57.601.770 MARIA FERNANDA VAZQUEZ GONZALEZ	19/06/2026	11071869	63.389.695/0001-65	63.389.695 VILMA MIGUEL OLIVEIRA	19/06/2026
10061231	57.603.119/0001-76	57.603.119 ALESSANDRA ALVES DA COSTA DOURADO	19/06/2026	11076950	63.440.038/0001-03	63.440.038 VANDERSON DE ARAUJO SOUZA	19/06/2026
10065326	57.637.054/0001-80	57.637.054 CAIO RICHARD GARCIA DA SILVA	19/06/2026	11077824	63.448.996/0001-12	63.448.996 FATIMA REGINA FURLAN	21/06/2026
10067213	57.647.476/0001-36	57.647.476 ROGERIO KUMMOROW FERREIRA	16/06/2026	11141638	63.793.563/0001-02	63.793.563 MARCELO DA SILVA MATIAS	16/06/2026
10067566	57.650.634/0001-07	57.650.634 GABRIEL SILVERIO ESKENAZI	18/06/2026	11162678	63.923.473/0001-80	63.923.473 PAULO CESAR DE LIMA SILVA	21/06/2026
10147756	58.088.720/0001-30	58.088.720 VANESSA GAROTTI	17/06/2026	11171618	63.968.210/0001-98	63.968.210 CASSIA APARECIDA MACHADO	20/06/2026
10148949	58.101.121/0001-00	58.101.121 FABRICIO SOUSA DE ALMEIDA	16/06/2026	11175389	64.010.837/0001-02	64.010.837 GABRIEL PETRINI DA SILVEIRA	16/06/2026
10149562	58.107.956/0001-77	58.107.956 WILLIAMS JARBSON DE SOUZA DA SILVA	18/06/2026	11177454	64.029.682/0001-48	64.029.682 CAROLINE NATANIA DE SOUZA ARAUJO	21/06/2026
10177370	58.273.273/0001-90	58.273.273 ANA PAULA BRANCO NUNES ALVES	19/06/2026	11194642	64.132.648/0001-02	64.132.648 HUGO GABRIEL PEREIRA NUNES	18/06/2026
10193499	58.367.252/0001-33	58.367.252 WAGNER ALISON BATISTA BRITO	20/06/2026	11214554	64.213.679/0001-80	64.213.679 VIVIANE DE SOUZA MELO	16/06/2026
10225609	58.516.335/0001-47	58.516.335 GUILHERME VERISSIMO DELCARO	17/06/2026	11219254	64.245.207/0001-09	64.245.207 RAFAEL DE SOUZA CERVANTES AIRES	19/06/2026
10249834	58.614.848/0001-90	58.614.848 ANGLIN EDUARDA DA SILVA SOUZA	17/06/2026	11255730	64.288.438/0001-08	64.288.438 JULIANE VIANA TESTI BINDEZ	19/06/2026
10265350	58.697.613/0001-00	58.697.613 CRISTIANO ATAIDE DE JESUS LUCA	17/06/2026	11265329	64.372.909/0001-53	64.372.909 MARIA DE LURDES DE SOUZA	16/06/2026
10284079	58.810.401/0001-97	58.810.401 LEANDRA BORGHETTI ZANQUETA	19/06/2026				

11268280	64.398.516/0001-19	64.398.516 LARYSSA OLIVEIRA MOREIRA	19/06/2026	11633247	66.564.905/0001-00	66.564.905 BIANCA EDUARDA ALVES DA ROCHA	17/06/2026
11268700	64.400.743/0001-31	64.400.743 FERNANDO ISAAC LACHEA SANTOYA	19/06/2026	11633891	66.569.007/0001-37	66.569.007 CLAUDIANI FRANSUIZE SILVA DE OLIVEIRA	19/06/2026
11241071	64.453.428/0001-72	64.453.428 JAIR SOUSA VIEIRA	20/06/2026	11634111	66.569.986/0001-23	66.569.986 MARIA SOLANGE MARTINS DE GOUVEIA	16/06/2026
11248912	64.520.220/0001-29	64.520.220 CORINA ESTENILIA RAMOS PE-REIRA	20/06/2026	11647647	66.625.833/0001-56	66.625.833 KAUE FERNANDES DA SILVA	16/06/2026
11279338	64.571.774/0001-55	64.571.774 REGIANE CRISTINA ALVES	20/06/2026	11647922	66.628.485/0001-70	66.628.485 NATHALIA LUIZA ESTEVES DA SILVA	18/06/2026
11279885	64.577.616/0001-02	64.577.616 CAROLINE SIMIONE DE OLIVEIRA	21/06/2026	11649569	66.643.444/0001-53	66.643.444 ERIC DE OLIVEIRA BASTOS	19/06/2026
11283734	64.614.565/0001-41	64.614.565 LETICIA SAYURI KURIHARA	18/06/2026	11650729	66.656.558/0001-38	66.656.558 GUILHERME WILLIAM SALGADO	16/06/2026
11322683	64.802.827/0001-00	64.802.827 JOSE APARECIDO DA SILVA LIRA	18/06/2026	11651407	66.664.183/0001-58	66.664.183 GRAZIELA LIMA SALES RAMOS	20/06/2026
11324880	64.814.546/0001-69	64.814.546 MILTON BATISTA DO NASCIMENTO	16/06/2026	11652721	66.676.667/0001-17	66.676.667 ITOLEMO GABRIEL KEMP CORREA	17/06/2026
11326301	64.820.029/0001-00	64.820.029 RAQUEL FERREIRA BEDON	18/06/2026	11653884	66.689.517/0001-48	66.689.517 JOSEMIR FERREIRA DA LUZ	18/06/2026
11353481	64.932.234/0001-50	64.932.234 GIULIA XAVIER COUTINHO	19/06/2026	11654627	66.695.353/0001-61	66.695.353 ISABEL HOLZSCHUH ENGLERT DALLAGNESE	15/06/2026
11354275	64.938.183/0001-73	64.938.183 WESLEY GABRIEL VILARIM DA SILVA	16/06/2026	11663278	66.703.247/0001-82	66.703.247 DEMERSON JOSE FERREIRA	21/06/2026
11364106	65.002.810/0001-22	65.002.810 SUELEN FIGUEREDO DOS SANTOS LEITE	17/06/2026	11663561	66.707.109/0001-71	66.707.109 ARTUR MACEDO DO NASCIMENTO	19/06/2026
11364254	65.003.377/0001-40	65.003.377 RAFAEL HENRIQUE SANTOS TOLEDO	17/06/2026	11664770	66.720.930/0001-28	66.720.930 JADSON MARLIERE DE OLIVEIRA	16/06/2026
11375183	65.045.980/0001-94	65.045.980 WILLIAN CALADO DA COSTA	19/06/2026	11665270	66.724.521/0001-08	66.724.521 WEMERSON FERREIRA DA SILVA	18/06/2026
11381566	65.104.907/0001-46	65.104.907 NELLY BENITES SOARES	18/06/2026	11668083	66.747.305/0001-70	66.747.305 ALINE CRISTINE DA SILVEIRA	21/06/2026
11386061	65.142.909/0001-20	65.142.909 SILVANA DE CASSIA FREITAS QUINTINO	17/06/2026	11671084	66.774.847/0001-31	66.774.847 WILLIAM DA SILVA SOARES	16/06/2026
11394250	65.159.676/0001-78	65.159.676 RAMON DA SILVA SANTOS	17/06/2026	11671378	66.778.030/0001-31	66.778.030 ASUNCION NAVARRO RUIZ RODRIGUES	16/06/2026
11394358	65.160.140/0001-72	65.160.140 MARIANE RODRIGUES VASQUE	18/06/2026	11672978	66.792.900/0001-27	66.792.900 ARTUR JOAO DA SILVA	16/06/2026
11395990	65.171.686/0001-29	65.171.686 SAMUEL MENEZES DA SILVA	16/06/2026	11674113	66.804.478/0001-82	66.804.478 ISAAC ANDERSON BATALHA SALES	19/06/2026
11399228	65.196.212/0001-31	65.196.212 MICHAEL FELYPE SARTORI DE SOUZA	21/06/2026	11691166	66.882.990/0001-47	66.882.990 YVANI HUELVA SILVEIRA	16/06/2026
11403160	65.236.668/0001-88	65.236.668 LUCIMARA APARECIDA LIBERATO	15/06/2026	11694238	66.912.811/0001-77	66.912.811 GISLAINE ASSIS DE LIMA	15/06/2026
11404663	65.247.237/0001-17	65.247.237 BRUNO SILVA FERREIRA	21/06/2026	11695994	66.932.772/0001-70	66.932.772 JENIFER FREITAS GRANDE	15/06/2026
11420065	65.289.698/0001-52	65.289.698 EDEVALDO NUNES DA COSTA	18/06/2026	11697296	66.946.587/0001-34	66.946.587 LUIZ FELIPE PEREIRA DE LIMA	15/06/2026
11421169	65.299.955/0001-37	65.299.955 RODOLFO MARTINS MENDES	18/06/2026	11697407	66.947.360/0001-03	66.947.360 FABRIZIO ALEXANDRE LIMA	18/06/2026
11427078	65.363.009/0001-02	65.363.009 BEATRIZ CAVALCANTE BEDNAR-CZYK	15/06/2026	11697580	66.948.184/0001-24	66.948.184 LUCAS HENRIQUE PACHECO	19/06/2026
11428945	65.381.694/0001-08	65.381.694 LUCAS DIEGO DE FREITAS MELO	16/06/2026	11698586	66.954.627/0001-90	66.954.627 GIOVANNA OLIVEIRA DE ANDRADE	21/06/2026
11443634	65.418.530/0001-08	65.418.530 MAYARA FONSECA DIAS	15/06/2026	11705671	66.960.806/0001-30	66.960.806 JULIANO DE OLIVEIRA GOLFETTI	16/06/2026
11445181	65.431.240/0001-96	65.431.240 YAGO MOREIRA DA SILVA	19/06/2026	11706155	66.965.623/0001-07	66.965.623 VIVIAN CRISTINA DE CAMPOS MIRANDA MANOEL	15/06/2026
11445440	65.432.408/0001-88	65.432.408 GIOVANE INACIO DOS SANTOS	17/06/2026	11706414	66.968.514/0001-43	66.968.514 ADELMO SOARES DA SILVA MARTINS	18/06/2026
11447281	65.449.254/0001-37	65.449.254 MARIANA APARECIDA BANDETINI	15/06/2026	11706430	66.968.575/0001-00	66.968.575 GIOVANNA RODRIGUES TRACCHI	17/06/2026
11449322	65.470.649/0001-11	65.470.649 DANILO HENRIQUE DE SOUZA PEDROZO	19/06/2026	11707038	66.973.849/0001-50	66.973.849 CAROLINE PERILLI NOVAIS	17/06/2026
11454075	65.505.491/0001-78	65.505.491 VITOR BRITO BONASSI	21/06/2026	11707194	66.975.121/0001-67	66.975.121 LUIZA DE SANTANA DOS SANTOS	15/06/2026
11455110	65.516.877/0001-85	65.516.877 HENRIQUE PEREIRA MARTINS	18/06/2026	11708590	66.986.847/0001-03	66.986.847 ANA LAURA DUTRA DO NASCIMENTO	16/06/2026
11456116	65.528.142/0001-71	65.528.142 SIDNEY GUIMARAES	16/06/2026	11710772	67.008.287/0001-77	67.008.287 DAVID MARCELO DE MIRANDA GALVAO	17/06/2026
11457465	65.540.103/0001-90	65.540.103 JORDANA POLIANE BARROS DOS SANTOS	17/06/2026	11713321	67.032.043/0001-20	67.032.043 EMILLY FERREIRA GALVAO	19/06/2026
11471549	65.579.214/0001-00	65.579.214 ANA CAROLINA SILVA VIEIRA PEREIRA	19/06/2026	11715340	67.052.300/0001-95	67.052.300 DIEGO HENRIQUE SIMOES DA COSTA	16/06/2026
11475811	65.625.077/0001-00	65.625.077 LUCAS FERNANDES COELHO	19/06/2026	11715626	67.054.740/0001-81	67.054.740 LETICIA DE SOUZA MARCONDES	18/06/2026
11479230	65.652.931/0001-10	65.652.931 ADRIANA MATIAS	19/06/2026	11717602	67.074.109/0001-44	67.074.109 GERSON FRANCO JOULDES	21/06/2026
11483733	65.695.315/0001-46	65.695.315 ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	19/06/2026	11717645	67.074.608/0001-31	67.074.608 MARIO DE ALMEIDA MEIRINHO	21/06/2026
11492210	65.697.553/0001-90	65.697.553 ROSA OMAR GABRIEL ARALDI	21/06/2026	11726520	67.097.999/0001-00	67.097.999 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA	20/06/2026
11493003	65.706.306/0001-03	65.706.306 ELAINE CRISTINA BALDASSARO DE MENDONCA	16/06/2026	11730790	67.134.076/0001-80	67.134.076 EMILY KELI SALES BISPO	16/06/2026
11494026	65.715.894/0001-41	65.715.894 LIVIA PIRES VON BUETTNER	19/06/2026	11731044	67.135.260/0001-45	67.135.260 AMANDA DE PAULA SPINELLI	17/06/2026
11500174	65.770.838/0001-00	65.770.838 EFRAIM BORGES PEREIRA RAMOS	19/06/2026	11735880	67.177.021/0001-58	67.177.021 LUCICLEBERSON DE SOUSA FERREIRA	17/06/2026
11500298	65.771.864/0001-52	65.771.864 LUCAS ELOI CARDOZO	18/06/2026	11736704	67.183.959/0001-80	67.183.959 DANIEL DE MORAIS FIGUEIREDO	18/06/2026
11519452	65.874.099/0001-04	65.874.099 THIAGO FACUNDES ESTRIVO	18/06/2026	11746564	67.208.455/0001-78	67.208.455 ALYSSON VINICIUS BATISTA	17/06/2026
11519541	65.874.928/0001-40	65.874.928 RICARDO ENGEL DE SOUZA	17/06/2026	11749504	67.237.120/0001-88	67.237.120 ANNA CAROLINA GARCIA	20/06/2026
11524065	65.917.057/0001-03	65.917.057 GILMAR RODRIGUES SANTIAGO	21/06/2026	11749520	67.237.372/0001-07	67.237.372 WENDHEL GHESLEY SOUSA ARAUJO	17/06/2026
11525690	65.934.221/0001-82	65.934.221 DAMARIS AZEVEDO DA SILVA	17/06/2026	11749911	67.239.964/0001-68	67.239.964 MARISTELA BARBOSA DE OLIVEIRA	19/06/2026
11525819	65.935.201/0001-26	65.935.201 GABRIELLE BOTELHO FORGERINI	16/06/2026	11750014	67.240.842/0001-91	67.240.842 RANNIELE DA SILVA VIEIRA COTRIM	19/06/2026
11529040	65.962.964/0001-66	65.962.964 BRUNO DA SILVA GOMES	18/06/2026	11750472	67.245.611/0001-70	67.245.611 FLAUSEANA HONORATO DINIZ GIMENEZ	17/06/2026
11537361	65.991.864/0001-68	65.991.864 JONAS SANTOS	19/06/2026	11750600	67.246.897/0001-09	67.246.897 NATHASHA VIEIRA MORAIS SILVA	17/06/2026
11543736	66.051.036/0001-02	66.051.036 EZEQUIAS RODRIGUES DE CARVALHO LOPES	20/06/2026	11751509	67.256.063/0001-84	67.256.063 VALDEMIR GERMANO DA SILVA	15/06/2026
11545380	66.065.767/0001-07	66.065.767 EMERSON ANDRADE SOUZA	16/06/2026	11751908	67.259.687/0001-55	67.259.687 MIKAEL AMARAL DAMACENO	16/06/2026
11556170	66.115.432/0001-56	66.115.432 BEATRIZ LOPES FELIPE DE BARROS	16/06/2026	11753064	67.270.453/0001-09	67.270.453 JOAO PAULO PINHEIRO PINTO NETO	15/06/2026
11556625	66.121.448/0001-71	66.121.448 GABRIEL MAXSUEL CASTRO DOS SANTOS	18/06/2026	11753226	67.271.711/0001-71	67.271.711 CAMILLA BEATRIZ KRAHENBUHL	16/06/2026
11557281	66.128.602/0001-37	66.128.602 VICTOR HUGO DA SILVA SPINOLA DE SOUSA	17/06/2026	11753480	67.274.508/0001-59	67.274.508 RODRIGO MEIRA DE ARAUJO	15/06/2026
11559926	66.150.417/0001-49	66.150.417 GIOVANNA SQUAIELLA	21/06/2026	11755482	67.284.197/0001-09	67.284.197 MARCELO GONCALVES MANSO	16/06/2026
11562137	66.168.062/0001-15	66.168.062 JOICE APARECIDA CORREIA	15/06/2026	11757507	67.302.792/0001-20	67.302.792 RONAN COSTA ALVES PACHECO	15/06/2026
11566124	66.205.985/0001-08	66.205.985 ELKE MICHERLANE ALVES BARBOSA	16/06/2026	11757647	67.303.802/0001-41	67.303.802 MATHEUS GABRIEL MARINHO FERREIRA DE SOUSA	16/06/2026
11566558	66.209.481/0001-58	66.209.481 LIDIA MEIRA DE SOUZA	15/06/2026	11758627	67.310.313/0001-17	67.310.313 RENATA THALYTA SILVA DE FREITAS	19/06/2026
11586150	66.259.542/0001-91	66.259.542 CLAUDEMIR PIRES DE OLIVEIRA	15/06/2026	11765453	67.319.127/0001-49	67.319.127 DANILO DA SILVA ELIAS TORRES	16/06/2026
11587318	66.270.416/0001-38	66.270.416 LUCAS DIAS ALVES	16/06/2026	11768894	67.524.823/0001-97	67.524.823 RICIERI CELSO BRONZATTI	17/06/2026
11591617	66.312.847/0001-10	66.312.847 LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	17/06/2026	11769033	67.526.329/0001-61	67.526.329 ALAN FELIPE MARTINS RODRIGUES	17/06/2026
11592931	66.324.392/0001-52	66.324.392 SAMUEL DOUGLAS DE CARVALHO	16/06/2026	11770643	67.541.492/0001-01	67.541.492 HILDENIR PINHEIRO SANTOS	19/06/2026
11594195	66.335.953/0001-19	66.335.953 ERICA ELAINE CHAVES DA COSTA	16/06/2026	11770970	67.545.670/0001-64	67.545.670 ELAINE MARABEIS DA SILVA VIEIRA	18/06/2026
11594772	66.339.341/0001-02	66.339.341 RAPHAEL ARAUJO DE ABREU	15/06/2026	11772450	67.559.910/0001-80	67.559.910 LILIAN GUIMARAES LOBNWEIN	19/06/2026
11603453	66.366.371/0001-08	66.366.371 ANTERO JOSE VIEIRA FILHO	20/06/2026	11774100	67.576.111/0001-11	67.576.111 ERIC ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA	19/06/2026
11624949	66.490.588/0001-17	66.490.588 GEOVANE MINEGRA BARBOSA	18/06/2026	5860490	35.927.139/0001-60	ADILSON ANTONIO RAMOS PRAZER 17943702859	16/06/2026
11630574	66.543.139/0001-90	66.543.139 DYANA SANTOS SILVA	15/06/2026	6123791	37.971.742/0001-74	ADRIANA GONCALVES ALMEIDA 17285540803	21/06/2026
11633107	66.563.963/0001-01	66.563.963 ANGELA VITOR DE ARAUJO	16/06/2026				

6822720	41.839.527/0001-91	ALENCAR DE SOUZA ESTEVES 32129741843	16/06/2026
8017565	46.931.120/0001-03	ALEX FERNANDES RIBEIRO CESARIO 40110726804	17/06/2026
8116270	47.445.315/0001-06	ANA MARIA CAMARGO 08079488886	19/06/2026
3339696	22.329.309/0001-62	ANSELMO FRANCISCO NOGUEIRA 30189414898	15/06/2026
6611117	40.919.917/0001-09	ANTONIO CARLOS DA SILVA 08709887431	16/06/2026
8330093	48.502.718/0001-02	APARECIDO DONIZETE SOARES 74286790959	20/06/2026
6000380	36.985.264/0001-99	BRUNA BEATRIZ SOLDERA 41880160862	20/06/2026
7178166	43.463.770/0001-83	BRUNO DIEGO GONZALEZ DE GODOY 42618314816	18/06/2026
3988660	25.120.871/0001-70	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA 98409824604	15/06/2026
1947028	13.584.679/0001-55	CLAUDETE GABRIELA GONCALVES 27777297864	19/06/2026
5750431	35.151.427/0001-75	CLAYTON COSTA 21703575806	18/06/2026
1921916	13.519.613/0001-81	CLEIDE CORREIA 25079609818	17/06/2026
4250958	27.029.175/0001-88	CLENIR DIAS DA CUNHA 09694428823	16/06/2026
4691644	29.359.260/0001-30	DANIELLA SEMIAO DA SILVA ALVES 26382364894	21/06/2026
2724464	18.459.914/0001-80	DARCI TEODORO DE FARIA 10577335120	16/06/2026
5397979	33.202.616/0001-02	EDMUNDO PACHECO HORA 11072512572	18/06/2026
7422733	44.517.403/0001-88	EDUARDO SOUZA MARQUES 34871808807	17/06/2026
5145627	31.872.726/0001-48	ERNADE DOS SANTOS LOPES 41154649415	17/06/2026
4699416	19.310.767/0001-45	GEOVANA FATIMA SANT ANNA AMANCIO 28676735859	16/06/2026
7346107	44.169.303/0001-08	GESUALDO RAMIRO CHRISPIM 17887139821	19/06/2026
8389926	20.092.918/0001-15	GISELE CRISTIANE GOMES ZOTESSO 07378976601	15/06/2026
3790967	23.908.806/0001-88	GISELE MIYADA DE ALMEIDA 33827975859	18/06/2026
5798558	35.589.306/0001-00	HELIO CIRQUEIRA DE MACEDO 26122736899	18/06/2026
7172788	43.422.405/0001-20	IGOR FERNANDO URBANO 43942322870	20/06/2026
7403291	44.422.752/0001-16	IUSLEI LEMOS DE SOUSA 01678154822	16/06/2026
5439159	33.490.978/0001-38	JULIANA ALVES 18809900839	15/06/2026
6992765	42.690.698/0001-64	JULIANO CARDOSO DA SILVA 38711050829	20/06/2026
2932857	19.813.044/0001-69	LEA FERREIRA DA NOBREGA INACIO 66991773468	15/06/2026
7448384	44.644.117/0001-83	LEANDRO MARQUES DE OLIVEIRA 36959940885	17/06/2026
5464153	33.606.737/0001-01	LETHICIA SILVA DE ASSIS 44672369889	19/06/2026
5836204	35.842.105/0001-72	LUCAS FERREIRA DA SILVA 41271498847	16/06/2026
7118309	43.156.486/0001-64	LUIZ CARLOS DE JESUS SOUZA 97345881504	19/06/2026
8297088	48.319.086/0001-46	LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA 38178104822	16/06/2026
4814126	30.022.484/0001-30	MARIA APARECIDA CARDOSO 25774160831	19/06/2026
2858517	19.308.085/0001-06	MARIA APARECIDA SCARELLI DA SILVA 81989830820	16/06/2026
5018765	31.140.070/0001-79	MARIA LUIZA CONRADO BASSI 21883531888	18/06/2026
2750520	18.617.542/0001-73	MARLENE PIRES ISOLA 17195259862	15/06/2026
7562780	45.144.166/0001-10	MARLENE TEIXEIRA DE SOUZA 00651920795	19/06/2026
6916449	42.270.773/0001-38	MICHELE DE LIMA DOQUE 41106880862	21/06/2026
3300633	22.056.570/0001-36	MILTON ARAUJO DOS SANTOS 12164655842	17/06/2026
6301711	39.489.015/0001-09	MURILO BRAGA 40441604811	16/06/2026
6555403	40.649.525/0001-77	MYLENA NUNES DA SILVA 52126004805	16/06/2026
7143230	43.274.319/0001-18	NATALIE MACHADO MELO 22014220875	18/06/2026
7065183	42.966.779/0001-44	NILTON CRISTINO 28492547898	19/06/2026
5506433	33.848.034/0001-90	NILTON SANTOS PIRES 03953614860	19/06/2026
7069596	43.001.149/0001-06	OSWALDO JOSE RAVELO CASTILLO 71288925166	16/06/2026
7217889	43.643.844/0001-63	REGINALDO CIRILO 09673294852	18/06/2026
5978920	36.764.184/0001-03	RENNAN DE PAULA 34855819840	19/06/2026
2046873	13.744.063/0001-02	RICARDO DEL DUQUE 06665386899	16/06/2026
4217225	26.856.323/0001-75	ROSA DOS SANTOS COIMBRA SOUZA 26212852871	18/06/2026
5999898	36.975.865/0001-10	ROSANA RAMOS BATISTA FERNANDES 35319694806	18/06/2026
5322111	32.815.752/0001-05	ROSI ANACLETO 28518235820	19/06/2026
6937012	42.360.482/0001-30	SARHA SAMPAIO RODRIGUES 01317523598	17/06/2026
4756525	29.687.069/0001-17	STEFANNY QUEIROZ TEIXEIRA 45194707819	19/06/2026
4100492	26.241.256/0001-84	WALDEMIR BENEDITO DA SILVA 06585126840	15/06/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.06.21 MUD CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAIXA
3923185	24.730.915/0001-10	24.730.915 LEONETE LUZINA DA CUNHA	19/06/2026
10413707	26.282.068/0001-02	26.282.068 FELIPE MARTINS GONCALVES	16/06/2026
4286693	27.222.532/0001-20	27.222.532 RAFAELLA LOISE DE SOUZA AMANCIO DA SILVA GIROLA	18/06/2026
5201810	32.203.780/0001-63	32.203.780 SANDRA ELIANE BUENO CASTILHO	16/06/2026
5384850	33.183.786/0001-89	33.183.786 DANIELA PEREIRA DE SOUSA	18/06/2026

6222471	38.660.750/0001-62	38.660.750 LILIAN MARIA FERREIRA	17/06/2026
6717250	41.043.745/0001-15	41.043.745 FARACHY SAGHIRI VENDITO	16/06/2026
11741252	41.334.868/0001-05	41.334.868 LUMA CRISTINA DE ALMADA BRAN-DAO DA SILVA	17/06/2026
9761780	41.514.777/0001-51	41.514.777 ELIEDINA FERREIRA DE MELO SANTOS	16/06/2026
6798349	41.708.949/0001-28	41.708.949 EDNA MARIA MOREIRA	19/06/2026
11104490	43.667.106/0001-56	43.667.106 RAPHAEL FELIX DE LIMA MILANO ATROCK	15/06/2026
10798331	46.238.173/0001-43	46.238.173 ANNA CAROLINA ANTELM DE TOLEDO	21/06/2026
10990909	49.510.772/0001-62	49.510.772 RENILSON CAMPOS JOVINO MOREIRA	20/06/2026
8545731	49.528.438/0001-36	49.528.438 CAROLINE ALDREY SILVA	17/06/2026
8654867	50.043.575/0001-60	50.043.575 DIEGO DA SILVA MUNIZ	18/06/2026
8737193	50.258.190/0001-10	50.258.190 RICARDO DOS SANTOS CAPUTO	17/06/2026
8826960	50.647.689/0001-19	50.647.689 JANAINA APARECIDA COSTA SANTOS	17/06/2026
8812799	50.797.960/0001-00	50.797.960 PAULO VINICIUS DE SOUZA	16/06/2026
9267093	53.033.554/0001-51	53.033.554 GILBERTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	16/06/2026
9305297	53.261.385/0001-07	53.261.385 LUANA POP SILVA	21/06/2026
9397094	53.715.153/0001-81	53.715.153 IGOR ABDO AGUILAR	15/06/2026
11490063	54.144.760/0001-00	54.144.760 AFONSO HENRIQUE DO E SANTOS	15/06/2026
9863737	56.047.538/0001-06	56.047.538 ANDREA APARECIDA TARGINO DE SOUZA NETTO	18/06/2026
10264434	58.690.045/0001-15	58.690.045 SABRINA ARAUJO DE ALMEIDA	17/06/2026
10603484	60.708.061/0001-30	60.708.061 JULIANA APARECIDA SOARES DA SILVEIRA	17/06/2026
10643850	60.941.256/0001-25	60.941.256 WALLACE RENATO MUNIZ FELIX DE ARAUJO	18/06/2026
10756930	61.604.636/0001-37	61.604.636 LUCAS VILELA PAIVA	20/06/2026
10791906	61.819.600/0001-70	61.819.600 JAIMILTON OLIVEIRA SOUSA	15/06/2026
11254955	64.280.780/0001-53	64.280.780 CARLOS ADRIANO TORRES SILVA JUNIOR	18/06/2026
11239310	64.436.578/0001-78	64.436.578 JOAO VICTOR PORTULAN GERALDO	18/06/2026
11641819	65.833.610/0001-11	65.833.610 ILDA VEIGA DE ANDRADE	21/06/2026
11748168	67.225.222/0001-83	67.225.222 RAFAEL VIEIRA COSCARELLI	18/06/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.06.21 INA

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO por INAPTIDÃO DE CNPJ

Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 29, § 1º, 39 da Resolução CGSIM nº 48/2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSIM nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, **da alteração ex-officio** de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, da **inaptidão** de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 49 da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.

A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta e exclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da entrega da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/ Aplicacoes/ATSPO/dasnsimei.app/Default.aspx>

Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.

IMPORTANTE: Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, Artigo. 2º, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAIXA
11761237	24.655.353/0001-98	24.655.353 WEVERTON DOS SANTOS GARCIA	16/06/2026
11762241	46.720.471/0001-75	46.720.471 CLEBIO RIBEIRO DOS SANTOS	17/06/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.06.21 INC INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAIXA
11761199	22.104.891/0001-69	22.104.891 TALITA FLORENCIO PEREIRA	
11761237	24.655.353/0001-98	24.655.353 WEVERTON DOS SANTOS GARCIA	
11761300	27.418.431/0001-29	27.418.431 ALEXANDRA HARRIET BRANDEN CIARI	
11761440	30.374.405/0001-50	30.374.405 EMMANUELE MENDONCA GOIABEIRA	
11761679	36.516.167/0001-57	36.516.167 PAULA FERREIRA SERTORIO VEIGA	
11761695	37.175.264/0001-96	37.175.264 DENISE DE TOLEDO PODOLSKY DA CRUZ	
11761784	38.044.540/0001-40	38.044.540 VANESSA FERREIRA MARSULO LIMA	
11761938	42.738.689/0001-04	42.738.689 ROSANGELA KEILA DA COSTA BENTO DA SILVA	

11761970	43.269.416/0001-12	43.269.416 LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	11765844	67.495.345/0001-34	67.495.345 JOAO BATISTA MORAES FRAZAO
11762004	43.767.414/0001-53	43.767.414 LUSIETE LINA SANTOS	11765860	67.495.647/0001-02	67.495.647 VITOR FERREIRA DA SILVA
11762144	45.054.542/0001-85	45.054.542 LUISYANE ROMAGNOLI DE MORAES	11765887	67.496.103/0001-65	67.496.103 NATHIELLY FERREIRA DA SILVA
11762179	45.209.233/0001-37	45.209.233 VANESSA CRISTINA PLACIDO CAMARGO	11765909	67.496.120/0001-00	67.496.120 MURYLLO DA SILVA JUSTO
11762241	46.720.471/0001-75	46.720.471 CLEBIO RIBEIRO DOS SANTOS	11765925	67.496.261/0001-15	67.496.261 JESSICA APARECIDA COSTA CHAVES
11762268	47.004.408/0001-03	47.004.408 EDUARDA DINIZ JOFFRE DOS SANTOS	11765941	67.496.355/0001-94	67.496.355 BRUNO FERREIRA ALVES
11762403	49.555.585/0001-03	49.555.585 GUSTAVO FERRASSA	11765968	67.496.392/0001-00	67.496.392 GISLAINE CONDE DE ARAUJO
11762519	50.515.169/0001-52	50.515.169 KARINA LUCIA EMERICK CEVAROLLI DA CUNHA	11765992	67.496.512/0001-61	67.496.512 CRISTIENE SOUZA SILVA
11762560	51.285.744/0001-30	51.285.744 RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	11766018	67.496.533/0001-87	67.496.533 ROSA ISABEL PEPPY FAGUNDES
11762616	51.630.496/0001-18	51.630.496 LEILA SILVA MAIA	11766034	67.496.712/0001-14	67.496.712 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MASCARENHAS
11763043	56.974.557/0001-88	56.974.557 MIGUEL HEROS GLAUSER	11766050	67.496.779/0001-59	67.496.779 JEAN JUSSARA RIBEIRO
11763175	58.007.654/0001-27	58.007.654 NATHALIA MARIA FARIA JUSTINO	11766077	67.496.808/0001-82	67.496.808 CARLOS EDUARDO GIACOMELI
11763205	58.616.229/0001-35	58.616.229 JOAO PEDRO MAZZIERI	11766093	67.496.816/0001-29	67.496.816 EWERTON PEREIRA DOS SANTOS
11763329	60.196.924/0001-37	60.196.924 TATIANE DE SOUZA XAVIER	11766115	67.497.581/0001-90	67.497.581 VITOR MANOEL SOUZA CARVALHO
11763590	62.927.833/0001-50	62.927.833 GABRIELLA MALTA RANGEL	11766131	67.497.663/0001-34	67.497.663 GABRIELA FERNANDA SILVA ESPOGINO
11763647	63.541.629/0001-69	63.541.629 JULIO CESAR BEARARI	11766158	67.497.741/0001-09	67.497.741 THALISSON ANDREI DA SILVA
11763744	64.598.976/0001-90	64.598.976 VICTOR MACHADO	11766174	67.497.847/0001-02	67.497.847 WEDSON TEODORIO ALVES VIEIRA
11777818	65.347.538/0001-12	65.347.538 MARCELO HENRIQUE RIBEIRO	11766190	67.497.952/0001-33	67.497.952 KESSIA CAFE MONTEIRO
11764309	67.115.442/0001-54	67.115.442 LUCAS CALIXTO MASSUIA	11766212	67.498.587/0001-81	67.498.587 LEANDRO ALBERICI COSTA
11764503	67.310.594/0001-08	67.310.594 RYAN BORGIO BRANDAO	11766239	67.498.937/0001-00	67.498.937 DAVID TRINDADE DA SILVA SANTOS
11764546	67.310.611/0001-07	67.310.611 LUIS HENRIQUE CAVALCANTE LUCIO	11766263	67.499.183/0001-02	67.499.183 THIAGO DOS SANTOS ALVES
11764562	67.310.628/0001-64	67.310.628 YURE RODRIGUES DE OLIVEIRA	11766280	67.499.253/0001-22	67.499.253 IZILDA MARCELA PADILHA
11764589	67.310.747/0001-17	67.310.747 DANIELA CHRISTINA BARBOSA SILVA DO CARMO	11766301	67.499.296/0001-08	67.499.296 ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS
11764600	67.310.757/0001-52	67.310.757 TAINA CAVALCANTE CHENDI	11766328	67.499.481/0001-00	67.499.481 IRACILDA DOS SANTOS
11764627	67.310.806/0001-57	67.310.806 PAULO HENRIQUE DA SILVA	11766344	67.499.716/0001-56	67.499.716 TEREZA CAROLINA DE LIMA STEVANATTO
11764643	67.310.850/0001-67	67.310.850 RAFAEL VICENTE DA SILVA	11766360	67.499.750/0001-20	67.499.750 MARISA ALMEIDA BARBOSA DA SILVA
11764660	67.310.985/0001-22	67.310.985 SARAH CAROLINE BASCUNHANA FAGUNDES	11766387	67.499.928/0001-33	67.499.928 CAIRON DOUGLAS FERREIRA DE MELO
11764686	67.311.024/0001-32	67.311.024 MALOBA DJAMBA GLODY	11766409	67.500.069/0001-55	67.500.069 VAGNO SILVA DA CRUZ
11764708	67.311.229/0001-18	67.311.229 JENIFER FREITAS GRANDE	11766425	67.500.323/0001-15	67.500.323 SILVANA GARCIA
11764732	67.311.473/0001-80	67.311.473 BIANCA BEATRIZ GODOI COSTA	11766441	67.500.352/0001-87	67.500.352 LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA CORREA
11764759	67.311.710/0001-03	67.311.710 BRUNO CESAR SIMILI	11766468	67.500.410/0001-72	67.500.410 FERNANDA SAADE VITIELLI FORTALEZA SELINGARDI
11764775	67.311.768/0001-57	67.311.768 VANIA MOREIRA CARVALHO RUZON	11766484	67.500.453/0001-58	67.500.453 PHILIPPE LOPES DA SILVA
11764791	67.312.293/0001-13	67.312.293 FELIPE MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	11766506	67.500.456/0001-91	67.500.456 FLORISVALDO BORGES DE CARVALHO
11764813	67.313.071/0001-15	67.313.071 PRISCILA TAINA SCHUTZ CAPELETO	11766522	67.500.640/0001-31	67.500.640 CAIO LIMA COELHO
11764830	67.313.185/0001-65	67.313.185 MARIA LUIZA DE LIMA SOUZA	11766549	67.500.724/0001-75	67.500.724 PEDRO HENRIQUE TAVARES ROSA
11764856	67.313.417/0001-85	67.313.417 PAULO DOS SANTOS MAGALHAES	11766565	67.500.740/0001-68	67.500.740 JULIANA BARBOSA DA SILVA
11764872	67.313.655/0001-90	67.313.655 VICTOR MANUEL PEREIRA	11766581	67.500.762/0001-28	67.500.762 REGINALDO ROSARIO SOARES DA SILVA
11764899	67.313.857/0001-32	67.313.857 JARDEL APARECIDO SOUZA DOS SANTOS	11766603	67.500.800/0001-42	67.500.800 MARCELO PODGURSKI MEIRELLES
11764910	67.314.200/0001-90	67.314.200 JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	11766638	67.501.104/0001-50	67.501.104 MARIANA DO LAGO FERNANDES
11764945	67.314.596/0001-75	67.314.596 NAYLA MIKAELY BEZERRA LISBOA	11766654	67.501.128/0001-00	67.501.128 ANTONIA NAZIANE RODRIGUES SILVA
11764961	67.314.605/0001-28	67.314.605 SABRYNA AIKO TENGAN TAKAHASHI	11766670	67.501.733/0001-80	67.501.733 DIRCE CAMARGO DE CARVALHO
11764996	67.315.063/0001-08	67.315.063 GRAZIELE DE MELO SILVA	11766697	67.502.496/0001-72	67.502.496 ANA CARLA SANTOS BRITO
11765011	67.315.592/0001-01	67.315.592 PEDRO HENRIQUE LOPRETE TEIXEIRA DA SILVA	11766719	67.502.516/0001-05	67.502.516 ANTONIO CARLOS DA SILVA
11765038	67.315.816/0001-85	67.315.816 FRANCISCO ROSA DA SILVA	11766735	67.502.533/0001-42	67.502.533 SONIA RAZALKIEWICZ DA SILVA GOMES
11765054	67.315.967/0001-33	67.315.967 RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	11766751	67.502.925/0001-01	67.502.925 VALERIA DE TOLEDO MELANCHOUSKI
11765070	67.316.185/0001-19	67.316.185 LUIS HENRIQUE JESUS DOS SANTOS	11766778	67.503.114/0001-25	67.503.114 VICTOR ANDRE NASCIMENTO BONATTO
11765097	67.316.725/0001-64	67.316.725 GABRIEL BENICIO DE SOUSA	11766794	67.503.215/0001-04	67.503.215 LUCAS DANIEL GRILO
11765119	67.316.727/0001-53	67.316.727 DANIEL VASSOLER	11766816	67.503.494/0001-06	67.503.494 VIVIANE DE SOUZA MELO
11765135	67.316.807/0001-09	67.316.807 CARLOS HENRIQUE BRAGANHOLI JUSTINO	11766832	67.503.878/0001-10	67.503.878 JADSON GILVAN BARBOSA DE SOUZA
11765151	67.316.827/0001-80	67.316.827 MARCELO DA CONCEICAO RAMOS	11766859	67.503.914/0001-46	67.503.914 JULIANO DE OLIVEIRA GOLFETTI
11765178	67.316.878/0001-01	67.316.878 SIMONE NEVES DA SILVA	11766883	67.504.048/0001-08	67.504.048 ELIZABETH CRISTINA MOURA DOS SANTOS HONORATO
11765194	67.316.948/0001-21	67.316.948 LEONDA LUIS NOGUEIRA	11766905	67.504.193/0001-99	67.504.193 MELISSA MUNAROLO DE OLIVEIRA
11765216	67.317.053/0001-01	67.317.053 ANSELMO FRANCISCO NOGUEIRA	11766921	67.504.390/0001-08	67.504.390 WELLINGTON LISBOA SANTOS DA SILVA
11765232	67.317.094/0001-06	67.317.094 BEATRIZ BERTELLI AOYAMA	11766948	67.504.483/0001-32	67.504.483 EDMILSON DA CONCEICAO ALMEIDA
11765259	67.317.138/0001-90	67.317.138 ROSIMEIRE REGINA DE ASSIS	11766964	67.504.678/0001-82	67.504.678 JULIANA BERNARDES VASCONCELLOS DE OLIVEIRA
11765275	67.317.249/0001-04	67.317.249 STEPHANIE LOPES SILVA	11766980	67.504.818/0001-12	67.504.818 JOSE CARLOS MACULEVICIUS PERES DA SILVA
11765291	67.317.336/0001-53	67.317.336 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	11767006	67.504.997/0001-98	67.504.997 NATALIA MARCONDES OLIVEIRA
11765313	67.317.494/0001-03	67.317.494 JULIANA DIAS PONCE ALBINO	11767022	67.505.256/0001-21	67.505.256 BEATRIZ OLIVEIRA NICACIO
11765330	67.317.519/0001-79	67.317.519 RONILSON SANTOS DA PAZ	11767049	67.505.315/0001-61	67.505.315 MARIANE DE ARAUJO COSTA
11765356	67.317.947/0001-00	67.317.947 MONICA DIAS MAGALHAES	11767065	67.505.717/0001-66	67.505.717 MARCELO TEODORO
11765372	67.318.540/0001-99	67.318.540 LUCINETE SOUSA	11767081	67.505.791/0001-82	67.505.791 ROBERIO PEREIRA DE SOUSA
11765399	67.318.747/0001-63	67.318.747 THAIS LUCIANA APARECIDA FERREIRA	11767103	67.506.005/0001-61	67.506.005 ADMILSON ALVES MACHADO
11765410	67.318.823/0001-30	67.318.823 KAILANE VITORIA DA SILVA	11767120	67.506.149/0001-18	67.506.149 ADOLFO DA SILVA
11765437	67.318.867/0001-60	67.318.867 DANILO MATHEUS COUGO ROBBI DE SOUZA	11767146	67.506.344/0001-48	67.506.344 TAMIRES COSTA MEDEIROS DE SOUSA
11765453	67.319.127/0001-49	67.319.127 DANILO DA SILVA ELIAS TORRES	11767162	67.506.461/0001-01	67.506.461 FABIANA SILVERIO DE OLIVEIRA
11765470	67.319.130/0001-62	67.319.130 ALAN FERREIRA DA SILVA	11767189	67.506.847/0001-13	67.506.847 IGOR ARAUJO MENDES
11765500	67.319.162/0001-68	67.319.162 EVANDRO MORAIS PEIXOTO	11767200	67.507.022/0001-13	67.507.022 LUCENICE SANTOS SOARES
11765526	67.319.528/0001-07	67.319.528 JENNIFER PATROCINIO DOS SANTOS	11767227	67.507.339/0001-50	67.507.339 LUCICA MANTOANI COSTA DOS SANTOS
11765542	67.319.546/0001-80	67.319.546 EDWIN ALBEIRO TAMAYO GIRALDO	11767243	67.507.428/0001-04	67.507.428 TATIANA MATTEIS BURCKHAUSER DUARTE
11765569	67.319.617/0001-45	67.319.617 SILVANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11767260	67.507.708/0001-04	67.507.708 GISELE ROCHA JORDAO
11765585	67.319.696/0001-94	67.319.696 LETICIA ELEUTERIO DA SILVA	11767286	67.507.741/0001-34	67.507.741 GUILHERME APARECIDO DA SILVA VIANA
11765607	67.320.018/0001-41	67.320.018 WESLEY MARQUES OLIVEIRA	11767308	67.507.969/0001-24	67.507.969 JULIANA DA SILVA COELHO
11765623	67.320.339/0001-46	67.320.339 TIAGO JOSE ALVES RIBEIRO	11767324	67.508.019/0001-14	67.508.019 LEONARDO ALMEIDA DOS SANTOS
11765666	67.320.725/0001-38	67.320.725 MATHEUS LUIZ DA SILVA SOUZA	11767359	67.508.368/0001-36	67.508.368 ANDRE LUIZ PINTO SANTINI
11765682	67.320.872/0001-08	67.320.872 ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	11767391	67.508.587/0001-15	67.508.587 SANDRA CRISTINA SABINO
11765704	67.321.159/0001-89	67.321.159 DAIANE MARIA ABREU ANDRADE	11767413	67.509.001/0001-37	67.509.001 KEILA LOPES SOUZA
11765720	67.321.287/0001-22	67.321.287 ISABELA RIBEIRO DE SOUZA	11767430	67.509.032/0001-98	67.509.032 RONAN ALMEIDA GOMES PEREIRA
11765755	67.494.280/0001-02	67.494.280 OTACILIO LIMA DE SOUSA	11767456	67.509.436/0001-81	67.509.436 ISABELLY DONO MARTINS
11765771	67.494.672/0001-71	67.494.672 LIZ ADRIELE GUIMARAES AMORIM	11767472	67.509.657/0001-50	67.509.657 JOAO PEDRO DO NASCIMENTO ANDRADE
11765801	67.494.746/0001-70	67.494.746 ROGER BRANDINO DE OLIVEIRA			
11765828	67.494.866/0001-77	67.494.866 BRENDA OLIVEIRA ALVES			

11767499	67.509.732/0001-82	67.509.732 RICARDO HENRIQUE TANGO
11767510	67.509.783/0001-04	67.509.783 WILDERSON DIEGO DE OLIVEIRA
11767537	67.510.126/0001-87	67.510.126 LARISSA DE PAULA GEMIN
11767553	67.511.056/0001-81	67.511.056 HADASSA CRISTINA CARDOSO
11767570	67.511.070/0001-85	67.511.070 VALDIRENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
11767596	67.511.090/0001-56	67.511.090 CARLOS RIBEIRO
11767618	67.511.226/0001-28	67.511.226 WELLINGTON GUERINO NICACIO
11767634	67.511.300/0001-06	67.511.300 LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS
11767650	67.511.357/0001-05	67.511.357 JOAO VICTOR MANZATTO BELUCCI DA SILVA
11767677	67.511.482/0001-15	67.511.482 HERCULES NUNES RODRIGUES
11767693	67.511.512/0001-93	67.511.512 HAYANA CELINA SILVA DOS SANTOS
11767715	67.511.553/0001-80	67.511.553 ERICSON WESLEI DE SOUZA
11767731	67.511.565/0001-04	67.511.565 JOAO VITOR FRANCISCONI CERAGIOLI
11767758	67.511.681/0001-23	67.511.681 ODACLEIA DA CONCEICAO CASTOR
11767774	67.511.705/0001-44	67.511.705 ANTONIO CARLOS GOMES DE JESUS
11767790	67.511.954/0001-30	67.511.954 MARIA JOSE TEODORO GIBIN
11767812	67.512.453/0001-78	67.512.453 LIVIA CAROLINE DE CARVALHO
11767839	67.512.534/0001-78	67.512.534 ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
11767855	67.514.003/0001-14	67.514.003 JANAINA PRISCILA ALVES
11767871	67.514.154/0001-72	67.514.154 MARA CRISTINA BUGLIONI FERREIRA
11767898	67.514.417/0001-43	67.514.417 MARCIA DE OLIVEIRA
11767910	67.514.748/0001-83	67.514.748 ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
11767936	67.514.887/0001-07	67.514.887 GABRIEL DE LIMA FREITAS
11767952	67.515.234/0001-42	67.515.234 ANDRESSA APARECIDA ALVES
11767979	67.515.277/0001-28	67.515.277 SOELI CELESTINO SOARES
11767995	67.515.483/0001-38	67.515.483 MARCIA APARECIDA NOGUEIRA DE SANTANA
11768010	67.515.493/0001-73	67.515.493 CARLA FERNANDA CORREA SANTOS
11768037	67.515.893/0001-89	67.515.893 GABRIEL MACHADO
11768053	67.515.951/0001-74	67.515.951 MARCOS ANTONIO CREPALDI
11768070	67.516.544/0001-81	67.516.544 SOLANGE APARECIDA FIDA
11768096	67.516.663/0001-34	67.516.663 GILMAR PENEDO
11768118	67.516.981/0001-03	67.516.981 DIANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA
11768134	67.517.283/0001-14	67.517.283 NEIDE RODRIGUES CARVALHO
11768150	67.517.517/0001-23	67.517.517 LIGIA MARIA BRITO DA CRUZ
11768177	67.517.803/0001-99	67.517.803 ANTONIO MARTINS
11768193	67.518.420/0001-35	67.518.420 GUILHERME VIANA DA SILVA
11768215	67.518.515/0001-59	67.518.515 CRISTINA BRITO DE FREITAS
11768240	67.518.713/0001-12	67.518.713 OSWALDO VENTEPANI ALVES
11768266	67.519.523/0001-10	67.519.523 JADSON MEDEIROS DA SILVA JUNIOR
11768282	67.520.028/0001-20	67.520.028 ALEXANDRE MENDES CONAGGIN
11768312	67.520.133/0001-60	67.520.133 FABIO DOS SANTOS SOUZA
11768339	67.520.306/0001-40	67.520.306 LEIDE CRISTINA LOPES COSTA
11768355	67.520.438/0001-71	67.520.438 MATEUS DA SILVA DELFINO JORDAO
11768371	67.520.488/0001-59	67.520.488 MARIA VITORIA DE SOUZA BRITO
11768398	67.520.610/0001-97	67.520.610 MURILLO MACHADO LIMA CANTONI
11768410	67.521.220/0001-31	67.521.220 LARISSA DIAS DE JESUS
11768436	67.521.263/0001-17	67.521.263 DANIEL AMELIO ISAIAS
11768452	67.521.334/0001-81	67.521.334 FABRICIO DE CARVALHO LIMA
11768479	67.521.382/0001-70	67.521.382 SAMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA
11768495	67.521.644/0001-04	67.521.644 LEILA MARIA GONCALVES
11768517	67.521.861/0001-96	67.521.861 VINICIUS TEIXEIRA PELEGRINI
11768533	67.521.923/0001-60	67.521.923 ALEX JUNIOR BASTOS OLANDA
11768550	67.522.236/0001-69	67.522.236 MARINA HENRIQUE FERREIRA
11768576	67.522.272/0001-22	67.522.272 PAMELLA LOHRAYNE SILVA
11768592	67.522.682/0001-73	67.522.682 EVANDRO DONIZETI DA SILVA
11768622	67.522.740/0001-69	67.522.740 GABRIEL SILVA FERREIRA GOMES
11768649	67.522.800/0001-43	67.522.800 RENATO STIVANELLI
11768665	67.522.945/0001-44	67.522.945 ANA CLARA NOGUEIRA FARIA
11768690	67.522.970/0001-28	67.522.970 DANIELA NASCIMENTO DE LIMA
11768711	67.523.021/0001-62	67.523.021 GABRIELA ANDRADE RAMOS DA SILVA
11768738	67.523.127/0001-66	67.523.127 MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA
11768754	67.523.161/0001-30	67.523.161 FELIPE SILVA FERREIRA GOMES
11768770	67.523.212/0001-24	67.523.212 LUCIANA ROCHA SILVA GALVAN
11768797	67.523.358/0001-70	67.523.358 PAULO CESAR DOMICIANO
11768819	67.523.562/0001-90	67.523.562 SAMUEL DOUGLAS DE CARVALHO
11768835	67.523.887/0001-73	67.523.887 ROBERTA MARIA FERREIRA VENANCIO CALACIO DA SILVA
11768851	67.524.537/0001-21	67.524.537 MARINES DAUNA GONCALVES
11768878	67.524.662/0001-31	67.524.662 CLEIDSON VICTOR GOMES DE BRITO
11768894	67.524.823/0001-97	67.524.823 RICIERI CELSO BRONZATTI
11768916	67.524.949/0001-61	67.524.949 ANA JULLIA RIBEIRO DA SILVA
11768932	67.525.045/0001-50	67.525.045 DEBORA FERREIRA GONCALVES
11768959	67.525.247/0001-00	67.525.247 LEVI PICOLI DE SOUZA
11768975	67.525.257/0001-38	67.525.257 MARIANA DE CARVALHO CARDOZO
11768991	67.525.309/0001-76	67.525.309 MACSON DA SILVA SOUZA
11769017	67.525.526/0001-66	67.525.526 RENAN DE LACERDA TAVARES
11769033	67.526.329/0001-61	67.526.329 ALAN FELIPE MARTINS RODRIGUES
11769050	67.526.347/0001-43	67.526.347 MILLENIA ALVES SILVA
11769076	67.526.735/0001-24	67.526.735 VITOR FELIPE SANTOS SILVA
11769092	67.526.920/0001-19	67.526.920 CLEBER LUIZ CAETANO RODRIGUES
11769114	67.527.368/0001-83	67.527.368 GUSTAVO BORDON
11769130	67.527.621/0001-07	67.527.621 JULIA AGDA CAMPOS RIBEIRO DE PAULA

11769157	67.528.003/0001-73	67.528.003 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
11769173	67.528.092/0001-58	67.528.092 WAGNER DE OLIVEIRA
11769190	67.528.313/0001-98	67.528.313 ANDERSON BECKER LOPES
11769211	67.528.423/0001-50	67.528.423 JOAO CARLOS FERREIRA
11769238	67.528.488/0001-03	67.528.488 KELLY CONCEICAO BRAGA
11769254	67.528.501/0001-16	67.528.501 DANIELE FERNANDA DE SOUZA CARVALHO
11769270	67.528.888/0001-00	67.528.888 PATRICIA CRISTINA SILVA DE ALBUQUERQUE
11769297	67.528.909/0001-98	67.528.909 HELLEN CRISTINA DE ALMEIDA
11769319	67.529.292/0001-25	67.529.292 GUSTAVO HENRIQUE COSTA MACHADO
11769335	67.529.295/0001-69	67.529.295 GLEISON DE OLIVEIRA MIRANDA
11769351	67.529.785/0001-65	67.529.785 GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA MORAES
11769378	67.529.813/0001-44	67.529.813 LORENA BARBOSA MARIA
11769394	67.529.918/0001-01	67.529.918 PAULO ARIOSTO ESTRUQUE JUNIOR
11769416	67.529.979/0001-60	67.529.979 DANIEL PEREIRA
11769432	67.530.807/0001-07	67.530.807 NENDIR DOS SANTOS FERREIRA
11769459	67.530.822/0001-55	67.530.822 JEANY CARLA MARASCO RIBEIRO
11769475	67.530.959/0001-00	67.530.959 ELIZANDRA GONCALVES DA SILVA
11769491	67.531.206/0001-19	67.531.206 MARCIO ANDRE DE BRITO
11769513	67.531.858/0001-53	67.531.858 NIKOLAS FRANCO RIOS
11769548	67.532.080/0001-05	67.532.080 FABIO FELIPE NUNES
11769564	67.532.490/0001-48	67.532.490 LUIZA NASCIMENTO MORELLI
11769580	67.532.553/0001-66	67.532.553 THIAGO RODRIGUES
11769602	67.532.797/0001-49	67.532.797 ELIANA DAS GRACAS BORGES SILVA
11769629	67.532.953/0001-71	67.532.953 WELLINGTON AUGUSTO MARQUES DE LIMA
11769645	67.533.036/0001-01	67.533.036 BERNARDINO JOSE DOS SANTOS
11769661	67.533.381/0001-45	67.533.381 LUIZ GUILHERME SANITA
11769688	67.533.399/0001-47	67.533.399 HILVO DE ABREU
11769700	67.533.401/0001-88	67.533.401 CARLOS HENRIQUE ROCHA RODRIGUES
11769726	67.533.925/0001-79	67.533.925 WEVERTON CLEBER BUENO
11769742	67.533.970/0001-23	67.533.970 MARCELO PASTANA DUARTE
11769777	67.534.054/0001-08	67.534.054 EDINAURA DOS SANTOS COSTA
11769793	67.534.274/0001-31	67.534.274 NATAN WILLIAN DA SILVA BEZERRA
11769815	67.534.569/0001-08	67.534.569 ALISSON FERNANDO CARVALHO RAMIRO
11769831	67.534.752/0001-03	67.534.752 KETHELIN PATROCINIO DA SILVA
11769858	67.534.953/0001-00	67.534.953 LUCAS HENRIQUE JOSE
11769874	67.534.981/0001-28	67.534.981 ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
11769890	67.535.160/0001-06	67.535.160 JULIANA AGUIAR MACEDO
11769912	67.535.659/0001-13	67.535.659 HUGO FERREIRA ANDRADE
11769939	67.535.778/0001-76	67.535.778 ANTONIO SOARES DE CARVALHO NETO
11769955	67.536.039/0001-07	67.536.039 JANAINA MODESTO DA SILVA
11769971	67.536.103/0001-41	67.536.103 EDUARDO ALVES CIPRIANO
11769998	67.536.245/0001-09	67.536.245 MARIA HELENA DOS ANJOS ARAUJO
11770015	67.536.261/0001-00	67.536.261 WAGNER RIBEIRO
11770031	67.536.448/0001-03	67.536.448 RENATA FRANCISCA DA SILVA SOUZA
11770058	67.536.529/0001-03	67.536.529 EDER CARLOS DA SILVA
11770074	67.536.577/0001-93	67.536.577 KELLEN CRISTINA DA SILVA
11770090	67.536.593/0001-86	67.536.593 CAUA RODRIGUES BASTOS
11770112	67.536.724/0001-25	67.536.724 ISAIAS DA COSTA SILVA
11770139	67.536.928/0001-66	67.536.928 EDUARDO MARCAL DE LIMA
11770155	67.537.026/0001-44	67.537.026 JULIANA CAIRO
11770171	67.537.096/0001-00	67.537.096 CLEITON ALBINO SANTOS
11770198	67.537.172/0001-70	67.537.172 ARYANE LIMA PENTEADO
11770210	67.537.199/0001-62	67.537.199 JULIANA CUNHA RODRIGUES BARBOSA
11770236	67.537.487/0001-17	67.537.487 TIAGO DA SILVA
11770252	67.537.561/0001-03	67.537.561 ANA CLARA PEREIRA MACHADO DOS SANTOS
11770287	67.537.684/0001-36	67.537.684 THABATA CECCARELLI ESTANISLAU RIBEIRO
11770309	67.537.731/0001-41	67.537.731 JANE CRISTINA CAMARGO DE PAULO
11770325	67.538.607/0001-09	67.538.607 ISABELA DIAS BOSCARIOL
11770341	67.538.681/0001-17	67.538.681 TAINA BARBOZA CARDOZO
11770368	67.538.684/0001-50	67.538.684 MARIA EDUARDA DE AVILA LEITE
11770384	67.538.735/0001-44	67.538.735 HANNAH MARIA MARSOLA LARA
11770406	67.538.911/0001-48	67.538.911 CAROLINE OLIVEIRA ALVES
11770422	67.539.260/0001-00	67.539.260 DOUGLAS RAMOS NONATO
11770449	67.539.265/0001-33	67.539.265 FELIPE DE ALMEIDA LIMA
11770465	67.539.473/0001-32	67.539.473 ADRIANA HELENA TORRES DE ALBUQUERQUE DE TILIO
11770481	67.539.482/0001-23	67.539.482 PABLO HENRIQUE MOREIRA LIMA DE SOUZA
11770503	67.539.943/0001-68	67.539.943 PEDRO ROBERTO ALVINO
11770520	67.540.188/0001-31	67.540.188 JULIO MATHEUS AUGUSTO DE LIMA
11770546	67.540.463/0001-17	67.540.463 MARIA LUIZA DE SOUZA COELHO
11770562	67.540.777/0001-10	67.540.777 LORENZO MIGUEL NOBRE DE ARAUJO
11770589	67.540.923/0001-07	67.540.923 ALINE CORDEIRO DE CARVALHO
11770600	67.541.126/0001-44	67.541.126 ALAX OTNIEL RIBEIRO DA SILVA
11770627	67.541.242/0001-63	67.541.242 JOSE NILTON ALVES BEZERRA
11770643	67.541.492/0001-01	67.541.492 HILDENIR PINHEIRO SANTOS
11770660	67.541.754/0001-20	67.541.754 NAYARA PRISCILA MEIRELES DIAS
11770686	67.542.520/0001-05	67.542.520 ANDREZA LIMA DO NASCIMENTO
11770708	67.542.565/0001-71	67.542.565 LUIZ ANTONIO DA SILVA
11770724	67.542.700/0001-89	67.542.700 SARAH MIRANDA GARIBALDI
11770740	67.542.889/0001-00	67.542.889 JEAN PAULO BARROS BARBOSA
11770767	67.543.432/0001-10	67.543.432 KLEBERSON TITO DA SILVA
11770783	67.544.202/0001-75	67.544.202 CAROLINE PANUCCI SARABANDA

11770813	67.544.419/0001-85	67.544.419 SILVIA BRUNHEROTTO	11772476	67.559.936/0001-28	67.559.936 ADRIANO DE JESUS SANTOS
11770830	67.544.549/0001-18	67.544.549 BRUNO HENRIQUE LIMA CARINHANHA	11772492	67.560.361/0001-63	67.560.361 SAMANTHA VALIM MARANI
11770856	67.544.638/0001-64	67.544.638 BRUNO VALTER ANACLETO	11772514	67.560.515/0001-17	67.560.515 CARLOS HENRIQUE DE JESUS ADRIANO
11770872	67.544.711/0001-06	67.544.711 GABRIELLA CAMARGO VAZ VIDO	11772530	67.560.781/0001-40	67.560.781 LEONICE LIMA PEREIRA
11770899	67.545.316/0001-30	67.545.316 MARIA REGINA DE OLIVEIRA FUSCALDO	11772557	67.560.978/0001-89	67.560.978 WIVER PEREIRA DO NASCIMENTO
11770910	67.545.432/0001-59	67.545.432 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	11772573	67.561.265/0001-30	67.561.265 SAMIRA RIBEIRO DUTRA SOUZA
11770937	67.545.575/0001-60	67.545.575 CAIO VINICIUS DE PAULA	11772590	67.561.419/0001-93	67.561.419 JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA
11770953	67.545.627/0001-07	67.545.627 BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	11772611	67.561.577/0001-43	67.561.577 ABRAO CARLOS BARBOZA MACIEL
11770970	67.545.670/0001-64	67.545.670 ELAINE MARABEIS DA SILVA VIEIRA	11772638	67.561.917/0001-36	67.561.917 MARIO DA CONCEICAO SANTOS
11770996	67.545.828/0001-04	67.545.828 SURANNY JIMENEZ CHACON	11772654	67.562.030/0001-62	67.562.030 GUILHERME SCARLATI SILVA
11771011	67.545.984/0001-67	67.545.984 WALISSON NATAN LEOCADIO BARBOSA	11772689	67.562.537/0001-16	67.562.537 DAVID DA SILVA ROSA
11771038	67.546.391/0001-15	67.546.391 MARIANA SOUZA ARAUJO	11772700	67.562.571/0001-90	67.562.571 KEILA APARECIDO
11771054	67.546.596/0001-09	67.546.596 SANDRA DE CARVALHO	11772727	67.562.618/0001-16	67.562.618 MARIZETE PEREIRA LOPES
11771070	67.546.665/0001-76	67.546.665 CICERO PEREIRA DOS SANTOS	11772743	67.563.264/0001-24	67.563.264 MARIA DO ROSARIO SILVEIRA DA SILVA
11771097	67.546.944/0001-30	67.546.944 JOSE HELIANDRO JORGE DA SILVA	11772760	67.563.751/0001-97	67.563.751 CINTIA ALESSANDRA FURTINA
11771119	67.547.188/0001-63	67.547.188 TAILANIA PEREIRA DOS SANTOS	11772786	67.563.772/0001-02	67.563.772 FERNANDO AUGUSTO GOMES
11771135	67.547.199/0001-43	67.547.199 JULIA LISBOA LACERDA DE ALMEIDA	11772808	67.563.835/0001-20	67.563.835 ELISANGELA ROSE MENDES ALECRIM
11771151	67.547.228/0001-77	67.547.228 JOAO BATISTA DOS SANTOS	11772824	67.563.855/0001-00	67.563.855 IVO ALVES DE ASSIS
11771178	67.547.244/0001-60	67.547.244 ROBERTO PEREIRA DE CASTRO	11772840	67.564.312/0001-07	67.564.312 SAMUEL MESSIAS CARDOSO
11771194	67.547.266/0001-20	67.547.266 JACKSON DE JESUS SILVA	11772867	67.565.172/0001-83	67.565.172 FELIPE PADOVANI SILVEIRA
11771216	67.547.352/0001-32	67.547.352 LUIS GUSTAVO DIPE LOPES	11772883	67.565.211/0001-42	67.565.211 MIRELLA MAIRONE GONCALVES DA SILVA
11771232	67.547.462/0001-02	67.547.462 CLEYTON GOMES DOS SANTOS	11772905	67.565.383/0001-16	67.565.383 REBECA VITORIA LIMA DUARTE
11771259	67.547.517/0001-76	67.547.517 IGOR ALISSON SOARES GONCALVES	11772921	67.565.519/0001-98	67.565.519 GISLAINE DA SILVA OVANDO DA MOTTA
11771275	67.547.586/0001-80	67.547.586 RAYANE PAMELA FERREIRA DA SILVA	11772948	67.565.537/0001-70	67.565.537 RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO JUNIOR
11771291	67.547.758/0001-15	67.547.758 MARIA GIVANDA DE SOUZA	11772964	67.565.813/0001-08	67.565.813 RICARDO LUIZ DE SOUZA
11771321	67.547.798/0001-67	67.547.798 ANA PAULA BENEDITO SOARES	11772980	67.566.085/0001-40	67.566.085 PAULO SERGIO LOPES
11771356	67.547.825/0001-00	67.547.825 RODRIGO DE LIMA MESCHIATTI	11773006	67.566.256/0001-31	67.566.256 KARINE BORGES DE OLIVEIRA
11771372	67.548.121/0001-43	67.548.121 KARINE SOUZA DIAS BARBOSA	11773022	67.566.979/0001-30	67.566.979 ALEXANDRE NARDI VARANDA
11771399	67.548.169/0001-51	67.548.169 ITALO JOSE CALIGHER NETO	11773049	67.567.427/0001-47	67.567.427 MANUELLA RODRIGUES VIANA DA SILVA
11771410	67.548.184/0001-08	67.548.184 VITOR SERRANO	11773073	67.567.551/0001-02	67.567.551 ANDERSON PEDROSO DA SILVA
11771437	67.548.579/0001-00	67.548.579 BRUNO DAMIAO	11773090	67.567.737/0001-61	67.567.737 JAILTON CONCEICAO DOS ANJOS
11771453	67.548.659/0001-58	67.548.659 JONATHAN GOMES DUARTE	11773111	67.567.853/0001-80	67.567.853 EDENILSON DE SOUZA SILVA
11771470	67.548.802/0001-01	67.548.802 KARINA APARECIDA MOURA DE LIMA	11773138	67.567.915/0001-54	67.567.915 EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS
11771496	67.548.900/0001-49	67.548.900 LUCICLEBERSON DE SOUSA FERREIRA	11773154	67.568.351/0001-74	67.568.351 ROBSON DE SOUSA BRITO
11771518	67.549.120/0001-13	67.549.120 EDSON ARANTES ROBERTO JUNIOR	11773170	67.568.872/0001-21	67.568.872 DEISE PEREIRA DOS SANTOS
11771534	67.549.415/0001-90	67.549.415 ANDRESSA ROCHA DE LIMA	11773197	67.568.892/0001-00	67.568.892 MARIA BERALDO
11771550	67.549.556/0001-02	67.549.556 HENRIQUE TABORDA LODO	11773219	67.569.132/0001-00	67.569.132 BRUNO FERNANDO DARIO
11771577	67.549.637/0001-02	67.549.637 ROGERIO ROMUALDO RIBAS DE ALCANTARA	11773235	67.569.220/0001-01	67.569.220 JOSE ROBERTO SANTOS DE ARAUJO
11771593	67.549.838/0001-00	67.549.838 FELIPE EUSTAQUIO SANTOS ROSA	11773251	67.569.628/0001-83	67.569.628 JOSE RONALDO DA SILVA
11771615	67.549.990/0001-92	67.549.990 MARCIO ROGERIO SANTOS GONCALVES	11773278	67.569.866/0001-99	67.569.866 ALISSON GOMES DOS SANTOS
11771631	67.550.446/0001-60	67.550.446 LEDSON VICTOR CIRINO	11773294	67.570.099/0001-38	67.570.099 VITOR LORENZATO
11771658	67.550.512/0001-00	67.550.512 CARLOS ALBERTO ALVES	11773316	67.570.105/0001-57	67.570.105 LIDIANE BATISTA FERNANDES DOS SANTOS
11771674	67.550.577/0001-48	67.550.577 VANESSA BERNARDO LISBOA	11773332	67.570.197/0001-75	67.570.197 SOPHIA CANESQUI YAMAGUCHI GIL
11771690	67.550.601/0001-49	67.550.601 LETICIA DE SOUZA GODOY	11773359	67.570.387/0001-92	67.570.387 GABRIEL SILVERIO ESKENAZI
11771712	67.550.631/0001-55	67.550.631 VALDELI GABRIEL	11773375	67.570.667/0001-09	67.570.667 SILVIO GONCALVES FERREIRA
11771739	67.550.873/0001-49	67.550.873 VERA LUCIA CERQUEIRA DA SILVA	11773391	67.570.822/0001-89	67.570.822 JESSICA ELEOTERIO MENDONCA
11771755	67.551.493/0001-29	67.551.493 VINICIUS LOPES BATISTA	11773413	67.570.868/0001-06	67.570.868 ESTEFANIA DE CASSIA ROMERO OLIVEIRA
11771771	67.551.652/0001-95	67.551.652 DANIEL ERNESTO PEREIRA	11773430	67.571.191/0001-12	67.571.191 JOICE CRISTIANE MODA
11771798	67.551.806/0001-49	67.551.806 BRUNO EMILIO AMORIM	11773456	67.571.445/0001-00	67.571.445 SILVIO BARRETO SOARES
11771810	67.551.822/0001-31	67.551.822 MELINA CORTES DA FONSECA	11773472	67.571.573/0001-46	67.571.573 DIEGO FREDERICCI ARTIGOZO
11771836	67.551.930/0001-04	67.551.930 EDUARDO DE SOUSA MANGABEIRA	11773499	67.571.648/0001-99	67.571.648 ADEILDO DOS SANTOS SAMPALDO
11771852	67.552.022/0001-35	67.552.022 WILLIAM DA SILVA LIMA	11773529	67.571.710/0001-42	67.571.710 LETICIA FERREIRA GUTERRES
11771879	67.552.092/0001-93	67.552.092 BRUNA ALEXANDRA MARTINS DE SOUSA	11773554	67.571.922/0001-20	67.571.922 CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO SOARES
11771895	67.552.231/0001-89	67.552.231 EDVRAN WILSON ROBERTO ALVES DA SILVA	11773561	67.572.034/0001-21	67.572.034 ERIKA BACCARI
11771917	67.552.452/0001-57	67.552.452 CAMILLA AMANDA TASSI DE ALMEIDA	11773588	67.572.075/0001-18	67.572.075 MARCIA APARECIDA IVARDE DOS SANTOS
11771933	67.552.527/0001-08	67.552.527 KAIJO VINICIUS QUESADA CALIXTO	11773600	67.572.202/0001-89	67.572.202 HALYNE DE SOUSA MORAIS
11771968	67.552.667/0001-78	67.552.667 PEDRO AUGUSTO DE LIMA	11773626	67.572.517/0001-26	67.572.517 BERNARDO CLEMILSON COSTA SOUSA
11771984	67.552.702/0001-59	67.552.702 GUSTAVO FERNANDO MAGRI FONTANA	11773642	67.572.608/0001-61	67.572.608 VINICIUS BATISTA DA SILVA
11772000	67.553.103/0001-50	67.553.103 KETELLYN DA SILVA BASTOS	11773669	67.572.972/0001-21	67.572.972 MAIKELLY SANTOS COSTA
11772026	67.553.284/0001-14	67.553.284 BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	11773685	67.572.986/0001-45	67.572.986 APARECIDA BARBOSA PEREIRA
11772042	67.553.518/0001-23	67.553.518 GIOVANA MEDEIROS DOS SANTOS	11773707	67.573.193/0001-40	67.573.193 GRETCHEN SOUZA RODRIGUES
11772069	67.554.866/0001-15	67.554.866 JONATHAN NOGUEIRA DE CAMPOS	11773723	67.573.237/0001-32	67.573.237 GIOVANNA CARLA FURLAN DA COSTA
11772085	67.555.183/0001-82	67.555.183 THAIS REGINA PERPETUO DOS SANTOS	11773740	67.573.461/0001-24	67.573.461 RAFAEL HENRIQUE TEMPLE CARVALHO
11772107	67.555.307/0001-20	67.555.307 RAFAEL CARVALHO ALECIO	11773766	67.573.795/0001-06	67.573.795 ELIZABETH FREITAS TOLEDO ARAKAKI
11772123	67.555.856/0001-02	67.555.856 MARCELO LOPES DEMOLIN	11773782	67.573.868/0001-51	67.573.868 CAUAN CASON DE OLIVEIRA SANTOS
11772158	67.555.966/0001-66	67.555.966 RENATA MALTA ANDRE DE SA	11773804	67.573.874/0001-09	67.573.874 BRUNA CAROLINE DE SOUZA PAULA LIMA
11772174	67.556.017/0001-09	67.556.017 DANIELA ASSUMPCAO FERNANDES BASILIO	11773820	67.573.935/0001-38	67.573.935 HIGOR BORGES DA SILVA
11772190	67.556.033/0001-93	67.556.033 GABRIEL ASSIS NAVES	11773847	67.574.028/0001-03	67.574.028 ARIEL MOREIRA LEME DANIELIU
11772212	67.556.569/0001-09	67.556.569 SANDRA SIDNEY MELO	11773863	67.574.062/0001-88	67.574.062 MARIA BERNADETE GRIGOLON
11772239	67.556.961/0001-58	67.556.961 GUSTAVO DE SEIXAS AUGUSTO	11773880	67.574.144/0001-22	67.574.144 VICTOR DA SILVA DE FARIAS
11772255	67.557.797/0001-01	67.557.797 LUCIANO CESAR GONCALVES GODINHO	11773901	67.574.250/0001-06	67.574.250 JOSE ROBERTO FERNANDES
11772271	67.558.065/0001-28	67.558.065 RICARDO NOGUEIRA	11773928	67.574.577/0001-88	67.574.577 MATHEUS PITTA CREPALDI
11772298	67.558.081/0001-10	67.558.081 CLAUDIA DE FATIMA FERREIRA PESSOA	11773944	67.574.599/0001-48	67.574.599 EVANDRO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR
11772310	67.558.191/0001-82	67.558.191 MIGUEL DOMINGOS CREPALDI	11773960	67.574.999/0001-53	67.574.999 KATARINI SILVA DOS SANTOS
11772336	67.558.662/0001-52	67.558.662 VITOR FERRARI PETRUCCELLI	11773987	67.575.259/0001-31	67.575.259 OZIAS COSTA SANTANA
11772352	67.558.689/0001-45	67.558.689 FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	11774002	67.575.385/0001-96	67.575.385 SAMUEL ANDERSON DA SILVA
11772379	67.558.806/0001-70	67.558.806 REGINALDO SANTOS FONSECA	11774029	67.575.661/0001-16	67.575.661 ADRIELE DOS SANTOS SANTANA
11772395	67.558.821/0001-19	67.558.821 TATIANE BATISTA DE SOUZA	11774045	67.575.818/0001-03	67.575.818 LAURA SOUZA DE ALMEIDA
11772417	67.559.392/0001-02	67.559.392 MONYKE EVELIN LIMA DE ALMEIDA	11774061	67.575.847/0001-75	67.575.847 EDUARDO FERRAZ DE PAULA SOUZA
11772433	67.559.892/0001-36	67.559.892 CRISTIANE SOUZA DA SILVA	11774088	67.576.064/0001-06	67.576.064 MIGUEL VICTOR GOMES DE MEDEIROS
11772450	67.559.910/0001-80	67.559.910 LILIAN GUIMARAES LOBNWEIN	11774100	67.576.111/0001-11	67.576.111 ERIC ALESSANDRO BARBOSA DE SOUZA

11774126	67.576.150/0001-19	67.576.150 HENRIQUE COSTA SIQUEIRA VIOLIN
11774142	67.576.989/0001-57	67.576.989 SAMUEL HENRIQUE NUNES DA COSTA
11774169	67.577.043/0001-05	67.577.043 MICHEL JUNIOR DA CUNHA GONCALVES
11774193	67.577.149/0001-09	67.577.149 REGINALDO LISBOA
11774215	67.577.172/0001-01	67.577.172 JOAO VYCTOR CARVALHO LIMA
11774231	67.577.208/0001-49	67.577.208 ROSELI GOMES MACHADO
11774258	67.577.832/0001-46	67.577.832 JOSE LEANDRO PEREIRA MANJATERRA LONER
11774274	67.577.902/0001-66	67.577.902 RICARDO ARTEM
11774290	67.578.036/0001-28	67.578.036 SARA ADRIANO BATISTA
11774312	67.578.247/0001-60	67.578.247 HEGRINALDO MARTINS
11774339	67.578.400/0001-50	67.578.400 LUCIANO FERREIRA
11774355	67.578.772/0001-86	67.578.772 JOSUE FELIPE RAMOS RODRIGUES
11774371	67.579.346/0001-67	67.579.346 GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
11774398	67.579.422/0001-34	67.579.422 TACIO RAMOS TAVARES
11774410	67.579.446/0001-93	67.579.446 LUANA MARTINS DA SILVA
11774436	67.579.652/0001-01	67.579.652 JAINE DOS SANTOS SOARES
11774452	67.579.728/0001-90	67.579.728 DANIELE CRISTINA BAPTISTA
11774479	67.579.767/0001-98	67.579.767 ANDREIA FELIPE DA COSTA
11774495	67.579.865/0001-25	67.579.865 LILIAN PATRICIA VITORIA SANTANA
11774517	67.579.952/0001-82	67.579.952 DOUGLAS LEONARDO MENDES DE SOUSA
11774533	67.580.475/0001-75	67.580.475 MATEUS LIMA DE MEDEIROS
11774568	67.580.645/0001-11	67.580.645 JULIANA PEREIRA DA SILVA
11774584	67.581.285/0001-72	67.581.285 PAULA MARCIA SOARES DE LUCIANO
11774606	67.581.290/0001-85	67.581.290 JESSICA CRISTOFANI LOPES DE OLIVEIRA
11774622	67.581.396/0001-89	67.581.396 LEANDRO HENRIQUE CRESPIM
11774649	67.581.416/0001-11	67.581.416 ROSANA CLAUDIA MACACARI PETRINI
11774665	67.581.442/0001-40	67.581.442 MANOEL LIMA DE OLIVEIRA
11774681	67.581.661/0001-29	67.581.661 CARLOS ARTHUR SILVA PURON
11774703	67.582.682/0001-69	67.582.682 ROGERIO PEREZ MEIRELLES
11774720	67.582.872/0001-86	67.582.872 MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA
11774746	67.582.904/0001-43	67.582.904 YURI MATHEUS DE SOUZA
11774762	67.583.241/0001-81	67.583.241 GABRIEL SIMOES NUNES
11774789	67.583.391/0001-95	67.583.391 BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA
11774800	67.583.472/0001-95	67.583.472 JULIANA DO NASCIMENTO PIRES
11774827	67.583.608/0001-67	67.583.608 DAVI GONCALVES LOPES DA SILVA
11774843	67.583.797/0001-78	67.583.797 ISABELLE SERTORI GALDINO DOS SANTOS
11774860	67.583.866/0001-43	67.583.866 ANDRE LUIZ ROSA
11774886	67.583.881/0001-91	67.583.881 CARLOS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS
11774908	67.584.024/0001-06	67.584.024 ILDAMARA REGOLIM
11774924	67.584.264/0001-00	67.584.264 GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA
11774940	67.584.467/0001-05	67.584.467 VITOR EMANUEL CALESELLA PINTO
11774967	67.585.296/0001-20	67.585.296 MAURO HENRIQUE LEMOS BARBOSA
11774983	67.585.470/0001-35	67.585.470 JOSE MARIO GAINO
11775009	67.585.571/0001-06	67.585.571 KAUE DELLA COSTA NUNES
11775025	67.585.846/0001-01	67.585.846 GABRIELLE CARVALHO DA SILVA
11775041	67.585.921/0001-34	67.585.921 EMANUELE CRISTINA BEZERRA MALAQUIAS
11775068	67.586.266/0001-39	67.586.266 ADRIEL ABREU DA SILVA
11775084	67.586.358/0001-19	67.586.358 LIDIA PONTES MIRANDA
11775106	67.586.507/0001-40	67.586.507 MARCIO HENRIQUE FREGULIO
11775122	67.586.870/0001-65	67.586.870 CREONICE ROSA DOS SANTOS
11775149	67.587.065/0001-56	67.587.065 JOAO GABRIEL CARDOSO
11775165	67.587.448/0001-24	67.587.448 MARCUS VINICIUS CARGANO
11775181	67.587.476/0001-41	67.587.476 DAYANE MAURO DE OLIVEIRA
11775211	67.588.580/0001-50	67.588.580 VINICIUS SANTOS BATISTA
11775238	67.588.588/0001-17	67.588.588 ERICK DARLAN PEREIRA DOS SANTOS
11775254	67.589.282/0001-85	67.589.282 ALLISSON MIRANDA
11775270	67.589.364/0001-20	67.589.364 BRUNO RAFAEL MORAIS
11775297	67.589.633/0001-58	67.589.633 WALQUIRIA DOS SANTOS GOMES
11775319	67.589.688/0001-68	67.589.688 BRUNA FERNANDA VARANI ROSA
11775335	67.590.098/0001-55	67.590.098 RENATO GOMES DE ASSIS
11775351	67.590.459/0001-63	67.590.459 RENAN DIEGO RODRIGUES
11775378	67.590.507/0001-13	67.590.507 KATLEEN MAYARA MAZIEIRO
11775394	67.591.039/0001-00	67.591.039 ANALICE DA CONCEICAO GOMES DA SILVA
11775416	67.591.078/0001-07	67.591.078 VAGNER JOSE DE LIMA
11775432	67.591.093/0001-47	67.591.093 ALLAN BERNARDO SIGNORETTI
11775459	67.591.530/0001-22	67.591.530 PEDRO HENRIQUE VICENTE AMARO
11775475	67.591.531/0001-77	67.591.531 CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA
11775491	67.591.630/0001-59	67.591.630 JOHNNY ARAUJO DE BRITO
11775513	67.591.914/0001-45	67.591.914 IGOR LOPES THOMAZ
11775530	67.591.970/0001-80	67.591.970 LEANDRO MACIEL DE BRITO
11775556	67.592.175/0001-06	67.592.175 MARILYA EDUARDA DE MELO SOARES
11775572	67.592.250/0001-39	67.592.250 NATHALIA CHIORLIN RIBEIRO
11775599	67.592.545/0001-05	67.592.545 GILSOMAR COSTA DOS SANTOS
11775610	67.592.561/0001-06	67.592.561 DANILO CESAR DE ANDRADE
11775637	67.592.848/0001-28	67.592.848 BRAYAN ESTIBEN HOYOS PEREZ
11775653	67.593.035/0001-52	67.593.035 FELIPE MARQUES SANTOS
11775670	67.593.249/0001-29	67.593.249 RAPHAEL PIMENTA FRANCO MORAIS
11775696	67.593.265/0001-11	67.593.265 EVERTON DE OLIVEIRA SOUZA
11775718	67.593.287/0001-81	67.593.287 AETIO DE OLIVEIRA CARVALHO
11775734	67.593.701/0001-52	67.593.701 LEONARDO DE SOUZA DA SILVA
11775769	67.593.807/0001-56	67.593.807 VANDILSON LOPES DOS REIS

11775785	67.593.812/0001-69	67.593.812 MARIA EDUARDA CARVALHO LOURENCO
11775807	67.594.109/0001-75	67.594.109 JOAO PAULO NOGUEIRA SOARES
11775823	67.594.181/0001-00	67.594.181 THAYANE ALINE CORBETA
11775840	67.594.583/0001-05	67.594.583 RAFAEL ALEX DOS SANTOS
11775866	67.594.590/0001-07	67.594.590 LEONARDO FLORIANO LUNARO
11775890	67.594.868/0001-38	67.594.868 FERNANDA DA SILVA BALTAZAR
11775912	67.595.084/0001-24	67.595.084 HILLARY EMMILY GOMES SERTORI
11775939	67.595.350/0001-19	67.595.350 GERALDO MAGELA NEVES ALLO JUNIOR
11775955	67.595.376/0001-67	67.595.376 FABIO HENRIQUE JULIANO
11775971	67.595.396/0001-38	67.595.396 DAVI DE OLIVEIRA SAMPAIO
11775998	67.595.614/0001-34	67.595.614 RAFAEL VITOR DA SILVA
11776013	67.595.661/0001-88	67.595.661 DIENIFFER LAURA LIRANI ALMEIDA
11776030	67.595.767/0001-81	67.595.767 PEDRO OTAVIO DE SOUZA SILVA
11776056	67.595.772/0001-94	67.595.772 YASMIN MARQUES DE OLIVEIRA
11776072	67.595.920/0001-70	67.595.920 JONATHAN SANTIEFF DOS SANTOS
11776099	67.596.050/0001-54	67.596.050 GIANE FERRARI
11776110	67.596.185/0001-10	67.596.185 LUCAS CATALANO MARCAL
11776137	67.596.191/0001-77	67.596.191 JOSE IGOR ALTAFIN
11776153	67.596.404/0001-60	67.596.404 MARCOS DE OLIVEIRA MELATI
11776170	67.596.438/0001-55	67.596.438 LUAN APARECIDO SANTOS PEIXOTO
11776196	67.596.615/0001-01	67.596.615 EZEQUIAS RODRIGUES DE CARVALHO LOPES
11776218	67.596.645/0001-00	67.596.645 DEUZA MARIA AVELINO LOVCHINOVSKY
11776234	67.596.725/0001-65	67.596.725 ANDRE GUSTAVO TEIXEIRA
11776250	67.596.796/0001-68	67.596.796 RAPHAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
11776277	67.597.172/0001-65	67.597.172 ALINE CRISTINA CHEDIACK DE LIMA
11776293	67.597.339/0001-98	67.597.339 EDUARDO AMARAL DE SOUZA E SILVA GONCALVES
11776315	67.597.768/0001-65	67.597.768 PEDRO VICTOR MELLI DOS SANTOS
11776331	67.597.927/0001-21	67.597.927 LUCAS FERNANDES COSTA
11776358	67.598.021/0001-21	67.598.021 CAROLINE SANTOS ALVES
11776374	67.598.718/0001-00	67.598.718 GEISON PESCADOR PINEDA
11776390	67.598.873/0001-19	67.598.873 JILMAR PINHEIRO LISBOA
11776412	67.598.931/0001-04	67.598.931 ISRAEL DOUGLAS DA SILVA
11776439	67.599.235/0001-12	67.599.235 AMADEUS EDUARDO SOUSA SANTOS
11776455	67.599.372/0001-57	67.599.372 FELIPE TAVARES PALERMO
11776471	67.599.558/0001-06	67.599.558 JONAS BARBOZA DE SOUZA
11776498	67.599.649/0001-41	67.599.649 KAMILA KERLLY FERREIRA LIRA
11776510	67.599.677/0001-69	67.599.677 RENNAN RAMOS DEZENA CAMPAGNOLI
11776536	67.599.815/0001-00	67.599.815 CAIQUE ALEXANDRE FELIX DA SILVA
11776552	67.600.044/0001-23	67.600.044 TATIANA MARA GABRIEL ARAUJO
11776579	67.600.117/0001-87	67.600.117 JORGE LUCAS DA SILVA MEIRA
11776609	67.600.267/0001-90	67.600.267 ANA PAULA VITTI
11776625	67.600.336/0001-66	67.600.336 ITALO BORRASQUI SILVA
11776641	67.600.404/0001-97	67.600.404 OSVALDO JUNIO ANTUNES DA SILVA
11776668	67.600.543/0001-10	67.600.543 ANA MARIA INFELD SOARES
11776692	67.600.782/0001-70	67.600.782 HELTON FELIX DE ARAUJO
11776714	67.600.870/0001-72	67.600.870 LUCAS GOMES ANGELO
11776730	67.600.881/0001-52	67.600.881 IREDIO TURATI JUNIOR
11776757	67.600.888/0001-74	67.600.888 SANDRA ANDREIA BALIELO
11776773	67.600.964/0001-41	67.600.964 CLAITON BASILIO DIAS
11776790	67.601.046/0001-37	67.601.046 MATEUS HENRIQUE ROCHA
11776811	67.601.453/0001-44	67.601.453 JOSE RONEILDO CARVALHO ALVES
11776838	67.601.481/0001-61	67.601.481 LUIS CARLOS MACHADO
11776854	67.601.669/0001-00	67.601.669 VALDEMIR GERMANO DA SILVA
11776870	67.601.820/0001-00	67.601.820 NATALIE SCHREITER NUNES DA COSTA
11776897	67.601.878/0001-53	67.601.878 RAUDENDER VITOR DA SILVA
11776919	67.601.941/0001-51	67.601.941 ISABELLY DA ROCHA CAMPOS
11776935	67.601.957/0001-64	67.601.957 RAYSSA DE SOUZA BERNARDO COSTA
11776951	67.602.759/0001-15	67.602.759 GIOVANNA BENVENUTI CORIGLIANO
11776978	67.602.860/0001-76	67.602.860 ADRIANO DE MORAES
11776994	67.602.900/0001-80	67.602.900 JOAO PAULO PINHEIRO PAIAO
11777010	67.603.093/0001-10	67.603.093 RODRIGO TORSANI SAMAZZO
11777036	67.603.314/0001-50	67.603.314 GABRIEL HENRIQUE BRANCO DA SILVA
11777052	67.603.368/0001-15	67.603.368 ANGELO LEODIL MESA CONTRERAS
11777079	67.603.592/0001-07	67.603.592 CARLOS ALBERTO SALVATORI
11777095	67.604.010/0001-07	67.604.010 CAIQUE AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
11777117	67.604.129/0001-80	67.604.129 EZEQUIEL DOS SANTOS SOUSA
11777133	67.604.178/0001-12	67.604.178 ALDO GOMES DOS SANTOS SILVA
11777150	67.604.208/0001-90	67.604.208 RICHARD PHELPE DOS ANJOS LIMA
11777176	67.604.459/0001-75	67.604.459 JACQUELINE BENEDITA DE JESUS VICENTE
11777192	67.604.547/0001-77	67.604.547 PABLO SOUZA SILVA
11777214	67.604.688/0001-90	67.604.688 GUSTAVO DE AVILAS LIMA
11777230	67.604.811/0001-72	67.604.811 RENATO NASCIMENTO DE JESUS JUNIOR
11777257	67.604.940/0001-60	67.604.940 MAICON RODRIGO FELICIANO
11777273	67.605.341/0001-61	67.605.341 MARIA CAROLINA XAVIER RUSSO
11777290	67.605.412/0001-26	67.605.412 DEVAIR PEREIRA DOS SANTOS

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR**CURSO EAD**

**CURSO:
SUPERANDO O ESTIGMA
E PROMOVEDO A REINserÇÃO SOCIAL**

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

**INSCRIÇÕES ABERTAS
E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)**



Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinscrição Social"**Apresentação:**

O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinscrição Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinscrição social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinscrição social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinscrição social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h
Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h
Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PARCERIAS EGDS**Parcerias EGDS****Cursos ENAP**

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.



Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br>

ou QR Code



Mais informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

**Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)**

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 22 de junho de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(Edital 01/2025)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Luana da Conceição
Cargo: Professor de Educação Básica II
Avaliação Médica: Apto

Nome: Nayara Gisele Borges Ferreira da Silva
Cargo: Professor de Educação Básica II
Avaliação Médica: Apto

Nome: Tatiana Gomes Martins
Cargo: PEB IV - Educação Especial
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 23 de junho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(Edital 01/2024)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Médico - Geral**:

Nome: Amanda Gabriela Marangoni de Moraes
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 23 de junho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(Edital 04/2023)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminada** do Concurso Público Edital 04/2023 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Terapeuta Ocupacional
Nome: Karim Valeria Leonardi Raitz

Campinas, 23 de junho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*(Edital 05/2022)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	AValiação Médica
PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS	APTO
SANIA CRISTINA DAMASCENO SPERANCINI	APTO

THAYNA APARECIDA DE CAIROS	APTO
VANEZA DOS SANTOS CASTRO GOMES	APTO

Campinas, 23 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Ação Social**:

Nome: Pamela Batista Franca dos Santos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 23 de junho de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106830/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2020.00023253-68

RESOLVE

Revogar, a partir de 17/06/2026, o item da portaria 104687/2025, que nomeou o servidor RICARDO TORQUATO FERRO, matrícula 142723-7, como representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF.

Nomear, a partir de 17/06/2026, a servidora TANIA MARIA CALCAGNO VAZ VELLASCO PEREIRA, matrícula 142796-2, como representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF.

PORTARIA 106831/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00122736-11

RESOLVE

Designar a servidora FABIANA BOLSONARO CONDE FRAZZATO, matrícula 145068-9, para responder pelo Departamento de Empreendedorismo e Fomento à Geração de Renda das Mulheres, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, durante o afastamento da servidora GRAZIELLE COUTINHO MORENO, matrícula 137459-1, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 106832/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00124441-06

RESOLVE

Retificar o item da portaria 106821/2026, referente à nomeação da senhora NAYARA FAGUNDES DOMINGOS SOUZA.
Onde se lê: junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Leia-se: junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA 106833/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00125624-86

RESOLVE

Designar a servidora CAMILLA ROSIER MEIRELLES, matrícula 136286-0, para participar da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, durante o afastamento da servidora MIRELLE LIMP BOA VIDA, matrícula 125002-7, no período de 24/06/2026 a 08/07/2026, por férias regulamentares.

Campinas, 23 de junho de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106834/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00125782-18

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/06/2026, a servidora DEBORA RIBEIRO, matrícula 144264-3, do cargo em comissão de Assessora Nível Médio I, junto ao Gabinete do Prefeito.

PORTARIA 106835/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00125782-18

RESOLVE

Revogar, a partir de 23/06/2026, a portaria 105778/2026, que designou a senhora DEBORA RIBEIRO, matrícula 144264-3, servidora da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

PROTOCOLO TAC: COHAB.2026.00001019-93

1. INFORMAÇÕES GERAIS

EMPREENDIMENTO

TIPO: Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS-COHAB – TIPO B
LOCALIZAÇÃO: Rua Serra do Caracol, s/n (Lote 2; Quadra H-2) – Jardim São Fernando, Campinas, SP.
Nº COHAB: 703
UNIDADES: 96 UH
ÁREA CONSTRUÍDA: 4.463,43m²

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO

AUTOR: Samuel Rodrigues Costa
ART: 2620240671658
CREA: 5070692068

PROPRIETÁRIO

NOME: S-01 Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ: 11.694.602/0001-02
CONTATOS: engenharia@marot.com.br / tramitacao@vicengenharia.com.br

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) e com a análise realizada inicialmente pela EMDEC, encontramos as seguintes situações com relação aos aspectos elencados pelo Estatuto da cidade.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento habitacional, possuirá duas torres, todas com 12 pavimentos. Os pavimentos tipo serão compostos por 4 apartamentos, sendo os apartamentos dos últimos pavimentos das Torres 1 e 2 adaptáveis. Sendo assim, o empreendimento possuirá 96 unidades habitacionais.

As unidades habitacionais serão compostas por sala, cozinha e área de serviço, dois dormitórios e um banheiro, totalizando 41,17 m². Ainda, as unidades térreas possuirão área privativa descoberta de 8,29 m², totalizando 50,07 m² de área privativa. O projeto prevê área construída de 4.463,43 m², e contempla além das torres e das vagas de garagem, área de lazer composta por piscina, solarium, espaço gourmet, espaço multiuso, fitness descoberto e pet place.

O empreendimento possuirá 96 vagas para automóveis, das quais 3 serão do tipo PCD. O único ponto de acesso, de pedestres e veículos, ao empreendimento, será localizado na Rua Serra do Caracol.

3. ADENSAMENTO POPULACIONAL E SUA RELAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA

O empreendimento aqui objeto de estudo está de acordo com a legislação, uma vez que a densidade habitacional é de 233 u/há.

Ainda, se considerarmos que cada unidade habitacional tem em média 2,8 moradores, conforme dados da SEADE, a população estimada é de 272 moradores; e que empreendimento será implantado em área de 4352,27 m². O adensamento populacional na região será de aproximadamente 0,06 habitantes/m², não sendo um impacto significativo para a região.

Entende-se que toda a população prevista para a ocupação do empreendimento 272 moradores, são passíveis da utilização de equipamentos de esportes e lazer enquanto residem no local pretendido para a implantação do empreendimento. Para tal, o empreendimento analisado conta com área de lazer interna, equipada por: piscina, solarium, espaço gourmet, espaço multiuso, fitness descoberto e pet place.

Segundo dados da Agência Nacional de Saúde (ANS), 25,5% da população brasileira possui plano de saúde particular. Os outros 77,4% são dependentes do Sistema Único de Saúde (SUS) e de instalações públicas. Sendo assim, considera-se um acréscimo de demanda de 210 pessoas para as unidades de saúde e hospitais locais. Na área de influência do empreendimento foram encontradas duas unidades de saúde capazes de atender ao empreendimento, já na Educação, há algumas escolas municipais próximas que podem atender a demanda do empreendimento.

4. ADENSAMENTO POPULACIONAL E SUA RELAÇÃO COM A MOBILIDADE, GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

Durante a fase de implantação, o trânsito se dará especialmente por meio de caminhões e maquinário específico da construção civil. Esse trânsito pode dificultar a mobilidade da área, embora exista mais de um acesso ao local. Tal impacto é comum em obras e não há como evitar. Existem algumas medidas que podem ser seguidas para minimizar esses impactos.

Em relação a fase de operação, o empreendimento contempla a implantação de 96 unidades habitacionais e o fator de proporção utilizado para a definição de geração de tráfego é de 1x1, sendo assim, considera-se 96 automóveis por hora o acréscimo de demanda máximo. De maneira geral, o transporte prioritário pelos futuros moradores do empreendimento se dará por veículos particulares. Ainda assim, a administração pública municipal, por meio da EMDEC, disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias. Sendo assim, considera-se que haverá um acréscimo, porém não significativo na demanda por transporte público em decorrência da implantação do empreendimento.

5. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SUA RELAÇÃO COM A VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Na proximidade do empreendimento há a implantação de novos empreendimentos, especialmente residencial multifamiliar vertical, evidenciando assim a aptidão do local para instalação desta tipologia de empreendimento.

Quando se fala de valorização ou desvalorização imobiliária, os impactos capazes de gerar significativas mudanças, seja positivamente ou negativamente, estão ligadas especificamente a pressão ou não por adensamento, em decorrência do empreendimento que se pretende instalar. Empreendimentos comerciais tais como shoppings, estações de metrô, entre outros, geram uma valorização imobiliária do entorno pois agregam a região uma pressão por adensamento. Já empreendimentos como estações de tratamento de esgoto, posto de gasolina, e algumas indústrias, geram uma desvalorização imobiliária, pois a população tende a distanciar sua residência de tais ocupações. Empreendimentos habitacionais agregam a implantação de infraestrutura de qualidade para a região, o que acarreta em uma maior pressão por adensamento. Além disso, a valorização imobiliária da área ocorrerá primeiramente pela ocupação do vazio urbano, em uma área loteada. Assim, a partir da aprovação e implantação do empreendimento, inicia-se a oferta de unidades e a região eleva seu potencial de valorização. Pode-se contar também que a sensação de segurança também aumentará à medida que os vazios urbanos são trocados pelas edificações.

6. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

O microclima, a ventilação e a insolação são aspectos que devem ser controlados para garantir a saúde do trabalhador durante o período de implantação. A ventilação se dará de maneira natural, uma vez que, trata-se de local aberto e arejado. Quanto a insolação, o único impacto possível para a construção civil é na saúde do trabalhador, que poderá ser controlada através de equipamentos de proteção individual adequados. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são de extrema importância para garantir uma obra segura, sem acidentes e riscos à saúde dos trabalhadores.

Em relação a fase de operação, o projeto arquitetônico do empreendimento demonstra que todos os recuos e afastamentos, assim como parâmetros de volumetria, estabelecidos na legislação urbanística vigente estão sendo atendidos, garantindo assim, a ventilação e iluminação necessários para o bem-estar da população vizinha. Através do Software *SketchUp Pro 2015*, são realizadas simulações do sombreamento que o empreendimento irá causar na área de Influência Direta, utilizando como referência os Equinócios de Verão e de Inverno e Solstício de Primavera e Outono nos horários das 09 horas e 15 horas. Conforme simulações verifica-se que não haverá qualquer impacto significativo na insolação para a população vizinha.

Quanto aos materiais e revestimentos que serão utilizados nas edificações, especialmente fachadas, essas não serão espelhadas ou de alta reflexibilidade capaz de causar impactos para a vizinhança do entorno e pedestres, ou aumento na temperatura local. Desta maneira, o impacto do empreendimento para a vizinhança quanto ao conforto ambiental (microclima, ventilação e insolação), não será significativo uma vez que os projetos estão de acordo com a legislação urbanística aplicável e por tratar-se de um entorno livre de barreiras físicas que impeçam a passagem do vento e incidência solar.

7. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Os impactos na paisagem urbana e em patrimônio natural e cultural se dariam em decorrência de alguma mudança significativa na paisagem do Município de Campinas. Assim, considerando que a ocupação atual da área se trata de uso livre, e considerando ainda que o empreendimento seguirá os padrões e parâmetros adotados pela legislação municipal, o empreendimento não causará qualquer tipo de impacto a paisagem urbana, quando comparada com a ocupação atual.

8. SUGESTÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS NECESSÁRIAS PARA O RESULTADO SATISFATORIO DA COMPATIBILIDADE DOS ESPAÇOS EXISTENTES COM A CHEGADA DO EMPREENDIMENTO

As medidas mitigadoras e compensatórias para os possíveis impactos levantados durante o período de implantação e operação, se dão pela implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos e do Programa de Controle e Monitoramento de Obras;

Implantação do projeto de drenagem provisória durante a obra de terraplenagem, além do completo atendimento a legislação aplicável e utilização dos equipamentos de proteção.

As medidas de mitigação e compensação dos impactos em equipamentos de educação e saúde, sistema viário e habitação são:

- **Saúde:** Doação de materiais.
- **Sistema viário:** Execução das medidas solicitadas pela EMDEC.
- **Habitação:** Doação de materiais.
- **Educação:** Doação de materiais.

9. PARA MITIGAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, SEGUEM AS INDICAÇÕES DAS SECRETARIAS COMPETENTES:

As medidas de mitigação e compensação dos impactos oriundos da implantação do empreendimento, especialmente sob o âmbito da EDUCAÇÃO, EMDEC, SAÚDE e SEHAB e são:

9.1. Secretaria Municipal de Educação:

De acordo com o registrado no SEI COHAB.2025.00000600-06, em especial no despacho nº 17764401 – 12/02/2026 (ANEXO I), caberá ao compromissário:

Conforme diretrizes estabelecidas para ações mitigadoras no âmbito do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), a indicação de equipamentos públicos deve considerar a área diretamente impactada pelo empreendimento. Após levantamento detalhado da infraestrutura educacional existente na região, constatou-se que não há equipamentos públicos disponíveis na área de abrangência com capacidade física ou estrutural para receber ampliação compatível com as demandas previstas. Diante disso, foi realizada uma análise ampliada, contemplando unidades escolares inseridas no contexto urbano e foi selecionada a que apresenta viabilidade técnica para receber as melhorias propostas, com base no proposto no doc. 17763511. A escolha foi pautada pela efetividade da mitigação, priorizando a qualidade e funcionalidade das intervenções. Ressalta-se que a medida visa garantir que os recursos destinados à compensação gerem impacto positivo real e duradouro, respeitando os princípios de equidade e responsabilidade social que norteiam o EIV.

Localização da medida mitigadora, potencializadora e/ou compensatória

NOME: CEI COMECINHO DE VIDA
AV/RUA: RUA PRAIA DA ENSEADA
BAIRRO: VILA OROZIMBO MAIA
CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3442.13.87.0001

Descrição da medida indicada

Tipo de medida: COMPLEMENTAR

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE 1 NOVA SALA DE ÁULA

Objeto: Elaboração de projetos executivos para ampliação do CEI COMECINHO DE VIDA, contemplando nova sala de aula, de aproximadamente 50 m². Deve contemplar a entrega das peças técnicas, planilhas orçamentárias, curva ABC, memoriais de cálculos e descritivos, ART/RRT de todos os projetos e planilha orçamentária

Projetos necessários:

- Projeto arquitetônico e de acessibilidade – plantas, cortes, fachadas, cobertura, detalhamento executivo e memorial descritivo, incluindo a aprovação junto à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
- Sondagem de solo
- Levantamento planialtimétrico
- Projeto de terraplenagem

- Projeto de fundação e estrutura
- Projeto hidrossanitário
- Projeto drenagem/ águas pluviais
- Projeto elétrico
- Projeto SPDA
- Projeto de alarme
- Projeto de rede lógica
- Projeto de incêndio (toda a edificação), com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, se necessário
- Memoriais descritivos e de cálculos
- Compatibilização de projetos
- Planilha orçamentária desenvolvida conforme o Decreto nº 22.227/2022, incluindo Curva ABC, Composição de Preço Unitário, detalhamento de BDI e Cronograma físico financeiro
- ART de todos os supracitados

Os projetos devem ser executados em consonância com as normas técnicas pertinentes, além dos parâmetros e manuais do Ministério da Educação e da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

CUSTO TOTAL ESTIMADO

O custo estimado das medidas é de R\$ 45.593,32 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 8.940,5679 UFICs, com data-base 2026

Valor total SME: 8.940,5679 UFICs.

9.2. Secretaria Municipal de Transporte:

De acordo com as indicações, registradas no SEI COHAB.2025.00000227-67, em especial no despacho 16503158 – 13/10/2025 e 17365158 – 08/01/2026 (ANEXO II), caberá ao compromissário:

O principal acesso viário ao empreendimento será realizado pela Rua Serra do Caracol.

O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

1. Implantação e manutenção de sinalização horizontal, vertical das seguintes vias:

- Rua Serra das Palmeiras entre a Rua Serra da Câmara e a Rua Praia do Embaré;
- Rua Praia do Embaré;
- Rua Serra da Pedra Bonita entre a Rua Serra do Caracol e a Rua Praia do Embaré;
- Rua Doutor Laerte de Moraes entre a Rua Praia do Embaré e a Rua Praia da Enseada;
- Rua Praia da Enseada entre a Rua Doutor Laerte de Moraes e a Avenida Ministro Costa Manso;
- Rua Praia do Flamengo entre a Rua Doutor Laerte de Moraes e a Rua Praia de Guarapari;

Valor estimado para o item 1.: R\$127.145,00 (cento e vinte e sete mil e cento e quarenta e cinco reais) ou 26.051,63405388792 UFICs.

2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes,

3. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.

O interessado apresentou redução de área a construir de 421,63m², modificando o total de área a construir de 4.773,90m² para 4.352,27m².

O novo valor a ser considerado para o item 1. da mitigação do empreendimento será de R\$127.953,22 ou 25.090,8345 UFICs, já calculada a Unidade Fiscal de Campinas – UFIC do ano de 2026.

Ratificamos o despacho 16503158 da EMDEC, considerando o novo valor acima, pois entendemos que esta redução de área em nada irá alterar a condicionante indicada na análise já realizada.

Valor total EMDEC: 25.090,83457 UFICs.

9.3. Secretaria Municipal de Saúde:

De acordo com as indicações, registradas no SEI COHAB.2025.00000603-41 em especial no despacho nº 17203770 – 17/12/2025 (ANEXO III), caberá ao compromissário:

Conforme despacho 17179404 emitido pela Coordenadoria Departamental de Tecnologia e Informação (CDTI), a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entende que a aquisição de itens de informática para a Unidade Básica de Saúde "Ernesto Sierra Hunovitch" (Vila Orozimbo Maia). É essencial e diretamente correlacionada à mitigação do impacto gerado pelo empreendimento.

As unidades de saúde são primordiais para a assistência população, principalmente no que se refere a Saúde Digital. Neste sentido, a modernização de itens de informática otimiza a capacidade de atendimento da referida unidade que, neste momento, suporta o impacto populacional gerado pelo novo empreendimento, agilizando processos, melhorando a gestão de dados e aprimorando a qualidade do serviço prestado à população já impactada.

Portanto, a mitigação de impactos de empreendimentos não se restringe apenas à área de influência direta, mas abrange a capacidade de resposta e a qualidade da rede de saúde como um todo. Neste sentido, a melhoria da infraestrutura de TI, contribui para a otimização de processos e atendimento como, a agilidade na gestão de dados, prontuários eletrônicos, suporte a Saúde Digital e aprimoramento da comunicação, gerando um impacto qualitativo e quantitativo, que beneficia um número significativo de usuários do SUS, fortalecendo o sistema de saúde em escala mais ampla em alinhamento com políticas de saúde (modernização tecnológica em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde para o fortalecimento da Atenção Primária e Especializada). Em suma, a aquisição dos itens de informática para a Unidade Básica de Saúde "Ernesto Sierra Hunovitch" (Vila Orozimbo Maia), representa um investimento estratégico que fortalece a capacidade assistencial da rede de saúde, contribuindo de forma efetiva para a mitigação dos impactos do

empreendimento e para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde para a população.

Localização da medida mitigadora, potencializadora e/ou compensatória

NOME: Centro de Saúde "Ernesto Sierra Hunovitch" (Vila Orozimbo Maia)
 AV/RUA: Rua Doutor Laerte de Moraes Nº: s/ nº
 BAIRRO: Vila Orozimbo Maia
 CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3442.11.31.0001

Descrição da medida indicada

Tipo de medida: COMPLEMENTAR

MEDIDA (ITEM)	CUSTO EM UFICS
• Aquisição de 5 (cinco) Access Point	1.024,4851
• Aquisição de 5 (cinco) Computadores Tipo II	10.449,7490
• Aquisição de 5 (cinco) Headset	204,8970
• Aquisição de 1 (um) Switch Gerenciável	1.024,4851
• Aquisição de 5 (cinco) Webcam c/ microfone integrado	307,3455

DESCRIÇÃO DETALHADA

Conforme despacho 17179404 a descrição dos itens a serem adquiridos está relacionada a seguir:

Item 01 - Access Point

1.1. PONTO DE ACESSO (ACCESS POINT) PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIFI) IEEE 802.11 A/G/N/AC (2,4 GHZ E 5 GHZ);
 1.2. PRÓPRIO PARA AMBIENTES INTERIORES, PARA OPERAÇÃO COM SISTEMA CONTROLADOR DE PONTOS DE ACESSO;
 1.3. OS EQUIPAMENTOS, NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, DEVERÃO ESTAR HOMOLOGADOS PELA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES);

1.4. OS EQUIPAMENTOS, NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA, DEVEM POSSUIR AS CERTIFICAÇÕES WI-FI ALLIANCE (WI-FI CERTIFIED) E WMM (WI-FI MULTIMEDIA QUALITY).

1.5. CONECTIVIDADE:

1.5.1. OS ACCESS POINTS CONTIDOS NESTA ARP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) NECESSARIAMENTE DEVERÃO SER GERENCIADOS POR SOLUÇÃO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO, FORNECIDAS POR ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E HOSPEDADAS E MANTIDAS PELA IMA (INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS), RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS ATIVOS DE REDE DA PMC.

1.6. OPERAÇÃO:

1.6.1. DEVE FUNCIONAR NO MODO GERENCIADO POR CONTROLADOR WIRELESS LAN OU COM PROCESSAMENTO COLABORATIVO;
 1.6.2. DEVE SER CAPAZ DE OPERAR EM MALHA DE REDE "MESH", OU EQUIVALENTE;

1.6.3. DEVE ATENDER AO PADRÃO MIMO 3X3 COM 3 STREAMS ESPACIAIS, OU SUPERIOR;

1.6.4. DEVE POSSUIR DUPLO RÁDIO PERMITINDO OPERAÇÃO SIMULTÂNEA NAS FAIXAS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, EM MODO 3X3:3 NAS DUAS FAIXAS DE FREQUÊNCIAS;

1.6.5. DEVE PERMITIR REDES LOCAIS, EM QUE O TRÁFEGO DOS APS NÃO É ENCAMINHADO PARA A CONTROLADORA E/OU GERENCIAMENTO, E REDES CENTRALIZADAS/TUNELADAS, EM QUE TODO TRÁFEGO DE REDE DEVE SER ENCAMINHADO PARA A CONTROLADORA E/OU GERENCIAMENTO;

1.7. SEGURANÇA:

1.7.1. POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA PADRÃO "KENSINGTON LOCK" OU SIMILAR;

1.7.2. WPA2, WPA, 802.11i;

1.7.3. AES, TKIP, 802.1X - EAP-MD5; EAP-FAST (FLEXIBLE AUTHENTICATION VIA SECURE TUNNELING); EAP-GTC (EAP - GENERIC TOKEN CARD);

1.7.4. PEAP-MSCHAPV2 (PEAP - MICROSOFT CHALLENGE AUTHENTICATION PROTOCOL VERSION 2); EAP-TLS (EAP - TRANSPORT LAYER SECURITY);

1.7.5. CHAVE DINÂMICA POR SESSÃO E POR USUÁRIO;

1.7.6. CRIAÇÃO DE FILTROS DE ENDEREÇOS MAC;

1.7.7. CRIAÇÃO DE FILTROS POR ENDEREÇOS IP;

1.7.8. DEVE POSSUIR SELEÇÃO DE FREQUÊNCIA DINÂMICA (DFS) PARA A FREQUÊNCIA DE 5 GHZ DE ACORDO COM O PADRÃO IEEE 802.11H.

1.8. IPV6:

1.8.1. ESPECIFICAÇÃO BÁSICA DE IPV6 (RFC2460)

1.8.2. ARQUITETURA DE ENDEREÇAMENTO IPV6 (RFC4291)

1.8.3. SELEÇÃO DE ENDEREÇO PADRÃO (RFC3484)

1.8.4. ICMPV6 (RFC4443)

1.8.5. SLAAC (RFC4862)

1.9. GERENCIAMENTO

1.9.1. SNMP V2C E V3;

1.9.2. TELNET OU SSH(IPSEC);

1.9.3. WEB-MANAGEMENT; OU CLI PADRÃO;

1.9.4. SUPORTE À CONFIGURAÇÃO DO ACCESS POINT DE MODO QUE ELE NÃO FAÇA BROADCAST DO(S) SSID (IDENTIFICADOR ÚNICO) DA REDE WLAN;

1.9.5. SUPORTE À CONFIGURAÇÃO INDIVIDUAL DE, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) SSID;

1.10. QUALIDADE DE SERVIÇO:

1.10.1. IMPLEMENTAÇÃO DE VLAN SEGUNDO O PADRÃO IEEE 802.1Q;

1.10.2. IMPLEMENTAÇÃO DE CLASS OF SERVICE (COS) SEGUNDO O PADRÃO IEEE 802.1P;

1.10.3. IMPLEMENTAÇÃO DE QUALITY OF SERVICE (QOS);

1.10.4. SUPORTE À CONFIGURAÇÃO DOS PARÂMETROS WIRELESS, GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, QOS E MONITORAÇÃO DE RF (RÁDIO FREQUÊNCIA);

1.10.5. IMPLEMENTAÇÃO DE MAPEAMENTO DSCP (DIFFERENTIATED SERVICES CODE POINT MAPPING);

1.10.6. DEVE SUPORTAR A ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE FIRMWARE ATRAVÉS DA SOLUÇÃO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO;

1.10.7. DEVE SUPORTAR SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE CANAIS

1.10.8. DEVE IMPLEMENTAR BEAMFORMING;

1.11. ALIMENTAÇÃO:

1.11.1. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ALIMENTADOS ATRAVÉS DE POWER OVER ETHERNET (IMPLEMENTAR IEEE 802.3AT)

1.11.2. DEVERÁ SER FORNECIDA COM POWER INJECTOR;
 1.12. OPÇÕES DE ANTENA:

Item 02 - Computador Tipo II

COMPUTADOR DESKTOP DE USO CORPORATIVO, NOVO E SEM USO ANTERIOR; UM PROCESSADOR 64 BITS INTEL CORE I5 14400 OU SUPERIOR (14ª GERAÇÃO) OU AMD RYZEN 5 8600G OU SUPERIOR; 16 GB RAM DDR 4 OU SUPERIOR; UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 NVME DE 512 GB OU SUPERIOR; MONITOR LED MÍNIMO DE 21,5"; WINDOWS 11 PRO; MOUSE E TECLADO; GARANTIA 03 (TRÊS) ANOS ON-SITE.

Item 03 - Headset

HEADSET PARA VIDEOCONFERÊNCIA MODELO OVER EAR.

ESPECIFICAÇÃO

- MODELO DA CONCHA DO FONE MODELO "OVER EAR"
 - FREQUÊNCIA DO DRIVER: 20HZ-20KHZ
 - POTÊNCIA NOMINAL: 20MW
 - POTÊNCIA MÁXIMA: 30MW
 - IMPEDÂNCIA DO DRIVER: 32OHM +10%
 - SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -38+3DB
 - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DO MICROFONE: 20HZ-20KHZ
 - DIRECIONAMENTO DO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL
 - COMPRIMENTO DO CABO: NO MÍNIMO 1,80 METROS
 - CONEXÃO USB

Item 04 - Switch Gerenciável L2/L3

SWITCH TIPO 2: SWITCH GERENCIÁVEL L2/L3 COM 24 PORTAS 1000BASE-T 10/100/1000 E POE

1.1. ESPECIFICAÇÃO:

1.1.1. SWITCH TIPO 2: SWITCH L2/L3, GERENCIÁVEL, COM QOS, SEGURANÇA AVANÇADA E POE+ 24 PORTAS 1000BASE-T 10/100/1000 E, NO MÍNIMO, 2 PORTAS ADICIONAIS 1000BASE-X COM SLOTS SFP;

1.1.2. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 256 VLANS IDS, ATIVAS SIMULTANEAMENTE, NO PADRÃO IEEE 802.1Q;

1.1.3. DEVE SUPORTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS DE SWITCHING/VLAN E PADRÕES:

A) IEEE 802.1D;

B) IEEE 802.3AD (LINK AGGREGATION);

C) IEEE 802.1W (RAPID RECOVERGENCE);

D) IEEE 802.1P;

E) IEEE 802.1Q – VLAN TAGGING AND IDENTIFICATION;

F) IEEE 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL

1.1.4. SUPORTAR VLANS BASEADAS EM TAGS E PORTA;

1.1.5. O SWITCH DEVE PERMITIR O ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 16.000 (DEZESSEIS MIL) ENDEREÇOS MAC POR SWITCH;

1.1.6. DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 8 FILAS DE PRIORIDADE;

1.1.7. DEVE IMPLEMENTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E ANÁLISE:

A) SNMP V1/V2/V3;

B) SUPORTE GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB;

1.1.8. DEVE SUPORTAR ROTEAMENTO IPV4/V6 ESTÁTICO E DINÂMICO COM POLÍTICAS DE ROTEAMENTO POLICY-BASED ROUTING (PBR);

1.1.9. DEVE SUPORTAR ROTEAMENTO MULTICAST PIM-SM/V4/V6 E PIM-DM/V4/V6 OU PROTOCOLO IGMP V1/V2/V3 SNOOPING, MLD (IPv6);

1.1.10. PERMITIR O DOWNLOAD E O UPLOAD DE CONFIGURAÇÕES VIA TFTP OU SFTP;

1.1.11. SUPORTAR CLIENTE TFTP, FTP OU SFTP;

1.1.12. NTP (NETWORK TIME PROTOCOL) OU SNTP (SIMPLE NETWORK TIME PROTOCOL);

1.1.13. PREPARADA PARA INSTALAÇÃO EM RACK PADRÃO EIA 19", OCUPANDO NO MÁXIMO 1U (1 RACK-UNIT);

1.1.14. A FONTE DEVE OPERAR ENTRE 100 E 240VAC, TIPO AUTO-SENSING E OPERAR A 60HZ;

1.1.15. DEVE POSSUIR POE+ COM NO MÍNIMO 350W;

1.1.16. IMPLEMENTAR OS PADRÕES IEEE 802.3AF (POWER OVER ETHERNET - POE) E IEEE 802.3AT (POWER OVER ETHERNET PLUS - POE+) EM TODAS AS 24 PORTAS 10/100/1000BASE-T;

1.1.17. DEVE FORNECER 15W POR PORTA (POE) PARA TODAS AS 24 PORTAS 10/100/1000BASE-T SIMULTANEAMENTE OU 30W POR PORTA (POE+) PARA PELO MENOS 12 PORTAS 10/100/1000BASE-T SIMULTANEAMENTE SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA;

1.1.18. DEVE ESTAR CONFIGURADO COM PELO MENOS 24 PORTAS FIXAS GIGABIT ETHERNET, 10/100/1000, AUTONEGOCIÁVEIS, EM CONECTORES RJ-45 (UTP);

1.1.19. DEVE SUPORTAR A ADIÇÃO DE PELO MENOS 2 (DUAS) INTERFACES GIGABIT ETHERNET DOS TIPOS 1000BASE-T, 1000BASE-SX, 1000BASE-LX TODAS ATRAVÉS DE MÓDULOS SFP;

1.1.20. DEVE POSSUIR UM THROUGHPUT MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MPPS (MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO);

1.1.21. DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) GBPS DE BACKPLANE (SWITCHING CAPACITY);

1.1.22. MTBF MÍNIMO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) HORAS;

1.1.23. CADA SWITCH DEVE ACOMPANHAR 1 (UM) MÓDULO SFP/MINI-GBIC 1000BASE-LX LC PARA FIBRA MONO-MODO. COMPRIMENTO DE ONDA: 1310NM, 20KM;

DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL E APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Item 05 - Webcam

CÂMERA TIPO WEBCAM PARA MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

- RESOLUÇÃO DA IMAGEM HD 720P (1280X720 PIXELS) NO MÍNIMO;

- MICROFONE INTEGRADO;

- SUPORTE CLIP UNIVERSAL, PARA MONTAGEM TANTO EM LAPTOP QUANTO DESKTOP;

- CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR;

- COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR

O custo total estimado das medidas é de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), que corresponde a 13.010,9617 UFICs, com data-base 2025.

Valor total SMS: 13.010,9617 UFICs.

O prazo para avaliação e aprovação do CDTI será de até 30 dias a contar da data da entrega dos itens.

Antes da aquisição, a compromissária deverá apresentar as propostas para validação pela equipe técnica do CDTI (conferência de conformidade das especificações dos equipamentos ofertados).

A entrega dos itens deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria da Saúde.

9.4. Secretaria Municipal de Habitação:

De acordo com as indicações, registradas no SEI COHAB.2025.00000607-74 em especial nos despachos nº 18475108 – 16/04/2026 e nº 18475141 - 16/04/2026, nº 19150766 de 10/06/2026 e nº 19150824 – 10/06/2025 (ANEXO IV), caberá ao compromissário:


Tipo de medida: COMPLEMENTAR

Obras de drenagem para o Núcleo Residencial Vila Lafayette Álvaro - 02.

Despacho 18475108:

"Segue em anexo a planilha orçamentária solicitada para o Núcleo Residencial Vila Lafayette Álvaro, lembrando que os valores dos materiais podem sofrer alterações que serão computadas nas notas fiscais de entrega conforme valor do TAC acordado. Valor até esta data é de R\$73.800,00".

Despacho 18475141:

 Prefeitura Municipal de Campinas Secretaria Municipal de Serviços Públicos – COAR																															
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																															
SOLICITANTE: SEHAB																															
LOCAL: NÚCLEO RESIDENCIAL VILA LAFAYETE ÁLVARO 02																															
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: OBRAS DE DRENAGEM																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MATERIAIS</th> <th>QUANT</th> <th>UNID</th> <th>VALOR</th> <th>SUB TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 500MM</td> <td>60</td> <td>M</td> <td>R\$ 135,00</td> <td>R\$ 8.100,00</td> </tr> <tr> <td>TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 600MM</td> <td>60</td> <td>M</td> <td>R\$ 190,00</td> <td>R\$ 11.400,00</td> </tr> <tr> <td>TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 800MM</td> <td>60</td> <td>M</td> <td>R\$ 310,00</td> <td>R\$ 18.600,00</td> </tr> <tr> <td>TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1000MM</td> <td>51</td> <td>M</td> <td>R\$ 700,00</td> <td>R\$ 35.700,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>TOTAL</td> <td>R\$ 73.800,00</td> </tr> </tbody> </table>	MATERIAIS	QUANT	UNID	VALOR	SUB TOTAL	TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 500MM	60	M	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00	TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 600MM	60	M	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00	TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 800MM	60	M	R\$ 310,00	R\$ 18.600,00	TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1000MM	51	M	R\$ 700,00	R\$ 35.700,00				TOTAL	R\$ 73.800,00	
MATERIAIS	QUANT	UNID	VALOR	SUB TOTAL																											
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 500MM	60	M	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00																											
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 600MM	60	M	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00																											
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 800MM	60	M	R\$ 310,00	R\$ 18.600,00																											
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1000MM	51	M	R\$ 700,00	R\$ 35.700,00																											
			TOTAL	R\$ 73.800,00																											



 Daniel Torres de Saenz Filho
 Responsável Técnico pelo Levantamento
 Eng. Civil - COAR
 Crea. 108329274

CAMPINAS, 16 /04/ 2026

Despacho 19150766:

"Segue em anexo a planilha orçamentária complementar solicitada para o Núcleo Residencial Vila Lafayette Álvaro, lembrando que os valores dos materiais podem sofrer alterações que serão computadas nas notas fiscais de entrega conforme valor do TAC acordado. Valor até esta data é de R\$8.320,00".

Despacho 19150824:

 Prefeitura Municipal de Campinas Secretaria Municipal de Serviços Públicos – COAR																															
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																															
SOLICITANTE: SEHAB																															
LOCAL: NÚCLEO RESIDENCIAL VILA LAFAYETE ÁLVARO 02																															
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: OBRAS DE DRENAGEM																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MATERIAIS</th> <th>QUANT</th> <th>UNID</th> <th>VALOR</th> <th>SUB TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 500MM</td> <td>6</td> <td>M</td> <td>R\$ 135,00</td> <td>R\$ 810,00</td> </tr> <tr> <td>TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 600MM</td> <td>6</td> <td>M</td> <td>R\$ 190,00</td> <td>R\$ 1.140,00</td> </tr> <tr> <td>TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 800MM</td> <td>7</td> <td>M</td> <td>R\$ 310,00</td> <td>R\$ 2.170,00</td> </tr> <tr> <td>TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1000MM</td> <td>6</td> <td>M</td> <td>R\$ 700,00</td> <td>R\$ 4.200,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>TOTAL</td> <td>R\$ 8.320,00</td> </tr> </tbody> </table>	MATERIAIS	QUANT	UNID	VALOR	SUB TOTAL	TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 500MM	6	M	R\$ 135,00	R\$ 810,00	TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 600MM	6	M	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 800MM	7	M	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00	TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1000MM	6	M	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00				TOTAL	R\$ 8.320,00	
MATERIAIS	QUANT	UNID	VALOR	SUB TOTAL																											
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 500MM	6	M	R\$ 135,00	R\$ 810,00																											
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 600MM	6	M	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00																											
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 800MM	7	M	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00																											
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1000MM	6	M	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00																											
			TOTAL	R\$ 8.320,00																											


 Daniel Torres de Saenz Filho
 Responsável Técnico pelo Levantamento
 Eng. Civil - COAR
 Crea. 108329274

CAMPINAS, 10 /06/ 2026

Valor total SEHAB: 16.103,2238 UFIC's

10. Quadro de mitigações resumido:

SECRETARIA	MITIGAÇÃO	UFICs
EMDEC COHAB.2025.00000227-67	Implantação e manutenção de sinalização horizontal, vertical das seguintes vias: - Rua Serra das Palmeiras entre a Rua Serra da Câmara e a Rua Praia do Embaré; Rua Praia do Embaré; Rua Serra da Pedra Bonita entre a Rua Serra do Caracol e a Rua Praia do Embaré; - Rua Doutor Laerte de Moraes entre a Rua Praia do Embaré e a Rua Praia da Enseada; Rua Praia da Enseada entre a Rua Doutor Laerte de Moraes e a Avenida Ministro Costa Manso; Rua Praia do Flamengo entre a Rua Doutor Laerte de Moraes e a Rua Praia de Guarapari;	25.090,8350

EDUCAÇÃO COHAB.2025.00000600-06	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE 1 NOVA SALA DE AULA - CEI COMEÇINHO DE VIDA	8.940,5679
------------------------------------	--	------------

SAÚDE COHAB.2025.00000603-41	Aquisição de 5 (cinco) Access Point R\$ 5.000,00 (R\$ 1.000,00/un) Aquisição de 5 (cinco) Computadores Tipo II R\$ 51.000,00 (R\$ 10.200,00/un) Aquisição de 5 (cinco) Headset R\$ 1.000,00 (R\$ 200,00) Aquisição de 1 (um) Switch Gerenciável R\$ 5.000,00 (R\$ 5.000,00/un) Aquisição de 5 (cinco) Webcam com microfone integrado R\$ 1.500,00 (R\$ 300,00/un)	13.010,9617
---------------------------------	---	-------------

SEHAB COHAB.2025.00000607-74	TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 500MM 66 M TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 600MM 66 M TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 800MM 67 M TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1000MM 57M	16.103,2238
---------------------------------	--	-------------

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AS OBRAS DE MITIGAÇÃO	63.145,5883
---	-------------

11. Considerações Finais:

Considerando a manifestação técnica da COHAB/SEHAB e nos termos do Art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 312/2021, delibero pela viabilidade do empreendimento. A emissão do Alvará de Execução fica condicionada à formalização do Termo de Acordo e Compromisso, que deverá contemplar as intervenções mitigadoras e compensatórias (essenciais e complementares) indicadas no Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica. O cumprimento integral das intervenções essenciais deste termo é requisito indispensável para a expedição do Certificado de Conclusão de Obra.

Campinas, 23 de junho de 2026

EDUARDO DOS REIS MAGOGA
 Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO
PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA, DATADA DE 11 DE MARÇO DE 2026.

PROTOCOLO: COHAB.2026.00001000-83

Trata-se de empreendimento habitacional, possuirá três torres, todas com 17 pavimentos. Os pavimentos tipo serão compostos por 4 apartamentos, sendo os apartamentos dos últimos pavimentos das Torres 1 e 2 adaptáveis. Sendo assim, o empreendimento possuirá 204 unidades habitacionais. O projeto prevê área construída de 9.398,73 m², e contempla além da torre e das vagas de garagem, área de lazer composta por piscina, espaço gourmet, espaço multiuso e pet place. O empreendimento possuirá 204 vagas para automóveis, das quais 6 serão do tipo PCD. O único ponto de acesso, de pedestres e veículos, ao empreendimento, será localizado na Rua Serra de Agudos.

Fundamentação da Primeira Retificação do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômico:

Em virtude de alterações no projeto do empreendimento relativo à Área 804, que resultaram no aumento da área construída, o saldo destinado à mitigação foi recalculado.

Diante disso, ocorreu o reajuste de 6642,6779 UFICs para a suplementação da lista de materiais das obras de drenagem do Núcleo Residencial Bairro da Vitória – Fase 3."

Nova redação pertinente ao atendimento da Secretaria Municipal de Habitação:

2.1. Secretaria Municipal de Habitação:

De acordo com as indicações, registradas no SEI COHAB.2024.00005952-87 em especial nos despachos nº 18021349 – 10/03/2026, nº 18021391 – 10/03/2026, nº 19150009 – 10/06/2026 e nº 19150085 – 10/06/2026 (ANEXO IV), caberá ao compromissário:

Obras de drenagem para o Núcleo Residencial Bairro da Vitória - Fase 3

Despachos nº 18021349

"Segue em anexo a planilha orçamentária solicitada para o Núcleo Residencial Bairro da Vitória - Fase 3, lembrando que os valores dos materiais podem sofrer alterações que serão computadas nas notas fiscais de entrega conforme valor do TAC acordado. Valor até esta data é de R\$102.180,00".

MATERIAIS				
	QUANT	UNID	VALOR	SUB TOTAL
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 500MM	68	M	R\$ 135,00	R\$ 9.180,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 600MM	60	M	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 800MM	60	M	R\$ 310,00	R\$ 18.600,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1000MM	50	M	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1200MM	20	M	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 1500MM	10	M	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
			TOTAL	R\$ 102.180,00


Osmar Tereza de Santana Filho
Responsável Técnico pelo Levantamento
Eng. Civil - COAR
Crea. 506922724

CAMPINAS, 10 /03/ 2026

Despachos nº 19150009

Segue em anexo a planilha orçamentária complementar solicitada para o Núcleo Residencial Bairro da Vitória - Fase 3, lembrando que os valores dos materiais podem sofrer alterações que serão computadas nas notas fiscais de entrega conforme valor do TAC acordado. Valor até esta data é de R\$53.875,00.

MATERIAIS				
	QUANT	UNID	VALOR	SUB TOTAL
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 500MM	31	M	R\$ 135,00	R\$ 4.185,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 600MM	60	M	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
TUBO DE CONCRETO, TIPO PA2, DIÂMETRO 800MM	59	M	R\$ 310,00	R\$ 18.290,00
			TOTAL	R\$ 33.875,00


Osmar Tereza de Santana Filho
Responsável Técnico pelo Levantamento
Eng. Civil - COAR
Crea. 506922724

CAMPINAS, 10 /06/ 2026

Valor total SEHAB: 26.679,5435 UFICs.**3. Quadro de mitigações resumido:**

SECRETARIA	MITIGAÇÃO	UFICs
EMDEC: COHAB.2024.00005759 -28	Implantação de ligação entre a Rua Gaucho e a Rua Fluminense com viário medindo 14,00 metros de largura: Implantar pavimentação, com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçada de pedestres, sinalização horizontal e vertical e pavimentação asfáltica tipo IIIICA, indicada pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus).	56.818,3751
EDUCAÇÃO: COHAB.2024.00005948 -09	Elaboração de projetos executivos para reforma e ampliação do CEI Pezinhos Descalços, contemplando 3 novas salas de aula, 2 banheiros, 1 sala de amamentação, 1 lactário, solários e possível ampliação de cozinha e refeitório, totalizando aproximadamente 200 m². Deve contemplar a entrega das peças técnicas, planilhas orçamentárias, curva ABC, memoriais de cálculos e descritivos, ART/RRT de todos os projetos e planilha orçamentária	24.180,0700
SAÚDE: COHAB.2024.00005951 -04	Aquisição de 12 (doze) Computadores Tipo II R\$ 122.400,00 (R\$ 10.200,00/un) Aquisição de 20 (vinte) Headset R\$ 4.000,00 (R\$ 200,00/un) Aquisição de 21 (vinte e um) Webcam com microfone integrado R\$ 6.300,00 (R\$ 300,00/un)	25.189,8371
SEHAB: COHAB.2024.00005952 -87	MATERIAIS PARA OBRAS DE DRENAGEM NÚCLEO RESIDENCIAL BAIRRO DA VITÓRIA – FASE 3	26.679,5435
	VALOR TOTAL	132.867,8257

Considerações Finais:

Ficam ratificadas as demais condições e medidas mitigadoras estabelecidas no Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômico datado de 11 de março de 2026. Mantendo assim os valores destinados as demais secretarias.

Campinas, 23 de junho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO
ERRATA

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA PROTOCOLO: COHAB.2026.00001017-21
ÁREA: 700

Onde se lê: **6.094,55 m²** (Seis mil e noventa e quatro metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados)

Leia-se: **6.300,33 m²** (Seis mil, trezentos metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados)

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica.

Campinas, 23 de junho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO
DESPACHO ADMINISTRATIVO INCLUSÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

PROCESSO SEI PMC.2026.00110195-33
INTERESSADOS: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB; DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB
ASSUNTO: Inclusão de Beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO/SEHAB), por intermédio da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social (DMO/CPAS), consoante o documento nº19259166, certificando a inexistência de óbices legais, fica **DEFERIDA** a inclusão do(a) Sr(a). **ISABELA DA SILVA TREVISAN**, portador(a) do RG nº 39.722.XXX-XSSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF nº 461.361.XXX-XX, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, com início a partir do mês de junho.

Publique-se.

Campinas, 23 de junho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo nº 2024.10.04749

Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Loteamento Chácara Panorama

Fica o **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO PANORAMA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.024.022/0001-05 representada por **WINSTON ROBERTO MIRANDA LEME**, inscrito na CPF/MF nº 054.073.***-** p/p **CRISTIANO REIS CORTEZIA**, inscrito na OAB/SP nº 177.429 e **JÚLIO CÉSAR LACERDA**, inscrito na CREA nº 0600780841-SP, ciente do **INDEFERIMENTO** do prazo de 60 (sessenta) dias, solicitado nos autos do Protocolo Administrativo **2024.10.04749** por conseguinte, do **DEFERIMENTO** do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentação dos documentos e peças técnicas previstos na **ETAPA 1** da Portaria **SEHAB nº 01/2022**, sob pena que arquivamento e adoção das medidas judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 23 de junho de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo nº 2020.10.8004

Assunto: Processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do Núcleo Residencial Santa Izabel - Associação Maria do Carmo

Protocolo SEI PMC.2019.00048181-09

Assunto: Inquérito Civil nº 05/2016 - Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas

Fica a **ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 37.393.699/0001-07, representado por Andréa Bezerra de Holanda, inscrito no CPF/MF nº 210.465.6**-** ciente do **INDEFERIMENTO** do prazo de 60 (sessenta) dias, solicitado nos autos do Protocolo Administrativo **2020.10.8004** por conseguinte, do **DEFERIMENTO** do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentação dos documentos e peças técnicas previstos na **ETAPA 1** da Portaria **SEHAB nº 02/2022**, sob pena que arquivamento e adoção das medidas judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 23 de junho de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Autorização de despesas

Protocolado nº: PMC.2023.00031223-12

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: RDC nº 024/2023 - Eletrônico

Objeto: Elaboração de projetos executivos e execução das obras de construção do reservatório RP-1 para contenção de inundações, equipamentos e galerias na Praça de Esportes Parapanema, Campinas/SP.

À vista das informações e justificativas apresentadas no processo PMC.2023.00031223-12 através do documento 18638699, e das manifestações da Procuradoria do Municí-

pio através dos documentos 18764026, 18764840 e 18775342 bem como do senhor Secretário Municipal Adjunto de Justiça, por meio do documento 18778862 que atestam a viabilidade jurídica do pretendido aditamento, e atendidas as recomendações e condicionantes apontadas, **AUTORIZO:**

O aditamento de prazo de 9 (nove) meses, da execução e de vigência do Contrato nº 200/2024, celebrado entre o Município de Campinas e a empresa CONSÓRCIO RESERVATÓRIO JDPF (composto pelas empresas Jofege - Pavimentação e Construção Ltda. (Líder), DP Barros - Pavimentação e Construção Ltda. e FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.) que tem por objetivo de garantir a continuidade do cumprimento do Termo de Contrato, cujo objeto é execução das obras de construção do Reservatório RP-1 para contenção de inundações, equipamentos e galerias na Praça de Esporte Parapanema em Campinas/SP., bem como ao acréscimo no valor de R\$ 16.051.091,48 (correspondente a 7,80% do valor original) e supressão no valor de R\$ 909.156,23 (correspondente a 0,44% do valor original) resultando num valor de R\$ 15.141.935,25.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Núcleo de Formalização de Ajustes/SMJ, para a formalização do Termo de Aditamento.

Carlos José Barreiro

Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PENALIDADE

Protocolo SEI: PMC.2023.00041310-05

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.032/0001-91, foi regularmente notificada. Contudo, a interessada permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 688,50 (seiscientos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), por descumprimento ao item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 63/22, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 22 de junho de 2026

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PENALIDADE

Protocolo SEI: PMC.2023.00034119-26

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa UNIFORMES CAMPINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.270/0001-21, foi regularmente notificada. Contudo, a interessada permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 18.389,70 (dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), por descumprimento ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 301/21, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 22 de junho de 2026

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PENALIDADE

Protocolo SEI: PMC.2023.00090513-44

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa EXEMPLARMED COM DE PROD HOSP LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46, foi regularmente notificada. Contudo, a interessada permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 1.079,96 (um mil, setenta e nove reais e noventa e seis centavos), por descumprimento ao item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/23, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.2 do edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 22 de junho de 2026

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PENALIDADE

Protocolo SEI: PMC.2022.00033000-91

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa SARDINHA E SARDINHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.077/0001-28, foi regularmente notificada. Contudo, a interessada permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia. Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 46.139,57 (quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), por descumprimento ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 181/21, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 22 de junho de 2026

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PENALIDADE

Protocolo SEI: PMC.2023.00046270-43

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.498.120/0001-94, foi regularmente notificada. Contudo, a interessada permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 2.752,80 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), por descumprimento ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 86/22, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 22 de junho de 2026

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade

Protocolo SEI: PMC.2023.00091668-34

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.634.617/0001-57, foi regularmente notificada. Contudo, a interessada permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 32.383,20 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais, e vinte centavos), por descumprimento ao item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 371/22, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.2 do edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Publique-se.

Campinas, 22 de junho de 2026

PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PENALIDADE

Protocolo SEI: PMC.2022.00019289-72

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, foi regularmente notificada. Contudo, a interessada permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 3.372,00 (tres mil, trezentos e setenta e dois reais), por descumprimento ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 218/20, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 23 de junho de 2026

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA*Aplicação de Penalidade***Protocolo SEI:** PMC.2021.00022603-12
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0016-03, foi regularmente notificada. Contudo, a interessada permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), por descumprimento ao item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 241/20, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do edital. Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal. Publique-se.

Campinas, 22 de junho de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA***PENALIDADE***Protocolo SEI:** PMC.2023.00080148-79
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.919.350/0001-00, foi regularmente notificada. Contudo, a interessada permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), por descumprimento ao item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 45/22, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do edital. Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 22 de junho de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA***PENALIDADE***Protocolo SEI:** PMC.2022.00033240-12
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa MIAMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, foi regularmente notificada. Contudo, a interessada permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 9.765,00 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), por descumprimento ao item 6.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 300/21, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 17.3.2 e 17.3.2.2 do edital. Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 22 de junho de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA***Aplicação de Penalidade***Protocolo SEI:** PMC.2021.00075819-91
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, foi regularmente notificada. Contudo, a interessada permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 1.612,50 (um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), por descumprimento ao item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 303/20, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do edital. Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal. Publique-se.

Campinas, 22 de junho de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA***PENALIDADE***Protocolo SEI:** PMC.2021.00071786-73
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, foi regularmente notificada. Contudo, a interessada permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), por descumprimento ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 164/21, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do edital. Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 22 de junho de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA***Aplicação de Penalidade***Protocolo SEI:** PMC.2022.00080377-21
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMP E EXP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.067.853/0001-25, foi regularmente notificada. Contudo, a interessada permaneceu inerte e não protocolou defesa prévia.

Portanto, tendo sido garantido o contraditório e a ampla defesa, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 154.395,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais), por descumprimento ao item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 116/22, conforme previsto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do edital.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal. Publique-se.

Campinas, 22 de junho de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON****NOTIFICAÇÃO***Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00032/2026/ADC	MR2 SUPLEMENTOS	MR2 SUPLEMENTOS LTDA
00187/2026/ADC	ROTTERDAM MOTORS	ROTTERDAM MOTORS LTDA
00680/2026/ADC	CAGILPLAST	AGILPLAST COMERCIO DE EM-BALAGENS DESCARTAVES LTDA
00712/2026/ADC	SANTA LOLA IGUATEMI	VALEN SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA
00735/2026/ADC	SPACO VEICULOS	R MEDEIROS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
00752/2026/ADC	LA FAMILIA WANG	LA FAMILIA WANG BOUTIQUE E ACESSORIOS LTDA
01758/2025/ADC	DROGARIA SAO PAULO VILA BRANDINA	DROGARIA SAO PAULO SA

Campinas, 23 de junho de 2026
FRANCISCO JOSE TOGNI
Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00200/2026/ADM	SMJ/PROCON	WELMER OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR	G 7 CONSTRUOES E REFORMAS
00224/2026/ADM	SMJ/PROCON	GIOCONDA DE PAULA FRANCA	MAX BRASIL
00241/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELIANE MONTINGELLI REGINA	HOSPEDAGEM PARA IDOSOS RECANTO FELIZ
00264/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROSA SILVA QUEIROZ	OTICA GOLDEN MIX CAMPOS SALES
00313/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANDRESSA DE SOUZA LOPES LIMA	JENIFER CAROLINE DUARTE
00395/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELISANGELA TIBURCIO PAULINO	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES / LOJAS MARABRAZ
00422/2026/ADM	SMJ/PROCON	MAGNA SILVA BRANDAO	LOJAS MARABRAZ
00477/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARMEN FERREIRA DA SILVA	LOJAS MARABRAZ

00511/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROSANGELA RAMOS LINS	LOJAS MARABRAZ
00566/2026/ADM	SMJ/PROCON	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	LOJAS MARABRAZ
00574/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALEX VIEIRA BATISTA	LOJAS MARABRAZ
00597/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELISETE OLIVEIRA DOS SANTOS	LOJAS MARABRAZ
00645/2026/ADM	SMJ/PROCON	SERGIO JOSE LUIZ JUNIOR	LOJAS MARABRAZ
00671/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DA PENHA RODRIGUES	LOJAS MARABRAZ
00770/2026/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIO TELLES DA SILVA	LOJAS MARABRAZ
00798/2026/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA MARTINS SILVA SOARES	NUBANK / LOJAS MARABRAZ
00824/2026/ADM	SMJ/PROCON	REGINA CLARA ALVES	LOJAS MARABRAZ / CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
00825/2026/ADM	SMJ/PROCON	SEBASTIAO AVELINO PEREIRA DA SILVA	LOJAS MARABRAZ
00863/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARLY ROCHA AVILA	LOJAS MARABRAZ
00878/2026/ADM	SMJ/PROCON	ZENAIDE ROSA DE ARAUJO	LOJAS MARABRAZ
00901/2026/ADM	SMJ/PROCON	GIOVANNE CONCEICAO LEITE	LOJAS MARABRAZ
02661/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO ZOZZORO	COMGAS
02665/2025/ADM	SMJ/PROCON	ORLANDO SILVEIRA FRANCO JUNIOR	COMGAS
02957/2025/ADM	SMJ/PROCON	TATIANA PINTO DA SILVA NUNES	COMGAS
03023/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCELA MIRIELLE SANTICIOLLI	COMGAS

Campinas, 23 de junho de 2026
FRANCISCO JOSE TOGNI
 Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00383/2026/ADM	SMJ/PROCON	MATHEUS LUIZ PIO VENANCIO	SAMSUNG
00515/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA FLAVIA RUFINO	LUNARDI FOTO E VIDEO
01014/2026/ADM	SMJ/PROCON	RITA MARIA CARDOSO	SANASA CAMPINAS
01040/2026/ADM	SMJ/PROCON	ZACARIAS LIMA DO NASCIMENTO	BANCO PINE
01052/2026/ADM	SMJ/PROCON	MIKHAEL OLIVEIRA MAIA	GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01057/2026/ADM	SMJ/PROCON	CICERA EXPEDITA ALVES DE SOUSA	GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
01060/2026/ADM	SMJ/PROCON	CYNTIA NARA MOREIRA TERRA	CPFL
01065/2026/ADM	SMJ/PROCON	GILDA DE FATIMA MACHADO	ADIDAS / TENNISBAR
01070/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAQUIM JOSE TOLEDO	RENNER
01079/2026/ADM	SMJ/PROCON	MANOEL DA SILVA SA	MOVIDA RENT A CAR
01082/2026/ADM	SMJ/PROCON	ARTHUR RAMOS DE FARIAS	ITAU LUIZACRED REDECARD
01085/2026/ADM	SMJ/PROCON	DANILO ROBERTO PADOVANI	CREFISA
01087/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROBERTO IDALECIO DE ARAUJO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01092/2026/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA MARA MUNIZ	VIVO GVT TELEFONICA
01093/2026/ADM	SMJ/PROCON	GERALDA SUELI PEACHAZEPI	MBM SEGURADORA
01097/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS GABRIEL MODOSTOS DOS SANTOS	ALLIED TECNOLOGIA / ASSURANT / SAMSUNG
01113/2026/ADM	SMJ/PROCON	MICHEL DE SOUSA SERAFIM	COMGAS
01126/2026/ADM	SMJ/PROCON	GLACIA BARBOSA DE SOUZA	VIVO GVT TELEFONICA
01134/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA PACHECO CALDATO	CVC VIAGENS / LATAM AIRLINES BRASIL
01144/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOICE DIAS MECHE	LOJAS AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO / BRASTEMP E CONSUL UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS MATRIZ WHIRLPOOL / CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
01163/2026/ADM	SMJ/PROCON	OLIVER NETWORK SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA	VIVO GVT TELEFONICA
01179/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARMEM LUCIA ROMANO	VIVO GVT TELEFONICA
01182/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE GARCIA ZEFERINO	SAVE COMERCIAL IMPORTADORA
01210/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLEUNICE FELIPE RODRIGUES	BRASTEMP E CONSUL UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS MATRIZ WHIRLPOOL / GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE

Campinas, 23 de junho de 2026
FRANCISCO JOSE TOGNI
 Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

Edital de convocação da 16ª Reunião da Comissão de Avaliação Monitoramento do Plano Diretor 01 de Julho de 2026

Convocamos os Senhores da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Diretor, para a 16ª reunião a ser realizada **quarta-feira dia 01 de julho de 2026, às 18 horas, no 18º andar, sala de Reuniões, Av. Anchieta, nº200, Paço Municipal Campinas.**

1. Aprovação das ATA 12ª (Cultura), 13ª (Esporte e Lazer), 14ª (Saúde) e 15ª (Educação).

2. Tema: Apresentação da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano referente as reuniões realizadas no ano de 2025 e 2026 com as Secretarias para revisão do Plano Diretor 2018.

3. Palavra aberta para perguntas dos membros da Comissão e esclarecimento por parte da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
 PRESIDENTE DO CONCIDADE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2026.00110843-51

Requerente: Mayra Abboudi Brasco

Protocolo Solicitado: 2015/11/953

Interessado: ITAJA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo 2015/11/953 solicitada pelo SEI PMC.2026.00110843-51, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.

A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2026/10/01607 - Alexandre Macia Ferraz

Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00123367-11 - Ademir Coluce Junior

Prot. PMC.2026.00125014-28 - Cleudenis Moraes Caiuby

Prot. PMC.2026.00125018-51 - Jma Empreendimentos Imobiliários e Participações

Prot. PMC.2026.00125013-47 - Jose Antonio de Almeida Filipe

Pelo Setor de Ficha Informativa:

Prot. PMC.2026.00117177-37 - Matheus Ponce Matos

Prazo de 15 (quinze) dias:

Pelo Setor de Ficha Informativa:

Prot. PMC.2026.00093721-75 - André Flausino Rolfsen

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMC.2026.00117481-10

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 800 (oitocentos) Kits Presente SPA Mimi, destinados à distribuição às participantes do evento de conscientização sobre a Depressão Pós-Parto, promovido pela **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de **MENOR PREÇO DO LOTE**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **06/07/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 23 de junho de 2026

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PMC.2026.00123299-35

Interessado: J.J.A. Assessoria Fisco Contábil Ltda.

Assunto: Certidão de Inteiro Teor do Protocolo nº 2017/03/01513

Após análise dos presentes autos, em especial do pedido formulado pelo representante legal da interessada, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, uma vez que o protocolado do que se pretende a extração das cópias é de seu interesse, constato que é plausível o deferimento daquele pedido, ante a previsão inserida no inciso I do §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, e autorizo a expedição de inteiro teor do protocolado nº 2017-03-1513, cujo objeto é o AIIM 005412-2017.

Publique-se.

Campinas, 23 de junho de 2026

RENAN DOS REIS MENDONÇA CHAVES

Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATOS**

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043380-25 Interessado Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo de Colaboração n.º 334/2024 Entidade:** UNIÃO CRISTÁ FEMININA CNPJ nº 44.617.389/0001-94 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 133/2026 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica. **Valor:** R\$ 806.496,00 **Assinatura:** 22/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043489-26 Interessado Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo de Colaboração n.º 325/2024 Entidade:** CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR CNPJ nº 48.188.015/0001-51 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 124/2026 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica. **Valor:** R\$ 947.904,00 **Assinatura:** 22/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043394-21 Interessado Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo de Colaboração n.º 332/2024 Entidade:** NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL CNPJ nº 01.502.318/0001-33 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 131/2026 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica. **Valor:** R\$ 683.424,00 **Assinatura:** 19/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043011-13 Interessado Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo de Colaboração n.º 331/2024 Entidade:** FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO CNPJ nº 46.235.495/0001-39 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 130/2026 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica. **Valor:** R\$ 1.089.312,00 **Assinatura:** 19/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043385-30 Interessado Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo de Colaboração n.º 322/2024 Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA CNPJ nº 46.044.780/0001-72 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 121/2026 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica. **Valor:** R\$ 683.424,00 **Assinatura:** 19/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043299-72 Interessado Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo de Colaboração n.º 324/2024 Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER CNPJ nº 01.962.266/0001-88 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 123/2026 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica. **Valor:** R\$ 665.088,00 **Assinatura:** 19/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00042779-99 Interessado Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo de Colaboração n.º 326/2024 Entidade:** CASA DE MARIA DE NAZARÉ CNPJ nº 58.391.681/0001-46 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 125/2026 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica. **Valor:** R\$ 209.472,00 **Assinatura:** 19/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00042891-48 Interessado Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo de Colaboração n.º 327/2024 Entidade:** CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I E REGIÃO CNPJ nº 00.099.339/0001-97 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 126/2026 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica. **Valor:** R\$ 615.360,00 **Assinatura:** 22/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00023906-23 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 283/24 **Contratada:** LEME E QUEZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 15.430.604/0002-26 **Termo de Contrato n.º 240/25 Termo de Aditamento n.º 110/26 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 24 meses, a partir de 03/07/2026 **Valor:** R\$ 313.200,00 **Assinatura:** 22/06/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00100316-11 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Entidade:** JAQUELINE JIQUILIN RAMIREZ CNPJ: 30.968.142/0001-08 **Termo de Execução Cultural n.º 188/2025 Termo de Aditamento n.º 069/2026 Objeto:** Prorrogação **Prazo:** até 31/12/2026 **Assinatura:** 22/06/2026.

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00100736-15 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Entidade:** LEVI MACEDO LIMA CPF: 423.230.818-02 **Termo de Execução Cultural n.º 170/2025 Termo de Aditamento n.º 084/2026 Objeto:** Prorrogação **Prazo:** até 31/12/2026 **Assinatura:** 23/06/2026.

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00100736-15 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Entidade:** LEVI MACEDO LIMA CPF: 423.230.818-02 **Termo de Execução Cultural n.º 170/2025 Termo de Aditamento n.º 084/2026 Objeto:** Prorrogação **Prazo:** até 31/12/2026 **Assinatura:** 23/06/2026.

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00102505-92 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Entidade:** FELIPE LIMA GARCIA MACEDO CPF: 071.414.149-67 **Termo de Execução Cultural n.º 127/2025 Termo de Aditamento n.º 094/2026 Objeto:** Prorrogação **Prazo:** até 31/12/2026 **Assinatura:** 22/06/2026.

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00101438-34 Interessado: Secretaria Mu-

nicipal de Cultura e Turismo **Entidade:** LUCIANA ALVES VIANA 95404643153 **CNPJ:** 41.184.165/0001-48 **Termo de Execução Cultural n.º 190/2025 Termo de Aditamento n.º 100/2026 Objeto:** Prorrogação **Prazo:** até 31/12/2026 **Assinatura:** 22/06/2026.

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00101355-72 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Entidade:** PRISCILA MALFATTI VIEIRA CORILLOW CPF nº 326.614.758-85 **Termo de Execução Cultural n.º 158/2025 Termo de Aditamento n.º 088/2026 Objeto:** Prorrogação **Prazo:** até 31/12/2026 **Assinatura:** 23/06/2026.

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043480-98 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ CNPJ: 07.568.758/0001-70 **Termo de Colaboração n.º 321/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 120/2026 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica **Valor:** 1.052.640,00 **Assinatura:** 19/06/2026.

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00045153-34 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** SOCIEDADE PRÓ-MENOR BARÃO GERALDO CNPJ: 51.887.131/0001-73 **Termo de Colaboração n.º 333/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 132/2026 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica **Valor:** 369.216,00 **Assinatura:** 19/06/2026.

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043458-20 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR CNPJ: 44.595.502/0001-88 **Termo de Colaboração n.º 328/2024 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 127/2026 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica **Valor:** 523.680,00 **Assinatura:** 22/06/2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS, comunica:***ERRATA do dia 23 de junho de 2026**

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00026249-00
INTERESSADO: PRODUTOS FÁBIO LTDA
CNPJ/CPF: 64.090.538/0001-17
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

LEIA- SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00026249-00
INTERESSADO: PRODUTOS FÁBIO LTDA
CNPJ/CPF: 64.090.538/0001-17
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA COM CONDICIONANTES.

23 de junho de 2026

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN

Chefe de Setor

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS*Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.*

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto materiais de consumo de odontologia - Especialidades Endodontia, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	8000	CONE SECUNDÁRIO GUTA PERCHA EM PONTAS RS - 28 MM	PC
2	8312	SOLUÇÃO DETERGENTE ANIÔNICA - FRASCO 200 ML.	PC
3	8428	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARTIZADO 2A SERIE - 45 A 80	PC
4	8429	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE ESTANDARTIZADO DE 15 À 40 - 1ª SÉRIE	PC
5	16503	ENDO PTC - 25 GRAMAS (POTE)	PC
6	16504	EUCALIPTOL FRASCO 10 ML.	PC
7	24387	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA N.25. LOTE C/ 120 UNIDADES	PC
8	24388	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA Nº 30. LOTE C/ 120 UNIDADES	PC
9	24389	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA N.35. LOTE C/ 120 UNIDADES	PC
10	24390	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA N.40. LOTE C/ 120 UNIDADES	PC
11	24391	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA N.45. LOTE C/ 120 UNIDADES	PC
12	24392	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA N.50. LOTE C/ 120 UNIDADES	PC
13	24393	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA N.55. LOTE C/ 120 UNIDADES	PC
14	24394	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA N.60. LOTE C/ 120 UNIDADES	PC
15	24395	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA N.70. LOTE C/ 120 UNIDADES	PC
16	24396	CONE DE GUTA PERCHA ESTANDARTIZADA N.80. LOTE C/ 120 UNIDADES	PC
17	29245	KIT CIMENTO ENDODONTICO P/ OBTURAÇÃO DE CANAIS	PC
18	73130	CONE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM - CX C/ 120 UNIDADES	PC
19	73131	CONE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M - CX C/ 120 UNIDADES	PC
20	73132	LENÇOL BORRACHA P/ DIQUE, MEDIDA 13,5 X 13,5 CM - CX C/ 26 UNIDADES	PC
21	73146	EDTA 17% SOLUÇÃO, AGENTE QUELANTE. FRASCO C/ 20ML	PC

22	73147	SODA CLORADA 2,5% USO ODONTOLÓGICO	PC
23	73150	LENÇOL BORRACHA P/ DIQUE, MEDIDA 15 X 15 CM. CX C/ 26 UNIDADES	PC
23	171166	TESTE DE VITALIDADE PULPAR A FRIO PARA DIAGNÓSTICO ENDODONTICO	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail: jussara.sanches@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 23 de junho de 2026

REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00138771-62
INTERESSADO: SUPERMERCADOS DALBEN LTDA
CNPJ/CPF: 46.241.741/0004-08
ASSUNTO: REGISTRO NO SIM-POA PARA A ATIVIDADE DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS SOB Nº 018.
DEFERIDO

23 de junho de 2026
TEREZA ABUJAMRA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo: PMC.2026.00108745-45
Interessado: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0783-47
Assunto: Assunção de Responsável Técnico

Nº processo: PMC.2026.00092720-31
Interessado: BLUE DIAMOND COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 42.566.924/0001-08
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo: PMC.2026.00107708-47
Interessado: Alessandra Amade Camargo Borcato
CNPJ/CPF: 312.137.168-10
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

Nº processo: PMC.2026.00117820-41
Interessado: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0212-30
Assunto: Assunção de Responsável Técnico

23 de junho de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 13/05/2026, não poderão ser renovadas.

Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI: PMC.2026.00118814-56
Interessado: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/1975-00
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI: PMC.2026.00120552-07
Interessado: THAIS LEMOS LEONESSA
CNPJ/CPF: 435.103.788-14
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI: PMC.2026.00117760-75
Interessado: CAIO EDUARDO DA SILVA
CNPJ/CPF: 460.645.868-26
Assunto: Licença vencida

23 de junho de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, defiro a certidão de inteiro teor do processo nº PMC.2026.00044465-29 solicitada através do SEI nº PMC.206.00114238-22 a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento

AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ
Diretor do DGTS/SMS

COMUNICADO

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE, DISTRITO SUL
1. Centro de Saúde "Antônio Moneta Júnior" - Parque Ozil
Dia: 30 de Junho de 2026
Horário: 18h00
Endereço: Rua Cabo Rúbens Zimmermann, 9 - Parque Ozil

2. Centro de Saúde "Claudia Odete Maria Marsal Cintra" - Vila Rica
Dia: 18 de Junho de 2026
Horário: 10h00
Endereço: Rua Manganês, 126 - Vila Rica

Campinas, 16 de junho de 2026

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00110901-65
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1162-93
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA DE JESUS SILVA, CRF Nº 98844
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00112394-95
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1162-93
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TATIANE MONTEIRO PINTO, CRF/SP Nº 99.814
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00075834-71
INTERESSADO: C J S CARVALHO & CARVALHO LTDA
CNPJ/CPF: 10.701.773/0001-59
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRESSA ROSSINI DUS, CRF:29621.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00120563-51
INTERESSADO: RAGI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 01.479.465/0001-30
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

23 de junho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00051843-58
INTERESSADO: GUILHERME BAMPA BONDUKI
CNPJ/CPF: 270.111.348-24
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00096973-92
INTERESSADO: ORTOCIRURGICA CAMPINAS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 44.496.272/0001-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

23 de junho de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº: PMC.2026.00101729-40 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de PASTA PLÁSTICA para a para a 18ª Confe-rencência Nacional e Secretaria de Saúde. - Modalidade: AMIL - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação - Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES CNPJ 01.989.200/0001-81, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Campinas, 23 de junho de 2026
REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00117691-17
INTERESSADO: CAJU COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 46.182.391/0001-03
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO Nº 013/013.
DEFERIDA.

Campinas, 23 de junho de 2026
TEREZA ABUJAMRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00121412-01
INTERESSADO: CAJU COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 46.182.391/0001-03
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO Nº 011/013.
DEFERIDA.

Campinas, 23 de junho de 2026
TEREZA ABUJAMRA
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00110865-67	SANTA ROBERTA LTDA

Campinas, 22 de junho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

Processo Administrativo: PMC.2026.00117386-53- **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos- **Objeto:** Registro de Preços de ferramentas

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme lista abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ANEXO I
LOTE 1 - FERRAMENTAS DE CAMPO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2200	ALAVANCA PÉ-DE-CABRA, PEÇA DE FERRO, MEDINDO 0,80 M A 0,90 M DE COMPRIMENTO, EMPREGADO PARA ARROMBAMENTO.	PC	100
2	1915	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA METÁLICA DE CHAPA DE AÇO SAE- 1080, Nº 22, BRAÇO TUBULAR METÁLICO, COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, PINTADO COM RODA DE AÇO E PNEU COM CÂMARA.	PC	1.500
3	3582	CAVADEIRA ARTICULADA LEVE EM AÇO SAE 1045, COM CABO DE 120 CM TIPO AMERICANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 POLEGADAS.	PC	150
4	46586	CAVADEIRA ARTICULADA TIPO LIHT 400M/M COM CABO DE 1,50M	PC	150
5	3557	CHIBANCA - (PICARETA), CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1060 TEMPERADO, COM DUREZA DE 40 A 46 RC E ACABAMENTO EM PINTURA VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 375 X 108 X 70 MM.** ALTERADO EM: 23/04/97.	PC	200
6	3529	ENXADA LARGA EM AÇO TEMPERADO SAE 1060 DUREZA DE 40 A 46 RC, 2,1/2 LIBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 305 MM PINTADA NA COR PRETA, SEM CABO E FAIXA POLIDA.	PC	2000
7	3526	ENXADÃO LÂMINA ESTREITA, EM AÇO SAE 1060 TEMPERADO, DUREZA DE 40 A 46 RC, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 315 X 115 MM, SEM CABO E FAIXA POLIDA.	PC	700
8	3525	ENXADÃO LÂMINA LARGA, EM AÇO SAE 1060 TEMPERADO, DUREZA DE 40 A 46 RC, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 285 X 150 MM SEM CABO, COM FAIXA POLIDA.	PC	500
9	46389	FACÃO PARA PODA DE MATO E GALHO COM LÂMINA DE 16" COM CABO E BAINHA	PC	500
10	3524	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO SAE 1060, DUREZA DE 46 A 50 RC PINTURA ENVERNIZADA COM MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 382 MM.	PC	500
11	3522	FOICE RONCA DE 12 POL	PC	1.000
12	1732	FORCADO FORJADO RETO EM AÇO SAE 1045, COM 04 DENTES COM CABO, ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 300 MM.	PC	1.000
13	35432	FORCADO, FORJADO CURVO EM AÇO SAE 1045, COM 04 DENTES COM CABO, ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 300 MM.	PC	600
14	3535	MACHADO EM AÇO SAE 1060 TEMPERADO COM DUREZA DE 48 A 52 RC COM ACABAMENTO EM PINTURA SEM CABO COM FAIXA POLIDA.	PC	300
15	4011	PÁ QUADRADA EM AÇO SAE 1045, CABO COM 74 CM TERMINAL EM "Y" DE METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 322 X 260 MM.	PC	500
16	4012	PÁ DE BICO EM AÇO SAE 1045, ACABAMENTO ENVERNIZADO COM CABO EM "Y" MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO SEM NÓ E SEM CARUNCHO DE 130 CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 315 MM.	PC	500
17	3534	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA EM AÇO SAE 1045 TEMPERADO, DUREZA DE 40 A 46 RC, ACABAMENTO PINTADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 525 MM, SEM CABO.	PC	250
18	1734	RASTELO TIPO ANGINHO, CURVO LEVE, EM AÇO SAE 1045, ACABAMENTO ENVERNIZADO, COM 12 DENTES MEDINDO APROXIMADAMENTE 428 MM.	PC	2000

19	1725	TESOURA PARA GRAMA EM AÇO SAE 1045, DUREZA DE 42 A 46 RC, COM PINTURA ENVERNIZADA E CABO DE MADEIRA, MEDINDO 12" APROXIMADAMENTE.	PC	300
20	35415	VASSOURÃO DE NYLON DE 40 CM DE COMPRIMENTO, COM 3 FILEIRAS DE CERDAS COM CABO, PARA VARRIÇÃO DE RUAS	PC	2500
21	35416	VASSOURÃO DE PIAÇA DE 40 CM DE COMPRIMENTO, COM 3 FILEIRAS DE CERDAS, COM CABO, PARA VARRIÇÃO DE RUAS.	PC	2.500
22	1727	VANGA QUADRADA EM AÇO SAE 1045, COM PINTURA ENVERNIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 263 X 194 MM, SEM CABO.	PC	300

LOTE 2 - COMPONENTES PARA FERRAMENTAS DE CAMPO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	4355	CABO PARA ENXADA, DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO SEM NÓ E SEM CARUNCHO, MEDINDO 1,50 METROS.	PC	1.800
24	4361	CABO PARA ENXADÃO, DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO SEM NÓ E SEM CARUNCHO, MEDINDO 1,30 METROS.	PC	800
25	4358	CABO PARA MACHADO, DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO SEM NÓ E SEM CARUNCHO, MEDINDO 1,0 M.	PC	400
26	4356	CABO PARA PICARETA, DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO SEM NÓ E SEM CARUNCHO, MEDIDA APROXIMADA 92 CM	PC	500
27	2826	MANGUEIRA DE BORRACHA CRISTAL PARA JARDIM, MEDINDO 3/4 POL. X 2 MM DE ESPESSURA. UNIDADE METRO, CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIESTER TRANÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL.	M	5.000
28	2818	MANGUEIRA DE BORRACHA CRISTAL PARA JARDIM, MEDINDO DE 1/2 POL E 2 MM DE ESPESSURA. UNIDADE METRO, CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIESTER TRANÇADO E CAMADA EM PVC FLEXÍVEL.	M	5.000
29	45141	REGADOR PLÁSTICO - CAPACIDADE DE 10 LITROS.	PC	300

LOTE 3 - FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
30	3986	COLHER DE PEDREIRO, NÚMERO 8, EM AÇO SAE 1070 TEMPERADO, DUREZA 47 A 52 RC, ACABAMENTO POLIDO, ENVERNIZADO COM CABO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE.	PC	600
31	38249	DISCO CORTE CABEÇA, PARA POLICORTE PARA MADEIRA, 12X1/8X3/4 POLEGADAS	PC	300
32	43497	DISCO DE DESBASTE DE 7 X 5/16 X 7/8 POLEGADAS	PC	300
33	40764	DISCO DIAMANTADO DE 4 POLEGADAS, FURO DE 20MM PARA CORTE DE CONCRETO. TIPO - MAKITA.	PC	300
34	1530	ELETRODO 4600 DE 3,25MM, PARA FERRO MALHADO	KG	2.000
35	1536	ELETRODO 4600 DIAMETRO 2,5 MM, TESNÃO DO ARCO 18-28 VOLTS, TIPO DA CORRENTE CA OU CC+, 3/16 POL.	KG	2.000
36	11027	LÁPIS P/ CARPINTEIRO	PC	100
37	1589	LINHA DE PEDREIRO Nº 000, EM ROLO CONTENDO 100 METROS.	PC	100
38	3915	MARRETA C/ CABO - 3 KG	PC	80
39	3916	MARRETA C/ CABO - 5 KG	PC	50
40	3919	MARRETA OITAVADA C/ CABO - 1 KG	PC	40
41	3920	MARRETA OITAVADA C/ CABO - 2 KG	PC	40
42	4346	PENEIRA PARA MASSA FINA, COM ARCO DE MADEIRA E TELA EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 M DE DIÂMETRO.	PC	200
43	4345	PENEIRA PARA MASSA GROSSA, COM ARCO DE MADEIRA E TELA EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 M DE DIÂMETRO.	PC	200
44	4338	PRUMO PARA PEDREIRO - Nº 4	PC	50
45	4330	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO, COMPRIMENTO DE 2 METROS, 1,2 MM DE ESPESSURA.	PC	60
46	26199	RODA MACIÇA DE 9 POLEGADAS, COM ROLAMENTO DE 7/8 POLEGADAS, PARA CARRINHO DE TRANSPORTE DE PRÉ-MOLDADOS.	PC	1.500

LOTE 4 - ACESSÓRIOS PARA ROÇADEIRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
47	60387	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 2,70MM, ROLO DE 220M	PC	5.000
48	39885	LÂMINA DE 2 PONTA PARA ROÇADEIRA, COSTAL DE 30 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE FURO DE 3/4 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO.	PC	7.000
49	36250	LÂMINA DE 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA COSTAL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE FURO DE 1 POLEGADA EM AÇO CROMO VANÁDIO	PC	7.000

Conforme Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, com base na capacidade de gerenciamento da unidade, fica limitada a participação de no máximo 02 (dois) órgãos na presente Intenção. Ainda, o quantitativo do órgão participante fica limitado ao máximo de 50% do quantitativo indicado. Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jose.geremias@campinas.sp.gov.br e elisangela@campinas.sp.gov.br.

reis@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento Administrativo e Financeiro através do telefone (19) 3744-4655.

ERNESTO DIMAS PAULELLA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00002643-53 Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Assunto: Contratação de serviço de manutenção corretiva com retífica do motor da caminhonete Fiat Strada 2018, incluindo fornecimento de peças e mão de obra especializada.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO TOTAL, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os interessados deverão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, solicitar acesso ao Termo de Referência por meio do e-mail jefferson.ramos@campinas.sp.gov.br.

Poderão participar desta contratação pessoas jurídicas regularmente constituídas e estabelecidas no País, que atendam às exigências estabelecidas no Termo de Referência e que possuam atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

Após o recebimento do Termo de Referência e o conhecimento das condições de contratação, os interessados terão o prazo adicional de 03 (três) dias úteis para encaminhar proposta comercial e documentação de habilitação, em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 22.241/2022.

A ausência de manifestação dentro dos prazos estabelecidos será interpretada como desinteresse da empresa em participar do procedimento de contratação.

Campinas, 19 de junho de 2026

PAULO SERGIO DE ANDRADE

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 190/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 23/06/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e); Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Lists vehicle license plates and associated infraction codes and dates.

Table with columns: License plate, AIT, COD. INFR, DATA INFR, License plate, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Lists vehicle license plates and associated infraction codes and dates.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a list of administrative records or transactions.

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. It lists various entries such as ELDD2E87, ELH2181, ELJ7E32, etc., with corresponding dates and numerical values.

FHP8764	A074959440	51851	20/06/2026	FHOJ156	U107656117	74550	18/06/2026	FSG5517	A076375100	60412	19/06/2026	FSH152	U107638517	74550	18/06/2026
FHQ6262	A073494834	76331	20/06/2026	FHS9743	U107596497	74650	18/06/2026	FSQ9D31	A077518507	74550	18/06/2026	FSL9297	A076521913	60501	20/06/2026
FHW3G22	U107540727	74550	18/06/2026	FHW3G22	U107589787	74630	18/06/2026	FSN2J22	A073986222	55500	19/06/2026	FSOJA64	U107494857	74550	17/06/2026
FHW3G22	U107589897	74630	18/06/2026	FHW3G22	U107590117	74550	18/06/2026	FSQ5E52	U107619927	74550	19/06/2026	FSQ5E52	A076214123	75870	20/06/2026
FHW3G22	U107603977	74550	19/06/2026	FHW3G22	U107604197	74550	19/06/2026	FSR1J98	U107494747	74550	18/06/2026	FSQ5D89	U107577247	74550	17/06/2026
FHW3G22	U107555137	74550	19/06/2026	FHW3G22	U107604527	74550	19/06/2026	FSY0065	A076375640	57030	20/06/2026	FSY9X42	A0761198624	57030	21/06/2026
FHW3G22	U107604637	74630	19/06/2026	FHW3G22	U107555467	74550	19/06/2026	FSY3C83	A076423300	55412	19/06/2026	FSY5G32	A076397908	75870	19/06/2026
FHW3G22	U107604967	74630	19/06/2026	FHY5E28	U107415657	74630	17/06/2026	FSDZ183	U107514327	74550	18/06/2026	FTCA668	A076214115	75870	22/06/2026
FHZ2052	U107521257	56732	18/06/2026	FHZ4142	U107405867	74550	17/06/2026	FTD4J91	A070146800	55500	20/06/2026	FTOA708	U107534017	74550	17/06/2026
FHZ2763	U107549747	74630	18/06/2026	FIARC75	U107450527	74550	17/06/2026	FTFOA78	U107534127	74550	17/06/2026	FTT1942	A076214018	75870	22/06/2026
FKC3212	U107523247	60929	19/06/2026	FKI7371	U107592921	51851	18/06/2026	FTF2493	U107416967	55522	21/06/2026	FTU8537	A076465040	54321	20/06/2026
FID0126	U107453827	74550	17/06/2026	FIFF2F9	U107632137	60503	18/06/2026	FTG3G01	U107590337	74550	18/06/2026	FTV6S16	U107541387	74550	21/06/2026
FIIH1F90	U107484847	74550	18/06/2026	FIH7526	U107467027	74550	18/06/2026	FTI4J64	U107651057	74550	18/06/2026	FTJ8C06	U107605377	74550	18/06/2026
FIK4243	A076339279	57030	19/06/2026	FIL8168	U107633897	74550	18/06/2026	FTK5H40	A074643990	51851	20/06/2026	FTN9I38	A071083241	55500	20/06/2026
FIM9449	U107469337	74710	17/06/2026	FINI198	A070987848	55500	21/06/2026	FTN9I38	A071083446	55500	21/06/2026	FTO4F98	U107653607	60503	19/06/2026
FIN5755	A072606183	55680	21/06/2026	FIN5755	A070987708	55500	21/06/2026	FTPF271	U107417967	74550	17/06/2026	FTT2356	U107503327	74550	17/06/2026
FIOE67	A076306966	55412	22/06/2026	FIP0H41	U107656667	74550	18/06/2026	FTT6S13	A076521786	55500	20/06/2026	FTT5J16	U107476707	74550	17/06/2026
FIO4B57	U107422477	74550	18/06/2026	FIQD436	A076339589	57870	19/06/2026	FTT6T78	U107525107	74550	17/06/2026	FTT8I98	U107641047	74550	18/06/2026
FIQ6051	U107572957	74550	17/06/2026	FIQ7B51	A073246130	55500	21/06/2026	FTU9525	A073657989	55500	20/06/2026	FTW6694	A076119570	59910	21/06/2026
FIR0A85	U107511797	74550	18/06/2026	FIR5051	U107500807	74550	17/06/2026	FTX8F51	A074103146	50100	20/06/2026	FTX8J46	U107429847	74550	18/06/2026
FIS4167	A076484821	54521	19/06/2026	FIU5500	A076465126	51851	20/06/2026	FTY2D73	A070161973	57030	21/06/2026	FTY3821	A076375410	55500	19/06/2026
FIV5E51	U1075374057	74550	17/06/2026	FIV5E51	U107464057	74550	18/06/2026	FTY5H20	A070987570	57380	21/06/2026	FTY6A83	U107553597	74550	19/06/2026
FIVY222	U107540850	65300	21/06/2026	FJG2A03	U107419287	74550	18/06/2026	FTY6A83	A076339511	75870	19/06/2026	FTZ1499	U107574167	74630	17/06/2026
FJG2A95	A076485658	66371	21/06/2026	FJG2A95	A076404062	76842	21/06/2026	FTZ4D23	A070186691	51851	19/06/2026	FUA1J00	U107479787	74550	18/06/2026
FJJD488	A076375143	56732	19/06/2026	FJG2A95	U107412467	74550	17/06/2026	FUA4C87	A070186950	56222	19/06/2026	FUB4236	A073669359	55500	21/06/2026
FJST728	U107520047	56732	18/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FJST728	U107520047	56732	18/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FJK1J25	A076423296	55412	19/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FJP9J16	U107544137	56732	18/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FJU4660	U107539407	74550	18/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FJV1443	U107519057	57030	18/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FJX2174	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/2026	FUC1389	U107453007	74710	17/06/2026
FKY5B88	A076119945	60503	21/06/2026	FJH5449	A076340293	57030	21/06/2026	FUC1389	U107451957	74630	17/06/				

Table with 4 columns: Code, Name, Date, and Value. It lists various entries such as GC19H06, GCK0B03, GCOF007, etc., with corresponding dates and numerical values.

Table with 4 columns: Code, Name, Date, and Value. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, organized in three columns.

TLC5H13	U107524557	74630	18/06/2026	TLC8162	A076306958	55412	22/06/2026	UGF0G01	U107503437	74550	17/06/2026	UGF0G01	U107503657	74550	17/06/2026
TLD2G67	A070949261	65500	21/06/2026	TLDD7D58	U107447117	74550	18/06/2026	UGF5187	U107539737	74630	18/06/2026	UGGI1G96	A073527511	55500	20/06/2026
TLF4F96	U107576257	74550	19/06/2026	TLF7B18	U107411697	74550	18/06/2026	UGG6J55	U107573507	74550	17/06/2026	UGG7D48	U107606397	74630	18/06/2026
TLF8F71	U107637527	55500	19/06/2026	TLG1D98	U107650397	60503	18/06/2026	UGH5A13	U107526097	74550	18/06/2026	UGH7G78	U107575927	74550	17/06/2026
TLG5E08	U107448217	56732	17/06/2026	TLH4B86	U107648846	74550	21/06/2026	UGI0A40	U107517737	56732	18/06/2026	UGI3A47	U107501897	74550	17/06/2026
TLH6D35	A071148092	56732	21/06/2026	TLH7B46	U107634777	74550	18/06/2026	UGK0E48	U107540397	74550	18/06/2026	UGK6F99	U107406527	74550	18/06/2026
TLH7E26	U107569987	56732	19/06/2026	TLI8C77	U107425557	74550	18/06/2026	UGL0H50	U107629827	74550	18/06/2026	UGLI1D83	U107471427	74550	17/06/2026
TLK0A83	U107432377	74550	17/06/2026	TLK5B68	U107618277	74550	19/06/2026	UGL5E00	U107440737	74550	18/06/2026	UGLJ7J53	U107409057	74630	17/06/2026
TLL3E84	U107611457	74550	19/06/2026	TLL3H63	A076118973	55500	19/06/2026	UGM2I85	A073110700	55500	20/06/2026	UGM5F24	U107610577	74550	19/06/2026
TLI8I85	U107641377	60503	18/06/2026	TLM0B65	A076423423	54523	22/06/2026	UGM8H91	U107564707	74550	19/06/2026	UGO0E58	U107579887	74550	18/06/2026
TLM1F01	U107496947	60503	13/06/2026	TLN9A02	U107669117	74550	17/06/2026	UGO0J38	U107518287	74550	18/06/2026	UGO4E49	U107489357	74550	17/06/2026
TLQ1E84	U107507407	74550	18/06/2026	TLP2B03	A074303595	51851	21/06/2026	UGO4E49	U107492007	74550	18/06/2026	UGO8C86	U107666787	74550	18/06/2026
TLQ9A74	U107428087	74550	17/06/2026	TLT0D77	A076296219	73662	20/06/2026	UGO9I48	U107491887	74550	17/06/2026	UGPSA91	U107550307	74550	18/06/2026
TLT7F47	A073383927	55500	21/06/2026	TLU1I80	A076119163	60501	20/06/2026	UGOQH99	A076465185	76332	20/06/2026	UGQAD70	U107487047	74550	17/06/2026
TLU8H90	A076296243	66371	20/06/2026	TLV0A61	U107643577	74550	18/06/2026	UGR4B05	U107402907	74550	17/06/2026	UGS6H59	A071147967	55500	20/06/2026
TLV1E46	A074303617	76331	21/06/2026	TLV7E76	U107464507	74550	18/06/2026	UGU0I07	U107569877	74550	19/06/2026	UGU4H46	U107520597	56732	18/06/2026
TLW0E75	U107419067	74550	17/06/2026	TLX0K03	U107653387	74550	17/06/2026	UGU7E04	U107677677	74550	18/06/2026	UGV1J82	U107531157	74550	17/06/2026
TLX0G03	U107604087	74550	19/06/2026	TLX9D16	A073245958	52070	11/06/2026	UOL6D06	A074121985	51851	21/06/2026	UOP0C20	U107428527	74550	17/06/2026
TMB2F57	A075287704	57380	20/06/2026	TMC6A74	A073986214	55500	19/06/2026	UOP0C20	U107439857	74550	18/06/2026	UOR7D69	U107534897	74630	18/06/2026
TMC8H56	U107655347	74630	18/06/2026	TME2E39	A070987724	55500	21/06/2026	UOR7D69	U107571417	74630	19/06/2026	UUP0E01	U107518837	56732	18/06/2026
TME2E39	A071083403	55500	21/06/2026	TME2I48	U107441407	74550	21/06/2026	UPC8I89	U107554707	74550	18/06/2026	UPWDD00	U107431387	74550	17/06/2026
TME7B28	U107534237	74550	18/06/2026	TME7G78	U107616627	74550	18/06/2026	UPXD852	A076375623	57030	20/06/2026	URB4G00	U107587917	74550	18/06/2026
TME9A00	A071046923	55500	21/06/2026	TMI1E76	A070987880	55411	21/06/2026	UPF5F60	U107446347	74550	18/06/2026	URM4B00	U107684507	74550	18/06/2026
TMH0D64	U107671407	74550	18/06/2026	TMH5B78	U107554477	74550	19/06/2026	URK3A89	A073527490	55500	20/06/2026	URSAE57	A076350400	55500	19/06/2026
TMI8B93	U107464717	74550	17/06/2026	TMI9C36	U107662167	74550	18/06/2026								
TMOJ090	U107455917	74550	18/06/2026	TPK2B30	A070949458	55090	21/06/2026								
TRE2C92	A074337307	74550	17/06/2026	TWY4G12	U107458777	74550	18/06/2026								
TYN3G65	A076119805	74550	21/06/2026	TYA9084	U107640841	74550	18/06/2026								
TXC3B54	U107413347	74550	18/06/2026	TXE5F02	U107535587	74550	18/06/2026								
TXF9A81	A076423237	75870	19/06/2026	TXG0B00	U107473407	74550	17/06/2026								
TXG1E18	U107531377	74550	18/06/2026	TXH4H86	A076307180	55412	22/06/2026								
TXI6C68	U107423577	74550	18/06/2026	TXI6F21	U107571307	56732	19/06/2026								
TXK3H45	A074211950	51851	21/06/2026	TXL8E22	A070949407	55680	21/06/2026								
TXM9F07	A07098947	60503	17/06/2026	TXM9F25	U107640841	74550	18/06/2026								
TXO5D77	U107426987	74550	17/06/2026	TXO6G91	U107551727	74550	18/06/2026								
TXO8H83	U107528627	74550	18/06/2026	TXO9H18	U107478577	74630	17/06/2026								
TXPOA56	U107593197	74550	19/06/2026	TXP2J34	U107635437	60503	18/06/2026								
TXP2J36	U107429407	74550	18/06/2026	TXS0C03	A076339970	57030	20/06/2026								
TXS1E47	U107485507	74550	18/06/2026	TXT0I67	A071344592	76331	20/06/2026								
TXZ1K01	U107602640	74550	17/06/2026	TXZ0L40	U107636407	51851	11/06/2026								
TXZ2G82	A076375720	75870	22/06/2026	TXY7F66	U107539297	74550	18/06/2026								
TYX7F66	U107517847	60503	18/06/2026	TYB7J38	A076339309	57030	19/06/2026								
TYCSF63	U107399597	74550	18/06/2026	TYC5I19	U107412247	74550	17/06/2026								
TYE7H19	U107613657	74550	18/06/2026	TYE9A04	U107525327	74630	17/06/2026								
TYF9A04	U107522467	74550	18/06/2026	TYF4G50	A073867770	60502	20/06/2026								
TYH1H34	U107560040	74550	20/06/2026	TYH4G00	U107626000	74550	18/06/2026								
TYI3A40	U107555687	74550	19/06/2026	TYI0E58	A075472196	75870	22/06/2026								
TYJ0F94	A075109776	55920	19/06/2026	TYJ1I77	A073324688	55500	20/06/2026								
TYK6B66	U107484517	74550	17/06/2026	TYK8F29	A076119813	57030	21/06/2026								
TYL1C65	U107608157	74550	19/06/2026	TYL3I14	A076189099	55500	20/06/2026								
TYN3C71	U107653107	74550	18/06/2026	TYN3F87	U107629847	74550	17/06/2026								
TYO6B30	A075839499	55412	20/06/2026	TYP4I31	A070186810	51851	19/06/2026								
TYR1I54	U107444697	74550	17/06/2026	TYS2B11	A07545907	74550	18/06/2026								
TYR8B20	U107658097	74550	18/06/2026	TYT1C44	U107474407	74550	18/06/2026								
TYT1D83	A076422737	55412	19/06/2026	TYT5I31	U107506077	56732	18/06/2026								
TYT8J17	A07147932	55500	20/06/2026	TYU3B37	A076118981	55500	19/06/2026								
TYZ1F40	U107449757	74550	17/06/2026	TYZ0K45	A076306405	51851	11/06/2026								
TYZ1C90	A074966853	55500	22/06/2026	TYZ5A30	U107535007	74550	18/06/2026								
TYZ7A77	U107435017	74550	17/06/2026	IZA1I05	U107612117	74550	18/06/2026								
IZAB849	U107619157	74630	19/06/2026	IZB3J03	U107545127	74550	18/06/2026								
IZC6I46	A074374337	74550	17/06/2026	IZC9G71	U107602767	74550	18/06/2026								
IZY9G81	A076307202	55412	22/06/2026	IZG5G09	U107414447	74550	18/06/2026								
IZH4D34	A071480617	74550	19/06/2026	IZK0D39	U107602640	74550	18/06/2026								
IZJ0D85	U107563167	74550	19/06/2026	IZK0D39	U107508507	74550	18/06/2026								
IZK2E72	U107454607	74550	18/06/2026	IZK6D37	A076119856	57030	21/06/2026								
IZL4C80	A073527465	55500	20/06/2026	IZL9D69	U107462517	74550	17/06/2026								
IZL9D69	U107466037	74550	17/06/2026	IZL9D69	U107488707	74550	17/06/2026								
IZN3H36	U107622127	74630	19/06/2026	IZN4G91	U107481007	74550	17/06/2026								
IZO6D28	A076036000	74550	20/06/2026	IZN4G91	U107624072	74550	17/06/2026								
IZO4I31	U107643907	74550	18/06/2026	IZO8B03	A076375526	57030	20/06/2026								
IZPSH71	U107480007	74550	17/06/2026	IZQ2I65	U107446677	74550	17/06/2026								
IZQ6E58	U107656007	74550	18/06/2026	IZR4I92	U107502887	74550	17/06/2026								
IZR4I92	U107492657	74550	18/06/2026	IZR4I15	A074241980	51852	21/06/2026								
IZR6D06	U107673937	60503	18/06/2026	IZR9B84	U107590447	74550	17/06/2026								
IAA2G21	A07635807	74550	18/06/2026	IAA1I14	A076352927	74550	18/06/2026								
IAA3I14	U107529407	74550	18/06/2026	UAB8A84	A075109806	55500	19/06/2026								
UAB8F17	U107498157	74550	17/06/2026	UA16I15	U1074										

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 12189/2026

Proprietário da Obra: TAINA DAIANY DOS SANTOS TROMBETTA

Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14951/2026 para projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 6288/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: Andre Gracioli Andrade

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 9267/2025 - Cumprimento de Exigências 05

Proprietário da Obra: MPFO PARTICIPAÇÕES LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI-A-BG

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 10934/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Samira Câmara Sales

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 7361/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Auteliano Antunes dos Santos Junior

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS*APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO*

Requerimento: 6536/2025 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: Andressa Rigoni Marcato

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 11090/2026 - Cumprimento de Exigências 04

Proprietário da Obra: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS*APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO*

Requerimento: 4915/2024 - Suspensão de Prazo 01

Proprietário da Obra: Dener Araújo Silva

Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 9229/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Cesar Lopes de Azevedo

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 164/182 - DEFIRO.*

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem a través do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM21-2** - CNPJ **41.098.338/0001-05** - INTIMAÇÃO 18905292 - Processo SEI PMC.2023.00126819-73 - Data: 19/06/2026.2) **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM21-1** - CNPJ **40.623.797/0001-06** - INTIMAÇÃO 18905361 - Processo SEI PMC.2023.00127584-37 - Data: 22/06/2026.**Processo: PMC.2026.00047375-07. Interessado: Condomínio Edifício Sandra Regina.**Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 18182693. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00123007-91, anexado ao processo do condomínio. - Data: 22/06/2026.

Campinas, 23 de junho de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS***APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA*

Requerimento: 11692/2026 - Troca de Atores 01

Proprietário da Obra: PAULO OSHIRO

Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS*APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA*

Requerimento: 11693/2026 - Troca de Atores 01

Proprietário da Obra: PAULO OSHIRO

Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 12804/2026

Proprietário da Obra: YT6 CPS INCORPORACOES SPE LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14953/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 12802/2026

Proprietário da Obra: YT6 CPS INCORPORACOES SPE LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14954/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 12801/2026

Proprietário da Obra: YT6 CPS INCORPORACOES SPE LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14955/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 12803/2026

Proprietário da Obra: YT6 CPS INCORPORACOES SPE LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14956/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS*APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS*

Requerimento: 11563/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Maria Luiza Milano Couto de Barros Lapolla

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI-APA
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10764/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ITAMAR YUITI ASANUMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 11642/2026 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: ROBLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 2773/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: LEONARDO VERALDI MUSSA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 12254/2026 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Ricardo Amaral Siqueira
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11261/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Joao Rafael Vieira de Moraes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12915/2026
Proprietário da Obra: MAXADM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14957/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12916/2026
Proprietário da Obra: MAXADM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14958/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5867/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Olav Christensen
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12532/2026

Proprietário da Obra: CASAS BRAS SPE LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI-A-BG
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12763/2026
Proprietário da Obra: Katia Lopes de Souza
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14959/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 5528/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: OMCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12772/2026
Proprietário da Obra: FORCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14960/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12823/2026
Proprietário da Obra: Giovanna Cristina da Silva Dias
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14961/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5726/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: CPN - CONSTRUÇOES, PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9076/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Engemape Construções e Comercio Ltda
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7190/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Jeferson Pereira de Oliveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11786/2026
Proprietário da Obra: GNI62 SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11786/2026
Proprietário da Obra: GNI62 SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14962/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12749/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Cicero Calvi Junior

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12424/2026

Proprietário da Obra: Marta Mengardo Baço

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14963/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6771/2025 - Cumprimento de Exigências 02

Proprietário da Obra: Rosilda de Carvalho Adriano

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11068/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: RACHEL MUNHOZ TORRES

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9543/2025 - Cumprimento de Exigências 03

Proprietário da Obra: LEAL DE VASCONCELOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO**
CANCELO DE OFÍCIO VIA SEI o AIM nº 09765

PMC.2025.00123039-61 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 14/11/2771 MICHEL CLAITON VASQUES;
PROT. 88/0/24671 CARLOS AUGUSTO LISBOA;
PROT. 00/0/45877 SEBASTIÃO RODRIGUES DOS REIS FILHO;
PROT. 01/0/31647 SERGIO TRINDADE FIGUEIREDO;
PROT. 03/11/4789 HERALDO LUIS RIBAS D'AVILA;
PROT. 18/11/4657 ODAIR BERTINI;
PROT. 22/11/2927 IVANIR DE FÁTIMA PALMA;
PROT. 23/99/109 SILVIO ANTONIO FRANCA;
PROT. 07/11/7852 LUIS FERNANDO LEMOS;
PROT. 10/11/2696 SILMARA LORENÇA RAMOS;
PROT. 10/11/12667 ANTONIO SIMÕES JUNIOR;
PROT. 11/11/15288 GIUSEPPE SANTANGELO;
PROT. 12/11/10076 VALDEMAR JOSE DE FARIA FILHO;
PROT. 16/11/541 HERTEZI LOURENÇO PAULINO;
PROT. 21/11/7004 ANTONIO BATISTA DA SILVA;
PROT. 21/11/7009 FLAVIO DE SOUZA COSTA;
PROT. 22/11/8377 CLAUDIO LUIS NEVES DIA;
PROT. 94/11/21169 GILBERTO MENDONÇA;
PROT. 12/11/5746 CICERO ANDRITO SELVAGGIO;
PROT. 15/11/5744 ANA CSOKNYAI GUIMARÃES;
PROT. 19/11/10454 ANDERSON PABLO ÁGIZ;
PROT. 20/11/3894 LEILA PEREIRA JARDIM;
PROT. 20/11/13473 SANDRA APARECIDA CARVALHO DE MATOS;
PROT. 22/11/14871 GABRIEL LEOPOLDINO DOS SANTOS;
PROT. 23/11/10632 TEREZINHA SILVA DE ALMEIDA;
PROT. 23/99/25 WILSON PAULO DE SOUZA;
PROT. 61/0/22969 LUIZ LALONI;
PROT. 71/0/34135 RAUL PEREIRA DA SILVA;
PROT. 80/0/19070 ISAURA MALAGUTI SEMIONATO;
PROT. 08/11/16241 DIRCE GOMES PEREIRA FIGUEIREDO;
PROT. 14/11/11597 JOSÉ CASSIANO DE PAULA;
PROT. 23/11/9734 ROOSEVELT DOS SANTOS;

PROT. 23/11/8833 BRUNA PATRICIA DE SOUZA;
PROT. 22/11/6603 CLAUDOMIRO ALVES DE SOUZA;
PROT. 65/0/35618 MARIO FERNANDES SERRA SOBRINHO;
PROT. 65/0/31588 CLAUDIO MONTANHEIRO;
PROT. 74/0/6266 GUILHERME FRANCISCO DA ROCHA;
PROT. 01/0/76449 RENATA LUPORINI;
PROT. 61/0/12386 ALZIRA DE SOUZA GONÇALVES;
PROT. 96/0/63518 MARLEI MAZOLINI;
PROT. 20/11/7460 SIMONE VICOLETTI LACERDA DA SILVA;

O interessado deve comparecer no Paço Municipal av. Anchieta nº 200 - 2º andar lado B no prazo abaixo indicado, sob pena de sanções legais. Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Municípios, com base no artigo 35 da lei complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003.

Campinas, 23 de junho de 2026

SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP**

DEFERIDOS

PROT. 23/11/3198 JOSE FELIZ MANFREDI;
PROT. 20/11/3132 IRENE CORTEZANE MAXIMIANO.

DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 26/11/2063 PETERSON PEREIRA AMGARTEN;

DEFERIDO PARCIALMENTE - CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 26/11/1912 EDUARDO DA SILVA AMORIM.

**INDEFERIDO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL PARA
EXECUÇÃO DE OBRA**

PROT. 26/11/1168 JMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

INDEFERIDO O PEDIDO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROT. 26/11/2018 PATRICIA AUGUSTO CAZELATO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006

PROT. 23/11/11136 CLAUDIA MARGARETH FOGA VIEIRA;
PROT. 24/11/11159 MARIA APARECIDA PORTO VICENTE;
PROT. 23/11/343 VERA LUCIA BETANHO;
PROT. 24/11/7362 ALBERTO MOURA DA SILVA RIDOLFI;
PROT. 23/11/11297 FLORISVALDO ALVES FREITAS;
PROT. 23/11/6508 MAURO SA PEREIRA;
PROT. 04/11/3101 WAGNER DOMINGOS INTASCHI;
PROT. 21/11/7955 MARCOS ROBERTO MORENO;
PROT. 23/11/5212 MARCO XAVIER COUTRIM;
PROT. 20/11/13050 MARCIO ZUCKER DE CAMARGO CASTANHO;
PROT. 21/11/1412 JOAO EDILSON ALMEIDA MACIEL;
PROT. 21/11/2776 VILMA VIEIRA MAIA;
PROT. 26/11/2112 JANDIRA ALVES DO NASCIMENTO;
PROT. 21/11/13902 FILIPE DE AVILA PACHECO;
PROT. 23/11/11489 WELLINGTON RODRIGO SIMENDES;
PROT. 23/11/11805 WILLIAM HENRIQUE MARTINS.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008

PROT. 22/11/9151 UNITAC EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES S/A;
PROT. 20/19/65 NOVA FONTE ENGENHARIA LTDA;
PROT. 20/19/66 NOVA FONTE ENGENHARIA LTDA;
PROT. 22/11/15991 YTICON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Campinas, 23 de junho de 2026

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO O RECURSO - FICA CANCELADO A INTIMAÇÃO Nº 12176
PROT. 26/11/1958 MAXADM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO

PROT. 25/11/4589 CONSTRUPAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
PROT. 25/11/5298 CONSTRUPAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROT. 26/11/1369 AGRO DKV LTDA.

Campinas, 23 de junho de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC**

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 23/11/10274 CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO CAPRESE LTDA;
PROT. 26/11/1634 MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA;
PROT. 26/11/1869 PATRIANI INCORPORAÇÃO 34 SPE LTDA;
PROT. 26/11/1788 FRANCO ROMANO;
PROT. 26/11/1231 DAVI DA COSTA SANTOS;
PROT. 25/11/4441 ADRIANO SCARPIONI;
PROT. 26/11/1270 IALE CRISTINE DA SILVA;
PROT. 26/11/1476 SIDNEY DE MENDONÇA LEITE;
PROT. 26/11/1260 LARISSA BARBARA DE OLIVEIRA;
PROT. 26/11/746 EDSON DE FARIA;
PROT. 26/11/1935 PAULISTÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Campinas, 23 de junho de 2026

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA**

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT. 26/11/2114 NEJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS

LTDA.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT. 26/11/2152 MÁRCIA REGINA DE TOMAZI MENDES STECCA.
Campinas, 23 de junho de 2026

MICHELE RODRIGUES ARAUJO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10739/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S/A

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR

Defiro e certifico o requerimento de Parcial Teor referente ao processo nº CAMPREV.2026.00000471-74, constante no protocolo nº CAMPREV.2026.00001442-93, solicitado pelo Sr. MARCOS WILLIAM DA SILVA RIBEIRO.

Campinas, 23 de junho de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI

Diretor Presidente - CAMPREV

INSTRUÇÃO NORMATIVA CAMPREV Nº 03/2026

Dispõe sobre a prorrogação, em caráter piloto, do Programa de Teletrabalho instituído por meio da Instrução Normativa CAMPREV nº 01, de 27 de junho de 2025.

O Diretor - Presidente do CAMPREV, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a complexidade das operações de implementação, acompanhamento e avaliação da versão piloto do Programa de Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por até 6 (seis) meses o Programa de Teletrabalho instituído em caráter piloto por meio da Instrução Normativa CAMPREV nº 01, de 27 de junho de 2025, mantidas as mesmas regras e procedimentos.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de junho de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI

Diretor Presidente - CAMPREV

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2026

Altera o inciso I do art. 9º da Ordem de Serviço nº 02/2026 que "Dispõe sobre o Código de Ética do CAMPREV".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, previstas no art. 17, VIII, da Lei Complementar nº 446, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do artigo 9º da Ordem de Serviço nº 02/2026, publicada no Diário Oficial de 25 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: "I- 2 (dois) servidores efetivos, preferencialmente estáveis, do CAMPREV, sendo 1 (um) titular e respectivo suplente escolhidos pelo Diretor Presidente e 1 (um) titular e respectivo suplente escolhidos pelos próprios servidores, em escrutínio secreto;"

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de junho de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI

Diretor Presidente - CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º12/2024- PROCESSO SEI Nº CEA-SA.2024.00001007-33- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º007/2025- OBJETO: Prestação de serviços de saúde, segurança e medicina do trabalho, para atendimento aos empregados da matriz e filial da CEASA/Campinas. **-CONTRATADA:**CORPENGE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP. **-CNPJ:**48.219.709/0001-09. **- ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:** Em razão da nova exigência do exame de acuidade visual do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), acordam as partes em incluir ao objeto contratual a quantidade estimada de 50 exames de acuidade visual, ao valor unitário de R\$ 15,66, perfazendo o acréscimo total de R\$ 783,00. - Em razão do acréscimo, o valor total do contrato passa para R\$ 203.204,34.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI

Presidente

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº CEASA.2026.00000134-31 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2026 - OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis para a CEASA Campinas. **-COMUNICADO:** A Diretora Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE: ADJUDICAR** a empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME, para o LOTE 1: valor total de R\$ 29.298,00 e para o LOTE 3: valor total de R\$ 26.699,30 e a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, para o LOTE 2: valor total de R\$ 74.052,00, pelo critério de menor preço por lote e por atender todas as exigências do edital. - **HOMOLOGAR** a presente licitação, considerando os elementos constantes nos autos.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI

Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº: 4066/26
Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas. IBP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Contratante/Parceira: Formalização do Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHS/EMHP-COHAB da área 0961 -- ARCH SATELITE IRIS.
Objeto: 23/06/2026
Data da Assinatura: Indeterminado.
Prazo de Vigência: Indeterminado.
Processo Interno: Aprova Digital: 327-25-COH-CTP/ Cód. Verificador: b6muxoir.

Contrato nº: 4067/26
Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas. RDZ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AS
Contratante/Parceira: Formalização do Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHS/EMHP-COHAB da área 1057 -- JARDIM MONTE ALTO.
Objeto: 23/06/2026
Data da Assinatura: Indeterminado.
Prazo de Vigência: Indeterminado.
Processo Interno: Aprova Digital: 578-26-COH-CTP/ Cód. Verificador: rbjq75jv.

Campinas, 23 de junho de 2026

RODRIGO FERNANDO MARTINS

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento 04 ao Contrato Nº 033/2022 - Processo SEI EM-DEC.2026.00001674-04 - Contratante: EMDEC S/A, CNPJ nº: 44.602.720/0001-00. Contratada: **CONSÓRCIO CAMPVIAS II**, CNPJ nº. 46.695.207/0001-29. Objeto do Aditamento: acréscimo quantitativo de 16 (dezesesseis) faixas, no valor total de R\$ 437.462,40 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 19/06/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 5.2/2025 - Ata de Registro de Preços nº 005/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2025 - Protocolo SEI EMDEC.2024.00003685-40 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **GUSTAVO CASTRO DA SILVA - ME** - CNPJ: 25.965.743/0001-27 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (**Lote 05**, utilização dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4; **Lote 06**, utilização dos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4). **Valor Total: R\$ 93.100,00**- Vigência: 04 (quatro) meses. Data de assinatura: 23/06/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº:HMMG.2023.00000126-05.**Modalidade:**Pregão eletrônico nº050/2023.**Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Radioterapia, visando realização de Procedimentos de Radioterapia.**Termo de Aditamento:**H00100/2026.**Contratada:**CRM E ARJ ONCOLOGIA LTDA.**CNPJ :**nº33.714.743/0003-44.**Aditamento:**Fica autorizado o uso de espaço público situado no setor de radioterapia junto à unidade de oncologia do HMMG, sita na Av Prefeito Faria Lima, 340, exclusivamente para fins de registro junto à Vigilância Sanitária e obtenção de alvarás e documentações correlatas.Fica estabelecido a autorização de uso do espaço hospitalar, para uso instrumental, precário, vinculado exclusivamente à execução do serviço contratado, sem autonomia possessória, sem direito de exploração econômica diversa e sem caracterizar locação, cessão permanente ou transferência de domínio, e se extingue automaticamente no momento da extinção do contrato público.**Valor do Contrato Atualizado:**A autorização não implicará acréscimo de valores.**Assinatura:**22/06/2026.

Campinas, 22 de junho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00002002-91

OBJETO: Aquisição de instrumentais hospitalares para composição e reposição de conjuntos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 04, 14, 20 e 25 **FRACASSADOS** por não haver proposta com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90051/2026, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor das Empresas abaixo especificadas:

- **SURGIDENT PRODUTOS ODONTO MÉDICOS LTDA-EPP**, para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 33 e 34 no valor total de R\$ 41.340,48 (Quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

- **CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, para os itens 03 e 05 no valor total de R\$ 21.748,50 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

- **E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**, para o item 19 no valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

- **STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, para o item 29 no valor total de R\$ 2.595,00 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).

- **ENDOIMPORTS MEDICAL LTDA-EPP**, para o item 28 no valor total de R\$ 8.561,84 (oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

- **HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP**, para o item 30 no valor total de R\$ 9.840 (Nove mil oitocentos e quarenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 23 de junho de 2026

DR SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrição de licenciamento de software VMware Cloud Foundation (VCF), na modalidade de assinatura por núcleo de processamento (Core), incluindo direito de atualização de versão (SnS) e suporte técnico especializado em regime 24x7.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/07/2026 às 10:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, email: licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 23 de junho de 2026

VÂNIA PAULA P. S. DE OLIVEIRA

Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 196/2026 - Eletrônico, Objeto: FORNECIMENTO BOMBAS SUBMERSÍVEIS PARA SISTEMA DE RECALQUE DAS ESTAÇÕES ELEVATORIAS DE ESGOTO JAMBEIRO I E II. Recebimento das propostas até às 8h do dia 7/7/2026 e início da disputa de preços dia 7/7/2026 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato 2021/7322; Adiamentos: 3, 4, 5, 6, 7 e 8; PRE 2021/71 Contratada: WLSP LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA; CNPJ: 12.900.846/0001-67; Objeto: serviço

de esgotamento e transporte de resíduos de esgoto; Razão Social: WLSP LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.

Contrato 2023/7944; Aditamento 6; PRE 2022/25 Contratada: COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 00.775.123/0001-02; Objeto: serviço de limpeza e conservação; Cláusula Terceira: leia-se: CESTA BÁSICA II a partir de 23/06/2026.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2026/8912, Contratada: BRM AMBIENTAL LTDA EPP; CNPJ 30.647.290/0001-20; PRE 2026/125; Objeto: fornecimento de precipitador de sulfetos; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 23/06/2026; Valor: R\$ 1.422.000,00.

Contrato n. 2026/8913, Contratada: METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA; CNPJ 52.924/0001-11; PRE 2026/133; Objeto: fornecimento de lacres de segurança metálicos; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 23/06/2026; Valor: R\$ 1.015.200,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Na data de 18 de Maio de 2026, foi requerido pela empresa LANCHONETE TOJUR LTDA, através do protocolo eletrônico SEI SETEC.2026.00004526-05, uma autorização para utilizar área de 22m², a fim de instalar Parklet, na Rua dos Bandeirantes, Cambuí, no Município de Campinas-SP, ao lado do Bar Azul. Nos termos do artigo 9º, inciso I, e § 3º, do Decreto Municipal n.º 22.349, de 31 de Agosto de 2022, publica-se o presente para que os interessados se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a ausência de manifestação entendida como anuência para com o projeto que ficará disponível durante esse período na SETEC.

Campinas, 22 de junho de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE DA SETEC

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.

